

**ANEXO I – AVALIAÇÃO TÉCNICA EMPREITEIRA E MOBILIZAÇÃO****1. AVALIAÇÃO TÉCNICA DA EMPREITEIRA – ATE**

- 1.1. Entende-se por Avaliação Técnica da Empreiteira – ATE, a apresentação, pela **CONTRATADA**, das equipes (pessoal, ferramental, equipamentos e veículos) e infraestrutura adequada à Gerência de Serviços Gestora Técnica do Contrato.
  - 1.1.1. A mobilização para a 1ª (primeira) Avaliação Técnica da Empreiteira deverá ocorrer em prazo máximo 30 dias contados da data de assinatura do contrato, de acordo com o quantitativo de equipes estabelecido.
- 1.2. Para efeito de Avaliação Técnica, a **CONTRATANTE** exigirá da **CONTRATADA** a apresentação mínima de 09 (nove) equipes de Construção e Manutenção Pesada, 31 (trinta e uma) equipes de serviços, 12 (doze) equipes do tipo motocicleta, 06 (seis) equipe de manutenção trio, 02 (dois) trios de construção e manutenção em redes energizadas, 01 (uma) equipe de poda, 02 (duas) equipes de limpeza de faixa/aceiro. Serão acionadas para mobilização sob demanda conforme critério da **CONTRATANTE**; 01 (uma) equipe Pesada de Manutenção em Linhas, 01 (uma) Equipe de Inspeção em Linhas, 02 (duas) equipes trios de Manutenção em subestações.
- 1.3. Caso a **CONTRATADA** seja reprovada na 1ª (primeira) Avaliação Técnica, será submetida à 2ª (segunda) Avaliação Técnica no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de emissão do Relatório de Avaliação Técnica de Empreiteira (RATE) da primeira avaliação.
  - 1.3.1. Caso seja necessária a realização de visita(s) extra(s), além das duas referidas acima, para Avaliação Técnica, em função de pendências por parte da **CONTRATADA** ou de modificações da estrutura mobilizada (equipes e/ou infraestrutura) durante a execução do contrato, a **CONTRATADA** arcará com todos os custos inerentes a essa(s) visita(s) extra(s), em data a ser definida pela Gerência de Serviços Gestora do Contrato. A **CONTRATANTE** apresentará à contratada a relação dos custos envolvidos (mão de obra técnica, despesas com deslocamento e hospedagem de pessoal e demais custos correlatos).
  - 1.3.2. Caso ocorra reprovação na 2ª (segunda) Avaliação Técnica, haverá a rescisão do Contrato, sujeitando-se a **CONTRATADA** a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, e ensejando a convocação da 2ª (segunda) classificada no Processo Licitatório para a assinatura de novo Contrato, submetendo-se a nova **CONTRATADA** ao processo acima descrito.

**2. MOBILIZAÇÃO**

- 2.1. Entende-se por mobilização inicial, a apresentação, pela **CONTRATADA**, das equipes (pessoal, ferramental, equipamentos e veículos) e infraestrutura adequada à Gerência de Serviços de Campo Gestora do Contrato aprovadas em Avaliação Técnica para realização dos serviços após a emissão da Autorização de Início de Serviços - AIS.
- 2.2. A Autorização de Início de Serviços – AIS somente será emitida após a conclusão do processo de Avaliação Técnica e aprovação da empresa **CONTRATADA**.
- 2.3. A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de emissão da Autorização de Início dos Serviços – AIS, para mobilização inicial e início dos serviços.
- 2.4. Cabe à **CONTRATADA** dimensionar seu quadro de pessoal com a quantidade de equipes suficientes para atendimento dos serviços nos prazos, com a qualidade e segurança

exigida pela **CONTRATANTE**, devendo onde e quando necessário (dentro do Escopo de Serviço) dispor de Escalas de Horários Administrativos e/ou Diferenciados e/ou Escalas de Revezamento nos termos da legislação vigente.

**2.5.** Mediante acordo entre as partes, a **CONTRATADA** poderá executar serviços em outros municípios não relacionados no Escopo deste Contrato. Para estes casos, a **CONTRATADA** fará jus à remuneração adicional, a ser paga juntamente com a medição dos serviços prestados, conforme abaixo:

**2.5.1.** Para execução de serviços e manutenção de infraestrutura instalada por período superior a 30 dias: 2,5 (duas, vírgula cinco) US, por mês, por equipe mobilizada.

**2.5.2.** Para execução de serviços e manutenção de infraestrutura instalada por período inferior ou igual a 30 dias: 0,1 (zero vírgula uma) US por dia de execução de serviço, por equipe mobilizada.

**NOTA 01:** A execução desses serviços estará condicionada a impossibilidade de atendimento por parte da **CONTRATADA** local e com a devida Autorização Formal emitida pela **CONTRATANTE**.

**ANEXO II – ESCOPO DOS SERVIÇOS**
**1. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA DISTRIBUIÇÃO DE PATOS DE MINAS E GERÊNCIA DE EXPANSÃO DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO DA DISTRIBUIÇÃO TRIÂNGULO**

| A   | B                           |
|---|-----------------------------|
| Tipos de serviços   | Quantidade US<br>(36 meses) |
| Construção, extensão, reforma e melhoramento em linhas e redes desergenizadas   | 26.352                      |
| Manutenção em linhas e redes desergenizadas   |                             |
| Construção e Manutenção em linhas e redes energizadas (Equipe Leve)   | 3.960                       |
| Poda de árvores, plantio e destoca  | 1.296                       |
| Restauração de energia, manutenção e ronda de iluminação pública semiconvencional e convencional, instalação ou retirada de ramal de serviço aéreo e ligação de unidades consumidoras, inspeção de unidades | 27.108                      |
| Desligação e religação de unidades consumidoras e operação/restauração do sistema elétrico.   | 3.024                       |
| Equipe Trio SE  | 2.160                       |
| Equipe de Linha Pesada  |                             |
| Equipe Linha Dupla - Inspeção   | 3.024                       |
| Limpeza de Faixa e Aceiro em Redes e Linhas   | 2.592                       |

**NOTA 01:** A coluna “B” representa o quantitativo de serviços a ser executado, representado em Unidade de Serviço – US, conforme descrito na Cláusula Quinta, parágrafo 1º (primeiro).

## 2. HISTÓRICO INFORMATIVO DO PERCENTUAL DA REALIZAÇÃO DE US DURANTE EXERCÍCIO ANUAL, DISTRIBUIDO NAS BASES OPERATIVAS E POLOS DA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA DISTRIBUIÇÃO DE PATOS DE MINAS – SERVIÇOS EM REDES E LINHAS (LIMPEZA DE FAIXA) DE DISTRIBUIÇÃO E GERÊNCIA DE EXPANSÃO DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO DA DISTRIBUIÇÃO TRIÂNGULO

| Polos          | Bases Operativas    | Municípios   | Construção, Extensão, Reforma, Melhoramento, Manutenção Pesada em Linhas e Redes e Limpeza de faixa/aceiro | Poda   | Trio de Manutenção | Restauração de Energia, Manutenção e Ronda de Iluminação Pública Semi Convencional e Convencional, Ligação de Unidades Consumidoras, Inspeção de Unidades Consumidoras e Serviços Comerciais | Desligação e Religação de Unidades Consumidoras e Operação/Restauração do Sistema Elétrico | Equipe Trio SE | Equipe de Linha Pesada e Equipe de Linha Dupla - Inspeção | Construção e Manutenção em Linhas e Redes Energizadas |
|----------------|---------------------|--|--|--------|--------------------|--|--|----------------|---|---|
| Patos de Minas | Patos de Minas      | Patos de Minas e Lagoa Formosa   | 55,00%   | 60,00% | 60,00%             | 60,18%   | 63,71%   | 50%            | 100%  | 100%  |
|                | Presidente Olegário | Presidente Olegário  |  |        |                    |  |  |                |   |   |
|                | Lagoa Grande        | Lagoa Grande   |  |        |                    |  |  |                |   |   |
|                | Varjão de Minas     | Varjão de Minas e São Gonçalo do Abaeté  |  |        |                    |  |  |                |   |   |
|                | São Gotardo         | São Gotardo, Matutina, Rio Paranaíba e Tiros                                   |  |        |                    |  |  |                |   |   |
|                | Carmo do Paranaíba  | Carmo do Paranaíba e Arapuá  |  |        |                    |  |  |                |   |   |
|                | Vazante             | Vazante e Lagamar  |  |        |                    |  |  |                |   |   |
|                | Guarda Mor          | Guarda Mor   |  |        |                    |  |  |                |   |   |
| Patrocínio     | Patrocínio          | Patrocínio, Cruzeiro da Fortaleza e Guimarães                                  | 45,00%   | 40,00% | 40,00%             | 39,82%   | 36,29%   | 50%            |   |   |
|                | Serra do Salitre    | Serra do Salitre   |  |        |                    |  |  |                |   |   |
|                | Monte Carmelo       | Monte Carmelo, Romaria, Estrela do Sul, Iraí de Minas, Grupiara e Douradoquara |  |        |                    |  |  |                |   |   |
|                | Coromandel          | Coromandel e Abadia dos Dourados   |  |        |                    |  |  |                |   |   |

**NOTA 01:** As informações das tabelas e gráficos acima são meramente informativas e possuem caráter de orientação à **CONTRATADA** no dimensionamento da quantidade e alocação de equipes, não tendo a **CONTRATANTE**, a obrigatoriedade de demandar a **CONTRATADA**, a execução de serviços, nos mesmos percentuais informados.

**NOTA 02:** Os serviços Comerciais e de Operação/Restauração do Sistema Elétrico são gerados em função das solicitações dos consumidores que ocorrem durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, podendo sofrer variações significativas em função de eventos climatológicos.

**NOTA 03:** A **CONTRATADA** deverá apresentar a **CONTRATANTE** a proposta de alocação de equipes nas polos, bases operativas, municípios do escopo do contrato e escalas de horários por equipes, sendo que, em situações específicas, em função de contingências operativas do sistema elétrico, poderá a **CONTRATANTE** solicitar a modificação da alocação de determinadas equipes, devendo a **CONTRATADA** acatar as solicitações e proceder as alterações no prazo acordado.

**NOTA 04:** A alocação de equipes, em quaisquer das Escalas de Horários, conforme **ANEXO VI**, que será definida pela **CONTRATADA**, não acarretará ou justificará qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, devendo ser realizada, adequadamente, nos municípios abrangidos por esse Escopo.

### 3. MUNICÍPIOS ABRANGIDOS

- 3.1. Patos de Minas: Arapuá, Carmo do Paranaíba, Guarda Mor, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas, Vazante.

- 3.2.** Patrocínio: Patrocínio, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Guimarânia, Iraí de Minas, Monte Carmelo, Abadia dos Dourados, Romaria, Serra do Salitre.

**4. CONTATOS**

| <b>Responsável</b>      | <b>Telefone</b> |
|-------------------------|-----------------|
| Carlos Augusto Valentim | (34) 2106-5521  |

### **ANEXO III - CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **1. OBJETO**

- 1.1. Este anexo discrimina as condições gerais relacionadas aos serviços de Distribuição contratados conforme exigências do presente contrato, Especificações Técnicas, Instruções de Trabalho e IT SM/CS 02 - Instrução de Procedimentos complementares para serviços de Distribuição contratados.

#### **2. ENTREGA DE SERVIÇOS**

- 2.1. A **CONTRATANTE** efetuará a entrega de serviços à **CONTRATADA** segundo as condições estabelecidas na Instrução de Trabalho – IT SM/CS 02 - Instrução de Procedimentos Complementares para serviços de Distribuição Contratados.

#### **3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 3.1. Os serviços deverão ser executados segundo as exigências contidas no presente contrato, nas Especificações Técnicas, guias de serviços e Instruções de Trabalho e IT SM/CS 02 - Instrução de Procedimentos complementares para serviços de Distribuição contratados.
- 3.2. As definições e prazos de atendimento dos serviços a serem executados estão discriminadas na tabela de “**PRAZOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS COMERCIAIS, OPERAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**” constante do Anexo – Tabelas e nas Ordens de Serviços – OS entregues pela **CONTRATANTE**.
- 3.3. Em ocasiões da programação, pela **CONTRATANTE**, de serviços noturnos a serem executados por equipes pesadas de construção, manutenção ou poda, a **CONTRATADA** deverá utilizar sistema de iluminação que atenda os requisitos técnicos estabelecidos na Especificação Técnica de Sistema de Iluminação para Trabalhos Noturnos, em estrita observância às exigências legais e de segurança regulamentadas.

#### **4. DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS**

- 4.1. A **CONTRATADA** deverá providenciar a comunicação formal de conclusão de serviços a **CONTRATANTE**, conforme formulários específicos e critérios estabelecidos na Instrução de Trabalho - ITC-00001 - Avaliação, Fiscalização e Recebimento de Serviços de Distribuição Contratados.
- 4.2. Todos os serviços executados estarão sujeitos a conferência antes do recebimento pela **CONTRATANTE**, que verificará se estão de acordo com as disposições contratuais, especificações e normas técnicas fornecidas ou recomendadas através da auditoria de serviços conforme critérios na Instrução de Trabalho - ITC-00001 - Avaliação, Fiscalização e Recebimento de Serviços de Distribuição Contratados.

#### **5. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 5.1. A empresa contratada deverá proceder a medição dos serviços executados, sendo que a Cemig irá fiscalizar a medição mediante verificação no local ou no sistema operacional, da quantidade de cada serviço efetivamente executado, para efeito de faturamento.
- 5.2. As medições deverão ser realizadas no encerramento ou conclusão dos serviços, quando o prazo de execução for inferior ou igual a 30 (trinta) dias corridos, sendo que, quando o

prazo de execução for superior a 30 (trinta) dias corridos, deverão ser realizadas medições parciais.

- 5.3. As obras que não forem concluídas até o fechamento do período de faturamento terão verificações e medições parciais realizadas pela Cemig para auditoria e aprovação dos serviços executados e realização de pagamento em percentual parcial relativo ao nível de execução concluído.
- 5.4. No período de 15 à 20 de cada mês (ou dia útil imediatamente posterior) após a medição e auditoria dos Lotes de serviços, a Cemig informará à empresa contratada o volume de serviços aprovados, de forma a permitir que seja emitida a fatura respectiva.
- 5.5. O recebimento e aprovação de serviços será realizado conforme critérios estabelecidos na Instrução de Trabalho ITC-00001 - Avaliação, Fiscalização e Recebimento de Serviços de Distribuição Contratados.

## 6. CRITÉRIOS DE SOBREAVISO

- 6.1. As escalas de sobreaviso serão adotadas pela empresa contratada, em função de contingências operativas no sistema elétrico, e necessidade de ter uma força de trabalho disponível em horários diferentes dos Horários de Escalas de Horários estabelecidas pela empresa contratada.
- 6.2. As escalas de sobreaviso serão elaboradas pela empresa contratada, devendo ser previamente submetidas à avaliação, análise e para aprovação da Cemig, de acordo com a contingência operativa do sistema e para atendimento a demanda de serviços do Centro de Operações da Distribuição – COD da Cemig ou do Centro de Serviços da Contratada - CSC.
- 6.3. Todas as escalas de sobreaviso deverão ser submetidas a aprovação da Cemig em prazo mínimo de 08 (oito) dias antes do horário de início do sobreaviso.
- 6.4. Em casos de cancelamentos do sobreaviso pela **CONTRATANTE** com prazo de antecedência inferior a vinte e quatro horas do horário de início do sobreaviso, deverá a **CONTRATANTE** ressarcir a **CONTRATADA** em 1/3 (um terço) do valor correspondente ao sobreaviso cancelado.
- 6.5. As convocações das equipes de sobreaviso para mobilização e início dos serviços serão realizadas pela empresa contratada e previamente submetidas à avaliação, análise e aprovação da Cemig, de acordo com a contingência operativa do sistema e para atendimento a demanda de serviços do Centro de Operação da Distribuição – COD da Cemig.
- 6.6. A partir do horário em que foi feita a convocação, pela empresa contratada, da equipe em sobreaviso para a execução dos serviços, esta deverá estar à disposição da Cemig, no local das atividades, na sede da Cemig ou na base de localidade em até 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para equipes pesadas e em até 45 (quarenta e cinco) minutos para equipes de serviços, contados do horário de realização da convocação ou em prazo acordado com a Gerência gestora dos serviços.

## 7. CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO DO SOBREAVISO

- 7.1. Somente serão remunerados os sobreaviso para atendimentos a demandas de serviços do Centro de Operação da Distribuição - **COD**.

- 7.2. Os valores a serem pagos à **CONTRATADA** a título de sobreaviso são de 0,01 (zero vírgula zero um) US, por hora, de cada empregado da **CONTRATADA** em sobreaviso.
- 7.3. Do momento do acionamento até a colocação à disposição para execução dos serviços, estes empregados acionados receberão o valor correspondente ao sobreaviso.
- 7.4. A partir do momento em que as equipes estiverem à disposição e até o término dos serviços receberão conforme Tabelas específicas do tipo de equipe/turma, contidas no Anexo VI, independente do horário e pelo Km linear nos termos do presente contrato.
- 7.5. Pelo somatório dos tempos (em horas), nos quais as equipes ficaram à disposição do **COD** sem receber serviços (Tempo de Prontidão), a **CONTRATADA** será remunerada de acordo com o tipo de equipe, conforme Tabela de prontidão, localizada no Anexo VI.
- 7.6. Os serviços executados pelas equipes em sobreaviso para atendimento a demandas do Centro de Serviços da **CONTRATADA** – CSC serão remunerados conforme tabelas específicas do tipo de serviço contidas no Anexo VI, independente do horário e sem ônus adicionais para a **CONTRATANTE**.

## 8. CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO

- 8.1. Os serviços de construção, manutenção, poda e limpeza de faixa, executados pela **CONTRATADA**, serão remunerados conforme tabelas específicas do tipo de serviço contidas no Anexo VI, independente do horário.
- 8.2. Os serviços comerciais e de iluminação pública, executados pela **CONTRATADA**, serão remunerados de acordo com a Tabela “**13 - CÓDIGOS DE SERVIÇOS PARA FECHAMENTO DE ATENDIMENTOS**” (coluna “E” ou “F”). Os serviços de operação/restauração do sistema elétrico serão remunerados pela tabela “**14 - REMUNERAÇÃO DE ATENDIMENTOS DE OPERAÇÃO/RESTAURAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO**” de acordo com o fator de US correspondente ao atendimento/serviço, colunas “C” OU “D”.
- 8.3. Para as modalidades de serviços comerciais, iluminação pública e operação/restauração do sistema elétrico, quando a **CONTRATANTE** requisitar equipes de serviços ou motos que estejam à disposição do Centro de Serviços da Contratada - CSC para atendimentos de serviços sob responsabilidade do Centro de Operação da Distribuição – COD, estes serviços serão remunerados pela Tabela 13 “**CÓDIGOS DE SERVIÇOS PARA FECHAMENTO DE ATENDIMENTOS**” (coluna F) ou Tabela 14 “**REMUNERAÇÃO DE ATENDIMENTOS DE OPERAÇÃO/RESTAURAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO**”.
- 8.4. Quando o Centro de Operações da Distribuição – COD requisitar equipes para atendimentos de serviços sob sua responsabilidade, essas equipes farão jus à remuneração adicional de KM linear conforme abaixo:
  - 8.4.1. Para as equipes de serviços (caminhonete em dupla) e motos, quando o somatório das distâncias lineares para os serviços, durante a jornada de 01 (uma) equipe, for superior a 100 (cem) km, a **CONTRATADA** será remunerada pelo fator de 0,002803 US por km linear excedente. Para efeito desse cálculo, serão consideradas as distâncias lineares até o destino de cada serviço acionado pelo COD.
  - 8.4.2. As equipes trios, quartetos e quintetos (em caminhonete) serão remuneradas de acordo com a distância linear (distância linear de ida e volta entre a base operativa da contratada mais próxima do local de realização do serviço e o endereço da nota de serviço), considerando o fator de 0,003208 US/km.

- 8.4.3.** As equipes pesadas (equipe mínima de 03 (três) componentes em caminhão equipado com guindauto) serão remuneradas de acordo com a distância linear (distância linear de ida e volta entre a base operativa da contratada mais próxima do local de realização do serviço e o endereço da nota de serviço), considerando o fator de 0,004735 US/km.
- 8.5.** Nos casos de cancelamento ou paralisação de serviços de construção e manutenção programados (com equipe preparada para o serviço programado ou em deslocamento para a execução do serviço ou serviços iniciados), para atendimento à demanda de serviços acionados pelo COD, os serviços realizados após o acionamento serão remunerados de acordo com o previsto nas Tabelas de manutenção (Tabelas 07, 08 e 09 do Anexo VI), com acréscimo de percentual de 30%, e pelo KM linear nos termos do previsto no item 8.4.
- 8.6.** Pelo somatório dos tempos (em horas), nos quais as equipes da CONTRATADA (quaisquer tipos de equipes) ficaram à disposição do Centro de Operações da Distribuição - COD, sem receber serviços (Tempo de Prontidão), a CONTRATADA será remunerada conforme Tabela de Prontidão do contrato. Não caracterizam-se como tempos de prontidão, os tempos de deslocamentos ou de retorno.
- 8.7.** Os serviços executados em Horários Extraordinários, Horário Extraordinário Noturno ou Feriados não acarretarão ônus adicionais para a CONTRATANTE.
- 8.8.** O serviços de transporte de materiais feito fora das condições previstas na IT – SM/CS 02 – Procedimentos Complementares para Serviços de Distribuição Contratados serão remunerados em função da tara do veículo e distância percorrida, conforme a tabela XXVI do Anexo VI.
- 8.9.** Qualquer novo serviço executado e não previsto nas tabelas específicas de remuneração será acompanhado e medido pela **CONTRATANTE**, para cálculo da sua precificação e definição do fator (valor em US) que passará a fazer parte integrante das respectivas tabelas de remuneração no contrato vigente.
- 8.10.** Para os serviços relacionados com as atividades de construção, manutenção, poda, limpeza de faixa, operação e comercial deverão ser evidenciados com relatório fotográfico, conforme IT-RD-00005.

## **9. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

- 9.1.** A **CONTRATADA** responderá durante 05 (cinco) anos, a partir da data de conclusão dos serviços, pela fiel execução dos trabalhos, assim como pelo emprego adequado dos materiais e equipamentos.
- 9.2.** Os serviços executados em desacordo com os padrões estipulados pela **CONTRATANTE** serão relacionados e informados à **CONTRATADA**, a qual deverá proceder às correções determinadas, no prazo estipulado e sem nenhum ônus para a **CONTRATANTE**, independente dos serviços terem sido aceites em lotes aprovados pela **CONTRATANTE**.
- 9.3.** Caso a **CONTRATADA** não proceda às correções necessárias em tempo determinado e a **CONTRATANTE** tenha que reparar ou refazer os serviços inadequadamente executados, obriga-se a **CONTRATADA**, a ressarcir à **CONTRATANTE**, os custos dos serviços e materiais empregados. Caso necessário, essa cobrança poderá ser efetuada até 05 (cinco) anos a partir do recebimento definitivo do serviço pela **CONTRATANTE**.

---

## **ANEXO IV - ASPECTOS DE MEIO AMBIENTE**

### **1. OBJETO**

- 1.1.** Este anexo discrimina o objeto de contratação de serviços sob os aspectos da legislação ambiental vigente, obrigações e deveres, encargos legais e ônus resultantes das infrações cometidas, assim como define o Plano de Gestão Ambiental e Atendimento à Legislação Ambiental.

### **2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

- 2.1.** A CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Gestão Ambiental e Atendimento à Legislação Ambiental, devendo conter os seguintes tópicos:
  - 2.1.1.** Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da CONTRATADA.
  - 2.1.2.** Plano de Gestão do Desempenho Ambiental da CONTRATADA, com definição de cronograma de levantamento, acompanhamento e gerenciamento dos Indicadores IQGR, IQSP e IQLF, além da emissão de relatórios trimestrais de evolução dos três índices. O cronograma de Inspeções Ambientais deverá ser executado pela CONTRATADA em suas instalações e equipes de campo e deverá ser atualizado anualmente, conter assinaturas do RT Ambiental e suas respectivas análises dos resultados e ações de melhoria propostas. Devendo conter também o CTF - Cadastro Técnico Federal constando as atividades de transporte de produtos perigosos, Certidão Negativa Ambiental, licenças, autorizações e alvarás de funcionamento, bem como AVCB.
  - 2.1.3.** Plano de Emergência, contendo todas as providências necessárias para serem seguidas, em casos de acidentes ambientais, vazamentos de óleo e vazamentos de produtos químicos desde a ocorrência até a finalização do processo, incluindo as responsabilidades de cada profissional e seus telefones de contato para acionamentos e providências, contendo também instruções prevendo a interrupção do transporte e parada do veículo para o caso de vazamentos de maior porte ou não estancáveis, assim como inspeções periódicas da carga durante o transporte para a verificação de vazamentos.
  - 2.1.4.** Programa com cronograma de participação e acompanhamento das reuniões da CIPA, além de análise de todos os acidentes de trabalho, pelo RT Ambiental, inserindo nestes relatórios os danos ambientais decorrentes dos acidentes de trabalhos.
  - 2.1.5.** Procedimentos de comunicação de acidentes ambientais e ocorrências de autuações ambientais pela CONTRATADA à CONTRATANTE.
  - 2.1.6.** Programa com cronograma de inspeção dos veículos após as manutenções preventivas, com emissão de laudo atestando não existir vazamento de qualquer tipo de óleo do veículo, inclusive do equipamento guindauto, assinado pelo RT Ambiental.
  - 2.1.7.** Programa de Treinamento e Reciclagem Profissional com cronograma anual, referente aos treinamentos ambientais de seus empregados. A CONTRATADA deverá comprovar à CONTRATANTE, bianualmente, ou sempre que houver ausência no trabalho por mais de três meses, ou modificações significativas em métodos, processos e organização do trabalho, a reciclagem de seus trabalhadores nos treinamentos relativos às atividades por eles exercidas, descritos neste contrato.

- 2.1.8. Programa de Ações das Atividades de Escritório e sensibilização, contendo ações de acompanhamento da evolução das questões ambientais, envolvendo: consumo de energia, água e papel, visando o controle e sua redução.

### 3. NORMAS APLICÁVEIS

- 3.1. Além das condições técnicas de execução de serviços nas Normas de Distribuição - ND, nas especificações de projetos, a CONTRATADA deverá cumprir toda a legislação ambiental vigente devendo conhecer especialmente a Lei federal 9.605/98, Lei 12.305/10, Resolução ANTT 420/04, Lei nº 9.503/97, assim como as normas internas da CONTRATANTE, Manual de organização 02.01/92, DPR-H/39/2007, DPR 56/03, DPR-45/00, IS-38, IT-G.02.01-001.
- 3.2. Os ônus, decorrentes de eventual violação da legislação, normas, procedimentos e instruções ambientais correrão inteiramente por conta da **CONTRATADA**, inclusive os custos de reparação dos danos ambientais, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas no Contrato.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS

- 4.1. A **CONTRATADA** deverá monitorar, trimestralmente ou a cada troca de óleo, a emissão de fumaça dos veículos a serviço da **CONTRATANTE**, movidos a diesel pelo método de medição do grau de opacidade, ou por meio da escala Ringhelman cujos dados deverão ser enviados para a **CONTRATANTE** com assinaturas do RT Ambiental e suas respectivas análises dos resultados e ações de melhoria propostas.
- 4.1.1. A **CONTRATANTE** poderá realizar inspeções periódicas nos veículos movidos a diesel sempre que julgar necessário ou receber reclamações.
- 4.2. A **CONTRATADA** deverá manter equipamentos e ferramentas com vazamento de óleo e produtos químicos acondicionados em recipientes adequados e identificados com o nome do produto ou resíduo, mantendo-os em embalagem estanque que não permita lançamento do conteúdo no ambiente.
- 4.3. A **CONTRATADA** deverá manter produtos químicos como: agrotóxicos, tintas, solventes e combustíveis em depósito adequado identificados, ventilado com tranca e distante de fontes de ignição, calor, produto oxidante ou materiais de incêndio classe A como papel, madeira, etc., com prateleiras de alvenaria, piso impermeabilizado ou sistema de contenção.
- 4.4. A **CONTRATADA** deverá manter as embalagens dos produtos químicos inflamáveis e tóxicos em depósito apropriado, as quais deverão estar devidamente vedadas, evitando a possibilidade de vazamento de líquidos e vapores propícios à ocorrência de incêndio.

### 5. ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO AMBIENTAL

- 5.1. Deverá se responsabilizar tecnicamente como Responsável Técnico das atividades da CONTRATADA no que se refere a meio ambiente, registrando ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto órgão de classe.
- 5.2. Deverá acompanhar a ATE, elaborar e apresentar o Plano de Ação para tratamento dos apontamentos do RATE – Relatório de Avaliação Técnica da Empreiteira, além de apresentar através de reunião com a gerência local as evidências de regularização das pendências da ATE.

- 5.3. Deverá apresentar a **CONTRATANTE**, através de reunião com a gerência local, toda e qualquer ocorrência ambiental, bem como participar das comissões de acidente do trabalho, destacando sua análise sobre todos os relatórios de acidentes de trabalho sobre o ponto de vista de meio ambiente. Deverá ainda promover o envolvimento do Técnico de Segurança, sendo o principal facilitador, a fim de coordenar a promoção da interface **MEIO AMBIENTE-SEGURANÇA**, traduzindo a importância desta interface para o Técnico de Segurança e os demais colaboradores.
- 5.4. Deverá acompanhar o desempenho ambiental da **CONTRATADA**, bem como ser o responsável pelos relatórios trimestrais de evolução do IQGR, IQSP e IQLF, bem como levantar mensalmente e apresentar plano de ações para melhoria dos três índices.
- 5.5. Deverá participar das reuniões de **CIPA** e de segurança da **CONTRATADA**, e da **CONTRATANTE** quando convocado.
- 5.6. Deverá elaborar Programa de Treinamento e Reciclagem, bem como ser o responsável em garantir os treinamentos de todos os colaboradores da **CONTRATADA** nos cursos básico e complementar de Gestão Ambiental.
- 5.7. Deverá, quando da implantação de novos procedimentos pela **CONTRATANTE**, repassar o treinamento sobre os novos procedimentos aos empregados de sua área de atuação.
- 5.8. Deverá elaborar o Plano de Gestão Ambiental e Atendimento à Legislação Ambiental, além de envolver o Técnico de Segurança nesta elaboração.
- 5.9. Deverá acompanhar os trabalhos das turmas sob a sua responsabilidade, coordenar as atividades das equipes de emergências, assegurando que o serviço seja realizado segundo as especificações e procedimentos da **CONTRATANTE**.
- 5.10. Deverá esclarecer as dúvidas sobre as técnicas e procedimentos a serem executados pela equipe, sempre que estas forem levantadas pelos executores.
- 5.11. Deverá levar ao conhecimento da **CONTRATANTE** as situações extraordinárias que apresentem desvios significativos dos procedimentos usuais, ou coloquem em risco a integridade de áreas de preservação ambiental ou das instalações da **CONTRATANTE**, bem como a imagem institucional da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**.
- 5.12. Deverá inspecionar todas as instalações utilizadas pela **CONTRATADA**, todos os veículos e assegurar que as ferramentas dos empregados estejam em boas condições de uso.
- 5.13. Deverá participar dos treinamentos dos demais empregados e conhecer os aspectos e impactos ambientais das atividades de todos os empregados.
- 5.14. Deverá acompanhar as vistorias e auditorias internas que as instalações da **CONTRATADA** forem submetidas.
- 5.15. Deverá conhecer e observar o que dispõe o Plano de Segurança da **CONTRATADA**.
- 5.16. Deverá conhecer e garantir o cumprimento por parte da **CONTRATADA** de toda a legislação ambiental vigente, especialmente:
  - A Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9605/98) e seu Decreto Regulamentador (6.514/2008);
  - A Lei 12.305/10 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS e seu Decreto regulamentador 7404/2010;

- O Decreto Federal N.º 96.044, de 18/5/88 – Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, e dá outras providências;
- Portaria N.º 204 do Ministério dos Transportes, de 20/5/97 – Aprova Instruções Complementares aos Regulamentos para o Transporte Rodoviário e Ferroviário de Produtos Perigosos;
- Portaria N.º: 101 do Ministério dos Transportes, de 30/3/98 – Retifica e inclui designações genéricas à Relação Alfabética de Produtos Perigosos da Portaria N.º 204 do Ministério dos Transportes;
- Portaria N.º: 402 do Ministério dos Transportes, de 9/9/98 – Autoriza o transporte de produtos comerciais – óleos – como substâncias classe 9 e dá outras providências;
- Resolução 420 de 12/02/04 da ANTT, aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos;
- O Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT:
  - NBR 7500 – símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de material Simbologia;
  - NBR 9735 – conjunto de equipamentos de para emergências no transporte rodoviário de produtos perigosos;
  - NBR 12235 – armazenamento de resíduos perigosos – Procedimento;
  - NBR 13221- transporte de resíduos;

**5.16.1.** O rol descrito acima não é taxativo, devendo a CONTRATADA acatar a proceder todas as exigências da legislação vigente.

**5.17.** Deverá certificar-se que os documentos ambientais da CONTRATADA estejam atualizados e apresenta-los na ATE, constando no CTF principalmente as atividades de transporte de produtos perigosos e tanques de armazenamento de combustível, além das demais atividades contratadas.

**5.18.** Deverá elaborar, assinar e apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da CONTRATADA conforme PNRS.

**5.19.** Deverá atualizar e apresentar trimestralmente a Certidão Negativa Ambiental da CONTRATADA, assim como atualizar o CTF.

**5.20.** Promover o alinhamento da força de trabalho buscando a melhoria contínua dos processos, divulgando os princípios do Sistema de gestão Ambiental e de Qualidade.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO TÉCNICO SUPERVISOR DE EQUIPES**

**6.1.** Deverá inspecionar e assegurar que as ferramentas dos empregados estejam em boas condições de uso, realizando vistorias periódicas.

**6.2.** Deverá conhecer e cumprir as normas internas da CONTRATANTE e assegurar que seus supervisionados as cumpram de forma a garantir que a CONTRATADA cumpra a legislação ambiental vigente.

**6.3.** Deverá participar das reuniões de CIPA da CONTRATANTE quando convocado.

- 
- 6.4.** Deverá conhecer e observar o que dispõe o Plano de Gestão Ambiental e Atendimento à Legislação Ambiental, além de esclarecer as dúvidas e orientar as equipes sobre o cumprimento da legislação e dos procedimentos.
  - 6.5.** Deverá, quando da contratação de novo funcionário, assegurar que este possua todos os treinamentos exigidos neste contrato antes da execução dos serviços.

## ANEXO V – HORÁRIOS ADMINISTRATIVOS, DIFERENCIADOS OU ESCALAS DE REVEZAMENTO

### 1. OBJETIVO

- 1.1. Este anexo define os critérios para utilização de equipes em horários diferentes do horário administrativo definido no **CONTRATO**, sendo que as escalas de horários de trabalho das equipes serão definidas a critério exclusivo da **CONTRATADA** e terão como referência o máximo de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

### 2. GARANTIA DE RECURSOS PELA CONTRATADA

- 2.1. A **CONTRATADA** deverá manter recursos de mão-de-obra especializada, supervisão técnica e administrativa, veículos, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de modo a viabilizar o cumprimento dos prazos de execução com a qualidade determinada pela Cemig, devendo dispor de recursos para execução dos serviços durante 24 (vinte quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana e durante todo o ano, em horários compatíveis com o atendimento dos serviços.
- 2.2. As escalas de horários deste anexo deverão ser utilizadas pela **CONTRATADA** para mobilização de recursos para execução dos serviços, sem que acarrete ônus para a **CONTRATANTE**.

#### HORÁRIOS DIFERENCIADOS E ESCALA DE REVEZAMENTO

| TIPO | DIAS DA SEMANA   | HORÁRIOS  |
|------|------------------|---|
| A    | De 2ª a 6ª FEIRA | De 06:00 às 16:00   |
| B    | De 2ª a 6ª FEIRA | De 07:00 às 17:00   |
| C    | De 2ª a 6ª FEIRA | De 12:00 às 22:00   |
| D    | De 2ª a 6ª FEIRA | De 13:00 às 23:00   |
| E    | De 3ª a SÁBADO   | De 06:00 às 16:00   |
| F    | De 3ª a SÁBADO   | De 07:00 às 17:00   |
| G    | De 3ª a SÁBADO   | De 12:00 às 22:00   |
| H    | De 3ª a SÁBADO   | De 13:00 às 23:00   |
| I    | De 4ª a DOMINGO  | De 06:00 às 16:00   |
| J    | De 4ª a DOMINGO  | De 07:00 às 17:00   |
| K    | De 4ª a DOMINGO  | De 12:00 às 22:00   |
| L    | De 4ª a DOMINGO  | De 13:00 às 23:00   |
| M    | De 2ª a SÁBADO   | De segunda à sexta de 08:00 às 17:00 e sábado de 08:00 às 12:00 |
| N    | De 2ª a SÁBADO   | De segunda à sexta de 09:00 às 19:00 e sábado de 09:00 às 13:00 |
| O    | De 4ª a DOMINGO  | De 22:00 às 05:00   |
| P    | De 2ª a 6ª FEIRA | De 22:00 às 05:00   |
| Q    | De 2ª a 6ª FEIRA | De 06:00 às 15:00   |
| R    | De 2ª a 6ª FEIRA | De 16:00 às 01:00   |
| S    | De 2ª a 6ª FEIRA | De 09:00 às 19:00   |

|   |                                     |                   |
|---|-------------------------------------|-------------------|
| T | De 2ª a 6ª FEIRA                    | De 14:00 às 24:00 |
| U | De acordo com Escala de Revezamento | De 06:00 às 16:00 |
| V | De acordo com Escala de Revezamento | De 07:00 às 17:00 |
| W | De acordo com Escala de Revezamento | De 07:30 às 17:30 |
| X | De acordo com Escala de Revezamento | De 12:00 às 22:00 |
| Y | De acordo com Escala de Revezamento | De 13:00 às 23:00 |
| Z | De acordo com Escala de Revezamento | De 14:00 às 24:00 |

**NOTA 01: Horário administrativo** - Consiste em jornada de no máximo 44 horas semanais, de segunda à sexta-feira de 7:30 às 17:30 e sábado de 7:30 às 11:30, respeitando a legislação vigente.

**NOTA 02: Horários Diferenciados:** Consiste em jornada de trabalho definidas nas escalas de horários diferenciados, de no máximo 44 horas semanais que deverão ser definidas pela **CONTRATADA**.

**NOTA 03: Escala de Revezamento:** Escala de Horários definidas pela **CONTRATADA** de modo a viabilizar o atendimento de serviços segundo exigências da Legislação vigente.

**NOTA 04:** Os horários acima descritos deverão ser utilizados pela **CONTRATADA** para alocação de suas equipes, cabendo à **CONTRATADA** a definição dos horários de trabalho, bem como do intervalo de refeição, de modo a atender a legislação vigente, e de forma a preservar o limite de horas de trabalho semanais e os critérios de interstício.

**NOTA 05:** Os serviços executados em Horários Extraordinários, Horários Extraordinários Noturnos ou Feriados não acarretarão ônus adicionais para a **CONTRATANTE**.

**NOTA 06:** A **CONTRATADA** poderá apresentar outras propostas de horários para execução dos serviços, devendo ser previamente apresentada a **CONTRATANTE** para avaliação e aprovação.

**ANEXO VI – TABELAS**
**TABELA 01 - FATORES BÁSICOS MODULARIZADOS DE CONSTRUÇÃO EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA**

| A                  | B   | C  | E                      | F                    |
|--------------------|---|--|------------------------|----------------------|
| GRUPO DA ATIVIDADE | ATIVIDADE EM  | DESCRIÇÃO COMPLETA   | VALOR DA US INSTALAÇÃO | VALOR DA US RETIRADA |
| POSTE              | Poste de aço para desvio de ramal (pontalete) até 7 metros de altura  | Consiste no transporte, engastamento do poste, montagem de estrutura, amarração/encabeçamento de condutores para desvio de ramais (pontalete) de até 7 metros de altura  | 0,1                    | 0,07                 |
|                    | Poste/contra poste até 8 m de altura.   | Consiste no transporte, engastamento do poste de até 8 metros de altura  | 0,2                    | 0,14                 |
|                    | Poste/contra poste de 9 a 12 metros de altura.  | Consiste no transporte e engastamento do poste/contra poste de 9 a 12 metros de altura.  | 0,6                    | 0,35                 |
|                    | Poste/contra poste acima de 12 metros de altura.  | Consiste no transporte e engastamento do poste/contra poste acima de 12 metros de altura.  | 0,7                    | 0,42                 |
|                    | Poste a remover (qualquer altura)   | Consiste na atividade de remoção do poste dentro de um mesmo vão de rede nos casos em que houver necessidade de retirada e instalação do poste para remoção. Os demais serviços em estruturas de MT, BT deverão ser remunerados conforme itens específicos desta tabela.   | 0,4                    |                      |
|                    | Poste a remover até 0,5 metro, em que não houve a necessidade de serviços em estrutura ou rede secundária/primária e/ou ramal (qualquer altura) | Consiste na atividade de remoção do poste dentro de um mesmo vão de rede nos casos em que NÃO houver necessidade de retirada e instalação do poste para remoção.   | 0,2                    |                      |
|                    | Poste a Girar (qualquer altura)   | Consiste apenas na atividade de giro de poste Os demais serviços em estruturas de MT, BT deverão ser remunerados conforme itens específicos desta tabela.  | 0,2                    |                      |
|                    | Poste a Aprumar (qualquer altura)   | Consiste na atividade de aprumo de poste envolvendo os serviços em estruturas de MT, BT incluindo fixação e/ou amarrações de condutores e conexões.  | 0,25                   |                      |
| BT                 | Estrutura BT modificar (BT Convencional / Isolada) (Sem lançamento de condutores)   | Consiste no serviço de modificação de estrutura de BT convencional e/ou isolada com fixação, amarração dos condutores e conexões incluindo reestricamento e reencabeçamento de condutores. Estão incluídas emendas e conexões sem lançamento e/ou retirada de condutores. (Por estrutura trabalhada e envolve os serviços em ramais de ligação no mesmo ponto/estrutura trabalhada)                        | 0,16                   |                      |
|                    | Serviço em Neutro (Onde não há realização de serviços em outros condutores de BT)   | Consiste no serviço de instalação e/ou retirada de condutor neutro com lançamento de condutores. Incluído os serviços de fixação e ou amarração, emendas e conexões. (Por estrutura trabalhada e envolve os serviços em ramais de ligação no mesmo ponto/estrutura trabalhada)   | 0,08                   | 0,05                 |
|                    | BT Convencional / Isolada (com lançamento de condutores)  | Consiste no serviço de instalação e ou retirada de estrutura de BT isolada e/ou convencional (inclusive serviços em condutor neutro) com lançamento de condutores. Incluído os serviços de fixação e ou amarração, emendas e conexões independente do número de condutores instalados/retirados. (Por estrutura trabalhada e envolve os serviços em ramais de ligação no mesmo ponto/estrutura trabalhada) | 0,25                   | 0,12                 |

|  |  |   |      |      |
|--|--|---|------|------|
| MT   | Estrutura MT monofásica modificar (Sem lançamento de condutores)   | Consiste no serviço de modificação de estrutura de MT convencional/protegida com fixação, amarração dos condutores e conexões incluindo reestricamento e reencabeçamento de condutores. Estão incluídas emendas e conexões, sem lançamento e/ou retirada de condutores. (Por estrutura trabalhada)                                      | 0,15 |      |
|  | Estrutura MT trifásica modificar (Sem lançamento e /ou retirada de condutores)   | Consiste no serviço de modificação de estrutura de MT convencional/protegida com fixação, amarração dos condutores e conexões incluindo reestricamento e reencabeçamento de condutores. Estão incluídas emendas e conexões, sem lançamento e/ou retirada de condutores. (Por estrutura trabalhada)                                      | 0,26 |      |
|  | MT Convencional / Protegida Monofásica (com lançamento de condutores)  | Consiste no serviço de instalação e ou retirada de estrutura de MT protegida e/ou convencional com lançamento de condutores. Incluído os serviços de fixação e ou amarração, emendas e conexões. (Por estrutura trabalhada)   | 0,2  | 0,12 |
|  | MT Convencional / Protegida Trifásico (com lançamento de condutores)   | Consiste no serviço de instalação e ou retirada de estrutura de MT protegida e/ou convencional com lançamento de condutores. Incluído os serviços de fixação e ou amarração na estrutura e espaçadores losangulares, emendas e conexões independente do número de condutores instalados/retirados. (Por estrutura trabalhada)           | 0,35 | 0,15 |
|  | Estrutura MT trifásica modificar (Sem lançamento e /ou retirada de condutores)   | Consiste no serviço de modificação de estrutura de MT <b>ISOLADO</b> com fixação, amarração, reestricamento e reencabeçamento de condutores.(Por estrutura trabalhada) As conexões de rede isolada deverão ser remuneradas conforme item específico da tabela.  | 0,25 |      |
|  | MT Isolada até 50mm <sup>2</sup> Trifásico (com lançamento de condutores)  | Consiste no serviço de instalação e ou retirada de estrutura de MT <b>ISOLADA</b> com lançamento de condutores. Incluído os serviços de fixação, amarração independente do número de condutores instalados/retirados.(Por estrutura trabalhada) As conexões de rede isolada deverão ser remuneradas conforme item específico da tabela. | 0,15 | 0,1  |
|  | MT Isolada acima de 50mm <sup>2</sup> Trifásico (com lançamento de condutores)   | Consiste no serviço de instalação e ou retirada de estrutura de MT <b>ISOLADA</b> com lançamento de condutores. Incluído os serviços de fixação, amarração independente do número de condutores instalados/retirados. (Por estrutura trabalhada). As conexões de rede isolada deverão ser remuneradas conforme tabela específica.       | 0,45 | 0,25 |
|  | Substituir condutores MT de rede monofásica ou trifásica convencional  | Consiste na substituição de condutores de rede convencional <b>SEM</b> alteração de estrutura, com lançamento de condutores com fixação e ou amarrações, inclusive emendas e conexões independente do número de condutores substituídos.  | 0,18 | 0,05 |
|  | Substituir condutores MT de rede monofásica ou trifásica protegida   | Consiste na substituição de condutores de rede protegida <b>SEM</b> alteração de estrutura, com lançamento de condutores com fixação e ou amarrações, inclusive emendas e conexões independente do número de condutores substituídos.   | 0,2  | 0,1  |
|  | Substituir condutores MT de rede trifásica ISOLADA   | Consiste na substituição de condutores de rede <b>ISOLADA SEM</b> alteração de estrutura, com lançamento de condutores com fixação e ou amarrações, inclusive independente do número de condutores substituídos. As conexões de rede isolada deverão ser remuneradas conforme tabela específica.  | 0,16 | 0,08 |
|  | Emenda Rede ISOLADA MT (independente da bitola)  | Consiste na atividade de realização de emenda de condutores de rede isolada, compreendendo todos os serviços necessários. Por emenda.   | 0,2  |      |
|  | Conexões MT ISOLADA TME/TDC/TDR (Por unidade)  | Consiste na atividade de realização de conexão TME/TDC/TDR em rede isolada, compreendendo todos os serviços necessários.  | 0,08 |      |
|  | MT ISOLADA BTX (montagem) Por módulo trifásico   | Consiste na atividade de instalação do módulo no poste e realização de conexão BTX em rede isolada, compreendendo todos os serviços necessários.  | 0,2  | 0,1  |
| MT ISOLADA MBT/MBQ (montagem) Por módulo trifásico | Consiste na atividade de instalação do módulo no poste e realização de conexão MBT em rede isolada, compreendendo todos os serviços necessários. | 0,4   | 0,1  |      |

|              |  |   |      |      |
|--------------|--|---|------|------|
| EQUIPAMENTOS | Chave faca, chave fusível, chave repetidora  | Consiste na instalação/retirada dos equipamentos descritos ao lado, por equipamento (unidade), incluindo conexões e todos os acessórios. (exceto malha de aterramento).                     | 0,10 | 0,02 |
|              | Para raios   | Consiste na instalação/retirada dos equipamentos descritos ao lado, por equipamento (unidade), incluindo conexões e todos os acessórios. (exceto malha de aterramento).                     | 0,04 | 0,01 |
|              | Capacitor monofásico.  | Consiste na instalação/retirada dos equipamentos descritos ao lado, por poste, incluindo conexões e todos os acessórios exceto chave, para raio e malha de aterramento remunerados a parte. | 0,2  | 0,1  |
|              | Religador monofásico, seccionizador monofásico   | Consiste na instalação/retirada dos equipamentos descritos ao lado, por poste, incluindo conexões e todos os acessórios exceto chave, para raio e malha de aterramento remunerados a parte. | 0,4  | 0,15 |
|              | Transformador monofásico   | Consiste na instalação/retirada dos equipamentos descritos ao lado, por poste, incluindo conexões e todos os acessórios exceto chave, para raio e malha de aterramento remunerados a parte. | 0,35 | 0,12 |
|              | Transformador trifásico (Por equipamento/unidade)  | Consiste na instalação/retirada do equipamentos descrito ao lado no poste, incluindo conexões e todos os acessórios exceto chave, para raio e malha de aterramento remunerados a parte.     | 0,6  | 0,2  |
|              | Religador trifásico, seccionizador trifásico, chave telecontrolada/SF6, conjunto de medição. (Por equipamento/unidade) | Consiste na instalação/retirada dos equipamentos descrito ao lado no poste, incluindo conexões e todos os acessórios exceto chave, para raio e malha de aterramento remunerados a parte.    | 0,7  | 0,35 |
|              | Capacitor trifásico (Por equipamento/unidade)  | Consiste na instalação/retirada dos equipamentos descrito ao lado no poste, incluindo conexões e todos os acessórios exceto chave, para raio e malha de aterramento remunerados a parte.    | 0,5  | 0,2  |
|              | Regulador de Tensão (Por equipamento/unidade)  | Consiste na instalação/retirada de equipamento descrito ao lado incluindo conexões e todos os acessórios. exceto chave, para raio e malha de aterramento remunerados a parte.               | 0,9  | 0,49 |
|              | Padrão de entrada  | Consiste na instalação/retirada de padrão de entrada e todos os acessórios. (incluindo lançamento do ramal de ligação)  | 0,1  | 0,07 |
|              | Medidor de Energia   | Consiste na instalação de medidor de energia  | 0,02 |      |
| ATERRAMENTO  | Instalação de um aterramento completo com até três hastes  | Consiste na atividade completa de instalação de aterramento, incluindo escavação, lançamento de condutores e conexões e instalação de hastes, incluindo recomposição de piso comum          | 0,1  |      |

**NOTA 01** - A remuneração do serviço executado será obtido através do somatório dos fatores referentes às atividades envolvidas durante a execução.

**NOTA 02** – Quando da instalação/retirada/remoção de poste, havendo necessidade de concretagem de base, deverá ser pago somente valor referente a material conforme Tabela 02 - FATORES DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS EM CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.

**NOTA 03:** O valor constante da tabela 02 referente à Concretagem de base (mão de obra) somente será aplicável quando não houver serviço de instalação/retirada/remoção de poste.

**NOTA 04** – Nos serviços onde houver necessidade de “**substituição**” deverá ser considerado para a remuneração 01 (uma) retirada e 01 (uma) instalação.

**NOTA 05** - Para as atividades não previstas na tabela 01 deverá ser utilizada a Tabela 02 - FATORES DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ADICIONAIS EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.

**NOTA 06:** Os serviços de instalação e retirada de eletrodutos deverão ser remunerados em 0,04 por prumada (descida), incluindo a descida dos condutores e conexões.

**NOTA 07:** Nos casos de recomposição de pisos “comuns” a remuneração está incluída nas atividades. Piso comum é o piso sem revestimento, ou seja, realizado somente com uso de cimento,

brita e areia. Em casos de recomposição de pisos “especiais” que demandem a necessidade de aquisição de materiais para revestimentos deverá ser realizado 03 (três) orçamentos para aprovação da Contratante.

**NOTA 08:** Os serviços de instalação de geradores de BT em obras deverão ser remunerados em 0,10 US incluído todas as atividades de conexão e/ou desconexões necessárias. Os serviços de instalação de geradores de MT em obras deverão ser remunerados em 1 US incluído todas as atividades de conexão e/ou desconexões necessárias.

**NOTA 09:** As aberturas/fechamentos de dispositivos de manobra que desenergizam o trecho a ser trabalhado estão incluídas na execução do ASTA (Atividade de Abrir, Sinalizar, Testar e Aterrar) e não serão remuneradas a parte.

**NOTA 10:** A atividade de poda de árvore no vão de rede a ser trabalhado compreende a execução da obra/serviço e não serão remuneradas adicionalmente.

**NOTA 11:** Os serviços executados em postes que possuam circuitos de MT diferentes, terão a remuneração por estrutura trabalhada/circuito.

**NOTA 12:** Os serviços executados em postes onde houver mais de um nível de estruturas do mesmo circuito de MT, será remunerado apenas uma unidade de estrutura trabalhada. Ocorrendo, nestes casos, diferentes tipos de modalidades de redes a remuneração obedecerá o maior valor de US correspondente.

#### **TABELA 02 – FATORES DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS EM CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA**

| <b>FATORES DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE RDU</b>  | <b>US</b> |
|--|-----------|
| <b>POSTE</b>   |           |
| Cava para poste em rocha   | 1,60      |
| Concretagem de base em poste de até 300 daN (mão-de-obra)  | 0,08      |
| Concretagem de base em poste acima de 300 até 600 daN (mão-de-obra)  | 0,15      |
| Concretagem de base em poste acima de 600 daN (mão-de-obra)  | 0,30      |
| Material para Concretagem de base em poste de até 300 daN  | 0,05      |
| Material para Concretagem de base em poste acima de 300 até 600 daN  | 0,12      |
| Material para Concretagem de base em poste acima de 600 daN  | 0,25      |
| Instalação de poste de aço chicote duplo, incluindo montagem de luminárias, caixa de passagem, fiação, conexões elétricas e transporte.                              | 0,26      |
| Instalação de poste de aço chicote simples, incluindo montagem de luminárias, caixa de passagem, fiação, conexões elétricas e transporte.                            | 0,20      |
| Instalação de poste de aço de 4,50m para luminária, incluindo montagem de luminária, equipamentos, caixa de passagem, fiação, conexões elétricas e transporte.       | 0,10      |
| Instalação de poste de aço de 6,0 a 8,5 m para luminária, incluindo montagem de luminária, equipamentos, caixa de passagem, fiação, conexões elétricas e transporte. | 0,20      |
| Instalação de poste ornamental 9 a 12m, incluindo instalação de luminárias, equipamentos, caixa de passagem fiação, conexões elétricas e transporte.                 | 0,60      |

|   |       |
|---|-------|
| Confecção de base para instalação de poste flangeado, inclusive material  | 0,60  |
| Instalação de poste ornamental de 13 a 17m, incluindo instalação de luminárias, equipamentos, caixa de passagem fiação, conexões elétricas e transporte..                         | 1,00  |
| Instalação de poste com até 04 (quatro) projetores para campos de futebol – campos de luz   | 1,00  |
| Instalação de projetores adicionais (peça)  | 0,06  |
| Instalação de poste com até 02 (dois) projetores – Passarela e outros   | 1,00  |
| <b>OUTROS</b>   |       |
| Sinalização do local dos serviços na madrugada que antecede sua realização  | 0,46  |
| Operação de dispositivo de proteção para transferência de carga, com sinalização (por ponto / por intervenção) – Exclusivamente para transferência de carga                       | 0,08  |
| Sinalização de dispositivo de manobra (NA), excluindo os dispositivos manobrados.   | 0,04  |
| Abertura ou Fechamento de jumper para seccionamento ou emenda de circuito de MT em condição de manobra  | 0,08  |
| Instalação de cobertura isolante (por fase/vão) incluindo-se retirada de objetos e poda de árvore quando necessário   | 0,06  |
| Instalação de Estai (Compreende a execução de atividades de instalação de estai por poste trabalhado independente da quantidade de estais)  | 0,03  |
| Retirada de Estai (Compreende a execução de atividades de retirada de estai por poste trabalhado independente da quantidade de estais)  | 0,01  |
| Instalação de Ramal onde não houver serviços em rede de BT (Compreende a execução de atividades de instalação de ramal por poste trabalhado independente da quantidade de ramais) | 0,03  |
| Retirada de Ramal onde não houver serviços em rede de BT (Compreende a execução de atividades de retirada de ramal por poste trabalhado independente da quantidade de ramais)     | 0,01  |
| Supressão de árvore em rede primária e/ou rede secundária sem proteção com recolhimento de resíduos e destinação final  | 0,60  |
| Destoca de árvore suprimida, com recolhimento de resíduos, destinação final, e recomposição do piso, com fornecimento de materiais  | 0,35  |
| Plantio de mudas  | 0,25  |
| <b>“REDE ENTERRADA”</b>   |       |
| Caixa de inspeção ZA  | 0,07  |
| Caixa de inspeção ZB  | 0,20  |
| Caixa de inspeção ZC  | 0,30  |
| Caixa de inspeção ZD  | 0,59  |
| Instalação de derivação subterrânea em média tensão por fase  | 0,08  |
| Instalação de derivação subterrânea em baixa tensão por fase  | 0,01  |
| Retirada de derivação subterrânea em média tensão   | 0,005 |

|  |       |
|--|-------|
| Retirada de derivação subterrânea em baixa tensão  | 0,005 |
| Valeta em asfalto, por m (metro linear), com lançamento de dutos e cabos, inclusive recomposição de piso com fornecimento do concreto asfáltico. | 0,24  |
| Valeta em passeio, por m (metro linear), com lançamento de dutos e cabos, inclusive recomposição de piso com fornecimento do concreto.           | 0,08  |
| Valeta em terra, por m, com lançamento de dutos e cabos, inclusive recomposição de piso.   | 0,05  |
| Valeta em grama, por m (metro linear), com lançamento de dutos e cabos, inclusive recomposição do piso com fornecimento da grama.                | 0,06  |

NOTA: Os serviços da tabela acima poderão ser remunerados adicionalmente à remuneração prevista na tabela 01.

**TABELA 03 – FATORES DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS ISOLADOS EM CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA**

| <b>FATORES DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS ISOLADOS DE RDU (Serviços Isolados)</b>  | <b>US</b> |
|--|-----------|
| <b>CONDUTORES</b>  |           |
| Reestricamento de rede primária por vão  | 0,08      |
| Reestricamento de rede secundária por vão  | 0,05      |
| <b>POSTE</b>   |           |
| Cava para poste em rocha   | 1,60      |
| Concretagem de base em poste de até 300 daN (mão-de-obra)  | 0,08      |
| Concretagem de base em poste acima de 300 até 600 daN (mão-de-obra)  | 0,15      |
| Concretagem de base em poste acima de 600 daN (mão-de-obra)  | 0,30      |
| Material para Concretagem de base em poste de até 300 daN  | 0,05      |
| Material para Concretagem de base em poste acima de 300 até 600 daN  | 0,12      |
| Material para Concretagem de base em poste acima de 600 daN  | 0,25      |
| Instalação de poste de aço chicote duplo, incluindo montagem de luminárias, caixa de passagem, fiação, conexões elétricas e transporte.                              | 0,26      |
| Instalação de poste de aço chicote simples, incluindo montagem de luminárias, caixa de passagem, fiação, conexões elétricas e transporte.                            | 0,20      |
| Instalação de poste de aço de 4,50m para luminária, incluindo montagem de luminária, equipamentos, caixa de passagem, fiação, conexões elétricas e transporte.       | 0,10      |
| Instalação de poste de aço de 6,0 a 8,5 m para luminária, incluindo montagem de luminária, equipamentos, caixa de passagem, fiação, conexões elétricas e transporte. | 0,20      |
| Instalação de poste ornamental 9 a 12m, incluindo instalação de luminárias, equipamentos, caixa de passagem fiação, conexões elétricas e transporte.                 | 0,60      |
| Confecção de base para instalação de poste flangeado, inclusive material   | 0,60      |

|   |       |
|---|-------|
| Instalação de poste ornamental de 13 a 17m, incluindo instalação de luminárias, equipamentos, caixa de passagem fiação, conexões elétricas e transporte..                         | 1,00  |
| Instalação de poste com até 04 (quatro) projetores para campos de futebol – campos de luz   | 1,00  |
| Instalação de projetores adicionais (peça)  | 0,06  |
| Instalação de poste com até 02 (dois) projetores – Passarela e outros   | 1,00  |
| <b>OUTROS</b>   |       |
| Sinalização do local dos serviços na madrugada que antecede sua realização  | 0.46  |
| Operação de dispositivo de proteção para transferência de carga, com sinalização (por ponto / por intervenção) - – Exclusivamente para transferência de carga                     | 0,08  |
| Sinalização de dispositivo de manobra (NA), excluindo os dispositivos manobrados.   | 0,04  |
| Abertura ou Fechamento de jampe para seccionamento ou emenda de circuito de MT em condição de manobra   | 0,08  |
| Instalação de cobertura isolante (por fase/vão) incluindo-se retirada de objetos e poda de árvore quando necessário   | 0,06  |
| Instalação de Estai (Compreende a execução de atividades de instalação de estai por poste trabalhado independente da quantidade de estais)  | 0,03  |
| Retirada de Estai (Compreende a execução de atividades de retirada de estai por poste trabalhado independente da quantidade de estais)  | 0,01  |
| Instalação de Ramal onde não houver serviços em rede de BT (Compreende a execução de atividades de instalação de ramal por poste trabalhado independente da quantidade de ramais) | 0,03  |
| Retirada de Ramal onde não houver serviços em rede de BT (Compreende a execução de atividades de retirada de ramal por poste trabalhado independente da quantidade de ramais)     | 0,01  |
| Supressão de árvore em rede primária e/ou rede secundária sem proteção com recolhimento de resíduos e destinação final  | 0,60  |
| Destoca de árvore suprimida, com recolhimento de resíduos, destinação final, e recomposição do piso, com fornecimento de materiais  | 0,35  |
| Plantio de mudas  | 0,25  |
| <b>“REDE ENTERRADA”</b>   |       |
| Caixa de inspeção ZA  | 0,07  |
| Caixa de inspeção ZB  | 0,20  |
| Caixa de inspeção ZC  | 0,30  |
| Caixa de inspeção ZD  | 0,59  |
| Instalação de derivação subterrânea em média tensão por fase  | 0,08  |
| Instalação de derivação subterrânea em baixa tensão por fase  | 0,01  |
| Retirada de derivação subterrânea em média tensão   | 0,005 |
| Retirada de derivação subterrânea em baixa tensão   | 0,005 |

|  |      |
|--|------|
| Valeta em asfalto, por m (metro linear), com lançamento de dutos e cabos, inclusive recomposição de piso com fornecimento do concreto asfáltico. | 0,24 |
| Valeta em passeio, por m (metro linear), com lançamento de dutos e cabos, inclusive recomposição de piso com fornecimento do concreto.           | 0,08 |
| Valeta em terra, por m, com lançamento de dutos e cabos, inclusive recomposição de piso.   | 0,05 |
| Valeta em grama, por m (metro linear), com lançamento de dutos e cabos, inclusive recomposição do piso com fornecimento da grama.                | 0,06 |

NOTA: Os serviços da tabela acima NÃO poderão ser remunerados adicionalmente a remuneração prevista na tabela 01, aplicando-se somente em caso da realização de serviços isolados.

NOTA GERAL: O plantio de mudas engloba: abertura da cova com 1,20m (um metro e vinte centímetros) de comprimento, 0,80m (oitenta centímetros) de largura, 0,60m (sessenta centímetros) de profundidade; aquisição de mudas com 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de altura, aquisição e aplicação de adubos e suplementos, fixação de 2 (dois) tutores de 1,20m (um metro e vinte centímetros), amarrilhos e cobertura com cascalho e cavaco de madeira.

#### TABELA 04 - FATORES BÁSICOS GLOBAIS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL

| FATORES BÁSICOS GLOBAIS DE RDR   | US Horário Normal |
|--|-------------------|
| Instalação de 1 Km de RDR 1Ø cabo CAA 4 a 1/0 AWG  | 9,11              |
| Instalação de 1 Km de RDR 3Ø cabo CAA 4 a 1/0 AWG  | 13,13             |
| Instalação de 1 Km de RDR 3Ø cabo CAA 4/0 AWG a 336,4 MCM  | 17,06             |
| Instalação de 1 Km de RDP 1Ø cabo 50 mm <sup>2</sup>   | 9,11              |
| Instalação de 1 Km de RDP 3Ø cabo 50 mm <sup>2</sup> a 150 mm <sup>2</sup>                                       | 17,06             |
| Instalação de derivação 1Ø sem troca de poste, cabo 4 – 1/0 AWG ou 50mm <sup>2</sup>                             | 0,26              |
| Instalação de derivação 3Ø sem troca de poste, cabo 4 – 1/0 AWG ou 50mm <sup>2</sup>                             | 0,77              |
| Instalação de derivação 3Ø sem troca de poste, cabo 4/0 AWG – 336,4 MCM ou 150mm <sup>2</sup>                    | 0,99              |
| Instalação de S/E rural 1Ø com padrão, sem mureta  | 0,82              |
| Instalação de S/E rural 3Ø com padrão, sem mureta  | 1,02              |
| Conversão de RDR 1Ø, CAA 4 AWG para RDR 3Ø , CAA 4 AWG por Km – sem substituição de postes                       | 4,04              |
| Conversão de RDR 1Ø ou 3Ø , CAA 4 – 1/0 AWG para em RDR 3Ø , CAA 2 – 1/0 AWG por Km – sem substituição de postes | 8,95              |

**TABELA 05 - FATORES COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL**

| FATORES COMPLEMENTARES DE RDR  | US Horário Normal |
|--|-------------------|
| <b>ATERRAMENTO</b>   |                   |
| Aterramento e seccionamento de cerca   | 0,21              |
| Instalação de um aterramento completo com até três hastes  | 0,21              |
| Instalação de haste adicional para aterramento   | 0,06              |
| <b>CONDUTORES</b>  |                   |
| Lançamento de 01 (um) condutor primário por km   | 1,20              |
| Lançamento de 02 (dois) condutores fase e neutro por km  | 3,33              |
| Lançamento de 02 (dois) condutores primários por km (RDR 3Ø) 4 – 1/0 AWG                                       | 4,80              |
| Substituição de condutores (retirada e instalação) por km, RDR 1Ø  | 5,56              |
| Substituição de condutores (retirada e instalação) por km, RDR 3Ø 4 – 1/0 AWG                                  | 8,00              |
| Substituição de condutores (retirada e instalação) por km, RDR 3Ø 4/0 AWG – 336,4 MCM                          | 10,40             |
| <b>DERIVAÇÃO</b>   |                   |
| Instal. deriv. primária 3Ø , com troca de poste, com instal. de chaves, pára-raios, etc., cond. 4 – 1/0 AWG    | 2,72              |
| Inst. Deriv. Prim. 3Ø , c/ troca de poste, c/ inst. de chaves, pára-raios, etc., condutor. 4/0 AWG – 336,4 MCM | 3,54              |
| Instalação de derivação primária 1Ø, com troca de poste, com instalação de chave, pára-raios, etc.             | 1,89              |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |                   |
| Instalação de capacitores, conjunto de 03 (RDR 1Ø)   | 0,53              |
| Instalação de capacitores, conjunto de 03 (RDR 3Ø )  | 0,77              |
| Instalação de capacitores, conjunto de 06 (RDR 1Ø)   | 0,69              |
| Instalação de capacitores, conjunto de 06 (RDR 3Ø)   | 0,99              |
| Instalação de capacitores, conjunto de 12 (RDR 3Ø)   | 1,25              |
| Instalação de chave-faca basculante tripolar   | 1,31              |
| Instalação de chave unipolar, uma peça.  | 0,09              |
| Instalação de chave-fusível, uma peça.   | 0,05              |
| Instalação de pára-raios, uma peça, RDR 1Ø.  | 0,07              |
| Instalação de pára-raios, uma peça, RDR 3Ø.  | 0,10              |
| Instalação de religador, seccionalizador ou autotransformador – RDR 1Ø.  | 0,83              |
| Instalação de religador, seccionalizador ou autotransformador – RDR 3Ø.  | 1,20              |
| Instalação de transformador monofásico com chave e pára-raios  | 0,47              |
| Instalação de transformador trifásico com chaves e pára-raios  | 0,61              |

|  |      |
|--|------|
| Instalação de regulador de tensão 1Ø   | 1,61 |
| Instalação de regulador de tensão 3Ø   | 3,20 |
| Retirada de capacitores, conjunto de 03 (RDR 1Ø)                                       | 0,19 |
| Retirada de capacitores, conjunto de 03 (RDR 3Ø)                                       | 0,27 |
| Retirada de capacitores, conjunto de 06 (RDR1Ø)  | 0,24 |
| Retirada de capacitores, conjunto de 06 RDR 3Ø.  | 0,35 |
| Retirada de capacitores, conjunto de 12 RDR 3Ø.  | 0,44 |
| Retirada de chave-faca basculante tripolar   | 0,46 |
| Retirada de chave unipolar, uma peça.  | 0,03 |
| Retirada de chave-fusível, uma peça.   | 0,02 |
| Retirada de pára-raios, uma peça, RDR 1Ø.  | 0,02 |
| Retirada de pára-raios, uma peça, RDR 3Ø.  | 0,03 |
| Retirada de religador, seccionizador ou autotransformador, RDR 1Ø.                     | 0,29 |
| Retirada de religador, seccionizador ou autotransformador, RDR 3Ø.                     | 0,42 |
| Retirada de transformador monofásico   | 0,30 |
| Retirada de transformador trifásico  | 0,60 |
| <b>ESTAI</b>   |      |
| Instalação de contra-poste RDR 1Ø  | 0,26 |
| Instalação de contra-poste (RDR 3Ø) 4 – 1/0 AWG  | 0,27 |
| Instalação de contra-poste (RDR 3Ø) 4/0 AWG – 336,4 MCM                                | 0,35 |
| Instalação de estai de âncora, Reesticamento de condutor (RDR 1Ø)                      | 0,39 |
| Instalação de estai de âncora, Reesticamento de condutor (RDR 3Ø) 4 – 1/0 AWG.         | 0,42 |
| Instalação de estai de âncora, Reesticamento de condutor (RDR 3Ø) 4/0 AWG – 336,4 MCM. | 0,54 |
| Retirada de contra-poste (RDR 1Ø)  | 0,13 |
| Retirada de contra-poste (RDR 3Ø) 4 – 1/0 AWG  | 0,14 |
| Retirada de contra-poste (RDR 3Ø) 4/0 AWG – 336,4 MCM                                  | 0,19 |
| <b>ESTRUTURA</b>   |      |
| Aprumar poste (RDR 1Ø)   | 0,28 |
| Aprumar poste (RDR 3Ø)   | 0,40 |
| Instalar poste equipado (RDR 1Ø)   | 1,20 |
| Instalar poste equipado (RDR 3Ø) 4 – 1/0 AWG   | 1,20 |
| Instalar poste equipado (RDR 3Ø) 4/0 AWG – 336,4 MCM                                   | 1,20 |
| Instalar poste sem equipagem   | 0,39 |
| Instalação de poste equipado com baixa tensão para atendimento a clientes no rural     | 0,5  |

|   |      |
|---|------|
| Retirar poste desequipado   | 0,39 |
| Retirar poste equipado (RDR 3Ø) 4/0 AWG – 336,4 MCM                                       | 0,84 |
| Remover poste equipado, distância até 1,00m   | 2,04 |
| Remover poste equipado, distância maior que 1,00 m  | 2,04 |
| Retirar poste equipado (RDR 1Ø)   | 0,84 |
| Retirar poste equipado (RDR 3Ø) 4 – 1/0 AWG   | 0,84 |
| <b>OUTROS</b>   |      |
| Instalação de escora de subsolo   | 0,10 |
| Instalação de escora de pântano   | 0,20 |
| Cava para poste em rocha bloco ancorado e console   | 1,60 |
| Instalar cruzeta, inclusive isolador (uma peça) RDR 4 –1/0 AWG.                           | 0,21 |
| Instalar cruzeta, inclusive isolador (uma peça) RDR 4/0 AWG – 336,4 MCM                   | 0,27 |
| Retirar cruzeta, inclusive isoladores (uma peça) RDR 4 –1/0 AWG                           | 0,05 |
| Retirar cruzeta, inclusive isoladores (uma peça) RDR 4/0 AWG – 336,4 MCM                  | 0,07 |
| Instalação de Medidor   | 0,05 |
| Instalação de Padrão de Entrada Simples - Pes (4,5 ou 7,0 metros)                         | 0,11 |
| Instalação de Padrão de Entrada Incorporado Mono ou Trifásico                             | 0,15 |
| Instalação de Padrão de Entrada Montado Monofásico em poste existente                     | 0,21 |
| Instalação de Padrão de Entrada Montado Trifásico em poste existente                      | 0,24 |
| Instalar padrão RDR sem mureta  | 0,27 |
| Instalar padrão RDR com mureta  | 1,09 |
| Modificação em RDR de N1 para N4  | 0,47 |
| Modificação em RDR de U1 para U4  | 0,10 |
| Instalação de bico de luz em conjunto com a obra  | 0,09 |
| Instalação de poste com até 04 (quatro) projetores para campos de futebol – campos de luz | 1,00 |
| Instalação de projetores adicionais (peça)  | 0,10 |
| Instalação de poste com até 02 (dois) projetores – Passarela e outros                     | 1,00 |
| Instalação de padrão trifásico  | 0,24 |

**NOTA 01:** Todo serviço de retirada ou desmontagem de rede ou de um de seus equipamentos que não estiver especificado como retirada e havendo o serviço de instalação, a sua retirada ou desmontagem será remunerada pelo fator de 60% (sessenta por cento) do valor de sua instalação.

**NOTA 02:** Os serviços de instalação do bico de luz feitos separadamente da obra executada deverão ser remunerados pela fórmula abaixo:

$$US = 0,25 + 0,09 \times (n - 1)$$

**Legenda:** n = quantidade de bico de luz, instalados no dia.

**NOTA 03:** Para redes de distribuição rural os serviços abaixo não pertencem a nenhum fator global, e devem ser pagos a parte em complementação aos fatores globais:

- Escora de subsolo;
- Sapata de pântano;
- Engastamento em rocha bloco ancorado e console;
- Instalação de padrões de entrada e medição;
- Circuitos adicionais.

**NOTA 04:** Os serviços complementares de engastamento em rocha bloco ancorado e console, contemplam eventuais estais em rocha;

**NOTA 05:** Nos aterramentos onde houver necessidade de instalação de um número de hastes superior ao definido nas normas de distribuição, ou seja, uma haste para aterramento normal e três hastes. Para aterramento de equipamentos, deverá ser pago o valor correspondente a 0,06 USRDR por haste adicional.

**NOTA 06:** Quando houver necessidade da instalação de pára-raios na derivação em rede rural o aterramento para o mesmo será pago a parte, sendo 0,21 US para a instalação de um aterramento completo com até 07 (sete) hastes.

**NOTA 07:** As instalações de hastes adicionais nos aterramentos e os seccionamentos de cercas surgidos após a elaboração do projeto serão orçados a parte em complementação aos fatores globais;

**NOTA 08:** Os serviços complementares de instalação de equipamentos no rural com intercalação de postes pagam-se além da instalação do equipamento o poste a instalar equipado;

Ex: Intercalação de poste para instalação de regulador monofásico.

Temos:                    1,61 US (referente à instalação do regulador);  
                                  1,20 US (poste a instalar equipado);  
                                   $1,61 + 1,20 = 2,81$  US.

**NOTA 09:** Os serviços complementares de instalação de estai de âncora são pagos por estrutura e não por estai a instalar;

Ex: Modificação de RDR de U1 para U4 com instalação de 04 (quatro) estais.

Temos:                    0,10 US (referente à modificação da estrutura)  
                                  0,39 US (instalação de estai de âncora RDR 1Ø)  
                                   $0,10 + 0,39 = 0,49$  US.

**NOTA 10:** Nos serviços de instalação de poste equipado com baixa tensão para atendimento a clientes no rural será pago o valor de 0,50 US;

**NOTA 11:** Nos fatores globais os itens referentes a “Conversão de Redes Rurais” não contemplam os serviços referentes à instalação de estai e/ou seccionamento e aterramento de cercas;

**NOTA 12:** Na conversão de rede para cabo CAA **4/0** AWG, **336,4** MCM, ou RDP-Rural cabos de 50 a 150 mm<sup>2</sup>, não existe fator global para conversão de rede para essas modalidades, visto que a conversão para esse tipo de rede consiste basicamente na instalação de uma nova rede, pois normalmente exige a relocação de um número elevado de postes e na maioria das vezes o número de postes a instalar para suportar a nova rede é maior do que o número de postes já existente.

Portanto, para esses casos deverão ser pagos a instalação e a retirada da seguinte forma:

- A instalação completa por km:

- RDR trifásica cabo CAA 4/0 AWG a 336,4 MCM ou rede protegida trifásica rural cabo 50 a 150 mm<sup>2</sup> - 17,06 USRDR;
- RDP monofásica cabo 50 mm<sup>2</sup> - 9,11 USRDR;
- E a retirada completa por km de RDR, considerando 60% do valor da instalação da rede monofásica ou trifásica, para cabo CAA 4 a 1/0 AWG, sendo:
  - Monofásica =  $0,6 * 9,11 = 5,47$  USRDR
  - Trifásica =  $0,6 * 13,13 = 7,88$  USRDR

**Obs:** Não deverão ser pagos valores adicionais para instalação, retirada ou substituição de postes, e nem dedução de algum poste que por ventura tenha sido aproveitado, pois esses valores já estão incluídos nos fatores globais citados acima.

**NOTA 13:** Nas reformas de redes realizadas em mais de uma etapa no mesmo poste por solicitação / programação da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** será remunerada pelo serviço efetivamente realizado em cada intervenção. Esta nota não se aplica ao município de Belo Horizonte.

**TABELA 06- SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

| SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE IP  | US   |
|--|------|
| Instalação de ponto convencional completo  | 0,10 |
| Instalação de ponto semi-convencional completo                                     | 0,14 |
| Instalação de ponto não convencional completo até duas luminárias                  | 0,19 |
| Instalação de ponto não convencional completo com três ou mais luminárias          | 0,25 |
| Retirada de ponto convencional completo  | 0,07 |
| Retirada de ponto semi-convencional completo                                       | 0,10 |
| Retirada de ponto não convencional completo até duas luminárias                    | 0,13 |
| Retirada de ponto não convencional completo com três ou mais luminárias            | 0,18 |
| Substituição de luminária em ponto convencional                                    | 0,10 |
| Substituição de luminária em ponto semi-convencional                               | 0,14 |
| Substituição das luminárias em ponto não convencional até duas luminárias          | 0,29 |
| Substituição das luminárias em ponto não convencional com três ou mais luminárias. | 0,43 |
| Substituição de ponto convencional por ponto semi-convencional de IP               | 0,14 |
| Substituição de ponto semi-convencional por ponto não convencional de IP           | 0,24 |
| Substituição de ponto convencional por ponto não convencional de IP                | 0,24 |
| Substituição de ponto convencional por ponto convencional de IP                    | 0,13 |
| Substituição de ponto semi-convencional por ponto semi-convencional de IP          | 0,17 |
| Substituição de ponto não convencional por ponto não convencional de IP            | 0,24 |

---

**NOTA 01:** Os serviços de iluminação pública executados na obra em conjunto com outros serviços deverão ser pagos pelos fatores globais.

**NOTA 02:** Nos serviços de iluminação pública estão incluídos os serviços de aterramento definitivo de ferragens nos postes trabalhados, braços, suportes, conexões, instalação de todo cabeamento e componentes da IP.

**TABELA 07- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

| FATORES DE RDU  |            |         |         |          |           |              |
|---|------------|---------|---------|----------|-----------|--------------|
| CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS ESTRUTURAS RDU EM HORÁRIO NORMAL |            |         |         |          |           |              |
|   | EXTRA LEVE | LEVE    | NORMAL  | MEDIO    | PESADO    | EXTRA PESADO |
| <b>SOMA DE PONTOS</b>   | 1 a 15     | 16 a 35 | 36 A 50 | 51 a 100 | 101 a 150 | >150         |
| <b>Quantidade de US</b>   | 0,10       | 0,22    | 0,35    | 0,50     | 1,00      | 1,70         |
| FATORES DE RDR  |            |         |         |          |           |              |
| CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS ESTRUTURAS RDR EM HORÁRIO NORMAL |            |         |         |          |           |              |
| CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS ESTRUTURAS                       |            |         |         |          |           |              |
|   | EXTRA LEVE | LEVE    | NORMAL  | MEDIO    | PESADO    | EXTRA PESADO |
| <b>SOMA DE PONTOS</b>   | 1 a 15     | 16 a 35 | 36 A 50 | 51 a 100 | 101 a 150 | >150         |
| <b>Quantidade de US</b>   | 0,12       | 0,26    | 0,42    | 0,60     | 1,20      | 2,04         |

**NOTA 01** Os serviços de manutenção de **RDA** foram pontuados de acordo com o grau de dificuldade e o tempo de execução que cada tarefa requer.

**NOTA 02** A medição dos serviços executados será por estrutura reparada, sendo que o valor em US de cada estrutura será determinado pela somatória de pontos obtidos nos serviços executados na estrutura, que será assim classificada.

**TABELA 08 - PONTUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

| TABELA DE PONTUAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO |  |           |
|---|--|-----------|
| ITEM  | TAREFAS EXECUTADAS POR EQUIPES DE MANUTENÇÃO   | PONTUAÇÃO |
| 1   | Afastador de BT – Instalar/Substituir (peça) e Instalação de afastador em neutro (cruzetas ou afastador) | 16        |
| 2   | Alça estribo fechado – Instalar para ponto de aterramento RDP (fase)                                     | 06        |
| 3   | Anel elastomérico RDP – Substituir (conjunto)  | 06        |
| 4   | Agarra Papagaio – Instalar (estrutura)   | 04        |
| 5   | Alça estribo - base para chave fusível - Instalar (peça)   | 02        |
| 6   | Amarração – Substituir/recompôr (por estrutura)  | 06        |
| 7   | Árvore - podar dentro de vão (por árvore)  | 05        |
| 8   | Aterramento – Instalar com uma haste (conjunto)  | 12        |
| 9   | Aterramento – Instalar haste Adicional (peça)  | 06        |
| 10  | Barramento de transformador monofásico – Substituir (conjunto)   | 16        |
| 11  | Barramento de transformador trifásico – Substituir (conjunto)  | 19        |

|    |   |     |
|----|---|-----|
| 12 | Bastão isolante na rede MT (poste aéreo de MT) – Instalar (vão)       | 30  |
| 13 | Braço C RDP – Substituir  | 20  |
| 14 | Braço J RDP cabo 50/150mm <sup>2</sup> – Instalar                     | 18  |
| 15 | Braço J RDP cabo 50/150mm <sup>2</sup> – Substituir                   | 16  |
| 16 | Braço L RDP – Substituir  | 15  |
| 17 | Braço suporte com grampo em BT – substituir                           | 10  |
| 18 | Braço suporte com grampo em MT (RDI) – substituir                     | 20  |
| 19 | Cabo 4 - 1/0 AWG CA - Emendar MT (fase)                               | 11  |
| 20 | Cabo 4 - 1/0 AWG CAA - Emendar MT (fase)                              | 35  |
| 21 | Cabo 4/0 - 336,4 MCM CA – Emendar MT (fase)                           | 18  |
| 22 | Cabo 4/0 - 336,4 MCM CAA - Emendar MT (fase)                          | 40  |
| 23 | Cabo BT - Calibrar (vão)  | 10  |
| 24 | Cabo BT convencional e RSI e / ou MT - Retirar (vão)                  | 18  |
| 25 | Cabo BT - convencional Emendar (emenda)                               | 05  |
| 26 | Cabo BT – convencional/ RSI instalar (vão)                            | 19  |
| 27 | Cabo BT isolado - Emendar (por fase)                                  | 10  |
| 28 | Cabo BT monofásico – Retirar e instalar para poda de árvores (vão)    | 35  |
| 29 | Cabo BT - Recompor (por fase)   | 11  |
| 30 | Cabo BT – Rede Convencional e RSI Substituir (vão)                    | 20  |
| 31 | Cabo BT - Retirar interligação (estrutura)                            | 6   |
| 32 | Cabo BT - Retirar (vão) RDS   | 18  |
| 33 | Cabo BT - Instalar (vão) RDS  | 19  |
| 34 | Cabo BT - Substituir (vão) RDS  | 20  |
| 35 | Cabo MT e BT monofásico - Retirar/instalar para poda de árvores (vão) | 35  |
| 36 | Cabo BT trifásico – Retirar e instalar para poda de árvores (vão)     | 50  |
| 37 | Cabo MT e BT trifásico - Retirar/instalar para poda de árvores (vão)  | 86  |
| 38 | Cabo MT isolado - Emendar (fase)                                      | 29  |
| 39 | Cabo MT Isolado – Substituir (vão)                                    | 71  |
| 40 | Cabo MT monofásico - Instalar (vão)                                   | 16  |
| 41 | Cabo MT monofásico - Substituir (vão)                                 | 20  |
| 42 | Cabo MT RDR monofásico - Calibrar (vão)                               | 09  |
| 43 | Cabo MT RDR trifásico - Calibrar (vão)                                | 17  |
| 44 | Cabo MT RDU - Calibrar (vão)  | 11  |
| 45 | Cabo MT trifásico - Instalar (vão)                                    | 71  |
| 46 | Cabo MT trifásico - Substituir (vão)                                  | 71  |
| 47 | Cabo de MT – Retirar (vão) RDS  | 90  |
| 48 | Cabo MT - Instalar (vão) RDS  | 95  |
| 49 | Cabo MT - Substituir (vão) RDS  | 100 |

|    |  |     |
|----|--|-----|
| 50 | Cabo protegido RDP 50/150mm <sup>2</sup> - Emendar e recompor proteção (fase)              | 26  |
| 51 | Cabo neutro RDR - Substituir/reinstalar (vão)  | 19  |
| 52 | Cabo neutro RDU - Substituir/reinstalar (vão)  | 16  |
| 53 | Cabo de aço, mensageiro - Emendar  | 35  |
| 54 | Capacitor MT - Substituir (peça)   | 13  |
| 55 | Capacitores banco monofásico com Acessórios - Instalar (estrutura)                         | 71  |
| 56 | Capacitores banco trifásico - Instalar   | 86  |
| 57 | Chave faca tripolar com acessórios - Retirar (estrutura)                                   | 42  |
| 58 | Chave faca unipolar e fusível - Instalar (circuito monofásico sem alteração de estrutura)  | 16  |
| 59 | Chave faca unipolar e fusível - Instalar (circuito monofásico com alteração de estrutura)  | 51  |
| 60 | Chave faca unipolar e fusível - Instalar (conjunto trifásico e com alteração de estrutura) | 57  |
| 61 | Chave faca unipolar e fusível - Instalar (conjunto trifásico e sem alteração de estrutura) | 36  |
| 62 | Chave faca unipolar RDP - Manutenção sem ponto de by-pass (fase)                           | 12  |
| 63 | Chave faca unipolar - Substituir (peça)  | 16  |
| 64 | Chave fusível repetidora - Instalar (conjunto trifásico) sem modificação                   | 36  |
| 65 | Chave fusível repetidora - Instalar (conjunto trifásico) com modificação                   | 57  |
| 66 | Chave fusível RDP - Manutenção sem ponto de by-pass (fase)                                 | 12  |
| 67 | Chave fusível repetidora - Instalar (conjunto monofásico) sem modificação                  | 16  |
| 68 | Chave fusível repetidora - Instalar (conjunto monofásico) com modificação                  | 36  |
| 69 | Chave fusível repetidora - Substituir (fase)   | 16  |
| 70 | Chave fusível - Substituir (peça)  | 12  |
| 71 | Chave tripolar - Instalar (com alteração de estrutura e com acessórios)                    | 101 |
| 72 | Chave tripolar - Substituir  | 86  |
| 73 | Chaves fusíveis ou faca unipolar - Retirar (peça)  | 06  |
| 74 | Chicote para Iluminação com aterramento de ferragens - Substituir (conjunto)               | 10  |
| 75 | Cobertura protetora BT cabo 4 AWG a 336,4 MCM - Instalar (vão com 03 fases)                | 17  |
| 76 | Cobertura protetora MT cabo 4 - 336,4 MCM - Instalar (vão com 03 fases)                    | 17  |
| 77 | Cobertura protetora de bucha Instalar (unidade)  | 02  |
| 78 | Conexão – dar manutenção (estrutura)   | 07  |
| 79 | Conexão - dar manutenção (estrutura) rede de distribuição subterrânea baixa tensão         | 16  |
| 80 | Conexão - dar manutenção (estrutura) rede de distribuição subterrânea média tensão         | 48  |
| 81 | Conexão - Substituir (estrutura)   | 08  |
| 82 | Conexão - substituir (estrutura) rede de distribuição subterrânea baixa tensão             | 18  |
| 83 | Conexão - substituir (estrutura) rede de distribuição subterrânea média tensão             | 48  |

|     |  |     |
|-----|--|-----|
| 84  | Conexão – Encabeçamento de derivação com apoio da equipe de linha viva - MT energizada       | 16  |
| 85  | Contra-poste - Substituir (peça)   | 51  |
| 86  | Contra-poste com estai – Instalar  | 45  |
| 87  | Contra-poste com estai Retirar   | 33  |
| 88  | Cruzeta eucalipto 5M ou 7M - Substituir (peça)   | 57  |
| 89  | Cruzeta - Inspeccionar e substituir acessório  | 10  |
| 90  | Cruzeta - Substituir índice 1 ou 2 (peça)  | 16  |
| 91  | Cruzeta - Substituir índice 3 ou 4 (peça)  | 18  |
| 92  | Cruzeta - Substituir cruzeta de sustentação da bancada de regulador de tensão (conjunto)     | 151 |
| 93  | Cruzeta - Substituir cruzeta de sustentação das chaves by pass de regulador de tensão (conj) | 101 |
| 94  | Cruzeta - Substituir em estrutura RDP CE M4 (peça)   | 18  |
| 95  | Desconectável de RDI - Substituir (peça)   | 36  |
| 96  | Desconectável de RDS - substituir (peça)   | 36  |
| 97  | Disjuntor de BT - Retirar unidade com caixa e cabos  | 04  |
| 98  | Elo fusível - e/ou cartucho e/ou cartucho lâmina by-pass Substituir (estrutura)              | 02  |
| 99  | Equipamento - Instalar equipamento de medição IMS em área rural                              | 36  |
| 100 | Equipamento - Instalar equipamento de medição IMS em área urbana                             | 36  |
| 101 | Equipamento - Retirar equipamento de medição IMS em área rural                               | 28  |
| 102 | Equipamento - Retirar equipamento de medição IMS em área urbana                              | 28  |
| 103 | Equipamento - Instalar equipamento de medição RE 1000 em área rural                          | 60  |
| 104 | Equipamento - Instalar equipamento de medição RE 1000 em área urbana                         | 60  |
| 105 | Equipamento - Retirar equipamento de medição RE 1000 em área rural                           | 36  |
| 106 | Equipamento - Retirar equipamento de medição RE 1000 em área urbana                          | 36  |
| 107 | Espaçador BT - Instalar (vão - até 05 peças)   | 06  |
| 108 | Espaçador losangular MT RDP - Substituir (peça)  | 14  |
| 109 | Espaçador monofásico RDP - Substituir (peça)   | 14  |
| 110 | Espaçador MT - Instalar (vão)  | 14  |
| 111 | Estai de ancora – Instalar   | 17  |
| 112 | Estai Cz a Cz , poste a poste, Cz a poste - Instalar   | 06  |
| 113 | Estai - Tensionar/substituir (peça)  | 04  |
| 114 | Estrutura índice 1 – Rebaixar/alçar  | 12  |
| 115 | Estrutura índice 2, 3 ou 4 - Rebaixar/alçar  | 12  |
| 116 | Estrutura índice 1 ou 2 - Retirar (estrutura)  | 10  |
| 117 | Estrutura índice 3 ou 4 - Retirar (estrutura)  | 14  |
| 118 | Estrutura índice 1 – Instalar  | 12  |
| 119 | Estrutura índice 2 – Instalar  | 24  |

|     |   |    |
|-----|---|----|
| 120 | Estrutura índice 3 ou 4 – Instalar  | 36 |
| 121 | Estrutura índice 1 rede monofásica - Modificar para índice 2, 3 ou 4  | 16 |
| 122 | Estrutura índice 1 rede trifásica - Modificar para índice 2, 3 ou 4   | 36 |
| 123 | Estrutura índice 4 RDP com chave faca - Substituir  | 50 |
| 124 | Estrutura RDP CE1 - Modificar para CE2  | 36 |
| 125 | Estrutura RDP CE1 - Modificar para CE M4 (com instalação de equipamento - conjunto chave faca)                                  | 51 |
| 126 | Estrutura RDP CE2 - Modificar para CEJ2   | 36 |
| 127 | Isolador bastão polimérico RDP - Substituir (peça)  | 06 |
| 128 | Isolador de disco – Substituir (cadeia)   | 06 |
| 129 | Isolador de disco ou bastão polimérico em estai - Instalar (peça)   | 07 |
| 130 | Isolador de pino - Instalar (estrutura)   | 07 |
| 131 | Isolador de pino e / ou pino - Substituir (estrutura)   | 07 |
| 132 | Isolador de pino polimérico e / ou pino estrutura RDP - substituir (estrutura)  | 07 |
| 133 | Isolador roldana ou castanha - Substituir (estrutura)   | 05 |
| 134 | Jumper - Abertura/fechamento em circuito de MT em condição de manobra (estrutura)   | 06 |
| 135 | Jumper chave fusível – Substituir (estrutura)   | 08 |
| 136 | Jumper estrutura com dois níveis - Substituir (estrutura)   | 08 |
| 137 | Jumper estrutura RDP com derivação - Fechar (estrutura)   | 08 |
| 138 | Jumper Flay-tap BT - Substituir (fase)  | 03 |
| 139 | Jumper Flay-tap MT - Substituir (fase)  | 04 |
| 140 | Jumper Para-raios - Substituir (estrutura)  | 08 |
| 141 | Jumper Religador/Seccionalizador/Regulador de Tensão - Substituir (por peça)  | 06 |
| 142 | Jumper Transformador - Substituir (estrutura)   | 07 |
| 143 | Mão-francesa - Substituir/virar (estrutura)   | 03 |
| 144 | Numeração em equipamento - Pintar (trafo)   | 03 |
| 145 | Pára-raios baixa tensão - Substituir (estrutura)  | 06 |
| 146 | Pára-raios BT e sem aterramento - Instalar (estrutura)  | 10 |
| 147 | Pára-raios BT - Retirar (estrutura)   | 03 |
| 148 | Pára-raios MT - Instalar (por peça sem aterramento)   | 12 |
| 149 | Pára-raios MT – Remoção da rede para carcaça do transformador (por peça)  | 08 |
| 191 | Pára-raios MT - Retirar (estrutura)   | 12 |
| 194 | Pára-raios MT - Substituir (peça)   | 08 |
| 195 | Passeio - Recompôr sem a instalação, retirada ou substituição de postes (Brita, areia e cimento já estão inclusos na pontuação) | 12 |
| 193 | Placa de identificação equipamento – Instalar/substituir (peça)   | 03 |
| 150 | Porcas - Reapertar/recolocar (estrutura)  | 04 |
| 151 | Poste - Aprumar (peça)  | 40 |

|     |  |     |
|-----|--|-----|
| 152 | Poste de aço 16 m (IP) - Substituir (peça)   | 101 |
| 153 | Poste de aço 16 m (IP) Instalar (peça)   | 101 |
| 154 | Poste de desvio - Instalar   | 25  |
| 155 | Poste de desvio - Retirar  | 18  |
| 156 | Poste CC 11M a 13- 150 daN (IP) - Instalar (peça)  | 101 |
| 157 | Poste CC 11,5M e 13,5 -150 daN (IP) - Substituir (peça)  | 101 |
| 192 | Poste com MT e/ou BT - Instalar  | 120 |
| 158 | Poste com MT e/ou BT – Retirar   | 53  |
| 159 | Poste com MT e/ou BT - Substituir  | 161 |
| 160 | Poste - Concretagem base de poste (peça - somente mão-de-obra)                                       | 24  |
| 161 | Poste Curvo, 10,5 M, Circular, cônico, escalonado - Substituir (peça)                                | 151 |
| 162 | Poste – Escorar  | 29  |
| 163 | Poste - Rebaixar/ alçar  | 110 |
| 164 | Poste Recolher   | 16  |
| 165 | Poste Reto, 3-6 M, circular, cônico, escalonado substituir (peça)                                    | 57  |
| 166 | Poste Reto, 11 - 15 M, poligonal ou circular, escalonado - Substituir (peça)                         | 151 |
| 167 | Poste Reto, 7-10 M, Octogonal, cônico, contínuo - Substituir (peça)                                  | 57  |
| 168 | Poste somente com BT Monofásico ou trifásico - Substituir  | 151 |
| 169 | Poste somente com MT monofásico ou trifásico - Substituir  | 151 |
| 170 | Regulador de Tensão com Acessórios - Retirar (01 peça)   | 43  |
| 171 | Regulador de Tensão - Inspeccionar (por BRT)   | 16  |
| 172 | Regulador de Tensão - Substituir (peça)  | 51  |
| 173 | Reguladores banco trifásico - Instalar (com Acessórios e sem substituir de poste)                    | 114 |
| 174 | Religador ou Seccionalizador Monofásico sem Acessórios - Instalar (peça)                             | 40  |
| 175 | Religador ou Seccionalizador Monofásico - Instalar com Acessórios e sem substituição de poste (peça) | 43  |
| 176 | Religador ou Seccionalizador Monofásico - Retirar com Acessórios e sem substituição de poste (peça)  | 43  |
| 177 | Religador ou Seccionalizador Trifásico - Instalar com Acessórios com alteração de estruturas (peça)  | 100 |
| 178 | Religador ou Seccionalizador Trifásico - Retirar com Acessórios (peça)                               | 50  |
| 179 | Religador/Seccionalizador monofásico - Substituir (peça)   | 43  |
| 180 | Religador/Seccionalizador trifásico - Substituir (peça)  | 53  |
| 181 | Separador Vertical de MT RDP - Substituir (peça)   | 14  |
| 182 | Terminal modular externo - Substituir (peça)   | 18  |
| 183 | Terminal pino bola - Instalar (peça)   | 03  |
| 184 | Transformador Monofásico com blindagem/padronização - Instalar (peça)                                | 51  |
| 185 | Transformador Monofásico - Retirar (peça)  | 43  |

---

|     |   |    |
|-----|---|----|
| 186 | Transformador Monofásico com blindagem/padronização - Substituir (peça) | 51 |
| 187 | Transformador Trifásico com blindagem/padronização - Instalar (peça)    | 57 |
| 188 | Transformador Trifásico - Retirar (peça)                                | 48 |
| 189 | Transformador Trifásico com blindagem/padronização - Substituir (peça)  | 57 |
| 190 | Vespeiros – eliminar ou capturar  | 05 |

**TABELA 09 - FATORES COMPLEMENTARES DE MANUTENÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | Valor unitário (US) |
|------|--|---------------------|
| 1    | Aterramento de ferragens de IP – Padronizar  | 0,09                |
| 2    | Braço de IP curto - Substituir (peça)  | 0,13                |
| 3    | Braço de IP médio – Substituir/reinstalar (peça)   | 0,17                |
| 4    | Braço de IP pesado - Substituir (peça)   | 0,24                |
| 5    | Braço de IP - Rebaixar/alçar/girar (por estrutura leve ou média)   | 0,10                |
| 6    | Braço de IP - Rebaixar/alçar/girar (por estrutura pesada)  | 0,20                |
| 7    | Base de poste flangeado substituir   | 1,00                |
| 8    | Caixa de passagem – concretar.   | 0,20                |
| 9    | Caixa de passagem - Retirar, remover concreto para dar manutenção  | 0,06                |
| 10   | Cerca arame - Aterrar e seccionar (conjunto por ponto até 05 fios e 01 haste)  | 0,10                |
| 11   | Dispositivos de manobra e/ou proteção – Operar (Ver definições Glossário: “Operar dispositivo de manobra e/ou proteção” e “Desligamento do trecho a ser trabalhado”) | 0,08                |
| 12   | Equipamentos – Religadores colher leitura/eventos  | 0,40                |
| 13   | Inspeção/Ajustes/Testes Operativos com subida em capacitor, chave tripolar, religador ou seccionador por banco e regulador monofásico                                | 0,16                |
| 14   | Inspeção detalhada na RDR (por km inspecionado) com digitação em PDA.  | 0,16                |
| 15   | Inspeção detalhada na RDU (por km inspecionado) com digitação em PDA   | 0,08                |
| 16   | Inspeção levantamento de árvores para poda com digitação em PDA (por Km de rede inspecionada)  | 0,02                |
| 17   | Inspeção levantamento de faixa para conservação e limpeza (por km) com digitação em PDA rede inspecionada  | 0,06                |
| 18   | Inspeção recepção de faixa limpa e conservada (por km recebido) com digitação em PDA   | 0,04                |
| 19   | Inspeção rápida na RDR (por km inspecionado) com digitação em PDA  | 0,06                |
| 20   | Inspeção rápida na RDU (por km inspecionado) com digitação em PDA  | 0,06                |
| 21   | Inspeção termográfica na RDU (por km inspecionado) com digitação em PDA  | 0,12                |
| 22   | Limpeza de faixa (por vão até 150 m)   | 0,15                |
| 23   | Luminária – Substituir (em ponto convencional)   | 0,10                |
| 24   | Luminária – Substituir (em ponto semi-convencional com 01 (uma) luminária)   | 0,14                |
| 25   | Luminária – Substituir (em ponto semi-convencional com 02 ou 03 luminárias)  | 0,29                |
| 26   | Luminária – Substituir (em ponto não convencional com 01, 02 ou 03 luminárias)   | 0,43                |
| 27   | Luminária – Efetuar limpeza  | 0,04                |
| 28   | Luminária – normalizar ponto de IP convencional  | 0,05                |
| 29   | Luminária – normalizar ponto de IP semi-convencional   | 0,06                |
| 30   | Luminária – normalizar ponto de IP não convencional  | 0,16                |
| 31   | Objeto estranho da rede – Retirar (por estrutura e vão adjacente)  | 0,04                |

|    |   |      |
|----|---|------|
| 32 | Poste – concretagem de base em poste de até 300 daN – (somente mão-de-obra)   | 0,08 |
| 33 | Poste – concretagem de base em poste acima de 300 até 600 daN – (somente mão-de-obra)   | 0,18 |
| 34 | Poste – concretagem de base em poste acima de 600 daN – (somente mão-de-obra)   | 0,40 |
| 35 | Poste – concretagem de base em poste de até 300 daN – (somente material)  | 0,05 |
| 36 | Poste - concretagem de base em poste acima de 300 até 600 daN – (somente material)  | 0,12 |
| 37 | Poste – concretagem de base em poste acima de 600 daN – (somente material)  | 0,26 |
| 38 | Pintar número em postes de RDR – por Km   | 0,04 |
| 39 | Poste – remover   | 1,40 |
| 40 | Ramal de ligação aéreo – Mudar de fase (por unidade)  | 0,10 |
| 41 | Ramal de ligação aéreo – Substituir (por unidade)   | 0,12 |
| 42 | Ramal de ligação subterrâneo – Substituir (por unidade)   | 0,20 |
| 43 | Reator externo/integrado – Substituir (peça)  | 0,04 |
| 44 | Valeta em passeio, por m, com lançamento de dutos, inclusive recomposição, lançamento dos cabos e conexões elétricas com fornecimento do concreto.          | 0,08 |
| 45 | Valeta em terra, por m, com lançamento de dutos, inclusive recomposição, lançamento dos cabos e conexões elétricas.   | 0,05 |
| 46 | Valeta em grama, por m, com lançamento de dutos, inclusive recomposição, lançamento dos cabos e conexões elétricas com fornecimento da grama.               | 0,06 |
| 47 | Valeta em asfalto, por m, com lançamento de dutos, inclusive recomposição, lançamento dos cabos e conexões elétricas com fornecimento do concreto asfáltico | 0,24 |
| 48 | Substituição de regulador de tensão com a MT energizada em estruturas trifásicas e monofásicas (por unidade)  | 0,60 |
| 49 | Substituição de religador, seccionizador e transformador em Redes trifásicas com a MT energizada (por unidade)  | 0,65 |
| 50 | Substituição de religador, seccionizador e transformador em Redes monofásicas com a MT energizada (por unidade).  | 0,42 |
| 51 | Recolher terra impregnada com óleo isolante, inclusive a carcaça de equipamentos furtados (por unidade)   | 0,20 |
|    |   |      |
| 52 | Sinalização de dispositivo de manobra (NA), excluindo os dispositivos manobrados.   | 0,04 |

**TABELA 10 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORE**

| TABELA DE CONVERSÃO – FATOR DE PAGAMENTO |  | US   |
|--|--|------|
| 01                                       | Poda de árvore em Rede Primária e/ou Secundária sem Proteção com recolhimento de galhos e destinação final   | 0,06 |
| 02                                       | Poda de árvore em Rede Secundária Isolada ou Canaletada, com Primário sem Proteção com recolhimento e destinação final.                                | 0,06 |
| 03                                       | Poda de árvore em Rede Secundária Isolada ou Canaletada, sem Primário ou com Primário Protegido/Isolado com recolhimento de galhos e destinação final. | 0,06 |
| 04                                       | Corte de cipós e trepadeiras em RDR  | 0,01 |

|    |   |      |
|----|---|------|
| 05 | Recolhimento de galhos e destinação final   | 0,03 |
| 06 | Poda de cerca viva/bambu (por metro linear) com recolhimento e destinação final                         | 0,02 |
| 07 | Supressão de árvore em rede primária e/ou rede secundária com recolhimento de galhos e destinação final | 0,60 |
| 08 | Destoca de árvore com recomposição de piso e destinação final de resíduos                               | 0,27 |
| 09 | Plantio com fornecimento de mudas   | 0,45 |

**TABELA 11 - MANUTENÇÃO EM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**

| SERVIÇOS  | US   |
|---|------|
| Lançamento de cabo coaxial                        | 0,16 |
| Instalação de ferragens e lançamento de cordoalha | 0,08 |
| Lançamento de cabo ótico                          | 0,16 |
| Aterramento primeiro ponto com 03 hastes          | 0,15 |
| Aterramento primeiro ponto com 01 haste           | 0,06 |
| Aterramento haste adicional                       | 0,06 |
| Instalação e retirada de poste – Substituição     | 1,70 |
| Poda de árvores                                   | 0,08 |
| Desmontagem de rede                               | 0,08 |
| Instalação de caixa fonte                         | 0,16 |
| Refazer Espinamento                               | 0,16 |
| Recomposição de aterramento                       | 0,06 |

**NOTA 01:** As ferramentas e equipamentos de trabalho não pertencentes à lista de ferramentas das UEBs de cadastro, necessários para a execução dos serviços descritos neste item, serão fornecidos pela **CONTRATANTE** em regime de comodato.

**TABELA 12- SERVIÇOS EM SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTÁICOS**

| <b>Itens</b> | <b>SERVIÇOS</b>   | <b>US</b> |
|--------------|---|-----------|
| 01           | Construção - Sistema Residencial - Instalar                                 | 1,12      |
| 02           | Construção - Sistema Poder Público - Instalar                               | 2,78      |
| 03           | Construção - Sistema Residencial - Desmontar                                | 0,78      |
| 04           | Construção - Poder Público - Desmontar                                      | 1,95      |
| 05           | Manutenção – Sistema Residencial - Substituir Disjuntor e/ou fusível diazed | 0,14      |
| 06           | Manutenção – Sistema Residencial - Substituir Controlador e/ou inversor     | 0,24      |
| 07           | Manutenção – Sistema Residencial - Substituir Módulos (conjunto)            | 0,56      |
| 08           | Manutenção – Sistema Residencial - Substituir Baterias (conjunto)           | 0,70      |
| 09           | Manutenção – Sistema Residencial – Trocar da caixa de junção                | 0,14      |
| 10           | Manutenção – Sistema Residencial – Substituir Armário                       | 0,85      |
| 11           | Manutenção – Poder Público - Substituir Disjuntor e/ou fusível diazed       | 0,14      |
| 12           | Manutenção – Poder Público - Substituir Controlador e/ou inversor           | 0,48      |
| 13           | Manutenção – Poder Público - Substituir Módulos (conjunto)                  | 1,12      |
| 14           | Manutenção – Poder Público - Substituir Baterias (conjunto)                 | 1,40      |
| 15           | Manutenção – Poder Público - Trocar caixa de junção                         | 0,28      |
| 16           | Manutenção – Poder Público – Substituir Armário                             | 1,62      |
| 17           | Manutenção - Sistema Residencial - Desmontar                                | 0,78      |
| 18           | Manutenção - Poder Público - Desmontar                                      | 1,95      |
| 19           | Serviços Comerciais - Sistema Residencial - Corte                           | 0,14      |
| 20           | Serviços Comerciais - Sistema Residencial - Corte                           | 0,14      |
| 21           | Serviços Comerciais - Sistema Residencial - Religar                         | 0,14      |
| 22           | Serviços Comerciais - Poder Público - Religar                               | 0,14      |

**TABELA 13 - CÓDIGOS DE SERVIÇOS PARA FECHAMENTO DE ATENDIMENTOS**

| Código | DESCRIÇÃO RESUMIDA PARA O CONDIS  | DESCRIÇÃO COMPLETA   | COMO LANÇAR                      | Fator de US com programação pelo CSC | Fator de US com intervenção na programação pelo COD |
|--------|---|--|----------------------------------|--------------------------------------|---|
| 1.02   | Operado Dispositivo de Manobra/ Proteção  | Operado dispositivo de manobra/proteção - Caracteriza abertura e/ou fechamento dos dispositivos de manobra/proteção para execução de manobras, quer sejam acidentais, emergenciais, efetivas, programadas ou de coordenação. | 1 por dispositivo (não por fase) | 0,070621                             | 0,092453  |
| 1.03   | Executado Item de Manobra   | Indicação de posicionamento ou execução de item de manobra onde não há serviço executado pela equipe.  | 1 por dispositivo (não por fase) | Nota 8                               | Nota 8  |
| 1.11   | Substituído Chave Faca / Religador / Seccionalizador / Chave SF6                      | Substituído chave faca / religador / seccionalizador / chave SF6 - Caracteriza a troca de equipamentos de média tensão, com exceção de pára-raios e chave fusível.   | 1 por dispositivo (não por fase) | 0,317797                             | 0,339632  |
| 1.12   | Substituído Transformador trifásico   | Substituído transformador trifásico - Caracteriza a substituição de transformadores.   | 1 por trafo                      | 0,527872                             | 0,549702  |
| 1.13   | Substituído Cruzeta / Isolador / Para-Raios / Chave Fusível                           | Substituído cruzeta / isolador / para-raios / chave fusível - Caracteriza a substituição ou reaperto de cruzeta, isoladores, chave fusível, para-raios na rede média tensão, conexões de rede isolada.                       | 1 por conjunto (não por peça)    | 0,211864                             | 0,233696  |
| 1.14   | Substituído Transformador monofásico  | Substituído transformador monofásico - Caracteriza a substituição de transformadores.  | 1 por trafo                      | 0,34898                              | 0,37988   |
| 1.21   | Substituído Vão de Rede Primária  | Substituído vão de rede primária - Caracteriza o ato de substituir trecho de condutores da rede primária.  | 1 por vão                        | 0,529661                             | 0,551492  |
| 1.22   | Emendada / Tensionada / Desembaraçada / Instalado Espaçador / Feita Amarração na Rede | Emendada / tensionada / desembaraçada / instalado espaçador / feita amarração rede primária - Caracteriza o ato de emendar, tensionar, desembaraçar, instalar espaçador ou fazer amarração de condutor na rede primária.     | 1 por vão                        | 0,176554                             | 0,198386  |
| 1.25   | Trocado / Instalado Conector Rede Primária/Troca de Tap                               | Trocado / instalado conector rede primária / troca de TAP - Caracteriza a troca ou instalação de conector ou colocação de luva de reparo na rede primária, ou a troca do tap de transformador.                               | 1 por ponto (não por fase)       | 0,141243                             | 0,163075  |
| 1.26   | Instalado By-Pass / Jumper em Eqptos da Rede Primária                                 | Instalado by-pass/jumper em equipamentos da rede primária - Caracteriza a instalação de by-  | 1 por conjunto (não por          | 0,105932                             | 0,127764  |

|      |  |   |                                  |          |          |
|------|--|---|----------------------------------|----------|----------|
|      |  | pass ou jumper em equipamentos instalados na rede primária.   | peça)                            |          |          |
| 1.28 | Retirado Vespeiro de MT/BT                                     | Retirado vespeiro de MT/BT - Caracteriza a retirada de abelhas / marimbondos da rede na rede de média tensão (MT) ou de baixa tensão (BT).  | 1 por poste                      | 0,105932 | 0,127764 |
| 1.61 | Instalar/Retirar Placa de Advert. Equipamentos/Disjuntor de BT | Instalar/retirar placa de advertência equipamentos / disjuntor de BT - Caracteriza a execução do item de manobra: "Colocar / Retirar placa NÃO OPERE ESSA CHAVE" em equipamento instalado na rede.  | 1 por dispositivo (não por fase) | 0,052966 | 0,074798 |
| 1.62 | Inspeccionar Rede Primária                                     | Inspeccionar rede primária - Caracteriza a ação de percorrer trecho de rede primária para localização / confirmação de defeito.   | 1 (remunerado por homem-hora)    | 0,1033   | 0,1033   |
| 1.64 | Efetuada leitura em equipamentos de média tensão.              | Efetuada leitura em equipamentos de média tensão.   | 1 por dispositivo (não por fase) | 0,088277 | 0,110109 |
| 1.72 | Retirado objeto estranho na rede                               | Retirado objeto estranho na rede - Caracteriza a retirada de qualquer objeto  | 1 por vão                        | 0,070621 | 0,092453 |
| 1.73 | Plantões de Cobertura  | Plantões de cobertura - Caracteriza o apoio a eventos (carnaval, shows, corpo de bombeiros, etc).   | 1 (remunerado por homem-hora)    | 0,1033   | 0,1033   |
| 2.01 | Fechar Dispositivo de Proteção (Religador)                     | Fechar dispositivo de proteção (religador) - Caracteriza o fechamento de religador com interrupção acidental sustentada, quando o restabelecimento não envolver manobras no circuito do equipamento bloqueado. Obs: Nos casos de operação não satisfatória, informar ao despachante que gerará manobra para continuação do atendimento e fechar com 5.62 o serviço existente. | 1 por dispositivo (não por fase) | 0,070621 | 0,092453 |
| 2.05 | Religador com Tensão (NÃO OPERADO)                             | Religador com tensão (NÃO OPERADO) - Caracteriza a verificação de presença de tensão com o religador não operado e deve ser comunicado ao despachante antes do fechamento do serviço.   | 1 por dispositivo (não por fase) | 0,052966 | 0,074798 |
| 2.06 | Religador sem Tensão (NÃO OPERADO)                             | Religador sem tensão (NÃO OPERADO) - Caracteriza a verificação de ausência de tensão com o religador não operado e deve ser comunicado ao despachante antes do fechamento do serviço.   | 1 por dispositivo (não por fase) | 0,052966 | 0,074798 |

|      |   |  |                                  |          |          |
|------|---|--|----------------------------------|----------|----------|
| 3.01 | Fechar Dispositivo de Proteção (Seccionalizador)        | Fechar dispositivo de proteção (seccionalizador) - Caracteriza o fechamento de seccionalizador com interrupção acidental sustentada, quando o restabelecimento não envolver manobras no circuito do equipamento bloqueado. Obs: Nos casos operação não satisfatória, informar ao despachante que gerará manobra para continuação do atendimento e fechar com 5.62 o serviço existente. | 1 por dispositivo (não por fase) | 0,070621 | 0,092453 |
| 3.05 | Seccionalizador com Tensão (NÃO OPERADO)                | Seccionalizador com tensão (NÃO OPERADO) - Caracteriza a verificação de presença de tensão com o seccionalizador não operado e deve ser comunicado ao despachante antes do fechamento do serviço.  | 1 por dispositivo (não por fase) | 0,052966 | 0,074798 |
| 3.06 | Seccionalizador sem Tensão (NÃO OPERADO)                | Seccionalizador sem Tensão (NÃO OPERADO) - Caracteriza a verificação de ausência de tensão com o seccionalizador não operado e deve ser comunicado ao despachante antes do fechamento do serviço.  | 1 por dispositivo (não por fase) | 0,052966 | 0,074798 |
| 4.01 | Fechado Dispositivo de Proteção (Chave Fusível e Seção) | Fechado dispositivo de proteção (chave fusível de circuito seção) - Caracteriza o fechamento de dispositivo de proteção em circuito de seção protegida por chave fusível em ocorrência de interrupção acidental sustentada.  | 1 por dispositivo (não por fase) | 0,070621 | 0,092453 |
| 4.05 | Chave Fusível com Tensão (NÃO OPERADO)                  | Chave Fusível com Tensão (NÃO OPERADO) - Caracteriza a verificação de presença de tensão com a chave fusível não operada e deve ser comunicado ao despachante antes do fechamento do serviço.  | 1 por dispositivo (não por fase) | 0,052966 | 0,074798 |
| 4.06 | Chave Fusível sem Tensão (NÃO OPERADO)                  | Chave fusível sem tensão (NÃO OPERADO) - Caracteriza a verificação de ausência de tensão com a chave fusível não operada e deve ser comunicado ao despachante antes do fechamento do serviço.  | 1 por dispositivo (não por fase) | 0,052966 | 0,074798 |
| 5.01 | Fechado dispositivo de Proteção (Transformadores)       | Fechado dispositivo de proteção (transformadores) - Caracteriza o fechamento de dispositivos, inclusive chaves recuadas (deslocadas) de transformadores quando do restabelecimento das interrupções acidentais sustentadas.  | 1 por dispositivo (não por fase) | 0,070621 | 0,092453 |
| 5.10 | Recolhido Poste   | Recolhido poste - Caracteriza o recolhimento de poste.   | 1 por poste                      | 0,35     | 0,42     |
| 5.11 | Substituído e Recolhido Poste                           | Substituído poste - Caracteriza a substituição e o recolhimento do poste.  | 1 por poste                      | 1,689189 | 1,711022 |

|      |   |  |                                |          |          |
|------|---|--|--------------------------------|----------|----------|
| 5.12 | Escorar Poste   | Escorar poste - Caracteriza o escoramento de poste.  | 1 por ponto (não por fase)     | 0,423729 | 0,445561 |
| 5.13 | Interligar Circuito de Transformador                                    | Interligar circuito de transformador - Caracteriza a interligação de circuitos de transformadores.   | 1 por ponto (não por fase)     | 0,211864 | 0,233696 |
| 5.14 | Substituído / Instalado / Retirado acessórios da rede secundária        | Substituído / instalado / retirado: isolador, pára-raios, barramento, espaçador e conexão na rede secundária   | 1 por ponto (não por fase)/vão | 0,105932 | 0,127764 |
| 5.21 | Substituído vão de rede secundária                                      | Substituído vão de rede secundária   | 1 por vão                      | 0,148466 | 0,170302 |
| 5.22 | Emendado / Tensionado / Desembaraçado / Feito amarração rede secundária | Emendado / tensionado / desembaraçado / feita amarração rede secundária.   | 1 por vão                      | 0,123588 | 0,14542  |
| 5.27 | Isolar / Seccionar Condutor   | Isolar / seccionar condutor - Caracteriza o seccionamento ou isolamento de um condutor da rede primária, secundária e ramal, visando eliminar condição de perigo, ou emenda de ramal de ligação. | 1 por ponto (não por fase)     | 0,105932 | 0,127764 |
| 5.31 | Verificar necessidade de instalar medição 168 H                         | Verificar necessidade de instalar medição 168 H - Caracteriza a constatação de irregularidade através da medição com multímetro.   | 1                              | 0,070621 | 0,092453 |
| 5.32 | Tensão verificada - Não necessária medição                              | Tensão verificada - Não necessidade medição - Deve ser utilizado quando após a inspeção não for identificada a necessidade de instalação de medição para confirmação da solicitação.             | 1                              | 0,070621 | 0,092453 |
| 5.33 | Instalação de medição 168H no poste por falta de acesso ao padrão       | Instalação de medição 168H no poste por falta de acesso ao padrão - Utilizar quando for executada a instalação de medição de 168h no poste para avaliação dos nível da tensão fornecida.         | 1                              | 0,105932 | 0,127764 |
| 5.34 | Tensão verificada - Medição de 168 h instalada                          | Tensão verificada - Medição de 168 horas instalada - Utilizar quando for executada a instalação de medição de 168h para avaliação dos nível da tensão fornecida.                                 | 1                              | 0,105932 | 0,127764 |
| 5.35 | NS Executada - Medição retirada   | NS executada - Medição retirada - Caracteriza a retirada de medição instalada  | 1                              | 0,105932 | 0,127764 |
| 5.36 | Instalação de medição 168H no poste - condição insegura do padrão       | Instalação de medição 168H no poste - condição insegura do padrão - Utilizar quando for executada a instalação de medição de 168h no poste para avaliação dos nível da tensão fornecida.         | 1                              | 0,105932 | 0,127764 |

|      |  |   |   |          |          |
|------|--|---|---|----------|----------|
| 5.37 | Instalado medição RE1000 - 168 horas   | Tensão verificada - Medição de 168 horas instalada - Utilizar quando for executada a instalação de medição de 168h para avaliação dos nível da tensão fornecida.  | 1 | 0,211804 | 0,233696 |
| 5.39 | Retirado medição RE1000 - 168 horas  | Tensão verificada - Medição de 168 horas retirada - Utilizar quando for executada a retirada de medição de 168h para avaliação dos nível da tensão fornecida.   | 1 | 0,211804 | 0,233696 |
| 5.40 | Substituir conjunto de Tele - medição  | Substituir conjunto de medição, caracteriza troca do equipamento de medição/tele - medição.   | 1 | 0,317797 | 0,339632 |
| 5.41 | Substituição do fusível do conjunto de telemedição ou bateria do conjunto telecontrole de equipamentos (religadores, chaves seccionadoras, reguladores de tensão e demais "telecontrolados" em rede de MT) | Caracteriza a troca do fusível MT instalado no equipamento para restabelecer o circuito de alimentação e medição/tele - medição do mesmo ou a Substituição de bateria do conjunto Tele – controle de equipamentos (religadores, chaves seccionadoras, reguladores de tensão e demais "telecontrolados" em rede de MT)   | 1 | 0,105932 | 0,127764 |
| 5.42 | Efetuar leitura no conjunto de telemedição ou Efetuar reset no modulo de telecontrole de (religadores, chaves seccionadoras, reguladores de tensão e demais "telecontrolados" em rede de MT)               | Caracteriza a ação de colher a leitura ou memória de massa via Palm, Lap top ou em formulário adequado devido a comunicação insatisfatória com o Centro Integrado de Medição/tele medição ou Efetuar reset no modulo de telecontrole de (religadores, chaves seccionadoras, reguladores de tensão e demais "telecontrolados" em rede de MT).                                | 1 | 0,088277 | 0,110109 |
| 5.43 | Inspeção, Substituição, comissionamento ou manutenção dos módulos de comunicação de telemedição / telecontrole   | Substituição ou manutenção dos módulos de comunicação e acessórios - Caracteriza pela ação de substituir Bluetooth e acessórios como cabo de comunicação, cabo de alimentação e ou conector, cabo da antena, chip de comunicação, parametrização, gravação de firmware (religadores, chaves seccionadoras, reguladores de tensão e demais "telecontrolados" em rede de MT). | 1 | 0,170021 | 0,187023 |
| 5.44 | Substituição / manutenção do medidor de tele – medição ou Substituição de modem de tele – controle de (religadores, chaves seccionadoras, reguladores de tensão e demais "telecontrolados" em rede de MT)  | Substituição / manutenção do medidor ou Substituição de modem de tele – controle de equipamentos - Caracteriza a substituição do medidor/tele - medição, acessórios como cabos de alimentação, comunicação e ou programação e parametrização do mesmo .   | 1 | 0,105932 | 0,127764 |

|          |   |   |  |          |          |
|----------|---|---|--|----------|----------|
| 5.45     | Substituição ou manutenção da chave de aferição do conjunto de tele medição | Substituição ou manutenção da chave de aferição do conjunto de medição/tele - medição<br>Caracteriza a ação de substituir a chave de aferição ou cabos do lado fonte da mesma   | 1  | 0,141243 | 0,163075 |
| 5.62     | Verificação do Sistema  | Verificação do Sistema - Caracteriza o fechamento de serviços nos quais foi necessária a presença da equipe, porém não houve intervenção no sistema. Deverão ser computados neste item: 1. Todo serviço que gerar NS; 2. Abalroamento sem danos para a Cemig, desde que não haja interrupção.     | 1  | 0,021186 | 0,025423 |
| 5.63     | Cancelado p/ Atender Prioridade   | Cancelado para atender prioridade - Caracteriza o fechamento de um serviço não concluído pela equipe em razão do surgimento de um serviço de maior prioridade.  | 1 (remunerado por homem-hora)  | 0,1033   | 0,1033   |
| 5.64     | Apoio a outra equipe.   | Apoio a outra equipe.   | 1 (remunerado por homem-hora)  | 0,1033   | 0,1033   |
| 5.70 (*) | Inspecionar árvore tocando na rede  | Inspecionar árvore tocando na rede - Caracteriza a inspeção visual feita por motociclista das condições da árvore reclamada.  | 1  | 0,01522  | 0,01522  |
| 5.71     | Poda árvore   | Poda árvore - Caracteriza a poda de árvore em qualquer ponto da rede.   | 01 (um) por árvore (não por galho) Quando for bambuzal ou cerca viva será remunerada uma poda para cada 03 (três) metros lineares de circuito de MT/BT | 0,06548  | 0,08185  |
| 6.01 (*) | Constatada e notificada Auto Religação                                      | Constatada e notificada auto religação - utilizado quando a UC for encontrada ligada a revelia da CEMIG. Usar sempre em conjunto com o código que indique a ação tomada na regularização (efetou a religação ou efetivou o desligamento)  | 1 por unidade consumidora  | 0,014445 | 0,01734  |
| 6.02     | Constatado e notificado desvio na caixa de medição                          | Constatado e notificado desvio na caixa de medição - Utilizar quando for detectado desvio de energia na caixa de medição, passagem, derivação ou proteção. Informar códigos das ações tomadas: medidor retirado, desligado no poste ou pingadouro, etc, exceto a notificação que já é incluída no | 1 por unidade consumidora  | 0,1258   | 0,15725  |

|          |   |   |                           |          |          |
|----------|---|---|---------------------------|----------|----------|
|          |   | processo  |                           |          |          |
| 6.03     | Constatado e notificado desvio no eletroduto  | Constatado e notificado desvio no eletroduto - Utilizar quando detectado desvio de energia no eletroduto antes da medição CEMIG. Informar códigos das ações tomadas: medidor retirado, desligado no poste ou pingadouro, etc, exceto a notificação que já é incluída no processo  | 1 por unidade consumidora | 0,123588 | 0,14542  |
| 6.04     | Constatado e notificado desvio no pontalete   | Constatado e notificado desvio no pontalete - Utilizar quando encontrado desvio de energia no pingadouro de entrada ou diretamente na rede. Informar código das ações tomadas: medidor retirado, desligado no poste ou pingadouro, etc, exceto a notificação que já é incluída no processo  | 1 por unidade consumidora | 0,1258   | 0,15725  |
| 6.05(*)  | Instalação encontrada regularizada  | Instalação encontrada regularizada - Utilizar quando o motivo da inspeção já estiver regularizado/corrigido   | 1 por unidade consumidora | 0,010593 | 0,021716 |
| 6.06 (*) | Imóvel desocupado   | Imóvel desocupado - Quando a UC estiver sem utilização. Não foi realizado teste/inspeção na medição.  | 1 por unidade consumidora | 0,004815 | 0,009871 |
| 6.07 (*) | Dados cadastrais errados  | Dados cadastrais errados - Quando houver divergência entre os dados do cadastro do cliente no sistema e a real situação encontrada no local   | 1 por unidade consumidora | 0,007704 | 0,015793 |
| 6.08     | Inspecionado o padrão de entrada da UC, encontrado medidor manipulado, danificado ou com defeito. | Encontrado medidor manipulado, danificado ou com defeito - Utilizar quando verificado que o medidor não atende as condições técnicas para funcionamento adequado. Informar códigos das ações tomadas: medidor retirado, desligado no poste ou pingadouro, etc, exceto a notificação que já é incluída no processo. Obs.: Informar na observação a condição em que o medidor foi encontrado. | 1 por unidade consumidora | 0,0729   | 0,091125 |
| 6.15     | Retirado medidor  | Retirado medidor - Caracteriza a retirada do medidor da UC, independente do tipo de ligação e do motivo que originou a retirada.  | 1 por unidade consumidora | 0,020866 | 0,042698 |
| 6.18     | Substituído equip medição   | Substituído equipamento medição - Caracteriza a substituição de equipamentos de medição especiais como TP, TC, RE1000, medidor fiscal, etc.   | 1 por unidade consumidora | 0,170021 | 0,187023 |
| 6.19 (*) | Substituído visor cx medição  | Substituído visor da caixa de medição - Caracteriza a   | 1 por unidade             | 0,012519 | 0,025664 |

|          |   |  |                           |          |           |
|----------|---|--|---------------------------|----------|-----------|
|          |   | substituição ou instalação de vidro no visor da caixa de medição   | consumidora               |          |           |
| 6.20     | Eliminado vespeiro  | Eliminado vespeiro - Usar quando da eliminação/retirada de vespeiro no padrão de entrada da UC   | 1 por unidade consumidora | 0,042373 | 0,064205  |
| 6.22     | Religado no poste / pingadouro / MT / medição indireta                          | Religado no poste / pingadouro / MT / medição indireta - Caracteriza a religação da UC no poste e ou pingadouro, medição indireta ou operar a chave fusível em cliente de MT.  | 1 por unidade consumidora | 0,084745 | 0,0939301 |
| 6.24 (*) | Inspecionado o padrão de entrada da UC, encontrado normal                       | IN Executada - Encontrado normal - Usar quando não for encontrada irregularidade na UC após a inspeção   | 1 por unidade consumidora | 0,0572   | 0,0715    |
| 6.25     | Inspecionado o padrão de entrada da UC e notificada: em desacordo com as normas | UC notificada devido estar em desacordo com as normas - Utilizar para notificar a UC quando o padrão estiver em local impróprio ou em mau estado ou com material impedindo a leitura, ou a caixa de medição estiver com altura anormal, ou iluminação inadequada, ou pontalete usado para outros fins, ou interligação. - Informar na observação o motivo. | 1 por unidade consumidora | 0,014445 | 0,01734   |
| 6.31     | Atender / Retirar ponto de IP Convencional                                      | Atender / Retirar ponto de IP convencional caracteriza-se das manutenções em pontos de IP instalados até 7,90 metros do solo.  | 1 por poste trabalhado    | 0,049435 | 0,071267  |
| 6.32     | Atender / Retirar ponto de IP Semi - Convencional                               | Atender / Retirar ponto de IP semi -convencional – caracteriza-se das manutenções em pontos de IP instalados entre 8,00 e 12 metros do solo.   | 1 por poste trabalhado    | 0,063559 | 0,085391  |
| 6.33     | Atender / Retirar ponto de IP Não - Convencional                                | Atender / Retirar ponto de IP não -convencional – caracteriza-se das manutenções em pontos de IP instalados acima de 12 metros do solo ou cuja montagem ou equipamentos utilizados sejam considerados especiais.   | 1 por poste trabalhado    | 0,158898 | 0,182263  |
| 6.34     | Ponto de IP Danificado Vandalismo   | Ponto danificado por vandalismo - Caracteriza a identificação de ponto danificado por vandalismo. Deverá ser associado ao código referente ao tipo de IP restabelecida ( 6.31, 6.32 ou 6.33)   | 1 por ponto trabalhado    | Nota 8   | Nota 8    |
| 6.35     | Executada Ronda de IP   | Caracteriza o deslocamento da equipe dentro de um trajeto programado para verificação e registro de pontos de IP apagados e ou acesos ininterruptamente. Informar a quantidade de pontos rondados.   | Por ponto.                | 0,0001   | 0,0001    |

|          |   |  |                           |          |          |
|----------|---|--|---------------------------|----------|----------|
| 6.37     | Retirado e Instalado medidor no mesmo local   | Utilizar quando for retirado e instalado o mesmo medidor na mesma unidade consumidora em serviço com mudança de local da medição.  | 1 por medidor             | 0,042052 | 0,042052 |
| 6.39 (*) | Inspecionado o padrão de entrada da UC e Notificada p/ Revisita                                       | UC notificada para revisita - Suspeita Irregularidade - IN. Caracteriza a execução de IN e é constatado irregularidade no padrão, não sendo possível a regularização no momento.   | 1 por unidade consumidora | 0,070621 | 0,092453 |
| 6.40     | UC com Irregularidade - Gerar IN  | Usar quando, no atendimento de algum serviço, houver suspeita de irregularidade no padrão e não for possível atuação imediata. Sempre em conjunto com outro código de execução   | Por unidade consumidora.  | 0,000653 | 0,000653 |
| 6.42 (*) | Inspecionado o padrão de entrada da UC e Desfeita Interligação  | IN executada: desfeita interligação - Caracteriza a retirada de interligação entre UCs, e a notificação do mesmo sobre a retirada e riscos inerentes.  | 1 por unidade consumidora | 0,070621 | 0,092453 |
| 6.43     | Instalado Medidor   | Serviço concluído sem necessidade de nova visita.  | Por unidade consumidora.  | 0,021186 | 0,043018 |
| 6.44 (*) | IN Executada: Encontrado Irregularidade em Outros Equip. Medição                                      | IN Executada: Encontrado irregularidade em outros equipamentos de medição - Caracteriza a identificação de irregularidades em equipamentos de medição instalados na UC (TP, TC, chave de aferição)   | 1 por unidade consumidora | 0,123588 | 0,14542  |
| 6.46     | Inspecionado o padrão de entrada e a UC e constatado perturbação na RDA provocada p/ Carga do Cliente | IN na UCe verificado Perturbação na rede provocada por carga do cliente. Usar quando da identificação de equipamentos de terceiros que estão provocando perturbações na rede da CEMIG. Informar código da ação tomada: desligado poste, pingadouro, etc. | 1 por unidade consumidora | 0,028249 | 0,050081 |
| 6.50     | Equipamento de Medição enviado para laboratório   | Equip. medição enviado para laboratório - Usar quando o medidor substituído ou retirado tiver que ser enviado para laboratório. Usar sempre em conjunto com outro código.  | 1 por unidade consumidora | Nota 8   | Nota 8   |
| 6.52     | Inspecionado o padrão de entrada da UC de MT e encontrado normal                                      | IN MT Executado-Encontrado normal - Usar quando não for encontrada irregularidade na UC após a inspeção.   | 1 por unidade consumidora | 0,1258   | 0,15725  |
| 6.53     | Inspecionado o padrão de entrada da UC de MT e encontrada Irregularidade                              | Utilizar quando constatado após inspeção em UC de MT irregularidade no Posto/cabine de medição. Informar os códigos das ações tomadas, ex: Desligado Posto/cabine, retirado medidor etc.;  | 1 por unidade consumidora | 0,2617   | 0,327125 |

|      |   |   |                           |  |  |
|------|---|---|---------------------------|--|--|
| 6.60 | Verificação visual - padrão com suspeita de Perdas            | Intervenção no Padrão Verificação visual - Padrão com suspeita de perdas - Usar quando houver suspeita de alterações nas características técnicas do padrão que possa provocar perda de faturamento. Usar em conjunto com outro código.   | 1 por unidade consumidora | 0,000653   | 0,000653   |
| 6.82 | Ponto de IP encontrado normal                                 | Ponto de IP encontrado normal - Deve ser utilizado para reclamações de IP imprevistos.  | 1 pelo ponto atendido     | 0,00021  | 0,00021  |
| 6.92 | Ponto de IP não encontrado (endereço)                         | Ponto de IP não encontrado (endereço) - Deve ser utilizado quando o endereço da RC não for suficiente para localizar o local do serviço. Antes de finalizar a RC solicitar ao COD a tentativa de conseguir localizar o endereço.  | 1                         | 0,00021  | 0,00021  |
| 6.93 | Instalar Luminária  | Instalada luminária - Caracteriza a substituição ou instalação de luminária. Deverá ser sempre no campo observação qual o tipo de IP instalada (6.31, 6.32 ou 6.33).  | 1 por ponto               | Ponto convencional = 0,049934US<br>Ponto semi convencional = 0,063833US<br>Ponto não convencional = 0,158898US | Ponto convencional = 0,071267US<br>Ponto semi convencional = 0,085391US<br>Ponto não convencional = 0,182263US |
| 7.01 | Desligado no poste / pingadouro ou medição indireta Classe 01 | Desligado no poste / pingadouro ou medição indireta Classe 01 - Caracteriza o ato de desligar a UC no poste ou pingadouro do padrão de entrada. Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, estabelecido pela CONTRATANTE de acordo com o valor do débito, idade da dívida dentre outros. | 1 por unidade consumidora | 0,0454   | 0,05675  |
| 7.P1 | Desligado no poste / pingadouro ou medição indireta Classe 02 | Desligado no poste / pingadouro ou medição indireta Classe 02 - Caracteriza o ato de desligar a UC no poste ou pingadouro do padrão de entrada. Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, estabelecido pela CONTRATANTE de acordo com o valor do débito, idade da dívida dentre outros. | 1 por unidade consumidora | 0,06809  | 0,08512  |
| 7.S1 | Desligado no poste / pingadouro ou medição indireta Classe 03 | Desligado no poste / pingadouro ou medição indireta Classe 03 - Caracteriza o ato de desligar a UC no poste ou pingadouro do padrão de entrada. Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, estabelecido pela CONTRATANTE de acordo com o valor do débito, idade da dívida dentre outros. | 1 por unidade consumidora | 0,13619  | 0,17024  |

|          |  |  |                           |          |          |
|----------|--|--|---------------------------|----------|----------|
| 7.03 (*) | Desligado na caixa - Classe 01                     | Desligado na caixa de medição - Caracteriza o ato de desligar a UC na caixa (medição, proteção ou derivação). Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, estabelecido pela CONTRATANTE de acordo com o valor do débito, idade da dívida dentre outros.  | 1 por unidade consumidora | 0,012381 | 0,015477 |
| 7.P3 (*) | Desligado na Caixa - Classe 02                     | Desligado na caixa de medição - Caracteriza o ato de desligar a UC na caixa (medição, proteção ou derivação). Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, estabelecido pela CONTRATANTE de acordo com o valor do débito, idade da dívida dentre outros.  | 1 por unidade consumidora | 0,026001 | 0,032501 |
| 7.S3 (*) | Desligado na Caixa - Classe 03                     | Desligado na caixa de medição - Caracteriza o ato de desligar a UC na caixa (medição, proteção ou derivação). Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, estabelecido pela CONTRATANTE de acordo com o valor do débito, idade da dívida dentre outros.  | 1 por unidade consumidora | 0,052002 | 0,065003 |
| 7.04 (*) | Cobrança de débitos ( sem pagamento comprovado)    | Cobrança de débitos - Caracteriza o ato de realizar cobrança in loco. Referente aos casos de cobrança sem execução de corte e sem apresentação de conta paga.  | 1 por unidade consumidora | 0,002857 | 0,003571 |
| 7.05 (*) | Conta Paga Apresentada - Classe 01                 | Conta paga apresentada Utilizar quando o corte não for realizado devido a apresentação da conta paga no local. Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, estabelecido pela CONTRATANTE de acordo com o valor do débito, idade da dívida dentre outros. | 1 por unidade consumidora | 0,009914 | 0,01239  |
| 7.C5 (*) | Cobrança de débitos ( com pagamento comprovado)    | Cobrança de débitos - Caracteriza o ato de realizar cobrança in loco. Referente aos casos de cobrança sem execução de corte e com apresentação de conta paga.  | 1 por unidade consumidora | 0,012889 | 0,012889 |
| 7.P5 (*) | Conta Paga Apresentada Classe 03                   | Conta paga apresentada Utilizar quando o corte não for realizado devido a apresentação da conta paga no local. Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, estabelecido pela CONTRATANTE de acordo com o valor do débito, idade da dívida dentre outros. | 1 por unidade consumidora | 0,02082  | 0,026025 |
| 7.06 (*) | OD/OR Impedimento de acesso pelo cliente Classe 01 | OD/OR Impedimento de acesso pelo cliente - Utilizar quando o corte não for realizado devido ao impedimento feito pelo cliente - Detalhar no campo "obs" o motivo. Na Ordem de Serviço será informado a classe  | 1 por unidade consumidora | 0,00021  | 0,00021  |

|          |  |  |                           |          |          |
|----------|--|--|---------------------------|----------|----------|
|          |  | do serviço, estabelecido pela CONTRATANTE de acordo com o valor do débito, idade da dívida   |                           |          |          |
| 7.P6 (*) | OD/OR Impedimento de Acesso pelo cliente Classe 02       | OD/OR Impedimento de acesso pelo cliente - Utilizar quando o corte não for realizado devido ao impedimento feito pelo cliente - Detalhar no campo "obs" o motivo. Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, estabelecido pela CONTRATANTE de acordo com o valor do débito, idade da dívida dentre outros   | 1 por unidade consumidora | 0,000079 | 0,000098 |
| 7.S6 (*) | OD/OR Impedimento de Acesso pelo Cliente Classe 03       | OD/OR Impedimento de acesso pelo cliente - Utilizar quando o corte não for realizado devido ao impedimento feito pelo cliente - Detalhar no campo "obs" o motivo. Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, estabelecido pela CONTRATANTE de acordo com o valor do débito, idade da dívida dentre outros   | 1 por unidade consumidora | 0,000069 | 0,000086 |
| 7.07(*)  | OD/OR Local fechado / cliente ausente Classe 01          | OD/OR Local fechado / Cliente ausente - Caracteriza o não atendimento da solicitação do cliente devido a impossibilidade de acesso a entrada de serviço. Ex: portão fechado, cachorro solto, cliente ausente. Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, estabelecido pela CONTRATANTE de acordo com o valor do débito, idade da dívida dentre outros | 1 por unidade consumidora | 0,00021  | 0,00021  |
| 7.P7 (*) | OD/OR Local Fechado / Cliente Ausente Especial Classe 02 | OD/OR Local fechado / Cliente ausente - Caracteriza o não atendimento da solicitação do cliente devido a impossibilidade de acesso a entrada de serviço. Ex: portão fechado, cachorro solto, cliente ausente. Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, estabelecido pela CONTRATANTE de acordo com o valor do débito, idade da dívida dentre outros | 1 por unidade consumidora | 0,000079 | 0,000098 |
| 7.S7 (*) | OD/OR Local Fechado / Cliente Ausente Classe 03          | OD/OR Local fechado / Cliente ausente - Caracteriza o não atendimento da solicitação do cliente devido a impossibilidade de acesso a entrada de serviço. Ex: portão fechado, cachorro solto, cliente ausente. Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, estabelecido pela CONTRATANTE de acordo com o valor do débito, idade da dívida dentre outros | 1 por unidade consumidora | 0,000069 | 0,000086 |

|          |  |  |                           |          |          |
|----------|--|--|---------------------------|----------|----------|
| 7.08 (*) | OD/OR Falta de acesso Classe 01                          | OD/OR Falta de acesso - Utilizar quando o corte não for realizado devido a falta de acesso ao local de execução - Ex: via interditada, local intransitável. Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, estabelecido pela CONTRATANTE de acordo com o valor do débito, idade da dívida dentre outros | 1 por unidade consumidora | 0,00021  | 0,00021  |
| 7.P8 (*) | OD/OR Falta de Acesso Classe 02                          | OD/OR Falta de acesso - Utilizar quando o corte não for realizado devido a falta de acesso ao local de execução - Ex: via interditada, local intransitável. Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, estabelecido pela CONTRATANTE de acordo com o valor do débito, idade da dívida dentre outros | 1 por unidade consumidora | 0,000079 | 0,000098 |
| 7.S8 (*) | OD/OR Falta de Acesso Classe 03                          | OD/OR Falta de acesso - Utilizar quando o corte não for realizado devido a falta de acesso ao local de execução - Ex: via interditada, local intransitável. Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, estabelecido pela CONTRATANTE de acordo com o valor do débito, idade da dívida dentre outros | 1 por unidade consumidora | 0,000069 | 0,000086 |
| 7.09 (*) | OD/OR Corte não executado - Outros motivos - Classe 01   | OD/OR Corte não executado – Classe 01 Outros. Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, estabelecido pela CONTRATANTE de acordo com o valor do débito, idade da dívida dentre outros.  | 1 por unidade consumidora | 0,00021  | 0,00021  |
| 7.P9 (*) | OD/OR Corte Não executado -Outros motivos Classe 02      | OD/OR Corte não executado – Classe 02 Outros. Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, de acordo com a política de inadimplência da CONTRATANTE   | 1 por unidade consumidora | 0,000079 | 0,000098 |
| 7.S9 (*) | OD/OR Corte Não executado Classe 03                      | OD/OR Corte não executado – Classe 03 Outros. Na Ordem de Serviço será informado a classe do serviço, de acordo com a política de inadimplência da CONTRATANTE   | 1 por unidade consumidora | 0,000069 | 0,000086 |
| 7.10     | Instalado Ramal Monofásico                               | Instalado ramal monofásico   | 1 por ramal               | 0,074153 | 0,097077 |
| 7.11     | Instalado Ramal Bifásico                                 | Instalado ramal bifásico   | 1 por ramal               | 0,081215 | 0,106322 |
| 7.12     | Instalado Ramal Trifásico                                | Instalado ramal trifásico  | 1 por ramal               | 0,095339 | 0,124812 |
| 7.13     | Conectado ramal subterrâneo até 120mm <sup>2</sup>       | Conectado ramal subterrâneo até 120mm <sup>2</sup>   | 1 por circuito            | 0,105932 | 0,127764 |
| 7.14     | Conectado ramal subterrâneo maior que 120mm <sup>2</sup> | Conectado ramal subterrâneo maior que 120mm <sup>2</sup>   | 1 por circuito            | 0,123588 | 0,14542  |

|          |   |  |  |          |          |
|----------|---|--|--|----------|----------|
| 7.15     | Retirado Ramal monofásico                             | Retirado ramal monofásico - Caracteriza as retirada de ramais de ligação monofásicos.  | 1 por ramal                                  | 0,031779 | 0,030687 |
| 7.16     | Retirado Ramal Bifásico                               | Retirado ramal bifásico - Caracteriza as retirada de ramais de ligação bifásicos.  | 1 por ramal                                  | 0,03531  | 0,032035 |
| 7.17     | Retirado Ramal Trifásico                              | Retirado ramal trifásico - Caracteriza as retirada de ramais de ligação trifásicos.  | 1 por ramal                                  | 0,035311 | 0,02767  |
| 7.24 (*) | Vistoriado UC BT c/ Projeto - Com Irregularidade      | Vistoriado UC BT com projeto - Com Irregularidade - Caracteriza a reprovação da vistoria de UC com projeto.  | 1 por caixa de medição / proteção vistoriada | 0,00963  | 0,019742 |
| 7.27     | Vistoriado UC MT conferido projeto                    | Vistoriado UC MT conforme projeto - Caracteriza a realização de vistoria em cabine de medição (aumento carga, ligação nova, mudar local, etc)  | 1 por unidade consumidora                    | 0,255032 | 0,272552 |
| 7.28 (*) | Vistoriado UC BT c/ Projeto - Sem Irregularidade      | Vistoriado UC BT com projeto - Sem Irregularidade - Caracteriza a aprovação da vistoria de UC com projeto.   | 1 por caixa de medição / proteção vistoriada | 0,00963  | 0,019742 |
| 7.35     | Ligado Padrão com instalação de TC - medição indireta | Ligado padrão de medição indireta (instalados TC e chave de aferição)  | 1 por Ligação completa                       | 0,085002 | 0,065816 |
| 7.39 (*) | Vistoriado padrão monofásico, bifásico ou trifásico   | Vistoriado padrão monofásico, bifásico ou trifásico - Caracteriza a vistoria completa do padrão e/ou caixas de medição do padrão ainda não vistoriadas e aprovadas.                              | 1 por caixa vistoriada                       | 0,00963  | 0,019742 |
| 7.42     | Troca Conexões no Pingadouro                          | Trocadas conexões no pingadouro - Caracteriza as trocas de conectores no pingadouro.   | 1 por ramal                                  | 0,063559 | 0,076318 |
| 7.44     | Cortado para conserto                                 | Cortado para conserto - Caracteriza o corte no fornecimento de energia para permitir a execução de serviço dentro de suas instalações. Utilizar em conjunto com o código da atividade executada. | 1 por ponto                                  | Nota 8   | Nota 8   |
| 7.45     | UC ligada/desligada em provisória sem medição         | UC ligada/desligada em provisória sem medição  | 1 por ponto                                  | Nota 8   | Nota 8   |
| 7.46     | Ligado/Desligado provisoriamente com medição.         | Ligada/desligada UC provisoriamente com medição.   | 1 por ponto                                  | 0,070621 | 0,092453 |
| 7.47     | Ligado/ Desligado Provisoriamente sem medição         | Ligado/ desligado provisoriamente sem medição - Caracteriza o ato ligar /desligar por tempo determinado uma UC   | 1 por ponto                                  | 0,052966 | 0,074798 |
| 7.48 (*) | Instalado Medidor - Ramal a Instalar                  | Instalado medidor - Ramal a Instalar - Caracteriza instalação de medidor. Gera RC81 para instalação de Ramal.  | 1 por unidade consumidora                    | 0,021186 | 0,043018 |
| 7.49 (*) | Instalado Medidor - Ramal a conectar                  | Instalado medidor - Ramal a Instalar - Caracteriza instalação de medidor. Gera RC82 para   | 1 por unidade consumidora                    | 0,021186 | 0,043018 |

|          |  |  |                           |          |          |
|----------|--|--|---------------------------|----------|----------|
|          |  | instalação de Ramal.   |                           |          |          |
| 7.50 (*) | Marcado Local de entrada de serviço  | Marcado local de entrada de serviço - Caracteriza a ação do envio de um Instalador com o objetivo de marcar o local do padrão a pedido do cliente.   | 1                         | 0,017655 | 0,036193 |
| 7.53 (*) | Retirado / Restabelecido selo segurança  | Retirado / restabelecido selo de segurança - Caracteriza abertura / restabelecimento do selo da caixa de medição. Ex: Caixa de medição, medição primária e caixa de passagem antes da medição. Obs: Antes da realização deste serviço realizar rigorosa inspeção. Não deve ser utilizado em conjunto com outros códigos que indiquem serviços nas caixas de medição. | 1 por unidade consumidora | 0,013482 | 0,027638 |
| 7.57     | Religado após corte p/ conserto  | Religado após corte para conserto - Caracteriza a ação de normalizar a UC cortada para conserto  | 1 por unidade consumidora | Nota 8   | Nota 8   |
| 7.62 (*) | Religado na caixa  | Religado na caixa- Usar quando for executada religação de UC na caixa de medição.  | 1 por unidade consumidora | 0,011556 | 0,02369  |
| 7.70     | OS Reprovada   | OS reprovada - Caracteriza a reprovação de uma ordem de serviço. Usar o código de reprovação a cada item reprovado.  | 1 por unidade consumidora | 0,00963  | 0,019742 |
| 7.73 (*) | Serviços em Caixas/Medidores/Disjuntor   | Serviços em caixas/medidores/disjuntor - Caracteriza a execução de serviços de emergência na caixa de medição ou troca de disjuntor. Obs: Obrigatório informar o serviço executado.  | 1 por unidade consumidora | 0,035311 | 0,042373 |
| 7.74 (*) | Efetuada religação de urgência na caixa UC.  | Efetuada religação de urgência na caixa UC.  | 1 por unidade consumidora | 0,035311 | 0,042373 |
| 7.76     | Efetuada religação de urgência em poste/pingadouro ou medição indireta ou em cliente de MT | Efetuada religação de urgência em poste/ pingadouro ou medição indireta ou em cliente de MT incluindo a operação do dispositivo de proteção.   | 1 por unidade consumidora | 0,105932 | 0,127764 |
| 7.78     | Executada triagem em medidores na CPA  | Executado triagem em medidores na CPA  | 1 por medidor             | 0,005778 | 0,011845 |
| 7.83     | Executada Ligação Nova em MT   | Executada ligação nova em MT - Caracteriza a ligação nova em clientes da MT. Já inclui a instalação dos equipamentos de medição.   | 1 por unidade consumidora | 0,510063 | 0,561069 |
| 7.84     | Efetuada Leitura em Clientes da MT   | Efetuada leitura em clientes de MT - caracteriza a leitura em clientes de MT com medições eletrônicas ou convencionais.  | 1 por unidade consumidora | 0,081215 | 0,106322 |
| 7.86     | Reprogramar/recuperar Memória de Massa de  | Reprogramar/recuperar memória de massa de  | 1 por unidade             | 0,070621 | 0,092453 |

|      |  |  |                           |          |          |
|------|--|--|---------------------------|----------|----------|
|      | Medidores Eletrônicos                                  | medidores eletrônicos - caracteriza a inserção ou alteração de parâmetros de medidores eletrônicos, bem como a recuperação da memória de massa   | consumidora               |          |          |
| 7.87 | Efetuada Corte em Clientes MT                          | Efetuada corte em clientes MT - Caracteriza o desligamento de unidades cons MT, incluindo a operação do dispositivo de proteção.   | 1 por unidade consumidora | 0,105932 | 0,127764 |
| 7.88 | Verificar saída serial                                 | Verificado saída serial - Caracteriza a verificação/disponibilização de saída serial para cliente.   | 1 por unidade consumidora | 0,070621 | 0,088276 |
| 7.89 | Equipamento verificado                                 | Equipamento Verificado - caracteriza a confirmação dos dados da medição inconsistente informados em atendimento anterior. Remunera apenas se os dados anteriores forem confirmados.  | 1 por unidade consumidora | 0,007704 | 0,00924  |
| 7.90 | Indicado corte no poste/pingadouro                     | Indicado corte no poste/pingadouro - Usar quando a unidade consumidora for cortada no poste ou no pingadouro. Usar em conjunto com outro código.   | 1                         | Nota 8   | Nota 8   |
| 7.91 | UC regularizada com troca de PN                        | UC regularizada com troca de PN  | 1                         | Nota 8   | Nota 8   |
| 8.75 | Impedimento de execução pelo Cliente                   | Impedimento de execução pelo Cliente - Deve ser utilizado quando um serviço não for executado por definição do cliente no local do serviço, com exceção na atividade de corte/religação em caixa de medição onde deve ser utilizado o código 7.06. Necessário evidenciar a presença da equipe no local do serviço. | 1                         | 0,010593 | 0,021716 |
| 8.78 | Vão livre superior à 30 m                              | Utilizar quando um serviço de ligação nova não for executado devido a distância do padrão à rede ser superior a 30 m.  | 1                         | 0.010593 | 0.010593 |
| 8.79 | Avaliar situação de risco / Faixa de Servidão LT/RD/FE | Utilizar quando um serviço de ligação nova não for executado devido ao padrão estar localizado em situação de risco, dentro da faixa de servidão e área de proteção ambiental.   | 1                         | 0.010593 | 0.010593 |
| 8.81 | Defeito interno  | Defeito interno - Caracteriza o atendimento no qual a equipe constata que o defeito existente está localizado dentro das instalações do cliente, a partir da caixa de medição. Necessário evidenciar a presença da equipe no local do serviço.   | 1                         | 0,071428 | 0,071428 |
| 8.82 | Encontrado normal                                      | Encontrado normal - Deverão ser lançados neste item os atendimentos nos quais a  | 1                         | 0,071428 | 0,071428 |

|      |  |   |   |          |          |
|------|--|---|---|----------|----------|
|      |  | equipe encontre em condição normal o item reclamado. Necessário evidenciar a presença da equipe no local do serviço.  |   |          |          |
| 8.83 | Encontrado cortado por falta de pagamento  | Encontrado desligado por falta de pagamento - Caracteriza o fato da equipe ter encontrado a UC cortada por falta de pagamento. Obs: O Instalador deve confirmar se há motivos para o corte com o COD/CAC. Necessário evidenciar a presença da equipe no local do serviço. | 1 | 0,071428 | 0,071428 |
| 8.84 | Disjuntor desarmado  | Disjuntor desarmado - Caracteriza o atendimento em que a equipe constatar que a falta de energia do cliente deve-se a um disjuntor da medição desligado. Necessário evidenciar a presença da equipe no local do serviço.  | 1 | 0,071428 | 0,071428 |
| 8.85 | Turma Própria / Empreiteira no Local   | Turma própria / empreiteira no local - Caracteriza o fato da equipe encontrar o circuito que atende o endereço da RC desenergizado por interrupção programada ou emergencial. situação encontrada. Necessário evidenciar a presença da equipe no local do serviço.        | 1 | 0,071428 | 0,071428 |
| 8.88 | Local Fechado / Cliente Ausente  | Local fechado / cliente ausente Caracteriza o não atendimento da solicitação do cliente devido a impossibilidade de acesso a entrada de serviço. Necessário evidenciar a presença da equipe no local do serviço.  | 1 | 0,010593 | 0,021716 |
| 9.01 | Substituir remota de comunicação tele - medição  | Substituir remota UC - Caracteriza substituição de remota de comunicação em UC.   | 1 | 0,113333 | 0,136    |
| 9.02 | Substituído antena tele - medição ou de tele-controle de equipamentos (religadores, chaves seccionadoras, reguladores de tensão e demais "tele-controlados" em rede de MT) | Substituído antena UC BT - Caracteriza a substituição de antena em UC de BT ou a Substituição de antena de tele-controle de equipamentos (religadores, chaves seccionadoras, reguladores de tensão e demais "tele-controlados" em rede de MT).                            | 1 | 0,0425   | 0,051    |
| 9.03 | Instalado tele -medição em UC MT   | Instalado telemedição em UC MT - Caracteriza instalação de remota, antena e vistoria na UC de MT.   | 1 | 0,24083  | 0,288996 |
| 9.04 | Instalado tele -medição em UC BT   | Instalado telemedição em UC BT - Caracteriza instalação de remota, antena e vistoria na UC de BT.   | 1 | 0,15583  | 0,186996 |
| 9.05 | Instalado modulo de corte/religa UC BT tele-medição  | Instalado módulo de corte/religa UC BT - Caracteriza instalação módulo de corte/religa remoto   | 1 | 0,052966 | 0,063559 |

|      |  |  |   |          |          |
|------|--|--|---|----------|----------|
|      |  | na UC de BT.   |   |          |          |
| 9.08 | Retirar medidor (Medição de alimentador/LD)            | Retirar medidor de posto de medição de alimentador ou LD.  | 1 | 0,044717 | 0,044717 |
| 9.09 | Retirar chave de aferição (Medição de alimentador /LD) | Retirar chave de aferição de posto de medição de alimentador ou LD.  | 1 | 0,049435 | 0,049435 |
| 9.21 | Desligado no poste com bastão de corte                 | Desligado no poste com bastão de corte - Caracteriza o desligamento da unidade consumidora utilizando a ferramenta "Bastão de Corte" por motociclista. | 1 | 0,029661 | 0,035593 |
| 9.82 | Situação normal - confirmado via telefone              | Situação normal - confirmado via telefone - Caracteriza a constatação da normalidade da situação reclamada por contato telefônico com o reclamante.    | 1 | 0,0043   | 0,0043   |
| 9.94 | Auditoria de campo                                     | Auditoria de campo - Caracteriza a execução de auditoria de serviços em campo ou a indicação de que o serviço é passível de auditoria.                 | 1 | Nota 8   | Nota 8   |

**NOTA 01** - Os serviços da tabela acima, quando realizados em área rural, serão remunerados com acréscimo de 20% (vinte por cento), exceto para os serviços da tabela acima, que possuem (\*) na coluna B.

**NOTA 02** - Quando os serviços da tabela acima forem realizados por apenas 01 (um) motociclista terão seus valores multiplicados por 0,70 (zero, vírgula setenta), exceto para os códigos marcados com asterisco(\*).

**NOTA 03** - Quando houver a necessidade de apoio de uma equipe motociclista a outra equipe motociclista para composição de dupla de motociclistas para realização de serviços, deverá ser criada no sistema uma nota 'PSAP – Pedido de Apoio ao Serviço' para acionamento à equipe que está realizando o apoio. Essa nota deverá sempre ser finalizada com o código de fechamento de serviço 5.64.

**NOTA 04** - Os serviços da tabela acima, quando realizados por uma dupla de motociclistas, a equipe acionada para o serviço principal será remunerada pelo valor do fator de US correspondente ao (s) código (s) utilizado (s) no fechamento do serviço multiplicado por 0,7 (zero vírgula sete), sendo que a equipe acionada para a nota de serviço 'PSAP – Pedido de Apoio ao Serviço' será remunerada pelo valor do fator de US correspondente ao código (s) utilizado (s) no fechamento do serviço principal multiplicado por 0,3 (zero vírgula três).

**NOTA 05** - A tabela acima poderá sofrer alterações em seu conteúdo, inclusive ser acrescentado novos códigos de serviços advindos de atualizações das normas e guias específicos, em função de mudanças tecnológicas, melhorias de métodos de trabalhos e/ou por necessidade de atendimento às alterações legais, devendo a **CONTRATANTE** informar à **CONTRATADA**, tais mudanças, antes da sua efetivação.

**NOTA 06** - Mediante acordo entre as partes, ao longo da execução do contrato, esta tabela poderá sofrer alterações em sua estrutura e conteúdo, quanto a forma de remuneração dos serviços, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado do contrato.

**NOTA 07** – Os atendimentos/solicitações de operação/restauração do sistema elétrico serão remunerados conforme Tabela 14 a seguir.

**NOTA 08:** A **CONTRATADA** deverá, obrigatoriamente, realizar a correta utilização dos códigos dos serviços executados, bem como realizar, obrigatoriamente, o preenchimento de informações complementares no sistema de fechamento do serviço (Web ou PDA) ou em formulário específico (digital ou físico), por exemplo TOI, NS, TOI-M, etc. Deverão ser inseridas, obrigatoriamente, as informações inerentes à execução do serviço referentes à identificação do serviço executado, tais como: croquis; coordenadas do ponto de atendimento; dados e números de equipamentos; números de série e nome dos fabricantes dos equipamentos instalados / retirados do SEP; características de postes instalados / substituídos / recolhidos / escorados; dados de circuitos e transformadores interligados e/ou trocados; tipo e bitola de condutor instalado / substituído / isolado; condições da árvore reclamada; NS emitida; números de série de módulos, modem e equipamentos de telemedição instalados / substituídos; material instalado / retirado; bem como quaisquer outras informações indispensáveis ao banco de dados da **CONTRATANTE**, não se limitando às supracitadas.

**TABELA 14 - REMUNERAÇÃO DE ATENDIMENTOS DE OPERAÇÃO/RESTAURAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO**

| A                                   |   | B  | C                               | D                               | E  |
|-------------------------------------|---|--|---------------------------------|---------------------------------|--|
| RC                                  | DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO                      | O QUE FAZER  | FATOR DE US POR ATENDIMENTO CSC | FATOR DE US POR ATENDIMENTO COD | ATIVIDADES POSSÍVEIS DE PROGRAMAÇÃO  |
| RC 01                               | ATENDIMENTO A ABALROAMENTO DE POSTE           | Todas as atividades necessárias para a eliminação da condição de risco / recolhimento de materiais / normalização do fornecimento de energia. Exceção para as atividades programáveis (Coluna E da tabela) | 0,145925                        | 0,17511                         | Escoramento / Substituição do poste / Emenda de cabos (mais de três vãos) / Substituição de vãos de cabos, com alteração de bitola ou mudança do tipo de rede (exceto ramal de serviço) / Instalação de vão de rede / Substituição de braços de IP, luminárias, Substituição de Equipamentos como (Transformadores, Relatores, Chaves facas/fusíveis, SF6, RT) cruzetas e ferragens. |
| RC 02                               | ATENDIMENTO A SOLICITACAO DE PODA DE ARVORE*  | Análise da solicitação no local, orientação ao reclamante, programar a poda se necessário.   | 0,01522                         | 0,018264                        |  |
| RC 03                               | ELIMINADO RISCO DE CHOQUE ELETRICO            | Todas as atividades necessárias para normalizar o fornecimento de energia com eliminação da condição de risco. Exceção para as atividades programáveis (Coluna E da tabela)                                | 0,115531                        | 0,138638                        |  |
| RC 04                               | REPARADO CURTO NA TUBULACAO                   | Todas as atividades necessárias para normalizar o fornecimento de energia, eliminar a condição de risco ou para fazer o corte para conserto. Exceção para as atividades programáveis (Coluna E da tabela)  | 0,093212                        | 0,111854                        |  |
| RC 05                               | REPARADO FAISCAMENTO NA REDE, IP E RAMAL      | Todas as atividades necessárias para normalizar o fornecimento de energia, eliminar a condição de risco ou para fazer o corte para conserto. Exceção para as atividades programáveis (Coluna E da tabela)  | 0,115531                        | 0,138638                        |  |
| RC 06/<br>RC 30                     | NORMALIZADO FALTA DE ENERGIA NO TRANSFORMADOR | Todas as atividades para normalizar o fornecimento de energia. Exceção para as atividades programáveis Coluna E da tabela  | 0,155084                        | 0,1861                          |  |
| RC 07/<br>RC 41/<br>RC 73/<br>RC 74 | NORMALIZADO FALTA ENERGIA                     | Todas as atividades necessárias para normalizar o fornecimento de energia. Exceção para as atividades programáveis. Coluna E da tabela   | 0,093212                        | 0,111854                        |  |

|       |  |  |          |          |
|-------|--|--|----------|----------|
| RC 08 | NORMALIZADO FALTA ENERGIA NA REDE DE MÉDIA TENSÃO  | Todas as atividades necessárias para normalizar o fornecimento de energia. Exceção para as atividades programáveis (Coluna E da tabela)  | 0,162757 | 0,195308 |
| RC 09 | REPARADO FIO PARTIDO                               | Todas as atividades necessárias para normalizar o fornecimento de energia com eliminação da condição de risco. Exceção para as atividades programáveis (Coluna E da tabela)                          | 0,22952  | 0,275424 |
| RC 14 | RETIRADO OBJETOS ESTRANHOS NA REDE                 | Todas as atividades necessárias para eliminar a condição de risco. Exceção para as atividades programáveis (Coluna E da tabela)  | 0,071293 | 0,085551 |
| RC 15 | VERIFICADO POSTE EM MAU ESTADO                     | Analisar a condição do poste, fazer testes necessários, orientar ao solicitante e se necessário, programar a normalização da rede.   | 0,104317 | 0,125181 |
| RC 16 | REPARADO RAMAL PARTIDO                             | Todas as atividades necessárias para normalizar o fornecimento de energia, eliminar a condição de risco ou fazer o corte para conserto. Exceção para as atividades programáveis (Coluna E da tabela) | 0,129646 | 0,155576 |
| RC 17 | ATENDIMENTO A TENSÃO ELEVADA                       | Todas as atividades necessárias para normalizar o fornecimento de energia. Exceção para as atividades programáveis (Coluna E da tabela)  | 0,132865 | 0,159438 |
| RC 18 | ATENDIMENTO A TENSÃO BAIXA                         | Todas as atividades necessárias para normalizar o fornecimento de energia. Exceção para as atividades programáveis (Coluna E da tabela)  | 0,132865 | 0,159438 |
| RC 19 | ATENDIMENTO A TENSÃO OSCILANTE                     | Todas as atividades necessárias para normalizar fornecimento de energia. Exceção para as atividades programáveis (Coluna E da tabela)  | 0,132865 | 0,159438 |
| RC 20 | TROCADO DISJUNTOR NO PADRÃO DA UC S/ FALTA ENERGIA | Todas as atividades necessárias para a substituição do disjuntor.  | 0,089248 | 0,107098 |

|               |  |  |          |           |
|---------------|--|--|----------|-----------|
| RC 21         | ATENDIMENTO A TRANSFORMADOR EM CHAMAS/CRUZETA QUEBRADA           | Todas as atividades necessárias para a eliminação da condição de risco, recolhimento de materiais, normalização do fornecimento de energia. Exceção para as atividades programáveis (Coluna E da tabela) | 0,120128 | 0,144153  |
| RC 31         | ELIMINADO VESPEIRO NO POSTE                                      | Todas as atividades necessárias para eliminar vespeiro. Exceção para as atividades programáveis (Coluna E da tabela)   | 0,105932 | 0,127118  |
| RC 32         | TROCADO DISJUNTOR C/FALTA ENERGIA                                | Todas as atividades necessárias para normalizar o fornecimento de energia.   | 0,093212 | 0,111854  |
| RC 39         | REALIZADO LEITURA DE EQUIPAMENTOS DE MT                          | Leitura dos dados dos equipamentos solicitados.  | 0,088277 | 0,105932  |
| RC 40 / RC 43 | VERIFICADO TRANSFORMADOR REDE OU EQUIPAMENTO FURTADO/DANIFICADO* | Análise da solicitação no local, orientação ao solicitante, programar, se necessário, a normalização da rede.  | 0,084745 | 0,0939301 |
| RC 42         | NORMALIZADO FALTA ENERGIA NO CONSUMIDOR FOTOVOLTAICO             | Todas as atividades necessárias para normalizar o fornecimento de energia. Exceção para as atividades programáveis (Coluna E da tabela)  | 0,108794 | 0,130553  |
| RC 45         | VERIFICADO VAZAMENTO/CONTAMINAÇÃO COM OLEO ISOLANTE*             | Análise da solicitação no local, orientação ao solicitante, programar, se necessário, a normalização da rede.  | 0,084745 | 0,0939301 |
| RC 46         | VERIFICADO RUIDO PROVOCADO POR EQUIPAMENTO NA REDE*              | Análise da solicitação no local, orientação ao solicitante, programar, se necessário, a normalização da rede.  | 0,084745 | 0,0939301 |
| RC 47         | VERIFICADO QUEIMADA SOB A REDE*                                  | Análise da solicitação no local, orientação ao solicitante, programar, se necessário, a normalização da rede.  | 0,084745 | 0,0939301 |
| RC 48         | ATENDIMENTO OUTRAS RECLAMACAO MEIO AMBIENTE *                    | Análise da solicitação no local, orientação ao solicitante, programar, se necessário, a normalização da rede.  | 0,084745 | 0,0939301 |
| RC90          | VARIAÇÃO DE TENSÃO PERMANENTE                                    | Todas as atividades necessárias para normalizar fornecimento de energia. Exceção para as atividades programáveis   | 0,132865 | 0,159438  |

|          |  | (Coluna E da tabela)   |          |          |
|----------|--|--|----------|----------|
| RC<br>99 | ATENDIMENTO A OUTROS SERVIÇOS EMERGENCIAIS | Todas as atividades necessárias para a eliminação da condição de risco, recolhimento de materiais, normalização do fornecimento de energia. Exceção para as atividades programáveis (Coluna E da tabela) | 0,108281 | 0,129938 |

**NOTA 01** - Os atendimentos da tabela acima deverão ser finalizados, obrigatoriamente, com os códigos de serviços da TABELA 13 - CÓDIGOS DE SERVIÇOS PARA FECHAMENTO DE ATENDIMENTOS, que indicam os **serviços** executados no atendimento.

**NOTA 02** - Os atendimentos da tabela acima serão remunerados pelo Fator de US correspondente, colunas "C" ou "D", de acordo com Centro de Serviços que acionou a equipe para o atendimento (CSC ou COD). Exceção para os **atendimentos** finalizados apenas com os códigos 1.02, 2.01, 2.05, 2.06, 3.01, 3.05, 3.06, 4.01, 4.05, 4.06, 5.01, 5.31, 5.62, 5.63, 5.64, 7.70, 7.73, 8.71, 8.74, 8.75, 8.81, 8.82, 8.83, 8.84, 8.85, 8.88, 8.90, 9.82.

**NOTA 03** - Os **atendimentos** finalizados apenas com os códigos 1.02, 2.01, 2.05, 2.06, 3.01, 3.05, 3.06, 4.01, 4.05, 4.06, 5.01, 5.31, 5.62, 5.63, 5.64, 7.70, 7.73, 8.71, 8.74, 8.75, 8.81, 8.82, 8.83, 8.84, 8.85, 8.88, 8.90, 9.82 serão remunerados pelo fator de US correspondente ao código, utilizado conforme tabela 13.

**NOTA 04** - Os atendimentos da Tabela 14, realizados em área rural, serão remunerados com acréscimo de 20% (vinte por cento).

**NOTA 05** - Quando os atendimentos da tabela acima forem realizados por apenas 01 (um) motociclista terão seus valores multiplicados por 0,7 (zero, vírgula sete).

**NOTA 06** - Quando houver a necessidade de apoio de uma equipe motociclista a outra equipe motociclista para composição de dupla de motociclistas para realização de atendimentos, deverá ser criada no sistema uma nota 'PSAP – Pedido de Apoio ao Serviço' para acionamento à equipe que está realizando o apoio.

**NOTA 07** - Quando os atendimentos da tabela acima forem realizados por uma dupla de motociclistas, a equipe acionada para o serviço principal será remunerada pelo valor do atendimento multiplicada por 0,7 (zero, vírgula sete), sendo que a equipe acionada para a nota de serviço 'PSAP – Pedido de Apoio ao Serviço' será remunerada pelo valor do atendimento multiplicada por 0,3 (zero, vírgula três).

**Nota 08** - As programações de serviços citadas na tabela acima devem ser feitas com a utilização de documentos específicos ou com a utilização de códigos de fechamentos de serviços da **Tabela 13** que tenham essa função automatizada.

**Nota 09** – Os serviços programáveis (Coluna E) da tabela acima serão remunerados conforme Tabelas de Manutenção do Anexo VI.

**NOTA 10** - A tabela acima poderá sofrer alterações em seu conteúdo, inclusive ser acrescentado novos atendimentos advindos de atualizações das normas e guias específicos, em função de mudanças tecnológicas, melhorias de métodos de trabalhos e/ou por necessidade de atendimento às alterações legais, devendo a **CONTRATANTE** informar à **CONTRATADA**, tais mudanças, antes da sua efetivação.

**NOTA 11** - Mediante acordo entre as partes, ao longo da execução do contrato, esta tabela poderá sofrer alterações em sua estrutura e conteúdo, quanto a forma de remuneração dos atendimentos, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado do contrato.

**TABELA 15 - PRAZOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS COMERCIAIS, RESTAURAÇÃO, OPERAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

| Tipo de Serviço | Descrição                                | BT Rural | MT Rural | BT Urbano | MT Urbano | HC - Hora Corrida HU - Hora Útil |
|-----------------|--|----------|----------|-----------|-----------|----------------------------------|
| AP01            | NOVA LIGACAO - MT                        | 168:00   | 168:00   | 168:00    | 168:00    | HU                               |
| AP02            | RECUPERAR MEMORIA MASSA / LEITURA - MT   | 72:00    | 72:00    | 72:00     | 72:00     | HC                               |
| AP03            | VERIFICAR COMUNICACAO SERIAL OU TCP/IP   | 48:00    | 48:00    | 48:00     | 48:00     | HU                               |
| AP04            | CORTE POR INAD. CLIENTE MT/AT            | 168:00   | 168:00   | 168:00    | 168:00    | HC                               |
| AP05            | DESLIGAR TECNICAMENTE C/ LEITURA - MT    | 72:00    | 72:00    | 72:00     | 72:00     | HC                               |
| AP06            | TROCAR MEDICAO - MT                      | 168:00   | 168:00   | 168:00    | 168:00    | HC                               |
| AP07            | ACOMP AJUSTE /SELAGEM RELE PROT SEC - MT | 72:00    | 72:00    | 72:00     | 72:00     | HC                               |
| AP08            | REPROGR/ ALT/ VERIF HORA PONTA/VERAO-MT  | 720:00   | 720:00   | 720:00    | 720:00    | HC                               |
| AP09            | SUBSTITUIR OUTROS EQUIPO MEDICAO - MT    | 720:00   | 720:00   | 720:00    | 720:00    | HC                               |
| AP10            | RELIGAR DE URGENCIA - MT                 | 4:00     | 4:00     | 4:00      | 4:00      | HC                               |
| AP11            | RELIGAR NORMAL - MT                      | 24:00    | 24:00    | 24:00     | 24:00     | HU                               |
| AP12            | LIGAR PROVISORIA - MT                    | 720:00   | 720:00   | 720:00    | 720:00    | HC                               |
| AP13            | DESLIGAR PROVISORIA - MT                 | 720:00   | 720:00   | 720:00    | 720:00    | HC                               |
| AP14            | ALTERAR DEMANDA - MT                     | 120:00   | 168:00   | 48:00     | 168:00    | HU                               |
| AP15            | CORTAR PARA CONserto - MT                | 720:00   | 720:00   | 720:00    | 720:00    | HC                               |
| AP16            | INSTALAR MEDICAO - MT                    | 120:00   | 120:00   | 120:00    | 120:00    | HC                               |
| AP17            | RETIRAR MEDICAO - MT                     | 120:00   | 120:00   | 120:00    | 120:00    | HC                               |
| AP18            | REGULARIZAR APOS CC COM COB TAXA - MT    | 720:00   | 720:00   | 720:00    | 720:00    | HC                               |
| AP19            | RETIRAR RAMAL - MT                       | 120:00   | 120:00   | 120:00    | 120:00    | HC                               |
| AP20            | DESLIGAR NO POSTE - ARTIGO 171 - MT      | 72:00    | 72:00    | 72:00     | 72:00     | HC                               |
| AP21            | VISTORiar CABINE / SE - MT               | 120:00   | 120:00   | 72:00     | 72:00     | HU                               |
| AP22            | LIGAR NOVO CONSUMIDOR - MT FATURADO BT   | 168:00   | 168:00   | 168:00    | 168:00    | HU                               |
| AP23            | ALTERACAO DE CARGA - MT                  | 168:00   | 168:00   | 168:00    | 168:00    | HC                               |
| AP24            | AFERICAÇÃO DE MEDIDOR - MT               | 120:00   | 120:00   | 120:00    | 120:00    | HC                               |
| AP25            | RELIGAR POR ORDEM JUDICIAL - MT          | 4:00     | 4:00     | 4:00      | 4:00      | HC                               |
| AP26            | INSTALAR TELEMEDICAO MT                  | 120:00   | 120:00   | 120:00    | 120:00    | HC                               |
| AP27            | MANUTENCAO EM TELEMEDICAO                | 720:00   | 720:00   | 720:00    | 720:00    | HC                               |
| AP33            | Verificar Fornecimento/ Saída Serial sem | 48:00    | 48:00    | 48:00     | 48:00     | HC                               |
| AP34            | VISITA TECNICA SEM COBRANCA              | 720:00   | 720:00   | 720:00    | 720:00    | HC                               |
| AP38            | REGULARIZAR APOS CC SEM COB TAXA - MT    | 720:00   | 720:00   | 720:00    | 720:00    | HC                               |
| AP40            | VISTORIA P/ MIGRACAO CLIENTE LIVRE       | 264:00   | 264:00   | 264:00    | 264:00    | HC                               |
| AP41            | 2A VISTORIA P/ MIGRACAO CLIENTE LIVRE    | 264:00   | 264:00   | 264:00    | 264:00    | HC                               |
| AP42            | TESTE DE COMUNICACAO CLIENTE LIVRE       | 264:00   | 264:00   | 264:00    | 264:00    | HC                               |
| AP44            | VISITA TECNICA COM COBRANCA              | 720:00   | 720:00   | 720:00    | 720:00    | HC                               |
| AP50            | INSPECAO MT                              | 720:00   | 720:00   | 720:00    | 720:00    | HC                               |
| AP51            | INSPECAO MT GERADA PELA EQUIPE DE CAMPO  | 72:00    | 72:00    | 72:00     | 72:00     | HU                               |
| AP79            | RESTABELECIMENTO MT NOVO CLIENTE         | 168:00   | 168:00   | 168:00    | 168:00    | HU                               |
| AP90            | ALT CARG RETORN MICROMINI GER P/CONV MT  | 168:00   | 168:00   | 168:00    | 168:00    | HU                               |
| AP93            | LIGAR NOVO CONSUMIDOR AS BT FATURADO MT  | 168:00   | 168:00   | 168:00    | 168:00    | HC                               |
| AP99            | RECORTE POR INAD. CLIENTE MT/AT          | 168:00   | 168:00   | 168:00    | 168:00    | HC                               |
| APAA            | ALT CARG ACESSANTE MICRO/MINI GERAÇÃO MT | 168:00   | 168:00   | 168:00    | 168:00    | HC                               |

|      |  |        |        |        |        |    |
|------|--|--------|--------|--------|--------|----|
| APCI | RELIGAR POR CORTE INDEVIDO CLIEN MT/AT   | 4:00   | 4:00   | 4:00   | 4:00   | HU |
| APCT | CORTE POR NOTIFICAÇÃO TÉCNICA MT/AT      | 72:00  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | HC |
| APLC | LEITURA DO CONJUNTO DE MEDICAO           | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| APMG | LIG.NOVA P/ACESSANTES MICRO/MINI GERAÇÃO | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HC |
| APRA | REGULARIZAR AUTO RELIGADO - CLIENTE MT/A | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| APRT | REGULARIZAR UC CORTADA NOTIF. TÉC. MT/AT | 72:00  | 72:00  | 48:00  | 48:00  | HU |
| APSB | LIGAÇÃO NOVA - SUBTERRÂNEA MT            | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HC |
| APTC | RELIGAÇÃO TÁCITA - CLIENTE MT/AT         | 48:00  | 48:00  | 24:00  | 24:00  | HC |
| IN01 | INSPECAO BT GERADA PELA EQUIPE DE CAMPO  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | HC |
| IN02 | INSPECAO MT GERADA PELA EQUIPE DE CAMPO  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | HC |
| INAA | INSPEÇÃO EM UC ACESSANTE                 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| INAC | INSPECAO EM BT - ALTA COMPLEXIDADE       | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| INBC | INSPECAO EM BT - BAIXA COMPLEXIDADE      | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| INMA | INSPECAO MT                              | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| INMC | INSPECAO EM BT - MEDIA COMPLEXIDADE      | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| INMI | INSPEÇÃO EM MEDIÇÃO INDIRETA             | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| LMT1 | LEITURA - MT                             | 360:00 | 360:00 | 360:00 | 360:00 | HC |
| NL06 | ENTRADA MAU ESTADO/CAIXA MEDIDOR S/TAMPA | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL11 | MATERIAL / VEGETACAO IMPEDIU LEITURA     | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL12 | MATERIAL / VEGETACAO DIFICULTOU LEITURA  | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL14 | SUSPEITA DE CONSTANTE INCORRETA          | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL16 | MEDIDOR COM ALTURA ANORMAL               | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL17 | MEDIDOR EM LOCAL IMPROPRIO / PERIGOSO    | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL18 | LEITURA IMPEDIDA COND INSEGURA/AREA RISC | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL20 | LEITURA IMPEDIDA POR CLIENTE             | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL21 | CAIXA DE MEDIDOR / VISOR TRANCADA        | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL23 | FALTA ILUMINACAO / LIMPEZA PARA LEITURA  | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL26 | VESPEIRO NA MEDICAO                      | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL27 | VIDRO VISOR QUEBRADO/EMBACADO-DIVERGENCI | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL29 | MEDIDOR EMBACADO                         | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL33 | INSTALACAO INCENDIADA / DEMOLIDA         | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL35 | PONTALETE UTILIZADO PARA OUTROS FINS     | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL36 | FALTA ATERRAMENTO NA MEDICAO             | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL38 | ETIQUETA DESCOLANDO / SEM ETIQUETA       | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL42 | SUSPEITA DE INTERLIGACAO                 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL51 | SUSPEITA MEDIDOR PONTEIRO DESREGULADO    | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL56 | CAIXA MEDICAO ALTURA ANORMAL SEM LEITURA | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL57 | MEDIDOR LOCAL IMPR / PERIGOSO C. LEITURA | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL63 | FALTA ILUMINACAO / LIMPEZA SEM ACESSO    | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL66 | VESPEIRO NA MEDICAO - SEM ACESSO A LEITU | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL69 | MEDIDOR/VISOR EMBACADO SEM ACESSO LEITUR | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NL76 | MEDIDOR ELETRONICO DESPROGRAMADO         | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NLC1 | RETIRAR LIG. CLANDEST C/ INSTAL DE REF   | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NLC2 | RETIRAR LIGACAO CLANDESTINA              | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NSAC | NS AUDITORIA CORTE/LIG                   | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HC |

|      |  |        |        |        |        |    |
|------|--|--------|--------|--------|--------|----|
| NSAE | NS AUDITORIA EXPANSAO                    | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HC |
| NSAL | NS AUDITORIA ILUMINACAO                  | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HC |
| NSAO | NS AUDITORIA OPERACAO                    | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HC |
| NSAP | NS AUDITORIA PERDAS/INSP                 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HC |
| NSCJ | NS MANUTENCAO TELEMED CONJUNTO MEDICAO   | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NSCP | NS COORDENACAO DE PROTECAO               | 72:00  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | HC |
| NSDM | NS COLETAR DADOS DE MEDICAO              | 360:00 | 360:00 | 360:00 | 360:00 | HU |
| NSGM | TROCA EQPTO COM GARANTIA P/ FORNECEDOR   | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NSIN | NS INSPECAO EQTO/TRAFO                   | 240:00 | 240:00 | 240:00 | 240:00 | HC |
| NSIS | NS INTERVENCAO NO SISTEMA                | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NSLC | NS LEITURA DO CONJUNTO DE MEDICAO        | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NSLP | NS LEITURA DO PORTICO                    | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NSLV | NS LINHA VIVA                            | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NSMC | NS MANUTENCAO CORRETIVA                  | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NSME | NS VERIFICACAO DE TENSAO                 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HC |
| NSMG | NS INSTALAR MEDICAO 168 HORAS            | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HC |
| NSMT | NS MANUTENCAO TELECONTROLE               | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NSPC | NS PREPOSTO DE CORTE E RELIGACAO         | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NSPI | NS PREPOSTO INSPECAO UNIDADES CONSUMIDOR | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NSPO | NS MANUTENCAO TELEMEDICAO PORTICO        | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NSRI | NS RISCO COM TERCEIROS                   | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NSRM | NS RETIRAR MEDICAO                       | 72:00  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | HU |
| NSSB | NS SERVICO SUBTERRANEO                   | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NSSM | NS SUBSTITUICAO DE MEDIDOR - PAV 20 ANOS | 999:00 | 999:00 | 999:00 | 999:00 | HC |
| NSTM | NS TRIAGEM DE MEDIDOR                    | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HC |
| NSUR | NS DE URGENCIA EM TRAFO                  | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NSVE | NS DE VERIFICACAO EM EQPTO               | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NSVI | NOTA DE SERVIÇO VERIFICAR MEDIDORES INVE | 360:00 | 360:00 | 360:00 | 360:00 | HU |
| NSVM | NS VERIFICACAO MEDICAO                   | 72:00  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | HC |
| NSVR | NS DE VERIFICACAO EM TRAFO               | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| NSVT | NS DE VARIACAO DE TENSAO                 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| ODES | CORTE POR INAD. CLIENTE ESPECIAL         | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| ODNE | CORTE INAD. CLIENTE ESPECIAL REINCIDENTE | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| ODNS | CORTE INAD. CLI SUPER-ESP REINCIDENTE    | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| ODRA | RECORTE POR INAD. MEDIÇÃO AGRUPADA       | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HC |
| ODRE | RECORTE POR INAD. CLIENTE ESPECIAL       | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HC |
| ODRM | RECORTE INAD. CLIENTE BT (AUTO-RELIG)    | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HC |
| ODRS | RECORTE POR INAD. CLIENTE SUPER-ESPECIAL | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HC |
| ODSA | CORTE POR INAD. CAIXA DE MEDIÇÃO         | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| ODSB | CORTE POR INAD. MEDIÇÃO INDIRECTA        | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| ODSD | CORTE POR INAD. POSTE/RAMAL              | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HC |
| ODSE | CORTE POR INAD. CAIXA MED OU POSTE/RAMAL | 72:00  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | HC |
| ODSS | CORTE POR INAD. CLI SUPER-ESPECIAL       | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| ODST | CORTE POR INAD. SUBTERRÂNEO              | 72:00  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | HC |
| ORII | CONTING. RELIGAR POR CORTE INDEV TELEMED | 4:00   | 4:00   | 4:00   | 4:00   | HC |

|      |  |        |        |        |        |    |
|------|--|--------|--------|--------|--------|----|
| ORJI | CONTING. RELIG.Ordem Judicial Telemed    | 4:00   | 4:00   | 4:00   | 4:00   | HC |
| ORMI | Religação Tácita Med Indireta            | 48:00  | 48:00  | 24:00  | 24:00  | HC |
| ORNI | CONTING. RELIGAR NORMAL TELEMEDIÇÃO      | 48:00  | 48:00  | 24:00  | 24:00  | HC |
| ORRA | REGULARIZAR AUTO RELIGADO                | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| ORSB | RELIGAR NORMAL                           | 48:00  | 48:00  | 24:00  | 24:00  | HC |
| ORSF | RETORNO DE RELIGACAO (4 HORAS)           | 4:00   | 4:00   | 4:00   | 4:00   | HC |
| ORSG | RELIGACAO NO POSTE/REDE                  | 48:00  | 48:00  | 24:00  | 24:00  | HC |
| ORSI | RELIGACAO CONSUMIDOR MEDICAO INDIRETA    | 48:00  | 48:00  | 24:00  | 24:00  | HC |
| ORSJ | RELIGACAO POR ORDEM JUDICIAL POSTE/REDE  | 4:00   | 4:00   | 4:00   | 4:00   | HC |
| ORST | RELIGAÇÃO NO RAMAL SUBTERRÂNEO           | 48:00  | 48:00  | 24:00  | 24:00  | HC |
| ORSU | RELIGAÇÃO URGÊNCIA - MEDIÇÃO INDIRETA    | 4:00   | 4:00   | 4:00   | 4:00   | HC |
| ORTA | CONTING. RELIGAÇÃO Tácita Telemed        | 48:00  | 48:00  | 24:00  | 24:00  | HC |
| ORTB | RELIGAÇÃO Tácita Subterrânea             | 48:00  | 48:00  | 24:00  | 24:00  | HC |
| ORTC | RELIGAÇÃO Tácita                         | 48:00  | 48:00  | 24:00  | 24:00  | HC |
| ORTP | RELIGACAO Tácita NO POSTE/REDE           | 48:00  | 48:00  | 24:00  | 24:00  | HC |
| ORUI | CONTING. RELIG. DE URGENCIA TELEMEDIÇÃO  | 4:00   | 4:00   | 4:00   | 4:00   | HU |
| OS14 | ALT CARG RETORN MICROMINI GER P/CONV BT  | 120:00 | 120:00 | 72:00  | 72:00  | HC |
| OS16 | CORTE P/ CONserto TELEMEDIÇÃO            | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| OS36 | REGULARIZAR PÓS C. CONserto TELEMEDIÇÃO  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | HU |
| OSA1 | ALTERACAO DE CARGA EM INSTALAÇÃO CORTADA | 120:00 | 120:00 | 72:00  | 72:00  | HC |
| OSA2 | ALT CARG ACESS/MICRO/MINI GER IN CORTADA | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HC |
| OSAA | ALT CARG ACESSANTE MICRO/MINI GERAÇÃO BT | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HU |
| OSAC | ALTERACAO DE CARGA                       | 120:00 | 120:00 | 72:00  | 72:00  | HC |
| OSAF | Ordem de Serviço de Afastamento de Rede  | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HC |
| OSAH | ALTERAR HORARIO DE EQUIPAMENTO GLD       | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HU |
| OSAQ | ALTERAR CARGA DE UC EM QM VISTORIADO     | 120:00 | 120:00 | 48:00  | 48:00  | HU |
| OSCC | CORTE PARA CONserto                      | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HU |
| OSCI | OS DE CORTE PARA CONserto ISENTO DE TAXA | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HU |
| OSCM | CONTING RESTABELECIMENTO TELEMEDIÇÃO     | 120:00 | 120:00 | 72:00  | 72:00  | HU |
| OSCR | INSTALAR MODULO DE CORTE/RELIGA          | 72:00  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | HU |
| OSDC | DESLIGAR CONSUMIDOR                      | 72:00  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | HU |
| OSDD | DESLIGAR PROVISORIA DEFINITIVAMENTE      | 48:00  | 48:00  | 48:00  | 48:00  | HU |
| OSDI | ALTERACAO DE CARGA MEDIÇÃO INDIRETA      | 120:00 | 120:00 | 72:00  | 72:00  | HU |
| OSDP | DESLIGAR NO POSTE                        | 72:00  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | HU |
| OSIM | INSTALAR MEDIDOR                         | 72:00  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | HU |
| OSIN | RESTABELECER MED. IND                    | 120:00 | 120:00 | 72:00  | 72:00  | HU |
| OSIR | RESTABELECER COM INSTALAÇÃO RAMAL        | 120:00 | 120:00 | 72:00  | 72:00  | HC |
| OSIT | INSTALAR TELEMEDICAO BT                  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | HU |
| OSLA | LIG. NOVA P/ACESSANTE MICRO/MINI GERAÇÃO | 168:00 | 168:00 | 168:00 | 168:00 | HU |
| OSLI | LIGAR NOVO CONSUMIDOR - MEDICAO INDIRETA | 120:00 | 72:00  | 72:00  | 72:00  | HU |
| OSLN | LIGAR NOVO CONSUMIDOR                    | 120:00 | 72:00  | 72:00  | 72:00  | HU |
| OSLQ | LIGAÇÃO NOVA DE UC EM QM VISTORIADO      | 120:00 | 120:00 | 48:00  | 48:00  | HU |
| OSLR | LIGAR NOVA UC EM QM COM INSTALAÇÃO RAMAL | 120:00 | 120:00 | 48:00  | 48:00  | HU |
| OSLS | LIGAÇÃO NOVA - SUBTERRÂNEA BT            | 120:00 | 120:00 | 72:00  | 72:00  | HU |
| OSM1 | MUDAR LOCAL DE MED EM INSTALAÇÃO CORTADA | 120:00 | 120:00 | 72:00  | 72:00  | HU |

|      |   |                 |                 |                 |                 |    |
|------|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----|
| OSMB | LIGAR NOVO CONSUMIDOR - MT FATURADO BT    | 72:00           | 72:00           | 72:00           | 72:00           | HU |
| OSMD | MUDAR LOCAL DE MEDICAO INDIRETA           | 120:00          | 120:00          | 72:00           | 72:00           | HU |
| OSMI | RESTABELER COM INSTAL. DE MED TELEMEDIDO  | 120:00          | 120:00          | 72:00           | 72:00           | HU |
| OSML | MUDAR LOCAL MEDICAO                       | 120:00          | 120:00          | 72:00           | 120:00          | HU |
| OSMR | RESTABELECEER COM INSTALAÇÃO MEDIDOR      | 120:00          | 120:00          | 72:00           | 72:00           | HU |
| OSPP | DESLIGAR CLIENTE PODER PUBLICO            | 48:00           | 48:00           | 48:00           | 48:00           | HU |
| OSRA | RESTABELECEER COM ALT. CARGA              | 120:00          | 120:00          | 72:00           | 72:00           | HC |
| OSRE | RETIRAR EQUIPAMENTO GLD                   | 720:00          | 720:00          | 720:00          | 720:00          | HC |
| OSRG | RESTAB COM ALT CARGA P/ACCESS MICRO/MINI  | 168:00          | 168:00          | 168:00          | 168:00          | HC |
| OSRI | RETIRAR RAMAL DE INSTALACAO DESLIGADA     | 720:00          | 720:00          | 720:00          | 720:00          | HU |
| OSRL | RESTABELECEER NA CAIXA                    | 120:00          | 120:00          | 72:00           | 72:00           | HU |
| OSRM | RETIRAR MEDIDOR                           | 240:00          | 240:00          | 240:00          | 240:00          | HU |
| OSRO | RESTABELECEER COM MUDANÇA DE LOCAL        | 120:00          | 120:00          | 72:00           | 72:00           | HC |
| OSRP | REPROGRAMAR MEDIDOR ELETRONICO            | 720:00          | 720:00          | 720:00          | 720:00          | HU |
| OSRR | RETIRAR RAMAL                             | 240:01          | 240:01          | 240:01          | 240:01          | HU |
| OSRS | RESTABELECEER COM SUBSTITUIÇÃO DE MEDIDOR | 120:00          | 120:00          | 72:00           | 72:00           | HU |
| OSRT | RESTABELECEER NO POSTE                    | 120:00          | 120:00          | 72:00           | 72:00           | HU |
| OSSM | LIGAR NOVO CONSUMIDOR SEM MEDICAO (USM)   | 120:00          | 72:00           | 72:00           | 72:00           | HC |
| OSTA | TROCAR MEDICAO PARA AFERICAO              | 120:00          | 120:00          | 120:00          | 120:00          | HC |
| OSTC | RETIRAR/SUBS OUTROS EQ TC/TP/CH Aferição  | 720:00          | 720:00          | 720:00          | 720:00          | HC |
| OSTD | TROCA DISJUNTOR A PEDIDO DO CLIENTE       | 120:00          | 120:00          | 72:00           | 72:00           | HC |
| OSTM | TROCAR MEDICAO                            | 720:00          | 720:00          | 720:00          | 720:00          | HC |
| OSTN | TROCA MEDIÇÃO IN TARIFA NOTURNA           | 360:00          | 360:00          | 360:00          | 360:00          | HU |
| OSVQ | VISTORIA DE QM PARA ADEQUAÇÃO DA LIGAÇÃO  | 120:00          | 120:00          | 72:00           | 72:00           | HU |
| OSVT | VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE QM       | 72:00           | 72:00           | 72:00           | 72:00           | HC |
| RC01 | ABALROAMENTO DE POSTE                     | 2:00            | 2:00            | 2:00            | 2:00            | HC |
| RC02 | SOLICITACAO DE PODA DE ARVORE             | 360:00          | 360:00          | 360:00          | 360:00          | HC |
| RC03 | RISCO DE CHOQUE ELETRICO                  | 4:00            | 4:00            | 4:00            | 4:00            | HC |
| RC04 | CURTO NA TUBULACAO                        | 12:00           | 12:00           | 12:00           | 12:00           | HC |
| RC05 | FAISCAMENTO                               | 12:00           | 12:00           | 12:00           | 12:00           | HC |
| RC06 | FALTA DE ENERGIA NO TRAF0                 | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | HC |
| RC07 | FALTA ENERGIA NO CONSUMIDOR               | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | HC |
| RC08 | FALTA ENERGIA NA REDE                     | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | HC |
| RC09 | FIO PARTIDO                               | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | HC |
| RC12 | LAMPADA APAGADA                           | 168:00          | 168:00          | 168:00          | 168:00          | HC |
| RC13 | LAMPADA ACESA                             | 168:00          | 168:00          | 168:00          | 168:00          | HC |
| RC14 | OBJETOS ESTRANHOS NA REDE                 | 72:00           | 72:00           | 72:00           | 72:00           | HC |
| RC15 | POSTE EM MAU ESTADO                       | 16:00           | 16:00           | 16:00           | 16:00           | HC |
| RC16 | RAMAL PARTIDO                             | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | HC |
| RC17 | TENSAO ELEVADA                            | 12:00           | 12:00           | 8:00            | 8:00            | HC |
| RC18 | TENSAO BAIXA                              | 120:00          | 48:00           | 72:00           | 48:00           | HC |
| RC19 | TENSAO OSCILANTE                          | 120:00          | 48:00           | 72:00           | 48:00           | HC |
| RC20 | TROCA DISJUNTOR S/ FALTA ENERGIA          | 120:00          | -               | 72:00           | -               | HC |

|      |  |                 |                 |                 |                 |    |
|------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----|
| RC21 | TRANSFORMADOR EM CHAMAS/CRUZETA QUEBRADA | 8:00            | 4:00            | 4:00            | 4:00            | HC |
| RC22 | RELIGAR POR CORTE INDEVIDO               | 4:00            | 4:00            | 4:00            | 4:00            | HU |
| RC23 | REGULARIZAR APOS CC COM COB TAXA         | 72:00           | 72:00           | 72:00           | 72:00           | HU |
| RC24 | RONDA DE IP                              | 168:00          | 168:00          | 168:00          | 168:00          | HC |
| RC27 | ATENDIMENTO LAMPADA APAGADA              | 168:00          | 168:00          | 168:00          | 168:00          | HC |
| RC28 | ATENDIMENTO LAMPADA ACESA                | 168:00          | 168:00          | 168:00          | 168:00          | HC |
| RC29 | ELIMINAR VESPEIRO NA CX/MED/PADRAO       | 480:00          | 480:00          | 480:00          | 480:00          | HC |
| RC30 | FALTA DE ENERGIA NO TRAFÓ                | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | HC |
| RC31 | ELIMINAR VESPEIRO NO POSTE               | 480:00          | 480:00          | 480:00          | 480:00          | HC |
| RC32 | TROCA DISJUNTOR C/FALTA ENERGIA          | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | HU |
| RC34 | DESLIGAR PONTO DE IP                     | 720:00          | 720:00          | 720:00          | 720:00          | HC |
| RC35 | RELIGAR PONTO DE IP                      | 720:00          | 720:00          | 720:00          | 720:00          | HC |
| RC36 | REGULARIZAR APÓS CC SEM COB TAXA         | 72:00           | 72:00           | 72:00           | 72:00           | HU |
| RC39 | LEITURA DE RELIGADOR                     | 720:00          | 720:00          | 720:00          | 720:00          | HC |
| RC40 | Verificação de Transformador             | 11:00           | 11:00           | 11:00           | 11:00           | HC |
| RC41 | FALTA ENERGIA - SEM PONTO DE INSTALAÇÃO  | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | HC |
| RC42 | FALTA ENERGIA NO CONSUMIDOR FOTOVOLTAICO | 192:00          | 192:00          | 192:00          | 192:00          | HC |
| RC43 | Verificação de RD/Equipamento furtado ou | 72:00           | 72:00           | 72:00           | 72:00           | HC |
| RC45 | VAZAMENTO-CONTAMINACAO OLEO ISOLANTE     | 4:00            | 4:00            | 4:00            | 4:00            | HC |
| RC46 | RUIDO PROVOCADO EQUIPAMENTO NA REDE      | 168:00          | 168:00          | 168:00          | 168:00          | HC |
| RC47 | QUEIMADA SOB A REDE                      | 4:00            | 4:00            | 4:00            | 4:00            | HC |
| RC48 | MEIO AMBIENTE OUTRAS RECLAMACAO          | 168:00          | 168:00          | 168:00          | 168:00          | HC |
| RC53 | RELIGACAO POR ORDEM JUDICIAL             | 4:00            | 4:00            | 4:00            | 4:00            | HC |
| RC54 | VERIFICAÇÃO DE MEDIDOR - ORDEM JUDICIAL  | 168:00          | 168:00          | 168:00          | 168:00          | HU |
| RC68 | LIGAR PROVISORIA SEM MEDICAO             | 720:00          | 720:00          | 720:00          | 720:00          | HU |
| RC69 | LIGAR PROVISORIA COM MEDICAO             | 720:00          | 720:00          | 720:00          | 720:00          | HC |
| RC70 | DESLIGAR PROVISORIA COM MEDICAO          | 720:00          | 720:00          | 720:00          | 720:00          | HC |
| RC71 | FALTA DE ENERGIA - EVENTOS ESPECIAIS     | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | HU |
| RC72 | DESLIGAR PROVISÓRIA SEM MEDICAO          | 720:00          | 720:00          | 720:00          | 720:00          | HU |
| RC73 | LIGAR PROVISORIA ELEICOES                | 720:00          | 720:00          | 720:00          | 720:00          | HU |
| RC74 | FALTA DE ENERGIA - ELEICOES              | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | Baseado no DMIC | HU |
| RC79 | VISTORIA EM QUADRO DE MEDICAO COLETIVO   | 72:00           | 72:00           | 72:00           | 72:00           | HU |
| RC81 | INSTALAR RAMAL                           | 120:00          | 48:00           | 48:00           | 48:00           | HU |
| RC82 | CONECTAR RAMAL NA REDE                   | 120:00          | 48:00           | 48:00           | 48:00           | HC |
| RC83 | VERIFICAÇÃO DE MEDIDOR                   | 168:00          | 168:00          | 168:00          | 168:00          | HC |
| RC85 | VERIFICAR CARGA IRRIGANTE NOTURNO        | 168:00          | 168:00          | 168:00          | 168:00          | HC |
| RC86 | ABRIR E SELAR BORNE/CAIXA DE MEDICAO     | 360:00          | 360:00          | 360:00          | 360:00          | HC |
| RC87 | MARCAR LOCAL DE ENTRADA                  | 168:00          | 168:00          | 168:00          | 168:00          | HC |
| RC89 | RAMAL CORTANDO TERRENO TERC/SUBST RAMAL  | 120:00          | 120:00          | 120:00          | 120:00          | HC |
| RC90 | VARIACAO TENSÃO PERMANENTE               | 168:00          | 168:00          | 168:00          | 168:00          | HC |
| RC94 | DESLIGAR POSTE - ARTIGO 171              | 48:00           | 48:00           | 48:00           | 48:00           | HU |
| RC95 | VERIFICAÇÃO DE MEDIDOR DO FATURAMENTO    | 168:00          | 168:00          | 168:00          | 168:00          | HC |
| RC96 | RECEBIMENTO DE OBRAS                     | 240:00          | 240:00          | 240:00          | 240:00          | HC |

|      |   |        |        |        |        |    |
|------|---|--------|--------|--------|--------|----|
| RC97 | DENUNCIAS DE FRAUDES                    | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| RC98 | OUTROS SERVICOS                         | 720:00 | 720:00 | 720:00 | 720:00 | HC |
| RC99 | OUTROS EMERGENCIAIS                     | 480:00 | 480:00 | 480:00 | 480:00 | HU |
| RCCT | CORTE POR NOTIFICAÇÃO TÉCNICA           | 72:00  | 72:00  | 72:00  | 72:00  | HC |
| RCEX | VISITA TÉCNICA - EXPANSÃO               | 120:00 | 120:00 | 120:00 | 120:00 | HC |
| RCLD | VISITA TÉCNICA LIG. E OUTROS COMERCIAIS | 120:00 | 120:00 | 120:00 | 120:00 | HC |
| RCNT | REGULARIZAR UC CORTADA NOTIF. TEC. BT   | 72:00  | 72:00  | 48:00  | 48:00  | HC |
| RCOP | VISITA TÉCNICA - OPERAÇÃO               | 120:00 | 120:00 | 120:00 | 120:00 | HC |
| RCOR | VISITA TÉCNICA - CORTE/RELIGA           | 120:00 | 120:00 | 120:00 | 120:00 | HC |
| RCRN | VISITA TÉCNICA - INSPEÇÃO UC            | 120:00 | 120:00 | 120:00 | 120:00 | HU |
| SCPC | DESLIG. NA CAIXA - CONSUMO SEM CONTRATO | 240:00 | 240:00 | 240:00 | 240:00 | HU |
| SCPP | DESLIG. NO POSTE - CONSUMO SEM CONTRATO | 240:00 | 240:00 | 240:00 | 240:00 | HC |

Abreviaturas: "HC"-Hora corrida - "HU"- Hora útil

**NOTA 01:** Para os serviços com prazos regulados pela ANEEL, a tabela acima é apenas orientativa, devendo a CONTRATADA seguir os prazos estabelecidos pelas portarias e resoluções competentes.

**NOTA 02:** Os serviços executados fora dos prazos de atendimento estabelecidos integrarão o cálculo do indicador relativo ao tipo de serviço, de acordo com o previsto na Instrução ITC-00001 - Avaliação, Fiscalização e Recebimento de Serviços de Distribuição Contratados.

**TABELAS 16, 17 E 18 - PRECIFICAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER EXECUTADOS E QUE NÃO ESTEJAM PREVITOS NAS TABELAS DE REMUNERAÇÃO**

**TABELA 16 - EQUIPE COM CAMINHÃO E FERRAMENTAS DE TRABALHO**

| Número de Elementos | Turma com Veículo, Ferramentas e Equipamentos de Trabalho (US/h) |
|---------------------|--|
| 9                   | 0,2841   |
| 8                   | 0,2709   |
| 7                   | 0,2575   |
| 6                   | 0,2443   |
| 5                   | 0,2311   |
| 4                   | 0,2178   |
| 3                   | 0,2045   |
| 2                   | 0,1913   |
| 1                   | 0,178  |

**TABELA 17 - EQUIPE COM CAMINHONETE E FERRAMENTAS DE TRABALHO**

| <b>Número de Elementos</b> | <b>Turma com Veículo, Ferramentas e Equipamentos de Trabalho (US/h)</b> |
|----------------------------|---|
| <b>3</b>                   | <b>0,1250</b>   |
| <b>2</b>                   | <b>0,1033</b>   |
| <b>1</b>                   | <b>0,0816</b>   |
| <b>1 (Motociclista)</b>    | <b>0,0243</b>   |

**TABELA 18 - EQUIPE SOMENTE COM FERRAMENTAS DE TRABALHO E SEM VEÍCULOS**

| <b>NÚMERO DE ELEMENTOS</b> | <b>INSTALADOR SEM VEÍCULO E COM FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO (US/h)</b> |
|----------------------------|---|
| <b>9</b>                   | <b>0,1191</b>   |
| <b>8</b>                   | <b>0,1058</b>   |
| <b>7</b>                   | <b>0,0926</b>   |
| <b>6</b>                   | <b>0,0794</b>   |
| <b>5</b>                   | <b>0,0663</b>   |
| <b>4</b>                   | <b>0,053</b>  |
| <b>3</b>                   | <b>0,0398</b>   |
| <b>2</b>                   | <b>0,0265</b>   |
| <b>1</b>                   | <b>0,0132</b>   |

**TABELA 19 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS EM REDES DE MEDIA TENSÃO SEM DESLIGAMENTO**

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>VALOR DA US</b> |
|-------------|--|--------------------|
| <b>1</b>    | Alçar / rebaixar poste   | <b>1,50</b>        |
| <b>2</b>    | Alçar mufla com mudança de estrutura (Inclui a instalação ou substituição de cruzetas, chaves, pára-raios, jumpers, alças estribos, conexões, ferragens, barramento de aterramento e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação) | <b>1,50</b>        |
| <b>3</b>    | Alçar / descer ou desconectar mufla sem mudança de estrutura (Inclui a substituição de jumpers, alças estribos, conexões, ferragens, barramento de aterramento e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)                     | <b>0,50</b>        |
| <b>4</b>    | Aprumar poste (inclui a liberação de cabos de MT e BT, recomposição de passeio)  | <b>1,00</b>        |
| <b>5</b>    | Eliminar vespeiro  | <b>0,35</b>        |
| <b>6</b>    | Emendar cabo ou retirar emenda pré-formada. Cabo acima de 1/0 - 01 fase por vão  | <b>0,45</b>        |
| <b>7</b>    | Emendar cabo ou retirar emenda pré-formada.. Cabo acima de 1/0 - 02 fases por vão  | <b>0,55</b>        |
| <b>8</b>    | Emendar cabo ou retirar emenda pré-formada. Cabo acima de 1/0 - 03 fases por vão   | <b>0,65</b>        |
| <b>9</b>    | Emendar cabo ou retirar emenda pré-formada. Cabo até 1/0 - 01 fase por vão   | <b>0,35</b>        |
| <b>10</b>   | Emendar cabo ou retirar emenda pré-formada. Cabo até 1/0 - 02 fases por vão  | <b>0,45</b>        |
| <b>11</b>   | Emendar cabo ou retirar emenda pré-formada. Cabo até 1/0 - 03 fases por vão  | <b>0,55</b>        |
| <b>12</b>   | Encabeçar e conectar circuito MT convencional monofásico   | <b>0,25</b>        |
| <b>13</b>   | Encabeçar e conectar circuito MT convencional trifásico  | <b>0,75</b>        |
| <b>14</b>   | Encabeçar e conectar circuito MT protegido e isolado monofásico  | <b>0,75</b>        |
| <b>15</b>   | Encabeçar e conectar circuito MT protegido e isolado trifásico   | <b>1,25</b>        |
| <b>16</b>   | Fechar jumper por fase (inclui todas as conexões necessárias)  | <b>0,25</b>        |
| <b>17</b>   | Inspecionar circuito MT por km   | <b>0,15</b>        |
| <b>18</b>   | Inspecionar estrutura  | <b>0,15</b>        |
| <b>19</b>   | Instalar alça estribo para aterramento temporário por peça   | <b>0,15</b>        |
| <b>20</b>   | Instalar /retirar cobertura isolante ou temporária por vão, cada fase  | <b>0,25</b>        |
| <b>21</b>   | Instalar 01 chave faca ou fusível, incluindo a instalação/substituição de alças estribo, conexões e jumpers do equipamento (conjunto de medição, religadores, Seccionadores, banco de capacitores, transformadores. etc.) sem mudança de estrutura                     | <b>0,35</b>        |
| <b>22</b>   | Instalar 03 chaves faca ou fusíveis, incluindo a instalação/substituição de alças estribo, conexões e jumpers do equipamento (conjunto de medição, religadores, Seccionadores chaves SF6, banco de capacitores, transformadores, etc.) sem mudança de estrutura        | <b>0,75</b>        |
| <b>23</b>   | Instalar 01 chave faca ou fusível, incluindo a instalação/substituição de alças estribo, conexões e jumpers do equipamento (conjunto de medição, religadores, seccionadores, banco de capacitores, transformadores. etc.) com mudança de estrutura                     | <b>0,75</b>        |

|    |   |      |
|----|---|------|
| 24 | Instalar 03 chaves faca ou fusíveis, incluindo a instalação/substituição de conexões e jumpers do equipamento (conjunto de medição, religadores, Seccionadores chaves SF6, banco de capacitores, transformadores, etc.) com mudança de estrutura  | 2,00 |
| 25 | Instalar chave faca temporária por peça   | 0,25 |
| 26 | Instalar chave fusível temporária por peça  | 0,25 |
| 27 | Instalar agarra papagaios estrutura monofásica  | 0,15 |
| 28 | Instalar agarra papagaios estrutura trifásica   | 0,25 |
| 29 | Instalar alça estribo para aterramento em rede protegida monofásica (por estrutura)   | 0,15 |
| 30 | Instalar alça estribo para aterramento em rede protegida trifásica (por estrutura)  | 0,35 |
| 31 | Instalar malha de aterramento, haste adicional (inclui conexões)  | 0,25 |
| 32 | Instalar malha de aterramento, até 3 hastes (inclui conexões)   | 0,75 |
| 33 | Instalar braço J e/ou substituir estrutura índice 1 ou 2 ou CE1 para CEJ1 ou CEJ2 (inclui a instalação ou substituição de alças estribos e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | 0,50 |
| 34 | Instalar braço J e/ou substituir estrutura índice 1 ou 2 CE1 ou CE2 para CEJ2 com instalação de chaves fusíveis em estrutura de transformador ou derivação, ou instalação de chaves faca. (inclui a instalação ou a substituição de jumpers, alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação) | 1,50 |
| 35 | Instalar calha protetora para isolador de pino (por estrutura)  | 0,25 |
| 36 | Instalar calha protetora para chave faca em braço J (por estrutura)   | 0,25 |
| 37 | Instalar, retirar ou substituir caixa de comando de equipamentos (inclui a instalação/retirada de antena, eletrodutos e conexões necessárias para deixar o equipamento em operação)   | 0,50 |
| 38 | Instalar chave SF6 e similares com mudança de estrutura (inclui a retirada de chaves fusíveis ou faca, instalação ou substituição de caixa de comando, pára-raios, jumpers, alças estribos, barramento de aterramento, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em funcionamento)                                  | 3,00 |
| 39 | Instalar chave SF6 e similares sem mudança de estrutura (inclui a retirada de chaves fusíveis ou faca, instalação ou substituição de caixa de comando, pára-raios, jumpers, alças estribos, barramento de aterramento, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)                                       | 1,50 |
| 40 | Instalar chave repetidora circuito monofásico c/ mudança de estrutura (inclui a retirada de chaves fusíveis ou faca, instalação ou substituição de jumpers, alças estribos, barramento de aterramento, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | 0,75 |
| 41 | Instalar chave repetidora circuito trifásico c/ mudança de estrutura (inclui a retirada de chaves fusíveis ou faca, instalação ou substituição de jumpers, alças estribos, barramento de aterramento, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | 1,50 |
| 42 | Instalar contra poste e estai (inclui conexões)   | 0,75 |
| 43 | Instalar poste com estrutura  | 2,00 |
| 44 | Instalar Conjunto de Medição de MT sem mudança de estrutura e instalação de malha aterramento (inclui a instalação, substituição ou manutenção de chaves faca, instalação ou substituição de jumpers, alças estribos, barramento de aterramento, conexões e demais componentes necessários para deixar a  | 1,25 |

|           |  |             |
|-----------|--|-------------|
|           | estrutura padronizada e em operação)   |             |
| <b>45</b> | Instalar Conjunto de Medição de MT com mudança de estrutura e instalação de malha aterramento (inclui a instalação, substituição ou manutenção de chaves faca, instalação ou substituição de jumpers, alças estribos, barramento de aterramento, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)    | <b>2,50</b> |
| <b>46</b> | Instalar espaçador de MT em RDA convencional por vão   | <b>0,15</b> |
| <b>47</b> | Instalar estai cruzeta poste ou cruzeta a cruzeta (inclui conexões)  | <b>0,35</b> |
| <b>48</b> | Instalar estrutura índice 1.3 com chaves fusível provisória em rede convencional   | <b>1,25</b> |
| <b>49</b> | Instalar estrutura índice 1.3 com chaves fusível provisória em rede protegida  | <b>1,50</b> |
| <b>50</b> | Instalar estrutura MT para receber rede (qualquer índice)  | <b>1,00</b> |
| <b>51</b> | Instalar isolador em estai   | <b>0,15</b> |
| <b>52</b> | Instalar pára-raios BT por estrutura. (inclui conexões)  | <b>0,15</b> |
| <b>53</b> | Instalar pára-raios MT monofásico (inclui conexões, barramento, jumpers estribos e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | <b>0,25</b> |
| <b>54</b> | Instalar conjunto de pára-raios MT trifásico (inclui conexões, barramento, jumpers estribos e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | <b>0,75</b> |
| <b>55</b> | Instalar protetor de bucha em religador/seccionador trifásico  | <b>0,50</b> |
| <b>56</b> | Instalar protetor de bucha em transformador (inclui a abertura e fechamento das chaves fusível do Transformador)   | <b>0,15</b> |
| <b>57</b> | Instalar regulador de tensão em poste, cada unidade (inclui a instalação, substituição e/ou manutenção de chaves faca, instalação ou substituição de jumpers, alças estribos, pára-raios, barramento de aterramento, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)                                | <b>1,00</b> |
| <b>58</b> | Instalar regulador de tensão 3 unidades em bancada (inclui a instalação, substituição e manutenção de chaves facas , instalação ou substituição de jumpers, alças estribos, pára-raios, barramento de aterramento, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)                                  | <b>2,75</b> |
| <b>59</b> | Instalar religador ou seccionador trifásico com mudança de estrutura (inclui a instalação substituição e manutenção de chaves fusíveis ou facas, instalação ou substituição de jumpers, alças estribos,pára-raios, barramento de aterramento, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)       | <b>2,50</b> |
| <b>60</b> | Instalar religador ou seccionador trifásico sem mudança de estrutura (inclui a instalação e manutenção de chaves fusíveis ou facas , instalação ou substituição de jumpers, alças estribos, pára-raios, barramento de aterramento, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em funcionamento)             | <b>1,25</b> |
| <b>61</b> | Instalar seccionador, religador ou transformador monofásico com mudança de estrutura (inclui a instalação, substituição e manutenção de chaves faca , instalação ou substituição de jumpers, alças estribos, pára-raios, barramento de aterramento, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação) | <b>1,50</b> |

|    |  |      |
|----|--|------|
| 62 | Instalar seccionador, religador ou transformador monofásico sem mudança de estrutura (inclui a instalação, substituição e manutenção de chaves faca , instalação ou substituição de jumpers, alças estribos, pára-raios, barramento de aterramento, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)                           | 1,00 |
| 63 | Manutencionar chave faca NF - 01 chave (inclui a limpeza dos contatos e conexões, aplicação da pasta Molycote, reaperto, substituição de conexões e jumpers)   | 0,35 |
| 64 | Manutencionar chave faca NF - 02 chaves (inclui a limpeza dos contatos e conexões, aplicação da pasta Molycote, reaperto, substituição de conexões e jumpers)  | 0,50 |
| 65 | Manutencionar chave faca NF - 03 chaves (inclui a limpeza dos contatos e conexões, aplicação da pasta Molycote, reaperto, substituição de conexões e jumpers )   | 0,65 |
| 66 | Manutencionar chave fusível de transformador 1 chave (inclui a substituição de cartuchos, elos fusível, jumpers superiores e inferiores n e conexões.; instalação de alças estribo no pé da chave para aterramento temporário)   | 0,30 |
| 67 | Manutencionar chave fusível de transformador 2 chaves (inclui a substituição de cartuchos, elos fusível, jumpers superiores e inferiores n e conexões. Instalação de alças estribo o pé da chave para aterramento temporário)  | 0,40 |
| 68 | Manutencionar chave fusível de transformador 3 chaves (inclui a substituição de cartuchos, elos fusível, jumpers superiores e inferiores n e conexões. instalação de alças estribo o pé da chave para aterramento temporário)  | 0,50 |
| 69 | Manutencionar chave fusível de derivação 1 chave (inclui a substituição de cartuchos, elos fusível, jumpers superiores e inferiores n e conexões. instalação de alças estribo o pé da chave para aterramento temporário)   | 0,25 |
| 70 | Manutencionar chave fusível de derivação 2 chaves (inclui a substituição de cartuchos, elos fusível, jumpers superiores e inferiores n e conexões. instalação de alças estribo o pé da chave para aterramento temporário)  | 0,40 |
| 71 | Manutencionar chave fusível de derivação 3 chaves (inclui a substituição de cartuchos, elos fusível, jumpers superiores e inferiores n e conexões.; instalação de alças estribo o pé da chave para aterramento temporário)   | 0,55 |
| 72 | Manutencionar conexões em chave faca NA (na faca ou na rede) 01 chave (inclui a limpeza dos contatos e conexões, aplicação da pasta Molycote, reaperto, substituição de conexões e jumpers)  | 0,25 |
| 73 | Manutencionar conexões em chave faca NA (na faca ou na rede) 02 chaves (inclui a limpeza dos contatos e conexões, aplicação da pasta Molycote, reaperto, substituição de conexões e jumpers)   | 0,40 |
| 74 | Manutencionar conexões em chave faca NA (na faca ou na rede) 03 chaves (inclui a limpeza dos contatos e conexões, aplicação da pasta Molycote, reaperto, substituição de conexões e jumpers)   | 0,55 |
| 75 | Modificar /Substituir estrutura índice 1 ou 2 para índice 3, 4 ou 2-3 e instalar chaves faca ou fusível, acessórios, jumpers e conexões (Inclui a instalação ou substituição de cruzetas, chaves, pára-raios, jumpers, alças estribos , conexões, ferragens, barramento de aterramento e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação) | 2,00 |
| 76 | Numerar / renumerar equipamento  | 0,15 |
| 77 | Operar dispositivos de manobra, exceto o ultimo dispositivo com abertura em carga / proteção   | 0,10 |
| 78 | Podar árvore   | 0,20 |
| 79 | Rebaixar copa de árvore para permitir supressão, poda em cercas vivas,   | 1,50 |

|             |  |             |
|-------------|--|-------------|
|             | bambuzais,   |             |
| <b>80</b>   | Remover poste até 1 metro (inclui a soltura e a recomposição da rede)  | <b>2,50</b> |
| <b>81</b>   | Retirar 1 chave faca / fusível (inclui a instalação de jumpers, isoladores, alças estribos , conexões, ferragens, e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | <b>0,35</b> |
| <b>82</b>   | Retirar 3 chaves facas/fusíveis (inclui a instalação de jumpers, isoladores, alças estribos , conexões, ferragens, e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | <b>0,75</b> |
| <b>83</b>   | Retirar chave SF6 e similares (inclui a instalação de Chaves fusíveis ou facas, jumpers, isoladores, alças estribos , conexões, ferragens; a retirada de pára-raios, barramento de aterramento e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação) | <b>1,50</b> |
| <b>84</b>   | Retirar chave fusível temporária por peça  | <b>0,25</b> |
| <b>85</b>   | Retirar chave faca temporária por peça   | <b>0,25</b> |
| <b>86</b>   | Retirar chave tripolar (inclui a instalação ou substituição de jumpers, isoladores, alças estribos , conexões, retirada de ferragens e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | <b>1,50</b> |
| <b>87</b>   | Retirar estai  | <b>0,25</b> |
| <b>88</b>   | Retirar estrutura índice 1.3 com chaves fusível provisória em rede convencional  | <b>1,00</b> |
| <b>89</b>   | Retirar estrutura índice 1.3 com chaves fusível provisória em rede protegida   | <b>1,25</b> |
| <b>90</b>   | Retirar estrutura MT com ou sem equipamento e vãos adjacentes  | <b>0,50</b> |
| <b>91</b>   | Retirar para raios de MT monofásico por estrutura  | <b>0,15</b> |
| <b>92</b>   | Retirar para raios de MT trifásico por estrutura   | <b>0,50</b> |
| <b>93</b>   | Retirar pipa / limpeza de estrutura (para cada posicionamento do veículo) *****  | <b>0,15</b> |
| <b>94</b>   | Retirar poste sem estruturas de MT e BT  | <b>0,75</b> |
| <b>95</b>   | Retirar regulador de tensão em poste cada unidade (para manutenção)  | <b>0,75</b> |
| <b>96</b>   | Retirar regulador de tensão 3 unidades em bancada – conjunto (para manutenção)   | <b>1,75</b> |
| <b>97</b>   | Retirar religador / seccionizador trifásico (para manutenção)  | <b>0,75</b> |
| <b>98</b>   | Retirar seccionador ou religador transformador monofásico (para manutenção)  | <b>0,50</b> |
| <b>99</b>   | Seccionar jumper ou fly-tap em estrutura monofásica  | <b>0,25</b> |
| <b>100</b>  | Seccionar jumper ou fly-tap em estrutura trifásica   | <b>0,35</b> |
| <b>1018</b> | Seccionar condutor acima de 1/0 - 01 fase  | <b>0,35</b> |
| <b>1028</b> | Seccionar condutor acima de 1/0 - 02 fases   | <b>0,45</b> |
| <b>1039</b> | Seccionar condutor acima de 1/0 - 03 fases   | <b>0,55</b> |
| <b>1049</b> | Seccionar condutor até cabo 1/0 - 01 fase  | <b>0,25</b> |
| <b>1059</b> | Seccionar condutor até cabo 1/0 - 02 fases   | <b>0,35</b> |
| <b>1069</b> | Seccionar condutor até cabo 1/0 - 03 fases   | <b>0,45</b> |
| <b>1079</b> | Soltar ao solo, MT rede trifásica em estrutura de encabeçamento rede convencional  | <b>0,40</b> |
| <b>1089</b> | Soltar ao solo, MT rede trifásica em estrutura de encabeçamento; rede Protegida ou isolada   | <b>0,65</b> |

|             |  |             |
|-------------|--|-------------|
| <b>1099</b> | Soltar ao solo, MT rede monofásica em estrutura de encabeçamento – rede convencional ou protegida ou isolada   | <b>0,15</b> |
| <b>110</b>  | Substituir ferragens danificadas (mãos francesas, parafusos e cintas)  | <b>0,25</b> |
| <b>1119</b> | Substituir 1 fly-tap e conexões necessárias  | <b>0,25</b> |
| <b>1129</b> | Substituir 2 fly-tap e conexões necessárias  | <b>0,30</b> |
| <b>1139</b> | Substituir 3 fly-tap e conexões necessárias  | <b>0,35</b> |
| <b>114</b>  | Substituir grampo de ancoragem por peça  |             |
| <b>115</b>  | Substituir 1 jumper com conexões estrutura sem equipamento   | <b>0,25</b> |
| <b>116</b>  | Substituir 2 jumper com conexões estrutura sem equipamento   | <b>0,35</b> |
| <b>117</b>  | Substituir 3 jumper com conexões estrutura sem equipamento   | <b>0,45</b> |
| <b>118</b>  | Substituir para raio MT C/ instalação de alça estribo sem malha de aterramento por fase (inclui a substituição de jumpers, barramento de aterramento e conexões necessárias)   | <b>0,15</b> |
| <b>119</b>  | Substituir pára-raio de MT com instalação no tanque do TR, por peça (inclui a substituição de jumpers barramento de aterramento e conexões necessárias)  | <b>0,25</b> |
| <b>120</b>  | Substituir amarrações, espaçador losangular ou braço anti-balanço, por estrutura e espaçador losangular, no meio do vão. (inclui a substituição dos anéis elastoméricos/ amarrações/ pré-formados)                                       | <b>0,15</b> |
| <b>121</b>  | Substituir cartucho ou elo fusível de 1 chave fusível sem desligamento   | <b>0,25</b> |
| <b>122</b>  | Substituir cartucho ou elo fusível de 2 chave fusível sem desligamento   | <b>0,40</b> |
| <b>123</b>  | Substituir cartucho ou elo fusível de 3 chave fusível sem desligamento   | <b>0,50</b> |
| <b>124</b>  | Substituir chave SF6 e similares (inclui a substituição de jumpers, alças estribos, pára-raios, barramento de aterramento, conexões caixa de comando e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação) | <b>2,00</b> |
| <b>125</b>  | Substituir chave faca NA 01 fase (inclui a substituição de jumpers, alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | <b>0,70</b> |
| <b>126</b>  | Substituir chave faca NA 02 fases (inclui a substituição de jumpers, alças estribos,, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | <b>0,85</b> |
| <b>127</b>  | Substituir chave faca NA 03 fases (inclui a substituição de jumpers, alças estribos,, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em funcionamento)  | <b>1,00</b> |
| <b>128</b>  | Substituir chave faca NF 01 fase (inclui a substituição de jumpers, alças estribos,, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | <b>0,75</b> |
| <b>129</b>  | Substituir chave faca NF 02 fases (inclui a substituição de jumpers, alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | <b>1,00</b> |
| <b>130</b>  | Substituir chave faca NF 03 fases (inclui a substituição de jumpers, alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | <b>1,25</b> |
| <b>131</b>  | Substituir chave fusível em poste de seção 1 chave (inclui a substituição de jumpers superior e inferior, alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em funcionamento)              | <b>0,75</b> |

|            |   |             |
|------------|---|-------------|
| <b>132</b> | Substituir chave fusível em poste de seção 2 chaves (inclui a substituição de jumpers superiores e inferiores, alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | <b>0,90</b> |
| <b>133</b> | Substituir chave fusível em poste de seção 3 chaves (inclui a substituição de jumpers superiores e inferiores, alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | <b>1,00</b> |
| <b>134</b> | Substituir 1 chave fusível em poste de transformador (inclui a substituição de jumpers, alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | <b>0,30</b> |
| <b>135</b> | Substituir 2 chaves fusíveis em poste de transformador (inclui a substituição de jumpers, alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | <b>0,50</b> |
| <b>136</b> | Substituir 3 chaves fusíveis em poste de transformador (inclui a substituição de jumpers, alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | <b>0,60</b> |
| <b>137</b> | Substituir conexão - 01 peça (inclui a substituição de jumpers, alças estribos, e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | <b>0,25</b> |
| <b>138</b> | Substituir conexões - 02 peças (inclui a substituição de jumpers, alças estribos, e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | <b>0,30</b> |
| <b>139</b> | Substituir conexões - 03 peças (inclui a substituição de jumpers, alças estribos, e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | <b>0,35</b> |
| <b>140</b> | Substituir conexões - 04 peças (inclui a substituição de jumpers, alças estribos, e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | <b>0,40</b> |
| <b>141</b> | Substituir conexões - 05 peças (inclui a substituição de jumpers, alças estribos, e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | <b>0,45</b> |
| <b>142</b> | Substituir conexões - 06 peças (inclui a substituição de jumpers, alças estribos, e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | <b>0,50</b> |
| <b>143</b> | Substituir cruzeta índice 1 em poste de com transformador (inclui a retirada, reinstalação substituição e manutenção de chaves fusíveis e pára-raios, instalação, reinstalação ou substituição de isoladores, pinos, ferragens, jumpers, alças estribos, barramento de aterramento, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)                                  | <b>0,75</b> |
| <b>144</b> | Substituir cruzeta índice 2, tangente, uma ou duas peças; em poste de com transformador (inclui a retirada, reinstalação substituição e manutenção de chaves fusíveis e pára-raios, instalação, reinstalação ou substituição de isoladores, pinos, ferragens, jumpers, alças estribos, barramento de aterramento, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)    | <b>1,00</b> |
| <b>145</b> | Substituir cruzeta índice 2, encabeçamento, uma ou duas peças; em poste com transformador (inclui a retirada, reinstalação, substituição e manutenção de chaves fusíveis e pára-raios, instalação, reinstalação ou substituição de isoladores, pinos, ferragens, jumpers, alças estribos, barramento de aterramento, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação) | <b>1,25</b> |

|     |   |      |
|-----|---|------|
| 146 | Substituir cruzeta índice 2.3, 3 e 4 em poste de transformador (inclui a retirada, reinstalação, substituição e manutenção de chaves fusíveis e pára-raios, instalação, reinstalação ou substituição de isoladores, pinos, ferragens, jumpers, alças estribos, barramento de aterramento, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)                      | 2,00 |
| 147 | Substituir cruzeta índice 3 em poste de transformador com chave fusível (inclui a retirada, reinstalação, substituição e manutenção de chaves fusíveis e pára-raios, instalação, reinstalação ou substituição de isoladores, pinos, ferragens, jumpers, alças estribos, barramento de aterramento, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)             | 1,25 |
| 148 | Substituir cruzeta índice 4 em poste de transformador com chave fusível (inclui a retirada, reinstalação, substituição e manutenção de chaves fusíveis e pára-raios, instalação, reinstalação ou substituição de isoladores, pinos, ferragens, jumpers, alças estribos, barramento de aterramento, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)             | 1,50 |
| 149 | Substituir cruzeta índice 1 (inclui a substituição de isoladores, amarrações, ferragens e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | 0,50 |
| 150 | Substituir cruzeta índice 2 (1 ou 2 peças) tangente (inclui a substituição de isoladores, amarrações, ferragens e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | 0,65 |
| 151 | Substituir / modificar cruzeta índice 2 fim de circuito para índice 3 (1 ou 2 peças) (inclui a substituição de isoladores, amarrações, ferragens e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | 1,00 |
| 152 | Substituir cruzeta índice 2-3 (1 ou 2 peças) (inclui a substituição de isoladores, amarrações, ferragens e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | 1,50 |
| 153 | Substituir cruzeta índice 2-3 (1 ou 2 peças) com chave faca ou fusível (inclui a retirada, reinstalação, substituição ou manutenção de chaves fusível ou chaves faca e pára-raios, instalação, reinstalação ou substituição de jumpers, alças estribos, barramento de aterramento, conexões, isoladores e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)                 | 2,00 |
| 154 | Substituir cruzeta índice 3 (1 ou 2 peças) (inclui a substituição de isoladores, amarrações, ferragens e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | 1,00 |
| 155 | Substituir cruzeta índice 4 (1 ou 2 peças) (inclui a substituição de isoladores, amarrações, ferragens e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | 1,25 |
| 156 | Substituir cruzeta índice 3 ou 4 com chave faca NA (1 ou 2 peças) (inclui a retirada, reinstalação, substituição ou manutenção de chaves faca e pára-raios, instalação, reinstalação ou substituição de jumpers, alças estribos, barramento de aterramento, conexões, isoladores e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | 1,65 |
| 157 | Substituir cruzeta índice 2.3, 3 e 4 (1 ou 2 peças) com chave faca NF ou chave fusível (inclui a retirada, reinstalação, substituição ou manutenção de chaves fusível ou chaves faca e pára-raios, instalação, reinstalação ou substituição de jumpers, alças estribos, barramento de aterramento, conexões, isoladores e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação) | 2,00 |
| 158 | Substituir cruzeta índice TE (1 ou 2 peças) (inclui a retirada, reinstalação, substituição jumpers, alças estribos conexões, isoladores e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | 2,00 |

|            |  |             |
|------------|--|-------------|
| <b>159</b> | Substituir cruzeta índice HT (1 ou 2 peças) (inclui a retirada, reinstalação, substituição jumpers, alças estribos conexões, isoladores e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)                                | <b>2,50</b> |
| <b>160</b> | Substituir isolador de ancoragem ou grampo de ancoragem 01 cadeia  | <b>0,25</b> |
| <b>161</b> | Substituir isolador de ancoragem ou grampo de ancoragem 02 cadeias   | <b>0,30</b> |
| <b>162</b> | Substituir isolador de ancoragem ou grampo de ancoragem 03 cadeias   | <b>0,40</b> |
| <b>163</b> | Substituir isolador de ancoragem ou grampo de ancoragem 04 cadeias   | <b>0,50</b> |
| <b>164</b> | Substituir isolador de ancoragem ou grampo de ancoragem 05 cadeias   | <b>0,60</b> |
| <b>165</b> | Substituir isolador de ancoragem ou grampo de ancoragem 06 cadeias   | <b>0,65</b> |
| <b>166</b> | Substituir isolador de pino e/ou pino em estrutura índice 1, 2 tangente e 4- 03 peças  | <b>0,30</b> |
| <b>167</b> | Substituir isolador de pino e/ou pino em estrutura índice 1, 2 tangente e 4- 02 peças  | <b>0,25</b> |
| <b>168</b> | Substituir isolador de pino e/ou pino em estrutura índice 1e 2 tangente e 4- 01 peça   | <b>0,20</b> |
| <b>169</b> | Substituir isolador de pino e/ou pino em estrutura índice 2 tangente - 04 peças  | <b>0,35</b> |
| <b>170</b> | Substituir isolador de pino e/ou pino em estrutura índice 2 tangente – 05 peças  | <b>0,40</b> |
| <b>171</b> | Substituir isolador de pino e/ou pino em estrutura índice 2 tangente - 06 peças  | <b>0,50</b> |
| <b>172</b> | Substituir isolador pino, e/ou pino encabeçamento (oito) em estrutura índice 2 ou 2.3 – 1 peça   | <b>0,45</b> |
| <b>173</b> | Substituir isolador de pino, e/ou pino encabeçamento em estrutura índice 2 ou 2.3 – 2 peças  | <b>0,50</b> |
| <b>174</b> | Substituir isolador pino, e/ou pino encabeçamento em estrutura índice 2 ou 2.3 – 3 peças   | <b>0,55</b> |
| <b>175</b> | Substituir isolador pino, e/ou pino encabeçamento em estrutura índice 2 ou 2.3 – 4 peças   | <b>0,65</b> |
| <b>176</b> | Substituir isolador pino, e/ou pino encabeçamento em estrutura índice 2 ou 2.3 – 5 peças   | <b>0,70</b> |
| <b>177</b> | Substituir isolador pino, e/ou pino encabeçamento em estrutura índice 2 ou 2.3 – 6 peças   | <b>0,80</b> |
| <b>178</b> | Substituir jumpers de 1 chave-faca ou fusível em derivação com conexões sem substituição da chave (inclui a substituição ou instalação de alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)     | <b>0,25</b> |
| <b>179</b> | Substituir jumpers de 2 chaves-faca ou fusíveis em derivação com conexões sem substituição das chaves (inclui a substituição ou instalação de alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação) | <b>0,35</b> |
| <b>180</b> | Substituir jumpers de 3 chaves-faca ou fusível em derivação com conexões sem substituição das chaves (inclui a substituição ou instalação de alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | <b>0,45</b> |
| <b>181</b> | Substituir jumpers de chave SF6 com conexões (inclui a substituição ou instalação de alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | <b>1,00</b> |

|     |  |      |
|-----|--|------|
| 182 | Substituir jumpers de regulador de tensão, seccionalizador, religador monofásico com instalação de protetor de bucha (inclui a substituição ou instalação de alças estribos, grampos de linha viva, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação) | 0,75 |
| 183 | Substituir jumpers de religador e seccionalizador trifásico com instalação de protetor de bucha (inclui a substituição ou instalação de alças estribos, grampos de linha viva, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)                      | 1,00 |
| 184 | Substituir jumper superior ou inferior da chave do TR monofásico (inclui a instalação ou substituição de alças estribo, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em funcionamento)  | 0,25 |
| 185 | Substituir jumpers superior e inferior da chave do Transformador monofásico (inclui a instalação ou substituição de alças estribo, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | 0,30 |
| 186 | Substituir jumpers superiores das chaves fusível do Transformador trifásico (inclui a instalação ou substituição de alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | 0,40 |
| 187 | Substituir jumpers inferiores das chaves do transformador trifásico (inclui a instalação ou substituição de alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | 0,40 |
| 188 | Substituir jumpers inferior e superior das chaves do transformador trifásico (inclui a substituição ou instalação de alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | 0,55 |
| 189 | Substituir poste com estrutura MT  | 2,00 |
| 190 | Substituir regulador de tensão: unidade (inclui a substituição ou instalação de jumpers, alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | 0,75 |
| 191 | Substituir religador, seccionalizador ou transformador monofásico (inclui a substituição ou instalação de jumpers, alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | 0,75 |
| 192 | Elevar / rebaixar MT para apoio a empreiteira (inclui a retirada e a recomposição da estrutura)  | 1,00 |
| 193 | Substituir religador e seccionalizador trifásico (inclui a substituição ou instalação de alças estribos, grampos de linha viva, jumpers, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | 1,00 |
| 194 | Substituir vão MT cabo acima de 1/0 – 1 fase (inclui a substituição ou instalação de alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | 0,40 |
| 195 | Substituir vão MT cabo acima de 1/0 – 2 fases (inclui a substituição ou instalação de alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | 0,60 |
| 196 | Substituir vão MT cabo acima de 1/0 – 3 fases (inclui a substituição ou instalação de alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | 0,80 |
| 197 | Substituir vão MT cabo até 1/0 – 1 fase (inclui a substituição ou instalação de alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)   | 0,25 |
| 198 | Substituir vão MT cabo até 1/0 – 2 fases (inclui a substituição ou instalação de alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação)  | 0,40 |

|            |   |             |
|------------|---|-------------|
| <b>199</b> | Substituir vão MT cabo até 1/0 – 3 fases (inclui a substituição ou instalação de alças estribos, conexões e demais componentes necessários para deixar a estrutura padronizada e em operação) | <b>0,50</b> |
| <b>200</b> | Tensionar vão MT cabo acima de 1/0 – 1 fase por vão   | <b>0,40</b> |
| <b>201</b> | Tensionar vão MT cabo acima de 1/0 – 2 fases por vão  | <b>0,60</b> |
| <b>202</b> | Tensionar vão MT cabo acima de 1/0 – 3 fases por vão  | <b>0,80</b> |
| <b>203</b> | Tensionar vão MT cabo até 1/0 – 1 fase por vão  | <b>0,25</b> |
| <b>204</b> | Tensionar vão MT cabo até 1/0 – 2 fases por vão   | <b>0,35</b> |
| <b>205</b> | Tensionar vão MT cabo até 1/0 – 3 fases por vão   | <b>0,45</b> |
| <b>206</b> | Serviço com bastão e plataforma acrescentar ao valor do serviço executado   | <b>0,80</b> |
| <b>207</b> | Manutenção/substituição de chaves faca XFX, HX e JX (Pórtico SE)  | <b>1,80</b> |
| <b>208</b> | Substituição de pára-raios saída da LD inclui jumpers, barramento e conexões (Pórtico SE)   | <b>1,80</b> |
| <b>209</b> | Substituição de conexões, jumpers do neutro e religador (Pórtico SE)  | <b>1,50</b> |
| <b>210</b> | Substituição de isolador pedestal (Pórtico SE)  | <b>1,75</b> |
| <b>211</b> | Manutenção/substituição de conexões nas barras principais, de transferência, tubos de interligação com ou sem uso de by-pass (Pórtico SE)   | <b>1,80</b> |

**TABELA 20 – TABELA DE PAGAMENTO DE TEMPO DE PRONTIDÃO QUANDO EQUIPES ACIONADAS PELA CONTRATANTE**

| <b>NÚMERO DE ELEMENTOS</b> | <b>TURMA COM CAMINHÃO (US/h)</b> | <b>TURMA COM CAMINHONETE (US/h)</b> | <b>TURMA COM MOTOCICLETA (US/h)</b> |
|----------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>09</b>                  | 0,2841                           | -                                   | -                                   |
| <b>08</b>                  | 0,2709                           | -                                   | -                                   |
| <b>07</b>                  | 0,2575                           | -                                   | -                                   |
| <b>06</b>                  | 0,2443                           | -                                   | -                                   |
| <b>05</b>                  | 0,2311                           | -                                   | -                                   |
| <b>04</b>                  | 0,2178                           | -                                   | -                                   |
| <b>03</b>                  | 0,2045                           | 0,1250                              | -                                   |
| <b>02</b>                  | 0,1913                           | 0,1033                              | -                                   |
| <b>01</b>                  | 0,1780                           | 0,0816                              | 0,0243                              |

**TABELA 21 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO CONCÊNTRICA**

| ITEM | ATIVIDADES - REDE CONCÊNTRICA  | Valor Unitário |
|------|--|----------------|
|      | CONSTRUÇÃO e MANUTENÇÃO  |                |
| 01   | Instalar caixa de Balanço Energético   | 0,20           |
| 02   | Instalar caixa de Derivação  | 0,15           |
| 03   | Instalar caixa de Medição e conexão de ramais  | 0,25           |
| 04   | Instalar pontalete para recebimento ou desvio do ramal de entrada.                         | 0,03           |
| 05   | Instalar padrão de entrada com 01 (uma) caixa em alvenaria                                 | 0,50           |
| 06   | Instalar caixa adicional no padrão de entrada  | 0,15           |
| 07   | Instalar Padrão de Entrada Simplificado - PES (4,5 ou 7,0 metros) com até 02 (duas) caixas | 0,11           |
| 08   | Retirar caixa de Balanço Energético  | 0,14           |
| 09   | Retirar caixa de Derivação   | 0,11           |
| 10   | Retirar caixa de Medição e conexão de ramais   | 0,18           |
| 11   | Retirar pontalete para recebimento ou desvio do ramal de entrada.                          | 0,02           |
| 12   | Substituir Caixa de Balanço Energético   | 0,28           |
| 13   | Substituir Caixa de Derivação  | 0,21           |
| 14   | Substituir Caixa de Medição e conexão de ramais  | 0,35           |
| 15   | Substituir Pontalete para recebimento ou desvio do ramal de entrada.                       | 0,04           |
| 16   | Substituir Ramal de Ligação com rede concêntrica - monofásico                              | 0,11           |
| 17   | Substituir Ramal de Ligação com rede concêntrica - bifásico                                | 0,12           |
| 18   | Substituir Ramal de Ligação com rede concêntrica - trifásico                               | 0,14           |
| 19   | Substituir Transformador com rede concêntrica  | 0,50           |
| 20   | Substituir poste com rede concêntrica  | 1,70           |
| 21   | Substituir cabos de rede concêntrica (por vão)   | 0,70           |

**NOTA 01:** Os fatores descritos na tabela acima contemplam a instalação das caixas de derivação, medição e balanço energético das **REDES CONCÊNTRICAS**, bem como montagem das estruturas necessárias à sua instalação, lançamento e instalação da rede nos postes, todas as ligações e conexões elétricas que compõem a construção da rede e ramais de ligação.

**NOTA 02:** Na montagem da **REDE CONCÊNTRICA** deverão ser pagos, além dos fatores descritos na tabela acima, a desmontagem da rede de MT e BT existente (convencional, protegida ou isolada), substituição e remoção dos postes, através dos fatores globais de **RDA**.

**NOTA 03:** Para os casos de substituição de postes e transformadores em **REDE CONCÊNTRICA** será pago o fator global de **RDA**; quando for imprescindível a remoção de caixas, os valores correspondentes aos itens deverão ser somados, conforme tabela acima.

**TABELA 22 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE SUPERFÍCIE (RSS)**

| <b>ITENS</b> | <b>ATIVIDADES - REDE SECUNDÁRIA DE SUPERFÍCIE – RSS</b>   | <b>Valor Unitário</b> |
|--------------|---|-----------------------|
| 01           | Instalação de dutos, por metro, inclusive com recomposição, lançamento dos cabos e conexões elétricas.                                | 0,04                  |
| 02           | Instalação de prumadas em postes, incluindo eletrodutos, lançamento de cabos, caixa de passagem e conexões elétricas.                 | 0,25                  |
| 03           | Instalação de caixa de passagem adicional, inclusive com recomposição, lançamento dos cabos e conexões elétricas.                     | 0,10                  |
| 04           | Instalação de pontalete para iluminação pública com luminária, incluindo caixa de passagem, lançamento de cabos e conexões elétricas. | 0,10                  |
| 05           | Instalação de pontalete para recebimento ou desvio do ramal de entrada.   | 0,03                  |
| 06           | Instalação de padrão de entrada com 01 (uma) caixa em alvenaria   | 0,50                  |
| 07           | Instalação de caixa adicional no padrão de entrada  | 0,15                  |
| 08           | Instalação de Padrão de Entrada Simplificado - PES (4,5 ou 7,0 metros) com até 02 (duas) caixas                                       | 0,11                  |

**NOTA:** Para montagem da **REDE SECUNDÁRIA DE SUPERFÍCIE – RSS** deverão ser pagos, além dos fatores descritos na tabela acima, outros fatores globais de RDA que porventura componham o projeto.

**TABELA 23 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS EM REDE SUBTERRÂNEA**

| CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEAS |  |         |          |
|---|--|---------|----------|
| CONSTRUÇÃO CIVIL  |  |         |          |
| Serviço   | Atividades   | Unidade | Fator US |
| Construção de Câmara Transformadora tipo TA                   | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, instalação de hastes de aterramento, confecção de dreno, chapisco das paredes, forma e desforma, colocação de armaduras, concretagem, instalação de tampas de concreto, de vigas, de molduras e de grades, acabamento interno.   | Câmara  | 7,6082   |
| Construção de Câmara Transformadora tipo TB                   | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, instalação de hastes de aterramento, confecção de dreno, chapisco das paredes, forma e desforma, colocação de armaduras, concretagem, instalação de tampas de concreto, de vigas, de molduras e de grades, acabamento interno.   | Câmara  | 10,1798  |
| Construção de Câmara de Manobra tipo VA                       | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, instalação de hastes de aterramento, confecção de dreno, chapisco das paredes, forma e desforma, colocação de armaduras, concretagem, instalação de tampas de concreto, de vigas, de molduras e de grades, acabamento interno.   | Câmara  | 5,4153   |
| Construção de Poço de Inspeção tipo XA - alvenaria            | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, instalação de hastes de aterramento, confecção de dreno, chapisco das paredes, armação de fundo, formas e desformas, concretagem, ensaio de resistência de concreto à compressão, instalação de laje pré-fabricada, confecção de pescoço, instalação de aro e tampa, aterro, compactação do solo, teste de compactação, pavimentação nas mesmas características locais e acabamento interno. | Poço    | 8,3433   |
| Construção de Poço de Inspeção tipo XA - pré-fabricada        | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, instalação de hastes de aterramento, instalação e travamento das partes pré-fabricadas inferior e laterais da caixa, reaterro e compactação das laterais externas, instalação de laje superior, instalação ou confecção de pescoço, instalação de aro e tampa, aterro, compactação do solo, teste de compactação, pavimentação e acabamento interno.   | Poço    | 4,6728   |
| Construção de Poço de Inspeção tipo XB - alvenaria            | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, instalação de hastes de aterramento, confecção de dreno, chapisco das paredes, armação de fundo, formas e desformas, concretagem, ensaio de resistência de concreto à compressão, instalação de laje pré-fabricada, confecção de pescoço, instalação de aro e tampa, aterro, compactação do solo, teste de compactação, pavimentação nas mesmas características locais e acabamento interno. | Poço    | 6,2567   |
| Construção de Caixa de Inspeção tipo ZA - pré-fabricada       | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, instalação de anel de concreto, assentamento de aro e tampa, acabamento interno.   | Caixa   | 0,0764   |

|   |   |       |        |
|---|---|-------|--------|
| Construção de Caixa de Inspeção tipo ZB - pré-fabricada           | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, instalação de anel de concreto, assentamento de aro e tampa, acabamento interno.  | Caixa | 0,2222 |
| Construção de Caixa de Inspeção tipo ZC - pré-fabricada           | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, instalação de anel de concreto, assentamento de aro e tampa, acabamento interno.  | Caixa | 0,3412 |
| Construção de Caixa de Inspeção tipo ZD - pré-fabricada           | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, instalação de anel de concreto, assentamento de aro e tampa, acabamento interno.  | Caixa | 0,6694 |
| Construção de Caixa de Inspeção tipo ZA - alvenaria               | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, alvenaria, assentamento de aro e tampa, acabamento interno.   | Caixa | 0,0984 |
| Construção de Caixa de Inspeção tipo ZB - alvenaria               | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, alvenaria, assentamento de aro e tampa, acabamento interno.   | Caixa | 0,2848 |
| Construção de Caixa de Inspeção tipo ZC - alvenaria               | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, alvenaria, assentamento de aro e tampa, acabamento interno.   | Caixa | 0,4356 |
| Construção de Caixa de Inspeção tipo ZD - alvenaria               | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, alvenaria, assentamento de aro e tampa, acabamento interno.   | Caixa | 0,8371 |
| Construção de Caixa de Rede de Comunicação tipo R1                | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, alvenaria, assentamento de aro e tampa, acabamento interno.   | Caixa | 0,1971 |
| Construção de Caixa de Rede de Comunicação tipo R2                | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, alvenaria, assentamento de aro e tampa, acabamento interno.   | Caixa | 0,3009 |
| Construção de Caixa de Rede de Comunicação tipo R3                | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, alvenaria, assentamento de aro e tampa, acabamento interno.   | Caixa | 0,5603 |
| Construção de Banco de Duto 1x1 / concretado / pista de rolamento | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, assentamento e fixação de dutos, no mínimo, a cada 33 cm, concretagem, ensaio de resistência de concreto à compressão, aterro, compactação, teste de compactação de solo, pavimentação nas mesmas características locais. | m     | 0,0892 |
| Construção de Banco de Duto 1x2 / concretado / pista de rolamento | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, assentamento e fixação de dutos, no mínimo, a cada 33 cm, concretagem, ensaio de resistência de concreto à compressão, aterro, compactação, teste de compactação de solo, pavimentação nas mesmas características locais. | m     | 0,1316 |

|   |   |   |        |
|---|---|---|--------|
| Construção de Banco de Duto 1x3 / concretado / pista de rolamento | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, assentamento e fixação de dutos, no mínimo, a cada 33 cm, concretagem, ensaio de resistência de concreto à compressão, aterro, compactação, teste de compactação de solo, pavimentação nas mesmas características locais. | m | 0,1733 |
| Construção de Banco de Duto 2x2 / concretado / pista de rolamento | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, assentamento e fixação de dutos, no mínimo, a cada 33 cm, concretagem, ensaio de resistência de concreto à compressão, aterro, compactação, teste de compactação de solo, pavimentação nas mesmas características locais. | m | 0,1951 |
| Construção de Banco de Duto 2x3 / concretado / pista de rolamento | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, assentamento e fixação de dutos, no mínimo, a cada 33 cm, concretagem, ensaio de resistência de concreto à compressão, aterro, compactação, teste de compactação de solo, pavimentação nas mesmas características locais. | m | 0,2203 |
| Construção de Banco de Duto 3x3 / concretado / pista de rolamento | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, assentamento e fixação de dutos, no mínimo, a cada 33 cm, concretagem, ensaio de resistência de concreto à compressão, aterro, compactação, teste de compactação de solo, pavimentação nas mesmas características locais. | m | 0,2641 |
| Construção de Banco de Duto 1x1 / concretado / passeio            | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, assentamento e fixação de dutos, no mínimo, a cada 33 cm, concretagem, ensaio de resistência de concreto à compressão, aterro, compactação, teste de compactação de solo, pavimentação nas mesmas características locais. | m | 0,0743 |
| Construção de Banco de Duto 1x2 / concretado / passeio            | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, assentamento e fixação de dutos, no mínimo, a cada 33 cm, concretagem, ensaio de resistência de concreto à compressão, aterro, compactação, teste de compactação de solo, pavimentação nas mesmas características locais. | m | 0,1088 |
| Construção de Banco de Duto 1x3 / concretado / passeio            | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, assentamento e fixação de dutos, no mínimo, a cada 33 cm, concretagem, ensaio de resistência de concreto à compressão, aterro, compactação, teste de compactação de solo, pavimentação nas mesmas características locais. | m | 0,1599 |
| Construção de Banco de Duto 2x2 / concretado / passeio            | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, assentamento e fixação de dutos, no mínimo, a cada 33 cm, concretagem, ensaio de resistência de concreto à compressão, aterro, compactação, teste de compactação de solo, pavimentação nas mesmas características locais. | m | 0,1826 |
| Construção de Banco de Duto 2x3 / concretado / passeio            | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, assentamento e fixação de dutos, no mínimo, a cada 33 cm, concretagem, ensaio de resistência de concreto à compressão, aterro, compactação, teste de compactação de solo, pavimentação nas mesmas características locais. | m | 0,2059 |
| Construção de Banco de Duto 1x1 / não concretado / passeio        | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, assentamento de dutos, aterro, compactação, teste de compactação de solo, pavimentação nas mesmas características locais.   | m | 0,0579 |

| Construção de Banco de Duto 1x2 / não concretado / passeio               | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, assentamento de dutos, aterro, compactação, teste de compactação de solo, pavimentação nas mesmas características locais.                         | m              | 0,0894          |
|--|---|----------------|-----------------|
| Construção de Banco de Duto 1x3 / não concretado / passeio               | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, assentamento de dutos, aterro, compactação, teste de compactação de solo, pavimentação nas mesmas características locais.                         | m              | 0,1412          |
| Construção de Banco de Duto 1x1 / não concretado / pista de rolamento    | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, assentamento de dutos, aterro, compactação, teste de compactação de solo, pavimentação nas mesmas características locais.                         | m              | 0,0708          |
| Construção de Banco de Duto 1x2 / não concretado / pista de rolamento    | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, assentamento de dutos, aterro, compactação, teste de compactação de solo, pavimentação nas mesmas características locais.                         | m              | 0,1090          |
| Construção de Banco de Duto 1x3 / não concretado / pista de rolamento    | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, assentamento de dutos, aterro, compactação, teste de compactação de solo, pavimentação nas mesmas características locais.                         | m              | 0,1484          |
| <b>CONSTRUÇÃO CIVIL - SERVIÇOS PONTUAIS OU ESPORÁDICOS</b>               |   |                |                 |
| <b>Serviço</b>   | <b>Atividades</b>   | <b>Unidade</b> | <b>Fator US</b> |
| Instalação de anel de concreto pré-fabricado - Caixa de Inspeção tipo ZA | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, instalação de anel de concreto pré-fabricado, acabamento interno, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais. | Caixa          | 0,0405          |
| Instalação de anel de concreto pré-fabricado - Caixa de Inspeção tipo ZB | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, instalação de anel de concreto pré-fabricado, acabamento interno, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais. | Caixa          | 0,1050          |
| Instalação de anel de concreto pré-fabricado - Caixa de Inspeção tipo ZC | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, instalação de anel de concreto pré-fabricado, acabamento interno, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais. | Caixa          | 0,1257          |
| Instalação de anel de concreto pré-fabricado - Caixa de Inspeção tipo ZD | Demolição de pavimentação, escavação, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo, instalação de anel de concreto pré-fabricado, acabamento interno, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais. | Caixa          | 0,1696          |
| Demolição de Caixa de Inspeção   | Demolição de caixas de inspeção de forma manual ou com emprego de matelete, escavações, carregamento, transporte e destinação final do material escavado e resíduos, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais.  | Caixa          | 0,1018          |
| Demolição de Caixa de Rede de Comunicação tipo R1, R2 ou R3              | Demolição de caixas de rede de comunicação de forma manual ou com emprego de matelete, escavações, carregamento, transporte e destinação final do material escavado e resíduos, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais.                               | Caixa          | 0,1018          |

|  |  |        |        |
|--|--|--------|--------|
| Instalação de laje de concreto em Poço de Inspeção tipo XA | Demolição da pavimentação, içamentos/movimentações, assentamento da laje de concreto pré-fabricada, acabamento interno, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, destinação final dos resíduos.             | Poço   | 0,3774 |
| Instalação de laje de concreto em Poço de Inspeção tipo XB | Demolição da pavimentação, içamentos/movimentações, assentamento da laje de concreto pré-fabricada, acabamento interno, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, destinação final dos resíduos.             | Poço   | 0,2830 |
| Retirada de laje de concreto em Poço de Inspeção           | Demolição da pavimentação, içamentos/movimentações, retirada da laje de concreto, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, devoluções, destinação final dos resíduos.                                       | Poço   | 0,7548 |
| Instalação de viga, moldura e grade em Câmara tipo TA      | Demolição do concreto, preparação do local e assentamento do conjunto, nivelamento do conjunto com o piso, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, içamentos/movimentações, destinação final dos resíduos. | Câmara | 0,2020 |
| Instalação de viga, moldura e grade em Câmara tipo TB      | Demolição do concreto, preparação do local e assentamento do conjunto, nivelamento do conjunto com o piso, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, içamentos/movimentações, destinação final dos resíduos. | Câmara | 0,2425 |
| Instalação de viga, moldura e grade em Câmara tipo VA      | Demolição do concreto, preparação do local e assentamento do conjunto, nivelamento do conjunto com o piso, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, içamentos/movimentações, destinação final dos resíduos. | Câmara | 0,1187 |
| Retirada de viga, moldura e grade em Câmara tipo TA        | Demolição do concreto, retirada do conjunto, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, içamentos/movimentações, devoluções, destinação final dos resíduos.   | Câmara | 0,0866 |
| Retirada de viga, moldura e grade em Câmara tipo TB        | Demolição do concreto, retirada do conjunto, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, içamentos/movimentações, devoluções, destinação final dos resíduos.   | Câmara | 0,1039 |
| Retirada de viga, moldura e grade em Câmara tipo VA        | Demolição do concreto, retirada do conjunto, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, içamentos/movimentações, devoluções, destinação final dos resíduos.   | Câmara | 0,0509 |
| Confecção de tampa de concreto para Câmara                 | Confecção de tampa de concreto armado pré-moldado para câmara, composto por mistura de água, cimento, ferragens e agregados.   | Peça   | 0,1132 |
| Confecção de tampa de concreto para Caixa tipo ZA          | Confecção de tampa de concreto armado pré-moldado para caixa tipo ZA, composto por mistura de água, cimento, ferragens e agregados.  | Peça   | 0,0263 |
| Confecção de tampa de concreto para Caixa tipo ZB          | Confecção de tampa de concreto armado pré-moldado para caixa tipo ZB, composto por mistura de água, cimento, ferragens e agregados.  | Peça   | 0,0528 |
| Confecção de tampa de concreto para Caixa tipo ZC          | Confecção de tampa de concreto armado pré-moldado para caixa tipo ZC, composto por mistura de água, cimento, ferragens e agregados.  | Peça   | 0,0603 |

|   |  |                |        |
|---|--|----------------|--------|
| Confeção de tampa de concreto para Caixa tipo ZD                            | Confeção de tampa de concreto armado pré-moldado para caixa tipo ZD, composto por mistura de água, cimento, ferragens e agregados.   | Peça           | 0,0755 |
| Escavação manual de Vala  | Escavação manual de Vala até 2 metros de profundidade, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo.   | m <sup>3</sup> | 0,0571 |
| Escavação manual de Poço ou Câmara  | Escavação manual de Poço ou Câmara até 4 metros de profundidade, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo.   | m <sup>3</sup> | 0,0684 |
| Escavação mecanizada de Vala, Poço ou Câmara                                | Escavação mecanizada de Vala, Poço ou Câmara até 4 metros de profundidade, carregamento, transporte e destinação final do material escavado, nivelamento e compactação do fundo.   | m <sup>3</sup> | 0,0123 |
| Escoramento descontínuo de Vala   | Utilização de contenção metálica, em madeira ou mista espaçadas entre si, nas paredes laterais da vala, quando esta for constituída de solo passível de desmoronamento ou em serviços de escavação onde seja constatada a alteração da estabilidade do terreno.        | m <sup>2</sup> | 0,0405 |
| Escoramento contínuo de Poço ou Câmara                                      | Utilização de contenção metálica, em madeira ou mista sem espaçamento, nas paredes laterais da câmara ou poço, quando esta for constituída de solo passível de desmoronamento ou em serviços de escavação onde seja constatada a alteração da estabilidade do terreno. | m <sup>2</sup> | 0,0811 |
| Confeção/instalação de dreno em Utilidade                                   | Demolição do concreto, acabamento da abertura, aplicação de brita, assentamento da grade do dreno.   | m <sup>2</sup> | 0,0554 |
| Nivelamento e apiloamento do fundo de Vala, Poços ou Câmaras                | Movimentação do terreno, compactação manual ou mecânica, regularização do solo no mesmo nível ou cota.   | m <sup>2</sup> | 0,0263 |
| Reaterro manual, apiloamento de Vala e teste de compactação de solo         | Aplicação manual do material escavado na vala, compactação manual ou mecânica, teste de compactação do solo, pavimentação nas mesmas características locais.   | m <sup>3</sup> | 0,0697 |
| Reaterro compactado com compactador mecânico e teste de compactação de solo | Aplicação compactada do material escavado, compactação manual, teste de compactação do solo, pavimentação nas mesmas características locais.   | m <sup>3</sup> | 0,0227 |
| Carga manual de material escavado em caminhão                               | Carregamento manual do material escavado em caminhão, com apiloamento de 30% no volume do material retirado.   | m <sup>3</sup> | 0,0626 |
| Transporte e destinação final de material escavado                          | Transporte e destinação final de material escavado com apiloamento de 30% no volume do material retirado.  | m <sup>3</sup> | 0,0389 |
| Concretagem de formas de madeira compensada, incluindo desforma             | Confeção, preparação e instalação de forma de madeira, aplicação do concreto, retirada da forma de madeira.  | m <sup>2</sup> | 0,0668 |
| Instalação/retirada de formas metálicas em Poço de Inspeção tipo XA         | Confeção, preparação e instalação de forma metálica, retirada da forma metálica.   | Conjunto       | 0,7360 |
| Instalação/retirada de formas metálicas em Poço de Inspeção tipo XB         | Confeção, preparação e instalação de forma metálica, retirada da forma metálica.   | Conjunto       | 0,4260 |

|  |  |                |        |
|--|--|----------------|--------|
| Instalação de armadura de aço fina   | Confecção, preparação e instalação de armadura de aço fina (3,4 a 6 mm) e/ou média (6,4 a 9,5 mm).   | kg             | 0,0032 |
| Preparação manual de concreto  | Mistura manual de água, cimento, brita, areia, aplicação no local.   | m <sup>3</sup> | 0,1761 |
| Aplicação de concreto com vibrador   | Utilização de vibrador mecânico durante o processo de concretagem para a compactação da mistura.   | m <sup>3</sup> | 0,2004 |
| Confecção de argamassa   | Mistura manual de água, cimento e areia para aplicação em construção de alvenaria.   | m <sup>3</sup> | 0,1761 |
| Confecção de alvenaria com espessura de 10 cm  | Construção de alvenaria de elevação, com aplicação de argamassa, utilizando tijolos 5 x 10 x 20 cm.  | m <sup>2</sup> | 0,0645 |
| Confecção de alvenaria com espessura de 20 cm  | Construção de alvenaria de elevação, com aplicação de argamassa, utilizando tijolos 5 x 10 x 20 cm.  | m <sup>2</sup> | 0,1093 |
| Aplicação de chapisco com argamassa de cimento e areia   | Limpeza da estrutura e da alvenaria, eliminação das irregularidades superficiais, remoção das incrustações metálicas, preenchimento de furos, pré-umidecimento, aplicação de chapisco com argamassa e areia. | m <sup>2</sup> | 0,0071 |
| Aplicação de reboco com impermeabilizante e argamassa  | Executar as mestras do reboco, aplicação de reboco com impermeabilizante e argamassa, sarrafeamento da massa, desempenho e acabamento da massa.  | m <sup>2</sup> | 0,0405 |
| Acabamento interno em Poço de Inspeção   | Recomposição e acabamento das paredes e piso da utilidade através da aplicação de argamassa de cimento e areia.  | Poço           | 0,1012 |
| Acabamento interno em Câmara   | Recomposição e acabamento das paredes e piso da utilidade através da aplicação de argamassa de cimento e areia.  | Câmara         | 0,1012 |
| Instalação de escada em Câmara   | Perfuração de parede de concreto ou alvenaria, fixação da escada utilizando chumbador.   | Câmara         | 0,0302 |
| Aluguel de caminhão guincho de 5.000 kg  | Aluguel de caminhão guincho de 5.000 kg, mínimo de 8 horas, incluindo motorista.   | h              | 0,1076 |
| Aluguel de caminhão com suporte de bobinas de cabos  | Aluguel de caminhão com suporte de bobina para cabos, mínimo de 8 horas, incluindo motorista.  | h              | 0,1076 |
| Aluguel de caminhão guindauto de 18 tm (toneladas x metro)   | Aluguel de caminhão guindauto 18 toneladas x metro, mínimo de 8 horas, incluindo operador.   | h              | 0,1525 |
| Aluguel de retroescavadeira com martelo hidráulico (rompedor)  | Aluguel de retroescavadeira com martelo hidráulico, mínimo de 8 horas, incluindo operador.   | h              | 0,1167 |
| <p><b>Nota:</b> Estes serviços só podem ser executados mediante a solicitação e autorização formal por parte da Contratante.</p> |  |                |        |

| LIMPEZA DE UTILIDADE  |   |                |          |
|---|---|----------------|----------|
| Serviço   | Atividades  | Unidade        | Fator US |
| Esgotamento de água em Câmara   | Abertura/fechamento de utilidades, esgotamento de água pluvial ou de lençol freático para o acesso interno em câmaras do tipo TA, TB, TC, TD, VA, VB, VC ou Spot, utilizando sistema para drenagem/sucção.  | m <sup>3</sup> | 0,0188   |
| Esgotamento de água em Poço de Inspeção                                   | Abertura/fechamento de utilidades, esgotamento de água pluvial ou de lençol freático para o acesso interno em poços do tipo XA ou XB, utilizando sistema para drenagem/sucção.  | m <sup>3</sup> | 0,0188   |
| Limpeza de Utilidade com esgoto ou óleo - Câmara Transformadora tipo TA   | Abertura/fechamento de utilidades, retirada de resíduos contaminados com esgoto ou óleo, aplicação de produto para higienização/limpeza, hidrojateamento na utilidade, equipamentos, componentes e acessórios, drenagem/sucção dos resíduos e acondicionamento em caminhão tanque equipado com sistema de sucção à vácuo, retirada de entulhos/detritos/lixos/terra/lama, destinação final dos resíduos.          | Câmara         | 0,6816   |
| Limpeza de Utilidade com esgoto ou óleo - Câmara Transformadora tipo TB   | Abertura/fechamento de utilidades, retirada de resíduos contaminados com esgoto ou óleo, aplicação de produto para higienização/limpeza, hidrojateamento na utilidade, equipamentos, componentes e acessórios, drenagem/sucção dos resíduos e acondicionamento em caminhão tanque equipado com sistema de sucção à vácuo, retirada de entulhos/detritos/lixos/terra/lama, destinação final dos resíduos.          | Câmara         | 0,6816   |
| Limpeza de Utilidade com esgoto ou óleo - Câmara Transformadora tipo Spot | Abertura/fechamento de utilidades, retirada de resíduos contaminados com esgoto ou óleo, aplicação de produto para higienização/limpeza, hidrojateamento na utilidade, equipamentos, componentes e acessórios, drenagem/sucção dos resíduos e acondicionamento em caminhão tanque equipado com sistema de sucção à vácuo, retirada de entulhos/detritos/lixos/terra/lama, destinação final dos resíduos.          | Câmara         | 1,7040   |
| Limpeza de Utilidade com esgoto ou óleo - Câmara de Manobra VA            | Abertura/fechamento de utilidades, retirada de resíduos contaminados com esgoto ou óleo, aplicação de produto para higienização/limpeza, hidrojateamento na utilidade, equipamentos, componentes e acessórios, drenagem/sucção dos resíduos e acondicionamento em caminhão tanque equipado com sistema de sucção à vácuo, retirada de entulhos/detritos/lixos/terra/lama, destinação final dos resíduos.          | Câmara         | 0,3834   |
| Limpeza de Poço de Inspeção tipo XA                                       | Abertura/fechamento de utilidades, retirada de resíduos contaminados com esgoto ou óleo, aplicação de produto para higienização/limpeza, hidrojateamento na utilidade, equipamentos, componentes e acessórios, drenagem/sucção dos resíduos e acondicionamento em caminhão tanque equipado com sistema de sucção à vácuo, retirada de entulhos/detritos/lixos/terra/lama, destinação final dos resíduos.          | Poço           | 0,5964   |
| Limpeza de Poço de Inspeção tipo XB                                       | Abertura/fechamento de utilidades, retirada de resíduos contaminados com esgoto ou óleo, aplicação de produto para higienização/limpeza, hidrojateamento na utilidade, equipamentos, componentes e acessórios, drenagem/sucção dos resíduos e acondicionamento em caminhão tanque equipado com sistema de sucção à vácuo, retirada de entulhos/detritos/lixos/terra/lama, destinação final dos resíduos.          | Poço           | 0,5538   |
| Limpeza de Caixa de Inspeção tipo ZD                                      | Abertura/fechamento de utilidades, retirada de terra ou resíduos contaminados com esgoto ou óleo, aplicação de produto para higienização/limpeza, hidrojateamento na utilidade, equipamentos, componentes e acessórios, drenagem/sucção dos resíduos e acondicionamento em caminhão tanque equipado com sistema de sucção à vácuo, retirada de entulhos/detritos/lixos/terra/lama, destinação final dos resíduos. | Caixa          | 0,3408   |

|   |  |             |        |
|---|--|-------------|--------|
| Limpeza de Câmara Transformadora tipo TA        | Abertura/fechamento de utilidades, esgotamento de água, retirada de entulhos/detritos/lixos/terra/lama, aplicação de produto para higienização/limpeza, hidrojateamento na utilidade, equipamentos, componentes e acessórios, drenagem/sucção dos resíduos, destinação final dos resíduos.                   | Câmara      | 0,2500 |
| Limpeza de Câmara Transformadora tipo TB        | Abertura/fechamento de utilidades, esgotamento de água, retirada de entulhos/detritos/lixos/terra/lama, aplicação de produto para higienização/limpeza, hidrojateamento na utilidade, equipamentos, componentes e acessórios, drenagem/sucção dos resíduos, destinação final dos resíduos.                   | Câmara      | 0,3011 |
| Limpeza de Câmara Transformadora tipo Spot      | Abertura/fechamento de utilidades, esgotamento de água (caso necessário), retirada de entulhos/detritos/lixos/terra/lama, aplicação de produto para higienização/limpeza, hidrojateamento na utilidade, equipamentos, componentes e acessórios, drenagem/sucção dos resíduos, destinação final dos resíduos. | Câmara      | 0,3917 |
| Limpeza de Câmara de Manobra tipo VA            | Abertura/fechamento de utilidades, esgotamento de água, retirada de entulhos/detritos/lixos/terra/lama, aplicação de produto para higienização/limpeza, hidrojateamento na utilidade, equipamentos, componentes e acessórios, drenagem/sucção dos resíduos, destinação final dos resíduos.                   | Câmara      | 0,1415 |
| Limpeza de Caixa de Inspeção tipo ZA            | Abertura/fechamento de utilidades, esgotamento de água, retirada de entulhos/detritos/lixos/terra/lama, aplicação de produto para higienização/limpeza, hidrojateamento na utilidade, componentes e acessórios, destinação final dos resíduos.   | Caixa       | 0,0242 |
| Limpeza de Caixa de Inspeção tipo ZB            | Abertura/fechamento de utilidades, esgotamento de água, retirada de entulhos/detritos/lixos/terra/lama, aplicação de produto para higienização/limpeza, hidrojateamento na utilidade, componentes e acessórios, destinação final dos resíduos.   | Caixa       | 0,0754 |
| Limpeza de Caixa de Inspeção tipo ZC            | Abertura/fechamento de utilidades, esgotamento de água, retirada de entulhos/detritos/lixos/terra/lama, aplicação de produto para higienização/limpeza, hidrojateamento na utilidade, componentes e acessórios, destinação final dos resíduos.   | Caixa       | 0,0966 |
| Limpeza de grade de ventilação                  | Retirada de entulhos/detritos/lixos/terra/lama, hidrojateamento para limpeza e desobstrução das aletas, destinação final dos resíduos.   | Conjunto    | 0,0300 |
| Limpeza de equipamento                          | Aplicação de produto para higienização/limpeza, hidrojateamento no equipamento, limpeza manual.  | Equipamento | 0,0600 |
| Limpeza de Caixa de Rede de Comunicação tipo R1 | Abertura/fechamento de utilidades, esgotamento de água, retirada de entulhos/detritos/lixos, aplicação de produto para higienização/limpeza, hidrojateamento na utilidade, componentes e acessórios, drenagem/sucção dos resíduos.   | Caixa       | 0,0344 |
| Limpeza de Caixa de Rede de Comunicação tipo R2 | Abertura/fechamento de utilidades, esgotamento de água, retirada de entulhos/detritos/lixos, aplicação de produto para higienização/limpeza, hidrojateamento na utilidade, componentes e acessórios, drenagem/sucção dos resíduos.   | Caixa       | 0,0441 |

| Limpeza de Caixa de Rede de Comunicação tipo R3   | Abertura/fechamento de utilidades, esgotamento de água, retirada de entulhos/detritos/lixos, aplicação de produto para higienização/limpeza, hidrojateamento na utilidade, componentes e acessórios, drenagem/sucção dos resíduos.   | Caixa   | 0,0788   |
|---|--|---------|----------|
| <b>INSTALAÇÃO DE CIRCUITO DE BAIXA TENSÃO - CABOS DE 1 KV</b>                             |  |         |          |
| Serviço   | Atividades   | Unidade | Fator US |
| Instalação de Cabo Condutor de Baixa Tensão até 35 mm <sup>2</sup>                        | Instalação de circuito contínuo monofásico, bifásico ou trifásico de Baixa Tensão em eletroduto e utilidade, através da retirada/instalação de lajes, tampas e grades, desobstrução e limpeza dos eletrodutos e utilidades, desbobinamento dos cabos, seccionamentos, passagem de sonda, lançamento dos cabos utilizando tração mecânica ou manual, instalação de braçadeiras, medição do comprimento de circuito, teste de continuidade, identificação do circuito. | m       | 0,0023   |
| Instalação de Cabo Condutor de Baixa Tensão ≥ 50 mm <sup>2</sup> e ≤ 95 mm <sup>2</sup>   | Instalação de circuito contínuo monofásico, bifásico ou trifásico de Baixa Tensão em eletroduto e utilidade, através da retirada/instalação de lajes, tampas e grades, desobstrução e limpeza dos eletrodutos e utilidades, desbobinamento dos cabos, seccionamentos, passagem de sonda, lançamento dos cabos utilizando tração mecânica ou manual, instalação de braçadeiras, medição do comprimento de circuito, teste de continuidade, identificação do circuito. | m       | 0,0032   |
| Instalação de Cabo Condutor de Baixa Tensão ≥ 120 mm <sup>2</sup> e ≤ 185 mm <sup>2</sup> | Instalação de circuito contínuo monofásico, bifásico ou trifásico de Baixa Tensão em eletroduto e utilidade, através da retirada/instalação de lajes, tampas e grades, desobstrução e limpeza dos eletrodutos e utilidades, desbobinamento dos cabos, seccionamentos, passagem de sonda, lançamento dos cabos utilizando tração mecânica ou manual, instalação de braçadeiras, medição do comprimento de circuito, teste de continuidade, identificação do circuito. | m       | 0,0042   |
| Instalação de Cabo Condutor de Baixa Tensão ≥ 240 mm <sup>2</sup>                         | Instalação de circuito contínuo monofásico, bifásico ou trifásico de Baixa Tensão em eletroduto e utilidade, através da retirada/instalação de lajes, tampas e grades, desobstrução e limpeza dos eletrodutos e utilidades, desbobinamento dos cabos, seccionamentos, passagem de sonda, lançamento dos cabos utilizando tração mecânica ou manual, instalação de braçadeiras, medição do comprimento de circuito, teste de continuidade, identificação do circuito. | m       | 0,0237   |
| <b>RETIRADA DE CIRCUITO DE BAIXA TENSÃO - CABOS DE 1 KV</b>                               |  |         |          |
| Serviço   | Atividades   | Unidade | Fator US |
| Retirada de Cabo Condutor de Baixa Tensão até 35 mm <sup>2</sup>                          | Desinstalação de circuito contínuo monofásico, bifásico ou trifásico de Baixa Tensão em eletroduto e utilidade, através da retirada/instalação de lajes, tampas e grades, retirada de braçadeiras, desacoplamento de circuitos, seccionamentos, retirada de cabos utilizando tração mecânica ou manual, medição do comprimento do circuito, amarração e acondicionamento dos cabos, devoluções.  | m       | 0,0010   |
| Retirada de Cabo Condutor de Baixa Tensão ≥ 50 mm <sup>2</sup> e ≤ 95 mm <sup>2</sup>     | Desinstalação de circuito contínuo monofásico, bifásico ou trifásico de Baixa Tensão em eletroduto e utilidade, através da retirada/instalação de lajes, tampas e grades, retirada de braçadeiras, desacoplamento de circuitos, seccionamentos, retirada de cabos utilizando tração mecânica ou manual, medição do comprimento do circuito, amarração e acondicionamento dos cabos, devoluções.  | m       | 0,0016   |

| Retirada de Cabo Condutor de Baixa Tensão $\geq 120 \text{ mm}^2$ e $\leq 185 \text{ mm}^2$    | Desinstalação de circuito contínuo monofásico, bifásico ou trifásico de Baixa Tensão em eletroduto e utilidade, através da retirada/instalação de lajes, tampas e grades, retirada de braçadeiras, desacoplamento de circuitos, seccionamentos, retirada de cabos utilizando tração mecânica ou manual, medição do comprimento do circuito, amarração e acondicionamento dos cabos, devoluções.   | m       | 0,0023   |
|--|---|---------|----------|
| Retirada de Cabo Condutor de Baixa Tensão $\geq 240 \text{ mm}^2$                              | Desinstalação de circuito contínuo monofásico, bifásico ou trifásico de Baixa Tensão em eletroduto e utilidade, através da retirada/instalação de lajes, tampas e grades, retirada de braçadeiras, desacoplamento de circuitos, seccionamentos, retirada de cabos utilizando tração mecânica ou manual, medição do comprimento do circuito, amarração e acondicionamento dos cabos, devoluções.   | m       | 0,0120   |
| <b>INSTALAÇÃO DE CIRCUITO DE MÉDIA TENSÃO - CABOS DE 15 KV</b>                                 |   |         |          |
| Serviço  | Atividades  | Unidade | Fator US |
| Instalação de Cabo Condutor de Média Tensão até $95 \text{ mm}^2$                              | Instalação de circuito contínuo monofásico, bifásico ou trifásico de Média Tensão em eletroduto e utilidade, através da retirada/instalação das lajes, tampas e grades, desobstrução e limpeza dos eletrodutos e utilidades, desbobinamento dos cabos, seccionamentos, passagem de sonda, lançamento dos cabos utilizando tração mecânica ou manual, instalação de braçadeiras, medição do comprimento de circuito, teste de continuidade, identificação do circuito, ensaio elétrico de tensão aplicada. | m       | 0,0162   |
| Instalação de Cabo Condutor de Média Tensão $\geq 120 \text{ mm}^2$ e $\leq 185 \text{ mm}^2$  | Instalação de circuito contínuo monofásico, bifásico ou trifásico de Média Tensão em eletroduto e utilidade, através da retirada/instalação das lajes, tampas e grades, desobstrução e limpeza dos eletrodutos e utilidades, desbobinamento dos cabos, seccionamentos, passagem de sonda, lançamento dos cabos utilizando tração mecânica ou manual, instalação de braçadeiras, medição do comprimento de circuito, teste de continuidade, identificação do circuito, ensaio elétrico de tensão aplicada. | m       | 0,0243   |
| Instalação de Cabo Condutor de Média Tensão $\geq 240 \text{ mm}^2$ e $\leq 400 \text{ mm}^2$  | Instalação de circuito contínuo monofásico, bifásico ou trifásico de Média Tensão em eletroduto e utilidade, através da retirada/instalação das lajes, tampas e grades, desobstrução e limpeza dos eletrodutos e utilidades, desbobinamento dos cabos, seccionamentos, passagem de sonda, lançamento dos cabos utilizando tração mecânica ou manual, instalação de braçadeiras, medição do comprimento de circuito, teste de continuidade, identificação do circuito, ensaio elétrico de tensão aplicada. | m       | 0,0324   |
| <b>Nota:</b> Os ensaios de tensão aplicada devem ser realizados sob supervisão da Contratante. |   |         |          |
| <b>RETIRADA DE CIRCUITO DE MÉDIA TENSÃO - CABOS DE 15 KV</b>                                   |   |         |          |
| Serviço  | Atividades  | Unidade | Fator US |
| Retirada de Cabo Condutor de Média Tensão até $95 \text{ mm}^2$                                | Desinstalação de circuito contínuo monofásico, bifásico ou trifásico de Média Tensão em eletroduto e utilidade, através da retirada/instalação das lajes, tampas e grades, retirada de braçadeiras, desacoplamento de circuitos, seccionamentos, retirada de cabos utilizando tração mecânica ou manual, medição do comprimento do circuito, amarração e acondicionamento dos cabos, devoluções.  | m       | 0,0081   |
| Retirada de Cabo Condutor de Média Tensão $\geq 120 \text{ mm}^2$ e $\leq 185 \text{ mm}^2$    | Desinstalação de circuito contínuo monofásico, bifásico ou trifásico de Média Tensão em eletroduto e utilidade, através da retirada/instalação das lajes, tampas e grades, retirada de braçadeiras, desacoplamento de circuitos, seccionamentos, retirada de cabos utilizando tração mecânica ou manual, medição do comprimento do circuito, amarração e acondicionamento dos cabos, devoluções.  | m       | 0,0123   |

| Retirada de Cabo Condutor de Média Tensão $\geq 240 \text{ mm}^2$ e $\leq 400 \text{ mm}^2$ | Desinstalação de circuito contínuo monofásico, bifásico ou trifásico de Média Tensão em eletroduto e utilidade, através da retirada/instalação das lajes, tampas e grades, retirada de braçadeiras, desacoplamento de circuitos, seccionamentos, retirada de cabos utilizando tração mecânica ou manual, medição do comprimento do circuito, amarração e acondicionamento dos cabos, devoluções.   | m           | 0,0162   |
|---|--|-------------|----------|
| <b>PREPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>  |  |             |          |
| Serviço   | Atividades   | Unidade     | Fator US |
| Preparação de Chave de Média Tensão para instalação   | Retirada de embalagens, verificação da falta e estado de conservação de componentes e acessórios, indentificação de defeitos e falhas, confecção de junta de vedação para o flange do transformador (chave a óleo), provisão de materiais e recursos necessários à instalação, preenchimento dos dados de placa em formulário específico, apontamento de anormalidades.  | Equipamento | 0,4656   |
| Preparação de Transformador para instalação   | Retirada da embalagem, verificação da falta e estado de conservação de componentes e acessórios, indentificação de defeitos e falhas, testes elétricos de relação de transformação e resistência de isolamento, teste de estanqueidade, limpeza das roscas do flange para acoplamento do protetor, confecção de junta de vedação para o flange, provisão de materiais e recursos necessários à instalação, preenchimento dos dados de placa em formulário específico, apontamento de anormalidades.  | Equipamento | 0,6984   |
| Preparação de Protetor de Reticulado para instalação  | Retirada da embalagem, verificação da falta e estado de conservação de componentes e acessórios, indentificação de defeitos e falhas, testes operacionais no protetor de reticulado simulando as condições de operação na rede, parametrização e/ou ajustes do relé do protetor de reticulado, confecção de junta de vedação para o flange do transformador, provisão de materiais e recursos necessários à instalação, preenchimento dos dados de placa em formulário específico, apontamento de anormalidades.   | Equipamento | 0,4656   |
| Preparação de Chave de Média Tensão e Transformador para instalação                         | Retirada das embalagens, verificação da falta e estado de conservação de componentes e acessórios, indentificação de defeitos e falhas, testes elétricos de relação de transformação, resistência de isolamento e teste de estanqueidade no transformador e chave (chave a óleo), limpeza das roscas do flange do transformador para acoplamento da chave (chaves a óleo), confecção de junta de vedação para o flange do transformador, provisão de materiais e recursos necessários à instalação, preenchimento dos dados de placa em formulário específico, apontamento de anormalidades.   | Conjunto    | 0,9312   |
| Preparação de Chave de Média Tensão, Transformador e Protetor de Reticulado para instalação | Retirada das embalagens, verificação da falta e estado de conservação de componentes e acessórios, indentificação de defeitos e falhas, testes elétricos de relação de transformação e resistência de isolamento no transformador, testes operacionais no protetor de reticulado simulando as condições de operação na rede, parametrização e/ou ajustes do relé do protetor de reticulado, limpeza das roscas do flange do transformador para acoplamento do protetor e chave (chave a óleo), confecção de junta de vedação para os flanges do transformador, retirada/instalação do miolo do protetor, instalação do protetor e chave (chave a óleo) no transformador, teste de estanqueidade no transformador, protetor e chave (chave a óleo), provisão de materiais e recursos necessários à instalação, preenchimento dos dados de placa em formulário específico, apontamento de anormalidades. | Conjunto    | 1,1640   |

| Preparação de Chave de Média Tensão e Protetor de Reticulado para instalação  | Retirada das embalagens, verificação da falta e estado de conservação de componentes e acessórios, identificação de defeitos e falhas, testes operacionais no protetor de reticulado simulando as condições de operação na rede, parametrização e/ou ajustes do relé de protetor de reticulado, confecção de junta de vedação para o flange do transformador, provisionamento de materiais e recursos necessários à instalação, preenchimento dos dados de placa em formulário específico, apontamento de anormalidades.   | Conjunto       | 0,6984          |
|---|--|----------------|-----------------|
| Preparação de Transformador e Protetor de Reticulado para instalação  | Retirada das embalagens, verificação da falta e estado de conservação de componentes e acessórios, identificação de defeitos e falhas, testes elétricos de relação de transformação e resistência de isolamento no transformador, testes operacionais no protetor de reticulado simulando as condições de operação na rede, parametrização e/ou ajustes do relé do protetor de reticulado, limpeza das rosas do flange do transformador para acoplamento do protetor, confecção de junta de vedação para o flange do transformador, retirada/instalação do miolo do protetor, instalação do protetor no transformador, teste de estanqueidade no transformador e protetor, provisionamento de materiais e recursos necessários à instalação, preenchimento dos dados de placa em formulário específico, apontamento de anormalidades.  | Conjunto       | 0,9312          |
| <p><i>Notas: 1 - O painel de comando para automação e suportes para fixação da chave e comando são considerados componentes da Chave de Média Tensão.</i></p> <p><i>2 - Os serviços de Preparação de Equipamentos devem ser realizados sob supervisão da Contratante.</i></p> |  |                |                 |
| <b>INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>  |  |                |                 |
| <b>Serviço</b>  | <b>Atividades</b>  | <b>Unidade</b> | <b>Fator US</b> |
| Instalação de Chave de Média Tensão   | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, descida do equipamento, componentes e acessórios, movimentações no interior da utilidade, fixações de suportes, posicionamento do equipamento no local de instalação, fixação/instalação do painel de comando e chave, confecção do conjunto de terminações ou emendas dos cabos condutores de média tensão, instalação de perfilados e braçadeiras para os cabos condutores, identificação de equipamentos e circuitos, confecção/ acoplamento dos ramais de alimentação e de interligação da chave ao transformador, conexão de malha de aterramento ou reposição.  | Equipamento    | 1,0670          |
| Instalação de Transformador   | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, descida do equipamento, movimentações no interior da utilidade, posicionamento do equipamento no local de instalação, confecção do conjunto de terminações ou emendas dos cabos condutores de média tensão, confecção e acoplamento dos ramais de interligação da chave ao transformador, conexão da malha de aterramento ou reposição, conexão dos cabos condutores do neutro, instalação de perfilados e braçadeiras para os cabos condutores, identificação de equipamentos e circuitos, instalação ou limpeza de terminais dos condutores de baixa tensão, abertura do protetor, retirada/instalação do miolo do protetor, retirada/instalação da carcaça do protetor ao transformador, içamento da carcaça do protetor, teste de estanqueidade do protetor ou instalação de barramentos de baixa tensão, conexão dos condutores de baixa tensão aos barramentos, enfitamento das conexões de baixa tensão. | Equipamento    | 1,3095          |

|   |   |             |        |
|---|---|-------------|--------|
| Instalação de Protetor de Reticulado  | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, limpeza da utilidade, descida do equipamento, movimentações no interior da utilidade, posicionamento do equipamento no local de instalação, conexão da malha de aterramento ou reposição, instalação de perfilados e braçadeiras para os cabos condutores, identificação de equipamentos e circuitos, abertura do protetor, retirada/instalação do miolo do protetor, instalação da carcaça do protetor ao transformador, utilização de lençóis isolantes nas partes condutoras, instalação ou limpeza de terminais dos condutores de baixa tensão, limpeza de terminais, conexão dos condutores de baixa tensão aos barramentos do protetor, enfitamento das conexões de baixa tensão, teste de estanqueidade do protetor.  | Equipamento | 1,0476 |
| Instalação de Chave de Média Tensão e Transformador                         | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, descida dos equipamentos, componentes e acessórios, movimentações no interior da utilidade, confecção do conjunto de terminações ou emendas dos cabos condutores de média tensão, conexão dos cabos condutores do neutro, fixações de suportes, instalação de perfilados e braçadeiras para os cabos condutores, identificação de equipamentos e circuitos, posicionamento dos equipamentos nos locais de instalação, fixação/instalação do painel de comando e chave, confecção/acoplamento dos ramais de alimentação e de interligação da chave ao transformador, conexão da malha de aterramento ou reposição, , instalação ou limpeza de terminais dos condutores de baixa tensão, abertura do protetor, retirada/instalação do miolo do protetor, instalação da carcaça do protetor ao transformador, içamento da carcaça do protetor, teste de estanqueidade do protetor ou instalação de barramentos de baixa tensão, conexão dos condutores de baixa tensão aos barramentos, enfitamento das conexões de baixa tensão. | Conjunto    | 1,5714 |
| Instalação de Chave de Média Tensão, Transformador e Protetor de Reticulado | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, descida dos equipamentos, componentes e acessórios, movimentações no interior da utilidade, confecção do conjunto de terminações ou emendas dos cabos condutores de média tensão, conexão dos cabos condutores do neutro, fixações de suportes, instalação de perfilados e braçadeiras para os cabos condutores, identificação de equipamentos e circuitos, posicionamento dos equipamentos nos locais de instalação, fixação/instalação do painel de comando e chave, confecção/acoplamento dos ramais de alimentação e de interligação da chave ao transformador, conexão da malha de aterramento ou reposição, abertura do protetor, retirada/instalação do miolo do protetor, utilização de lençóis isolantes nas partes condutoras, instalação ou limpeza de terminais dos condutores de baixa tensão, conexão dos condutores de baixa tensão aos barramentos do protetor, enfitamento das conexões de baixa tensão.  | Conjunto    | 1,8624 |
| Instalação de Chave de Média Tensão e Protetor de Reticulado                | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, descida dos equipamentos, componentes e acessórios, movimentações no interior da utilidade, fixações de suportes, instalação de perfilados e braçadeiras para os cabos condutores, identificação de equipamentos e circuitos, posicionamento do equipamento no local de instalação, fixação/instalação do painel de comando e chave, confecção do conjunto de terminações ou emendas dos cabos condutores de média tensão, confecção/acoplamento dos ramais de alimentação e de interligação da chave ao transformador, conexão da malha de aterramento ou reposição, abertura do protetor, retirada/instalação do miolo do protetor, instalação da carcaça do protetor ao transformador, utilização de lençóis isolantes nas partes condutoras, instalação ou limpeza de terminais dos condutores de baixa tensão, conexão dos condutores de baixa tensão aos barramentos do protetor, enfitamento das conexões de baixa tensão, teste de estanqueidade do protetor.  | Conjunto    | 1,6878 |

|  |  |          |        |
|--|--|----------|--------|
| Instalação de Transformador e Protetor de Reticulado | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, descida do equipamento, movimentações no interior da utilidade, posicionamento do equipamento no local de instalação, confecção do conjunto de terminações ou emendas dos cabos condutores de média tensão, instalação de perfilados e braçadeiras para os cabos condutores, identificação de equipamentos e circuitos, conexão dos cabos condutores do neutro, confecção/acoplamento dos ramais de interligação da chave ao transformador, conexão da malha de aterramento ou reposição, abertura do protetor, retirada/instalação do miolo do protetor, utilização de lençóis isolantes nas partes condutoras, instalação ou limpeza de terminais dos condutores de baixa tensão, conexão dos condutores de baixa tensão aos barramentos do protetor, enfitamento das conexões de baixa tensão. | Conjunto | 1,7460 |
|--|--|----------|--------|

**Notas:** **1** - O painel de comando para automação e suportes para fixação da chave e comando são considerados componentes da Chave de Média Tensão.  
**2** - Os serviços de instalação de Chave de Média Tensão são referentes à chaves não acopladas no Transformador (chaves avulsas), para os demais casos considera-se a quantidade de equipamentos, independente de estarem acoplados ou não.  
**3** - Os serviços que envolverem a intervenção em Protetores de Reticulado devem ser realizados sob supervisão da Contratante.

#### RETIRADA DE EQUIPAMENTO

| Serviço                            | Atividades   | Unidade     | Fator US |
|------------------------------------|--|-------------|----------|
| Retirada de Chave de Média Tensão  | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, desacoplamento dos ramais de alimentação e de interligação da chave ao transformador, desconexão do aterramento, retirada de perfilados e braçadeiras, desconexão das fiações de controle do painel de comando, desinstalação do painel de comando, chave e suportes de fixação, tamponamento das terminações ou emendas de média tensão, movimentações no interior da utilidade, içamento do equipamento, componentes e acessórios, devoluções.  | Equipamento | 0,4268   |
| Retirada de Transformador          | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, desacoplamento dos ramais de interligação da chave ao transformador, desconexão do aterramento, tamponamento das terminações ou emendas de média tensão, desconexão dos condutores do neutro, retirada de perfilados e braçadeiras, abertura do protetor, retirada/instalação do miolo do protetor, desinstalação da carcaça do protetor do transformador, içamento da carcaça do protetor ou retirada do enfitamento das conexões de baixa tensão, desconexão dos condutores e barramentos de baixa tensão, isolamento da baixa tensão, movimentações no interior da utilidade, içamento do equipamento, devoluções. | Equipamento | 0,6305   |
| Retirada de Protetor de Reticulado | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, desconexão do aterramento, retirada de perfilados e braçadeiras, abertura do protetor, retirada/instalação do miolo do protetor, desinstalação da carcaça do protetor do transformador, içamento da carcaça do protetor, utilização de lençóis isolantes nas partes condutoras, retirada do enfitamento das conexões de baixa tensão, desconexão dos condutores de baixa tensão dos barramentos do protetor, isolamentos dos terminais de baixa tensão, movimentações no interior da utilidade, içamento do equipamento, devoluções.  | Equipamento | 0,5044   |

|  |  |          |        |
|--|--|----------|--------|
| Retirada de Chave de Média Tensão e Transformador  | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, desacoplamento dos ramais de alimentação e de interligação da chave ao transformador, desconexão do aterramento, retirada de perfilados e braçadeiras, desconexão das fiações de controle do painel de comando, desinstalação do painel de comando, chave e suportes de fixação, tamponamento das terminações ou emendas de média tensão, desconexão dos condutores do neutro, , abertura do protetor, retirada/instalação do miolo do protetor, desinstalação da carcaça do protetor do transformador, içamento da carcaça do protetor ou retirada do enfitamento das conexões de baixa tensão, desconexão dos condutores e barramentos de baixa tensão, isolamento da baixa tensão, movimentações no interior da utilidade, içamento dos equipamentos, devoluções.  | Conjunto | 0,7566 |
| Retirada de Chave de Média Tensão, Transformador e Protetor de Reticulado  | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, desacoplamento dos ramais de alimentação e de interligação da chave ao transformador, desconexão do aterramento, retirada de perfilados e braçadeiras, desconexão das fiações de controle do painel de comando, desinstalação do painel de comando, chave e suportes de fixação, tamponamento das terminações ou emendas de média tensão, desconexão dos condutores do neutro, , abertura do protetor, retirada/instalação do miolo do protetor, utilização de lençóis isolantes nas partes condutoras, retirada do enfitamento das conexões de baixa tensão, desconexão dos condutores de baixa tensão dos barramentos do protetor, isolamento da baixa tensão, movimentações no interior da utilidade, içamento dos equipamentos, devoluções.   | Conjunto | 0,9894 |
| Retirada de Chave de Média Tensão e Protetor de Reticulado   | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, desacoplamento dos ramais de alimentação e de interligação da chave ao transformador, desconexão do aterramento, retirada de perfilados e braçadeiras, desconexão das fiações de controle do painel de comando, desinstalação do painel de comando, chave e suportes de fixação, tamponamento das terminações ou emendas de média tensão, , retirada/instalação do miolo do protetor, desinstalação da carcaça do protetor do transformador, içamento da carcaça do protetor, utilização de lençóis isolantes nas partes condutoras, retirada do enfitamento das conexões de baixa tensão, desconexão dos condutores de baixa tensão dos barramentos do protetor, isolamentos dos terminais de baixa tensão, movimentações no interior da utilidade, içamento dos equipamentos, componentes e acessórios, devoluções. | Conjunto | 0,8730 |
| Retirada de Transformador e Protetor de Reticulado   | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, desacoplamento dos ramais de interligação da chave ao transformador, desconexão do aterramento, retirada de perfilados e braçadeiras, , tamponamento das terminações ou emendas de média tensão, desconexão dos condutores do neutro, isolamento da baixa tensão, abertura do protetor, retirada/instalação do miolo do protetor, utilização de lençóis isolantes nas partes condutoras, retirada do enfitamento das conexões de baixa tensão, desconexão dos condutores de baixa tensão dos barramentos do protetor, isolamentos dos terminais de baixa tensão, movimentações no interior da utilidade, içamento dos equipamentos, devoluções.   | Conjunto | 0,9312 |
| <p><b>Notas:</b> <b>1</b> - O painel de comando para automação e suportes para fixação da chave e comando são considerados componentes da Chave de Média Tensão.</p> <p><b>2</b> - Os serviços de instalação de Chave de Média Tensão são referentes à chaves não acopladas no Transformador (chaves avulsas), para os demais casos considera-se a quantidade de equipamentos, independente de estarem acoplados ou não.</p> <p><b>3</b> - Os serviços que envolverem intervenções em Protetores de Reticulado devem ser realizados pela Contratante ou sob supervisão da mesma.</p> |  |          |        |

| TRANSPORTE   |   |             |          |
|--|---|-------------|----------|
| Serviço  | Atividades  | Unidade     | Fator US |
| Transporte de equipamento  | Emissão de documentação para transporte, carregamento/descarregamento, amarrações e traslados de Chaves de Média Tensão e/ou Transformadores e/ou Protetores de Reticulado, através da utilização de caminhão como meio de transporte.  | km          | 0,0058   |
| PREPARAÇÃO PARA EXECUÇÃO   |   |             |          |
| Serviço  | Atividades  | Unidade     | Fator US |
| Preparação para a execução de serviços   | Análise de risco preliminar, mobilização da equipe, ferramental e material, deslocamento ao local de execução do trabalho, preparação para a execução dos serviços e atividades, isolamento da área, preenchimento da Permissão de Entrada para Trabalho e/ou Análise de Risco, abertura da utilidade, medição da concentração de gases, entrada no interior da utilidade e desmobilização após a execução do trabalho.   | Utilidade   | 0,0873   |
| <p><b>Notas: 1 - Este serviço deve ser utilizado em conjunto com os serviços de manutenção, devendo ser computado apenas uma vez por utilidade, independente da quantidade de serviços realizados na mesma utilidade e quantidade de entradas/saídas da equipe na utilidade durante a execução. Para casos em específico ou particulares, fica a cargo da Contratante a avaliação e definição acerca de mais de um pagamento.</b></p> <p><b>2 - Este item não se aplica aos serviços de obra civil e eletromecânica, visto que este custo já está incluso na precificação.</b></p> |   |             |          |
| INSPEÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA  |   |             |          |
| Serviço  | Atividades  | Unidade     | Fator US |
| Coleta preditiva de amostra de óleo em Transformador para análise físico-química   | Coleta de amostra de óleo em Transformador, utilizando vidro âmbar, preenchimento de dados do equipamento para a identificação da amostra.  | Equipamento | 0,0582   |
| Coleta preditiva de amostra de óleo em Transformador para análise cromatográfica   | Coleta de amostra de óleo em Transformador, utilizando seringa, preenchimento de dados do equipamento para a identificação da amostra.  | Equipamento | 0,0582   |
| Coleta preditiva de amostra de óleo em Chave de Média Tensão para análise físico-química   | Coleta de amostra de óleo em Chave de Média Tensão, utilizando vidro âmbar, preenchimento de dados do equipamento para a identificação da amostra.  | Equipamento | 0,0582   |
| Inspeção preditiva termográfica em Utilidade   | Medição utilizando termovisor em emendas, terminações ou conexões elétricas de circuitos de média tensão, baixa tensão, componentes elétricos, equipamentos, registro e análise dos resultados.   | Utilidade   | 0,0437   |
| Inspeção preventiva em Câmara  | Inspeção em câmaras do tipo TA, TB, TC, TD, VA, VB, VC ou Spot através do preenchimento de formulário específico a fim de avaliar o estado de conservação, a falta de componentes e acessórios, condições operativas e de funcionamento, vazamentos e estanqueidade, defeitos e falhas, verificação e medição de grandezas e parâmetros relacionados aos aspectos civis, mecânicos e elétricos da câmara e equipamentos que a compõe, para posterior manutenção e correção. | Câmara      | 0,0728   |
| Inspeção preventiva em Caixa de Inspeção tipo ZC   | Inspeção em caixas do tipo ZC ou ZD, através do preenchimento de formulário específico a fim de avaliar o estado de conservação, a falta de componentes e acessórios, condições operativas e de funcionamento, defeitos e falhas, verificação e medição de grandezas e parâmetros relacionados aos aspectos civis, mecânicos e elétricos da caixa, para posterior manutenção e correção.  | Caixa       | 0,0291   |

| Inspeção preventiva em Caixa de Inspeção tipo ZD | Inspeção em caixas do tipo ZC ou ZD, através do preenchimento de formulário específico a fim de avaliar o estado de conservação, a falta de componentes e acessórios, condições operativas e de funcionamento, defeitos e falhas, verificação e medição de grandezas e parâmetros relacionados aos aspectos civis, mecânicos e elétricos da caixa, para posterior manutenção e correção.  | Caixa          | 0,0485          |
|--|---|----------------|-----------------|
| Inspeção preventiva em Poço de Inspeção          | Inspeção em poço do tipo XA ou XB, através do preenchimento de formulário específico a fim de avaliar o estado de conservação, a falta de componentes e acessórios, condições operativas e de funcionamento, defeitos e falhas, verificação e medição de grandezas e parâmetros relacionados aos aspectos civis, mecânicos e elétricos do poço, para posterior manutenção e correção.   | Poço           | 0,0873          |
| <b>VISTORIA EM UTILIDADE</b>                     |   |                |                 |
| <b>Serviço</b>                                   | <b>Atividades</b>   | <b>Unidade</b> | <b>Fator US</b> |
| Vistoria em Câmara                               | Vistoria em câmaras do tipo TA, TB, TC, TD, VA, VB, VC ou Spot para planejamento de serviços, verificar o estado operacional de equipamentos de manobra, verificar retorno de tensão, levantamento de avarias, identificação de defeitos e falhas, avaliar a extensão de danos decorrentes de ocorrências, levantamento e coleta de dados e informações, medição de grandezas elétricas, mecânicas e civis, inspeção em serviços de terceiros, confirmar a procedência de serviços decorrentes de reclamações de clientes e notificações de órgãos públicos, apoio a outras áreas e/ou por solicitação de outros órgãos e setores da empresa. | Câmara         | 0,0378          |
| Vistoria em Poço de Inspeção                     | Vistoria em poço do tipo XA ou XB para planejamento de serviços, levantamento de avarias, identificação de defeitos e falhas, avaliar a extensão de danos decorrentes de ocorrências, levantamento e coleta de dados e informações, medição de grandezas elétricas, mecânicas e civis, inspeção em serviços de terceiros, confirmar a procedência de serviços decorrentes de reclamações de clientes e notificações de órgãos públicos, apoio a outras áreas e/ou por solicitação de outros órgãos e setores da empresa.  | Poço           | 0,0437          |
| Vistoria em Caixa de Inspeção tipo ZD            | Vistoria em caixa do tipo ZD para planejamento de serviços, levantamento de avarias, identificação de defeitos e falhas, avaliar a extensão de danos decorrentes de ocorrências, levantamento e coleta de dados e informações, medição de grandezas elétricas, mecânicas e civis, inspeção em serviços de terceiros, confirmar a procedência de serviços decorrentes de reclamações de clientes e notificações de órgãos públicos, apoio a outras áreas e/ou por solicitação de outros órgãos e setores da empresa.   | Caixa          | 0,0291          |
| Vistoria em Caixa de Inspeção tipo ZC            | Vistoria em caixa do tipo ZC para planejamento de serviços, levantamento de avarias, identificação de defeitos e falhas, avaliar a extensão de danos decorrentes de ocorrências, levantamento e coleta de dados e informações, medição de grandezas elétricas, mecânicas e civis, inspeção em serviços de terceiros, confirmar a procedência de serviços decorrentes de reclamações de clientes e notificações de órgãos públicos, apoio a outras áreas e/ou por solicitação de outros órgãos e setores da empresa.   | Caixa          | 0,0097          |
| Vistoria em Caixa de Inspeção tipo ZB            | Vistoria em caixa do tipo ZB para planejamento de serviços, levantamento de avarias, identificação de defeitos e falhas, avaliar a extensão de danos decorrentes de ocorrências, levantamento e coleta de dados e informações, medição de grandezas elétricas, mecânicas e civis, inspeção em serviços de terceiros, confirmar a procedência de serviços decorrentes de reclamações de clientes e notificações de órgãos públicos, apoio a outras áreas e/ou por solicitação de outros órgãos e setores da empresa.   | Caixa          | 0,0097          |

|   |   |             |        |
|---|---|-------------|--------|
| Vistoria em Caixa de Inspeção tipo ZA   | Vistoria em caixa do tipo ZA para planejamento de serviços, levantamento de avarias, identificação de defeitos e falhas, avaliar a extensão de danos decorrentes de ocorrências, levantamento e coleta de dados e informações, medição de grandezas elétricas, mecânicas e civis, inspeção em serviços de terceiros, confirmar a procedência de serviços decorrentes de reclamações de clientes e notificações de órgãos públicos, apoio a outras áreas e/ou por solicitação de outros órgãos e setores da empresa.   | Caixa       | 0,0097 |
| Vistoria em Equipamento não Submersível | Vistoria em equipamento não submersível de rede de distribuição subterrânea, para planejamento de serviços, levantamento de avarias, identificação de defeitos e falhas, avaliar a extensão de danos decorrentes de ocorrências, levantamento e coleta de dados e informações, medição de grandezas elétricas, mecânicas e civis, inspeção em serviços de terceiros, confirmar a procedência de serviços decorrentes de reclamações de clientes e notificações de órgãos públicos, apoio a outras áreas e/ou por solicitação de outros órgãos e setores da empresa. | Equipamento | 0,0437 |

**Nota:** Utilizado para todos os serviços não pertencentes ao Plano de Inspeção Preditiva e Preventiva.

### MANOBRA

| Serviço                              | Atividades   | Unidade     | Fator US |
|--------------------------------------|--|-------------|----------|
| Manobra em Chave de Média Tensão     | Operação em Chave de Média Tensão de forma manual ou remota para abertura, fechamento, aterramento ou destateramento, instalação/retirada de intertravamentos, bloqueios físicos e/ou placas de advertência.   | Equipamento | 0,0291   |
| Manobra em Protetor de Reticulado    | Operação em Protetor de Reticulado de forma manual ou remota para abertura ou fechamento, instalação/retirada de intertravamentos, bloqueios físicos e/ou placas de advertência.   | Equipamento | 0,0291   |
| Instalação de aterramento temporário | Instalação/acoplamento de dispositivo para aterramento temporário em circuitos de Média e Baixa Tensão, tamponamentos, instalação/acoplamento de intertravamentos, bloqueios físicos e/ou placas de advertência.   | Circuito    | 0,0582   |
| Retirada de aterramento temporário   | Retirada/desacoplamento do dispositivo para aterramento temporário em circuitos de Média e Baixa Tensão, retirada dos tamponamentos, conexão/acoplamento do circuito elétrico, retirada de intertravamentos, bloqueios físicos e/ou placas de advertência. | Circuito    | 0,0582   |

**Nota:** Para efeito de mensuração da quantidade de serviços em manobras de equipamentos, será considerada apenas uma manobra, independente do número de operações no equipamento para se alcançar a finalidade desejada, quando executada em um mesmo equipamento, mesma utilidade e instante.

### CIRCUITO DE MÉDIA TENSÃO

| Serviço  | Atividades  | Unidade | Fator US |
|--|---|---------|----------|
| Confeção/substituição de emenda reta de Média Tensão para cabo condutor até 95 mm <sup>2</sup> | Retirada dos cabos e emendas dos suportes de fixação, seccionamentos, preparação do cabo condutor, desencapamentos, limpeza local, recomposição do condutor e blindagem, compressão dos terminais, enfiletamento, fixação das emendas e cabos em suportes, ensaio elétrico de tensão aplicada nos cabos condutores, devoluções. | Peça    | 0,1746   |

|  |   |          |        |
|--|---|----------|--------|
| Confeção/substituição de emenda reta de Média Tensão para cabo condutor $\geq 120 \text{ mm}^2$ e $\leq 185 \text{ mm}^2$                            | Retirada dos cabos e emendas dos suportes de fixação, seccionamentos, preparação do cabo condutor, desencapamentos, limpeza local, recomposição do condutor e blindagem, compressão dos terminais, enfitamento, fixação das emendas e cabos em suportes, ensaio elétrico de tensão aplicada nos cabos condutores, devoluções.   | Peça     | 0,1746 |
| Confeção/substituição de emenda reta de Média Tensão para cabo condutor $\geq 240 \text{ mm}^2$ e $\leq 400 \text{ mm}^2$                            | Retirada dos cabos e emendas dos suportes de fixação, seccionamentos, preparação do cabo condutor, desencapamentos, limpeza local, recomposição do condutor e blindagem, compressão dos terminais, enfitamento, fixação das emendas e cabos em suportes, ensaio elétrico de tensão aplicada nos cabos condutores, devoluções.   | Peça     | 0,2095 |
| Confeção/substituição de emenda desconectável de Média Tensão para cabo condutor até $95 \text{ mm}^2$   | Retirada dos cabos e emendas dos suportes de fixação, desmontagens/montagens, desacoplamentos/acoplamentos, seccionamentos, preparação do cabo condutor, desencapamentos, limpeza local, preparação da blindagem para aterramento externo, confecção e conexão dos aterramentos, compressão dos terminais, enfitamento, fixação das emendas e cabos em suportes, ensaio elétrico de tensão aplicada nos cabos condutores, devoluções. | Peça     | 0,0873 |
| Confeção/substituição de emenda desconectável de Média Tensão $\geq 120 \text{ mm}^2$ e $\leq 185 \text{ mm}^2$                                      | Retirada dos cabos e emendas dos suportes de fixação, desmontagens/montagens, desacoplamentos/acoplamentos, seccionamentos, preparação do cabo condutor, desencapamentos, limpeza local, preparação da blindagem para aterramento externo, confecção e conexão dos aterramentos, compressão dos terminais, enfitamento, fixação das emendas e cabos em suportes, ensaio elétrico de tensão aplicada nos cabos condutores, devoluções. | Peça     | 0,1164 |
| Confeção/substituição de emenda desconectável de Média Tensão para cabo condutor $\geq 240 \text{ mm}^2$ e $\leq 400 \text{ mm}^2$                   | Retirada dos cabos e emendas dos suportes de fixação, desmontagens/montagens, desacoplamentos/acoplamentos, seccionamentos, preparação do cabo condutor, desencapamentos, limpeza local, preparação da blindagem para aterramento externo, confecção e conexão dos aterramentos, compressão dos terminais, enfitamento, fixação das emendas e cabos em suportes, ensaio elétrico de tensão aplicada nos cabos condutores, devoluções. | Peça     | 0,1746 |
| Confeção/substituição de Terminal Modular Externo (TME - Mufla) de Média Tensão para cabo condutor até $95 \text{ mm}^2$                             | Seccionamentos, preparação do cabo condutor, desencapamentos, limpeza local, preparação da blindagem para aterramento externo, compressão dos terminais, enfitamento, ensaio elétrico de tensão aplicada nos cabos condutores, devoluções.  | Peça     | 0,0582 |
| Confeção/substituição de Terminal Modular Externo (TME - Mufla) de Média Tensão para cabo condutor $\geq 120 \text{ mm}^2$ e $\leq 185 \text{ mm}^2$ | Seccionamentos, preparação do cabo condutor, desencapamentos, limpeza local, preparação da blindagem para aterramento externo, compressão dos terminais, enfitamento, ensaio elétrico de tensão aplicada nos cabos condutores, devoluções.  | Peça     | 0,0728 |
| Confeção/substituição de Terminal Modular Externo (TME - Mufla) de Média Tensão para cabo condutor $\geq 240 \text{ mm}^2$ e $\leq 400 \text{ mm}^2$ | Seccionamentos, preparação do cabo condutor, desencapamentos, limpeza local, preparação da blindagem para aterramento externo, compressão dos terminais, enfitamento, ensaio elétrico de tensão aplicada nos cabos condutores, devoluções.  | Peça     | 0,0873 |
| Desacoplamento/acoplamento de emenda desconectável de Média Tensão para cabo condutor até $95 \text{ mm}^2$  | Retirada dos cabos e emendas dos suportes de fixação, desmontagens/montagens, desacoplamentos ou acoplamentos, desconexões/conexões elétricas, tamponamentos/destamponamentos, identificação das fases, instalação/retirada de intertravamentos, bloqueios físicos e/ou placas de advertência, fixação das emendas e cabos.   | Circuito | 0,1455 |
| Desacoplamento/acoplamento de emenda desconectável de Média Tensão para cabo condutor $\geq 120 \text{ mm}^2$ e $\leq 185 \text{ mm}^2$              | Retirada dos cabos e emendas dos suportes de fixação, desmontagens/montagens, desacoplamentos ou acoplamentos, desconexões/conexões elétricas, tamponamentos/destamponamentos, identificação das fases, instalação/retirada de intertravamentos, bloqueios físicos e/ou placas de advertência, fixação das emendas e cabos.   | Circuito | 0,1746 |

|   |   |          |        |
|---|---|----------|--------|
| Desacoplamento/acoplamento de emenda desconectável de Média Tensão para cabo condutor $\geq 240 \text{ mm}^2$ e $\leq 400 \text{ mm}^2$ | Retirada dos cabos e emendas dos suportes de fixação, desmontagens/montagens, desacoplamentos ou acoplamentos, desconexões/conexões elétricas, tamponamentos/destamponamentos, identificação das fases, instalação/retirada de intertravamentos, bloqueios físicos e/ou placas de advertência, fixação das emendas e cabos. | Circuito | 0,2910 |
| Instalação/substituição de componente de emenda de Média Tensão   | Retirada dos cabos e emendas dos suportes de fixação, desmontagens/montagens, desconexões/ conexões elétricas, desacoplamentos/acoplamentos, limpeza local, substituição de componentes com defeito ou falha, desenfiteamentos/enfiteamentos, ensaio elétrico de tensão aplicada nos cabos condutores, devoluções.          | Emenda   | 0,1746 |
| Reparo de isolamento de cabo condutor de Média Tensão   | Recomposição da blindagem, do isolamento e da proteção mecânica, através de enfiteamento.   | Reparo   | 0,0437 |
| Substituição de rabicho de aterramento de emenda ou terminação/dispositivo de aterramento (DAT) de Média Tensão                         | Substituição do componente com defeito ou falha, desenfiteamento/ enfiteamento, confecção/ instalação do rabicho de aterramento, desconexões/conexões elétricas, devoluções.  | Peça     | 0,0582 |
| Substituição de conexão de aterramento de emenda de Média Tensão  | Substituição do componente com defeito ou falha, desconexões/conexões elétricas, devoluções.  | Peça     | 0,0291 |
| Instalação/substituição de barramento de Média Tensão   | Instalação/substituição de barramento do tipo BTX (Barramento Triplex), tipo BQX (Barramento Quadruplex) ou similares de Média Tensão, através de desacoplamentos/acoplamentos, montagens/ desmontagens, tamponamentos/destamponamentos, retirada/fixação dos barramentos, desconexões/conexões elétricas, devoluções.      | Peça     | 0,1164 |
| Rebaixamento de emenda de Média Tensão para cabo condutor até $95 \text{ mm}^2$   | Retirada dos cabos e emendas dos suportes de fixação, suspensão dos cabos e emendas através da utilização e fixação de suportes, adequação/instalação/fixação dos suportes para mudança de nível dos cabos e emendas, desacoplamentos / acoplamentos, fixação das emendas e cabos na nova posição de operação.              | Circuito | 0,5238 |
| Rebaixamento de emenda de Média Tensão para cabo condutor $\geq 120 \text{ mm}^2$ e $\leq 185 \text{ mm}^2$                             | Retirada dos cabos e emendas dos suportes de fixação, suspensão dos cabos e emendas através da utilização e fixação de suportes, adequação/instalação/fixação dos suportes para mudança de nível dos cabos e emendas, desacoplamentos / acoplamentos, fixação das emendas e cabos na nova posição de operação.              | Circuito | 0,6111 |
| Rebaixamento de emenda de Média Tensão para cabo condutor $\geq 240 \text{ mm}^2$ e $\leq 400 \text{ mm}^2$                             | Retirada dos cabos e emendas dos suportes de fixação, suspensão dos cabos e emendas através da utilização e fixação de suportes, adequação/instalação/fixação dos suportes para mudança de nível dos cabos e emendas, desacoplamentos / acoplamentos, fixação das emendas e cabos na nova posição de operação.              | Circuito | 0,6984 |
| Teste de tensão nula em circuito de Média Tensão  | Isolamento da área, montagem do instrumento de testes, testes funcionais do instrumento, contato elétrico das pontas de prova nos condutores sob teste, execução dos testes, identificação dos condutores com mesmo potencial.  | Circuito | 0,0582 |
| Ensaio elétrico de Tensão Aplicada em cabo condutor de Média Tensão   | Isolamento da área, montagem do instrumento de testes, testes funcionais do instrumento, execução do ensaio nos cabos condutores, registro e análise dos resultados.  | Ensaio   | 0,0873 |

| Identificação de falha em circuito de Média Tensão através de Ensaio de Tensão Aplicada em cabo condutor utilizando instrumento Hypot | Vistorias em utilidade, manobras em equipamentos para abertura, fechamento, aterramento ou desaterramento, desacoplamentos/acoplamentos, tamponamentos/destamponamentos, isolamento do circuito, isolamento da aérea, montagem do instrumento de testes, testes funcionais do instrumento, execução do ensaio nos cabos condutores do circuito, registro e análise dos resultados, identificação e localização da falha. | Circuito | 1,0476   |
|---|--|----------|----------|
| <p><b>Nota:</b> Os serviços que envolverem a execução de ensaios elétricos devem ser realizados sob supervisão da Contratante.</p>    |  |          |          |
| <b>CIRCUITO DE BAIXA TENSÃO</b>   |  |          |          |
| Serviço   | Atividades   | Unidade  | Fator US |
| Instalação/substituição de conexão de Baixa Tensão a pressão para cabo condutor até 95 mm <sup>2</sup>                                | Instalação ou substituição de conexão de Baixa Tensão, através de desenfitamentos/enfitamentos, desconexões/conexões elétricas por pressão, desencapamentos, seccionamentos, instalação de by-pass no circuito com utilização de disjuntor, instalação/substituição da conexão, devoluções.  | Peça     | 0,0146   |
| Instalação/substituição de conexão de Baixa Tensão a pressão para cabo condutor ≥ 120 mm <sup>2</sup> e ≤ 185 mm <sup>2</sup>         | Instalação ou substituição de conexão de Baixa Tensão, através de desenfitamentos/enfitamentos, desconexões/conexões elétricas por pressão, desencapamentos, seccionamentos, instalação de by-pass no circuito com utilização de disjuntor, instalação/substituição da conexão, devoluções.  | Peça     | 0,0204   |
| Instalação/substituição de conexão de Baixa Tensão a pressão para cabo condutor ≥ 240 mm <sup>2</sup>                                 | Instalação ou substituição de conexão de Baixa Tensão, através de desenfitamentos/enfitamentos, desconexões/conexões elétricas por pressão, desencapamentos, seccionamentos, instalação de by-pass no circuito com utilização de disjuntor, instalação/substituição da conexão, devoluções.  | Peça     | 0,0291   |
| Instalação/substituição de conexão de Baixa Tensão a compressão para cabo condutor até 95 mm <sup>2</sup>                             | Instalação ou substituição de conexão de Baixa Tensão, através de desenfitamentos/enfitamentos, conexões elétricas por compressão, desencapamentos, seccionamentos, instalação de by-pass no circuito com utilização de disjuntor, instalação/substituição da conexão, devoluções.   | Peça     | 0,0582   |
| Instalação/substituição de conexão de Baixa Tensão a compressão para cabo condutor ≥ 120 mm <sup>2</sup> e ≤ 185 mm <sup>2</sup>      | Instalação ou substituição de conexão de Baixa Tensão, através de desenfitamentos/enfitamentos, conexões elétricas por compressão, desencapamentos, seccionamentos, instalação de by-pass no circuito com utilização de disjuntor, instalação/substituição da conexão, devoluções.   | Peça     | 0,0728   |
| Instalação/substituição de conexão de Baixa Tensão a compressão para cabo condutor ≥ 240 mm <sup>2</sup>                              | Instalação ou substituição de conexão de Baixa Tensão, através de desenfitamentos/enfitamentos, conexões elétricas por compressão, desencapamentos, seccionamentos, instalação de by-pass no circuito com utilização de disjuntor, instalação/substituição da conexão, devoluções.   | Peça     | 0,0873   |
| Seccionamento/interrupção de circuito de Baixa Tensão   | Instalação de by-pass no circuito com utilização de disjuntor, seccionamentos, desconexões elétricas, enfitamentos das conexões e condutores para isolamento do circuito.  | Circuito | 0,0873   |
| Substituição/reparo de enfitamento de conexão de Baixa Tensão   | Retirada do enfitamento e reapertos das conexões elétricas através de pressão, aplicação de fita isolante e de auto-fusão nas conexões para isolamento e proteção contra entrada de água e umidade, medição das correntes elétricas.   | Peça     | 0,0437   |

|   |   |             |        |
|---|---|-------------|--------|
| Reparo de isolamento de cabo condutor de Baixa Tensão                                   | Recomposição do isolamento através de enfitamento.  | Reparo      | 0,0291 |
| Instalação/substituição de barramento de Baixa Tensão                                   | Instalação/substituição de barramento do tipo isolado ou similar de Baixa Tensão, através da retirada/fixação dos barramentos, seccionamentos, desconexões/conexões elétricas dos condutores, instalação de by-pass no circuito com utilização de disjuntor, desenfitamentos/enfitamentos, medição das correntes elétricas, devoluções.               | Peça        | 1,3968 |
| Fixação de barramento de Baixa Tensão   | Fixação de barramento do tipo isolado ou similar de Baixa Tensão em perfilado.  | Peça        | 0,0291 |
| Substituição/repou de enfitamento de barramento de Baixa Tensão                         | Retirada do enfitamento, aplicação de fita isolante e de auto-fusão dos barramentos para isolamento e proteção contra entrada de água e umidade.  | Peça        | 0,2619 |
| Instalação/substituição de fusível limitador de Baixa Tensão em conexão cabo-barramento | Desenfitamentos/enfitamentos, desconexões/conexões elétricas por pressão ou compressão, instalação de by-pass no circuito com utilização de disjuntor, instalação/substituição dos fusíveis, reparo de componentes com defeito ou falha, testes de continuidade, medição das correntes elétricas, devoluções.   | Peça        | 0,1019 |
| Instalação/substituição de fusível limitador de Baixa Tensão em conexão cabo-cabo       | Desenfitamentos/enfitamentos, desconexões/conexões elétricas por pressão ou compressão, instalação de by-pass no circuito com utilização de disjuntor, instalação/substituição dos fusíveis, reparo de componentes com defeito ou falha, testes de continuidade, medição das correntes elétricas, devoluções.   | Peça        | 0,0873 |
| Substituição/repou de enfitamento de fusível limitador de Baixa Tensão                  | Retirada do enfitamento, aplicação de fita isolante e de auto-fusão do fusível para isolamento e proteção contra entrada de água e umidade.   | Peça        | 0,0291 |
| Instalação/substituição de disjuntor de Baixa Tensão                                    | Desconexão/conexões elétricas, retirada/fixação dos disjuntores, instalação/substituição dos disjuntores, desenfitamento/enfitamento dos terminais, testes operacionais, medição das tensões e correntes elétricas, devoluções.   | Peça        | 0,2619 |
| Reparo em disjuntor de Baixa Tensão   | Desconexão/conexões elétricas e retirada do disjuntor, desmontagem/montagem do disjuntor para acesso a componentes internos, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, reaperto das conexões elétricas, fixação do disjuntor e reparo no enfitamento dos terminais, testes operacionais, medição das tensões e correntes elétricas. | Equipamento | 0,3492 |
| Substituição de fusível de Baixa Tensão em Quadro de Distribuição Pedestal (QDP)        | Abertura/fechamento do painel elétrico, desconexão/conexão elétrica, testes de continuidade, medição de corrente elétrica, reparo de componentes com defeito ou falha, substituição dos fusíveis, devoluções.   | Peça        | 0,0291 |
| Instalação de tomada elétrica de Baixa Tensão   | Montagem da tomada, fixação de eletrodutos e/ou braçadeiras, passagem da fiação elétrica, conexões elétricas, enfitamentos, fixação da tomada, medição das tensões elétricas.   | Peça        | 0,2619 |
| Substituição/repou de tomada elétrica de Baixa Tensão                                   | Montagem da tomada, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, desmontagens/montagens, desenfitamentos/enfitamentos, retirada/passagem da fiação elétrica, retirada/fixação de componentes, reapertos das conexões elétricas, medição das tensões elétricas, devoluções.   | Peça        | 0,1746 |

| Instalação de circuito de iluminação em Utilidade                            | Instalação de luminárias, eletrodutos, interruptores, lâmpadas, passagem da fiação, conexões elétricas e testes de funcionamento.   | Utilidade      | 0,4365          |
|--|---|----------------|-----------------|
| Reparo de circuito de iluminação em Utilidade                                | Substituição/reparo em luminárias, lâmpadas, reatores, interruptores, eletrodutos, e demais componentes que compõem o circuito de iluminação, devoluções.   | Utilidade      | 0,1746          |
| <b>CHAVE DE MÉDIA TENSÃO</b>   |   |                |                 |
| <b>Serviço</b>   | <b>Atividades</b>   | <b>Unidade</b> | <b>Fator US</b> |
| Drenagem do meio isolante em Chave de Média Tensão                           | Drenagem do meio isolante em chave ou compartimento de buchas de Média Tensão, através da montagem de kit para drenagem, drenagem total ou parcial do meio isolante por pressão, vácuo ou gravidade, acondicionamento do meio isolante, devoluções.                     | Equipamento    | 0,0873          |
| Enchimento/nivelamento do meio isolante em Chave de Média Tensão             | Reposição do meio isolante em chave ou compartimento de buchas de Média Tensão, através da montagem de kit para enchimento do meio isolante por pressão, vácuo ou gravidade, teste de estanqueidade.  | Equipamento    | 0,1164          |
| Correção de vazamento em registro, válvula ou bujão de Chave de Média Tensão | Correção de vazamento em chave ou compartimento das buchas de média tensão, através da substituição ou reparo de componentes, limpeza local, confecção e/ou substituição de vedações, aplicação de fita teflon, teste de estanqueidade.                                 | Equipamento    | 0,1455          |
| Correção de vazamento em flange de Chave de Média Tensão                     | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, substituição ou reparo de componentes, desmontagens/montagens, içamentos e movimentações, limpeza interna, limpeza da sede, confecção e/ou substituição da junta de vedação, teste de estanqueidade. | Equipamento    | 0,9700          |
| Correção de vazamento em tampa de Chave de Média Tensão                      | Correção de vazamento em chave ou compartimento das buchas de média tensão, através da substituição ou reparo de componentes, abertura/fechamento da tampa, limpeza interna, limpeza da sede, confecção e/ou substituição da junta de vedação, teste de estanqueidade.  | Equipamento    | 0,3783          |
| Correção de vazamento em visor de Chave de Média Tensão                      | Substituição ou reparo de componentes, limpeza local, confecção e/ou substituição da vedações, teste de estanqueidade.  | Equipamento    | 0,1746          |
| Correção de vazamento em manômetro de Chave de Média Tensão                  | Substituição ou reparo de componentes, limpeza local, confecção e/ou substituição da vedações ou aplicação de fita teflon, teste de estanqueidade.  | Equipamento    | 0,1455          |
| Correção de vazamento em alavanca de manobra de Chave de Média Tensão        | Substituição ou reparo de componentes, desmontagens/montagens, içamentos e movimentações, limpeza interna, confecção e/ou substituição das vedações, teste operacional, teste de estanqueidade.   | Peça           | 0,2910          |
| Correção de vazamento em bucha de Chave de Média Tensão                      | Substituição ou reparo de componentes, desmontagens/montagens, içamentos e movimentações, limpeza interna, confecção e/ou substituição das vedações, teste de estanqueidade.  | Peça           | 0,2037          |

|  |   |             |        |
|--|---|-------------|--------|
| Correção de vazamento em tanque de Chave de Média Tensão                                 | Desmontagens/montagens, içamentos e movimentações, limpeza interna e/ou local, aplicação de solda fria ou elétrica, confecção e/ou substituição das vedações, aplicação de proteção anticorrosiva, teste de estanqueidade.  | Equipamento | 0,7275 |
| Correção de vazamento em válvula de alívio de pressão de Chave de Média tensão.          | Substituição ou reparo de componentes, limpeza local, confecção e/ou substituição da vedações, teste de estanqueidade.  | Equipamento | 0,1455 |
| Substituição/reparo de registro, válvula ou bujão em Chave de Média Tensão               | Substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha em chave ou compartimento de buchas de Média Tensão, limpeza local, confecção e/ou substituição das vedações ou aplicação de fita teflon, teste de estanqueidade, devoluções.  | Equipamento | 0,1455 |
| Substituição/reparo de visor em Chave de Média Tensão                                    | Substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, limpeza local, confecção e/ou substituição das vedações, teste de estanqueidade, devoluções.  | Equipamento | 0,1746 |
| Substituição/reparo de manômetro em Chave de Média Tensão                                | Substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, limpeza local, confecção e/ou substituição das vedações ou aplicação de fita teflon, teste de estanqueidade, devoluções.  | Equipamento | 0,1455 |
| Substituição/reparo de válvula de alívio de pressão em Chave de Média Tensão             | Substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, limpeza local, confecção e/ou substituição das vedações, teste de estanqueidade, reposição do meio isolante, devoluções.  | Equipamento | 0,1455 |
| Substituição/reparo de bucha em Chave de Média Tensão                                    | Substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha em chave ou compartimento de buchas de Média Tensão, desmontagens/montagens, içamentos e movimentações, limpeza interna, confecção e/ou substituição das vedações, teste de estanqueidade, devoluções.   | Peça        | 0,2037 |
| Substituição/reparo de alavanca de manobra de Chave de Média Tensão                      | Substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, desmontagens/montagens, içamentos e movimentações, limpeza interna, confecção e/ou substituição das vedações (caso necessário), teste operacional, teste de estanqueidade, devoluções.  | Equipamento | 0,3492 |
| Substituição/reparo de componente interno em Chave de Média Tensão                       | Substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha em chave ou compartimento de buchas de Média Tensão, tais como: contatos elétricos, cordoalhas, materiais isolantes, eixos, etc, desmontagens/montagens, içamentos e movimentações, limpeza interna, confecção e/ou substituição das vedações, teste de estanqueidade, devoluções.                           | Equipamento | 0,5238 |
| Substituição/reparo/reposição do dispositivo de intertravamento da Chave de Média Tensão | Substituição, reposição ou reparo do dispositivo mecânico que impede o aterramento da Chave de Média Tensão.  | Equipamento | 0,0291 |
| Limpeza interna em Chave de Média Tensão   | Limpeza interna em chave de média tensão, através da montagem de kit para drenagem/reposição do meio isolante, drenagem total do meio isolante por pressão, vácuo ou gravidade, acondicionamento do meio isolante, desmontagens/montagens, limpeza manual, confecção e/ou substituição das vedações, teste de estanqueidade, substituição do meio isolante, devoluções. | Equipamento | 0,7760 |

|  |   |                |                 |
|--|---|----------------|-----------------|
| Limpeza interna em compartimento das buchas de Chave de Média Tensão           | Limpeza interna do compartimento de buchas de Média Tensão, através da montagem de kit para drenagem/reposição do meio isolante, drenagem total do meio isolante por pressão, vácuo ou gravidade, acondicionamento do meio isolante, desmontagens/montagens, limpeza manual, confecção e/ou substituição das vedações, teste de estanqueidade, substituição do meio isolante, devoluções.   | Equipamento    | 0,5820          |
| Instalação de Chave de Média Tensão em Transformador                           | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, içamentos e movimentações, limpeza das roscas do flange do transformador, confecção e/ou instalação das vedações, instalação da chave, conexão do circuito elétrico, testes operacionais, fechamento da(s) tampa(s) ou vigia(s), teste de estanqueidade, montagem de kit para enchimento de óleo isolante, enchimento do óleo isolante por pressão, vácuo ou gravidade, acoplamento dos ramais de alimentação. | Equipamento    | 0,6984          |
| Retirada de Chave de Média Tensão em Transformador                             | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, desacoplamento dos ramais de alimentação, montagem de kit para drenagem do óleo isolante, drenagem total do óleo isolante, acondicionamento do óleo isolante, abertura da(s) tampa(s) ou vigia(s), desconexão do circuito elétrico, retirada da chave, içamentos, movimentações, devoluções.   | Equipamento    | 0,3104          |
| Içamento/descida de Chave de Média Tensão em Câmara                            | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, içamento ou descida de Chave de Média Tensão de câmaras do tipo TA, TB, TC, TD, VA, VB, VC ou Spot, posicionamentos/movimentações, utilizando equipamentos específicos para elevação/descida de carga.   | Equipamento    | 0,1164          |
| Movimentação de Chave de Média Tensão em Câmara                                | Movimentação/posicionamento de Chave de Média Tensão no interior de câmara do tipo Spot, utilizando equipamento específico para locomoção e deslocamento.   | Equipamento    | 0,0582          |
| Pressurização de Chave de Média Tensão   | Montagem de kit para pressurização, pressurização do equipamento para selamento utilizando nitrogênio ou ar seco,   | Equipamento    | 0,0582          |
| Teste de estanqueidade em Chave de Média Tensão                                | Teste de estanqueidade em chave ou compartimento de buchas de Média Tensão, através da montagem de kit para pressurização, pressurização do equipamento utilizando nitrogênio ou ar seco, verificação de ocorrência de vazamentos.  | Equipamento    | 0,0873          |
| Coleta de amostra de óleo em Chave de Média Tensão para análise físico-química | Coleta de amostra de óleo isolante em Chave de Média Tensão, não pertencente ao Plano de Inspeção Preditiva e Preventiva, utilizando vidro âmbar, preenchimento de dados do equipamento para a identificação da amostra.  | Equipamento    | 0,0582          |
| Coleta de amostra de óleo em Chave de Média Tensão para análise cromatográfica | Coleta de amostra de óleo isolante em Chave de Média Tensão, não pertencente ao Plano de Inspeção Preditiva e Preventiva, utilizando seringa, preenchimento de dados do equipamento para a identificação da amostra.  | Equipamento    | 0,0582          |
| <b>TRANSFORMADOR</b>   |   |                |                 |
| <b>Serviço</b>   | <b>Atividades</b>   | <b>Unidade</b> | <b>Fator US</b> |
| Drenagem de óleo em Transformador  | Montagem de kit para drenagem do óleo isolante, drenagem total ou parcial do óleo isolante por pressão, vácuo ou gravidade, acondicionamento do óleo isolante, devoluções.  | Equipamento    | 0,1746          |
| Nivelamento/enchimento de óleo em Transformador                                | Montagem de kit para nivelamento ou enchimento do óleo isolante por pressão, vácuo ou gravidade, teste de estanqueidade.  | Equipamento    | 0,2619          |

|  |  |             |        |
|--|--|-------------|--------|
| Correção de vazamento em vigia de inspeção de Transformador                                | Abertura/fechamento da vigia ou tampa de inspeção superior, limpeza da sede, confecção e/ou substituição das juntas de vedação, teste de estanqueidade.  | Equipamento | 0,2037 |
| Correção de vazamento em registro, válvula ou bujão superior de Transformador              | Retirada/instalação dos componentes, substituição ou reparo dos componentes, limpeza local, confecção e/ou substituição das juntas de vedação ou aplicação de fita teflon, teste de estanqueidade.   | Equipamento | 0,1746 |
| Correção de vazamento em manovacuômetro de Transformador                                   | Retirada/instalação dos componentes, substituição ou reparo dos componentes, limpeza local, confecção e/ou substituição da junta de vedação ou aplicação de fita teflon, teste de estanqueidade.   | Equipamento | 0,1746 |
| Correção de vazamento em termômetro de Transformador                                       | Retirada/instalação dos componentes, substituição ou reparo dos componentes, limpeza local, confecção e/ou substituição das juntas de vedação ou aplicação de fita teflon, teste de estanqueidade.   | Equipamento | 0,1746 |
| Correção de vazamento em válvula de alívio de pressão de Transformador                     | Retirada/instalação dos componentes, substituição ou reparo dos componentes, limpeza da sede, confecção e/ou substituição das juntas de vedação, teste de estanqueidade.   | Equipamento | 0,2037 |
| Correção de vazamento em indicador de nível de Transformador                               | Montagem de kit para drenagem/reposição do óleo isolante, drenagem parcial do óleo isolante por pressão, vácuo ou gravidade, acondicionamento do meio isolante, abertura/fechamento da vigia ou tampa de inspeção superior, desmontagens/montagens, limpeza local, limpeza da sede, substituição dos componentes, confecção e/ou substituição das juntas de vedação, teste de estanqueidade, reposição do óleo isolante.   | Equipamento | 0,3201 |
| Correção de vazamento em bucha de Média Tensão de Transformador                            | Montagem de kit para drenagem/reposição do óleo isolante, drenagem parcial do óleo isolante por pressão, vácuo ou gravidade, acondicionamento do meio isolante, abertura/fechamento da vigia ou tampa de inspeção superior, desmontagens/montagens, limpeza local, limpeza da sede, substituição ou reparo de componentes, confecção e/ou substituição das juntas de vedação, teste de estanqueidade, reposição do óleo isolante.  | Peça        | 0,4074 |
| Correção de vazamento em bucha de Baixa Tensão de Transformador                            | Retirada/instalação das lajes e grades, montagem de kit para drenagem/reposição do óleo isolante, drenagem parcial do óleo isolante por pressão, vácuo ou gravidade, acondicionamento do meio isolante, abertura do protetor, retirada/instalação do miolo do protetor, retirada/instalação da carcaça do protetor ao transformador, içamento/movimentação da carcaça do protetor, abertura/fechamento da vigia ou tampa de inspeção superior, desmontagens/montagens, limpeza local, limpeza da sede, substituição ou reparo de componentes, confecção e/ou substituição das juntas de vedação, teste de estanqueidade, reposição do óleo isolante. | Peça        | 1,1640 |
| Correção de vazamento em mecanismo de acionamento de comutador sem tensão de Transformador | Montagem de kit para drenagem/reposição do óleo isolante, drenagem parcial do óleo isolante por pressão, vácuo ou gravidade, acondicionamento do meio isolante, abertura/fechamento da vigia ou tampa de inspeção superior, desmontagens/montagens, limpeza local, limpeza da sede, substituição ou reparo de componentes, confecção e/ou substituição das juntas de vedação, teste de estanqueidade, reposição do óleo isolante.  | Equipamento | 0,3492 |
| Correção de vazamento em registro inferior de Transformador                                | Montagem de kit para drenagem/reposição do óleo isolante, drenagem total do óleo isolante por pressão, vácuo ou gravidade, acondicionamento do meio isolante, abertura/fechamento da vigia ou tampa de inspeção superior, desmontagens/montagens, limpeza local, limpeza da sede, substituição ou reparo de componentes, confecção e/ou substituição das juntas de vedação ou aplicação de fita teflon, teste de estanqueidade, reposição do óleo isolante.  | Equipamento | 0,4947 |

|  |  |             |        |
|--|--|-------------|--------|
| Correção de vazamento em tanque de Transformador   | Montagem de kit para drenagem/reposição do meio isolante, drenagem total do óleo isolante por pressão, vácuo ou gravidade, acondicionamento do meio isolante, desmontagens/montagens, içamentos e movimentações, abertura/fechamento de vigias ou tampas, limpeza local, aplicação de solda fria ou elétrica, confecção e/ou substituição das vedações, aplicação de proteção anticorrosiva, teste de estanqueidade, reposição do meio isolante.   | Equipamento | 1,3968 |
| Substituição/reparo de registro, válvula ou bujão superiores de Transformador            | Substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, limpeza local, confecção e/ou substituição das juntas de vedação ou aplicação de fita teflon, teste de estanqueidade, devoluções.  | Equipamento | 0,1746 |
| Substituição/reparo de manovacuômetro de Transformador                                   | Substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, limpeza local, confecção e/ou substituição das juntas de vedação ou aplicação de fita teflon, teste de estanqueidade, devoluções.  | Equipamento | 0,1746 |
| Substituição/reparo de termômetro de Transformador                                       | Substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, limpeza local, confecção e/ou substituição das juntas de vedação ou aplicação de fita teflon, teste de estanqueidade, devoluções.  | Equipamento | 0,1746 |
| Substituição/reparo de válvula de alívio de pressão de Transformador                     | Substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, limpeza local, confecção e/ou substituição das juntas de vedação, teste de estanqueidade, devoluções.  | Equipamento | 0,2037 |
| Substituição/reparo de indicador de nível de Transformador                               | Montagem de kit para drenagem/reposição do óleo isolante, drenagem parcial do óleo isolante por pressão, vácuo ou gravidade, acondicionamento do óleo isolante, abertura/fechamento da vigia ou tampa de inspeção superior, desmontagens/montagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, limpeza local, limpeza da sede, confecção e/ou substituição das juntas de vedação (caso necessário), teste de estanqueidade, reposição do óleo isolante, devoluções.   | Equipamento | 0,3201 |
| Substituição/reparo de bucha de Média Tensão de Transformador                            | Montagem de kit para drenagem/reposição do óleo isolante, drenagem parcial do óleo isolante por pressão, vácuo ou gravidade, acondicionamento do óleo isolante, abertura/fechamento da vigia ou tampa de inspeção superior, desmontagens/montagens, Substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, limpeza local, limpeza da sede, confecção e/ou substituição das juntas de vedação, teste de estanqueidade, reposição do óleo isolante, devoluções.   | Peça        | 0,4365 |
| Substituição/reparo de bucha de Baixa Tensão de Transformador                            | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, montagem de kit para drenagem/reposição do óleo isolante, drenagem parcial do óleo isolante por pressão, vácuo ou gravidade, acondicionamento do óleo isolante, abertura do protetor, retirada/instalação do miolo do protetor, retirada/instalação da carcaça do protetor ao transformador, içamento/movimentação da carcaça do protetor, abertura/fechamento da vigia ou tampa de inspeção superior, desmontagens/montagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, limpeza local, limpeza da sede, confecção e/ou substituição das juntas de vedação, teste de estanqueidade, reposição do óleo isolante, devoluções. | Peça        | 1,1640 |
| Substituição/reparo de mecanismo de acionamento de comutador sem tensão de Transformador | Montagem de kit para drenagem/reposição do óleo isolante, drenagem parcial do óleo isolante por pressão, vácuo ou gravidade, acondicionamento do óleo isolante, abertura/fechamento da vigia ou tampa de inspeção superior, desmontagens/montagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, limpeza local, limpeza da sede, confecção e/ou substituição das juntas de vedação, teste de estanqueidade, reposição do óleo isolante, devoluções.   | Equipamento | 0,5238 |

|  |   |                         |        |
|--|---|-------------------------|--------|
| Substituição/reparo de registro inferior de Transformador  | Montagem de kit para drenagem/reposição do óleo isolante, drenagem total do óleo isolante por pressão, vácuo ou gravidade, acondicionamento do óleo isolante, desmontagens/montagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, limpeza local, limpeza da sede, confecção e/ou substituição das juntas de vedação ou aplicação de fita teflon, teste de estanqueidade, reposição do óleo isolante, devoluções.    | Equipamento             | 0,5238 |
| Substituição/reparo de conector terminal de bucha de Baixa Tensão de Transformador               | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, abertura do protetor, retirada/instalação do miolo do protetor, retirada/instalação da carcaça do protetor ao transformador, içamentos/movimentações da carcaça do protetor, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, limpeza das roscas, usinagens, confecção e/ou substituição das juntas de vedação, teste de estanqueidade, devoluções.   | Peça                    | 0,8148 |
| Mudança de tap em mecanismo interno de acionamento do comutador sem tensão de Transformador      | Montagem de kit para drenagem/reposição do óleo isolante, drenagem parcial do óleo isolante por pressão, vácuo ou gravidade, acondicionamento do óleo isolante, abertura/fechamento da vigia ou tampa de inspeção superior, mudança do tap de tensão, teste de estanqueidade, reposição do óleo isolante.   | Equipamento             | 0,3492 |
| Mudança de tap em mecanismo externo de acionamento do comutador sem tensão de Transformador      | Mudança de tap de tensão, através de mecanismo de acionamento externo.  | Equipamento             | 0,0204 |
| Instalação de adaptação para mudança do ponto drenagem em Transformador                          | Instalação de tubo metálico com registro acoplado em sua extremidade para mudança do ponto de drenagem do registro inferior do Transformador, desconexões/conexões hidráulicas.   | Equipamento             | 0,0873 |
| Instalação de adaptação para mudança de bucha de porcelana para bucha de epóxi em Transformador. | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, confecção e/ou substituição das juntas de vedação, limpeza das roscas, içamentos/ movimentações, conexões elétricas internas, montagem da adaptação para terminais desconectáveis, montagem de kit para enchimento de óleo isolante, teste de estanqueidade, enchimento do óleo isolante por pressão, vácuo ou gravidade, acoplamento dos ramais de alimentação. | Equipamento             | 0,3492 |
| Retirada de adaptação para mudança de bucha de porcelana para bucha de epóxi em Transformador.   | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, desacoplamento dos ramais de alimentação, montagem de kit para drenagem do óleo isolante, drenagem total do óleo isolante, acondicionamento do óleo isolante, desmontagem da adaptação para terminais desconectáveis, içamentos/movimentações, retirada das conexões internas, devoluções.   | Equipamento             | 0,1455 |
| Içamento/descida de Transformador ou Conjunto em Câmara  | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, içamento ou descida de Transformador ou Conjunto (Chave e/ou Protetor acoplados ao Trafo) de câmaras do tipo TA, TB, TC, TD ou Spot, posicionamentos/movimentações, utilizando equipamentos específicos para elevação/descida de carga.  | Equipamento ou Conjunto | 0,2328 |
| Movimentação de Transformador ou Conjunto em Câmara  | Movimentação/posicionamento de Transformador ou Conjunto (Chave e/ou Protetor acoplados ao Trafo) no interior de câmara do tipo Spot, utilizando equipamento específico para locomoção e deslocamento.  | Equipamento ou Conjunto | 0,1746 |
| Pressurização de Transformador   | Montagem de kit para pressurização, pressurização do equipamento para selamento utilizando nitrogênio ou ar seco.   | Equipamento             | 0,0873 |

|  |   |             |        |
|--|---|-------------|--------|
| Teste de estanqueidade em Transformador                                | Montagem de kit para pressurização, pressurização do equipamento utilizando nitrogênio ou ar seco, verificação de ocorrência de vazamentos.   | Equipamento | 0,1164 |
| Ensaio elétrico de relação de transformação em Transformador           | Isolamento da área, montagem do instrumento de testes, testes funcionais do instrumento, conexão dos cabos às buchas do equipamento sob teste, execução do ensaio elétrico, registro dos resultados em formulário específico, análise dos resultados. | Equipamento | 0,0582 |
| Ensaio elétrico de resistência de isolamento em Transformador          | Isolamento da área, montagem do instrumento de testes, testes funcionais do instrumento, conexão dos cabos às buchas do equipamento sob teste, execução do ensaio elétrico, registro dos resultados em formulário específico, análise dos resultados. | Equipamento | 0,0582 |
| Ensaio elétrico de resistência ôhmica em Transformador                 | Isolamento da área, montagem do instrumento de testes, testes funcionais do instrumento, conexão dos cabos às buchas do equipamento sob teste, execução do ensaio elétrico, registro dos resultados em formulário específico, análise dos resultados. | Equipamento | 0,0582 |
| Coleta de amostra de óleo em Transformador para análise físico-química | Coleta de amostra de óleo em Transformador, não pertencente ao Plano de Inspeção Preditiva e Preventiva, utilizando vidro âmbar, preenchimento de dados do equipamento para a identificação da amostra.   | Equipamento | 0,0582 |
| Coleta de amostra de óleo em Transformador para análise cromatográfica | Coleta de amostra de óleo em Transformador, não pertencente ao Plano de Inspeção Preditiva e Preventiva, utilizando seringa, preenchimento de dados do equipamento para a identificação da amostra.   | Equipamento | 0,0582 |

**Nota:** Os serviços que envolverem a execução de Ensaio Elétricos e intervenção em Protetores de Reticulado devem ser realizados sob supervisão da Contratante.

#### PROTECTOR DE RETICULADO

| Serviço   | Atividades   | Unidade     | Fator US |
|---|--|-------------|----------|
| Substituição de fusível externo de Protetor de Reticulado                               | Abertura/fechamento do protetor, abertura/fechamento da tampa do compartimento do fusível, desconexão/conexão elétrica, substituição do fusível, testes de continuidade, medição de corrente, substituição das juntas de vedação e componentes com defeito ou falha, devoluções. | Peça        | 0,0873   |
| Substituição de fusível interno de Protetor de Reticulado                               | Abertura/fechamento do protetor, abertura/fechamento da porta do protetor, desconexão/conexão elétrica, substituição do fusível, testes de continuidade, medição de corrente, substituição de componentes com defeito ou falha, teste de estanqueidade, devoluções.              | Peça        | 0,1164   |
| Retirada/instalação de fusível de Protetor de Reticulado para seccionamento do circuito | Abertura/fechamento do protetor, abertura/fechamento da porta do protetor, desconexão/conexão elétrica, retirada dos fusíveis para seccionamento do circuito, instalação dos fusíveis, teste de estanqueidade.   | Conjunto    | 0,2619   |
| Içamento/descida de Protetor de Reticulado em Câmara                                    | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, içamento ou descida de Protetor de Reticulado de câmaras do tipo TA, TB, TC, TD ou Spot, posicionamentos/movimentações, utilizando equipamentos específicos para elevação/descida de carga.                   | Equipamento | 0,1164   |
| Movimentação de Protetor de Reticulado em Câmara  | Movimentação/posicionamento de Protetor de Reticulado no interior de câmara do tipo Spot, utilizando equipamento específico para locomoção e deslocamento.   | Equipamento | 0,0582   |

|   |  |             |        |
|---|--|-------------|--------|
| Instalação de Protetor de Reticulado em Transformador | Abertura/fechamento do protetor, retirada/instalação do miolo do protetor, movimentações/içamentos, limpeza das roscas do flange do transformador para acoplamento do protetor, confecção de junta de vedação para o flange do transformador, instalação do protetor no transformador, teste de estanqueidade. | Equipamento | 0,6111 |
| Retirada de Protetor de Reticulado em Transformador   | Abertura/fechamento do protetor, retirada/instalação do miolo do protetor, movimentações/içamentos, retirada da carcaça do protetor no transformador.  | Equipamento | 0,5238 |
| Pressurização de Protetor de Reticulado               | Montagem de kit para pressurização, pressurização do equipamento para selamento utilizando nitrogênio ou ar seco.  | Equipamento | 0,0728 |
| Teste de estanqueidade em Protetor de Reticulado      | Montagem de kit para pressurização, pressurização do equipamento utilizando nitrogênio ou ar seco, verificação de ocorrência de vazamentos.  | Equipamento | 0,1019 |

**Nota:** Os serviços que envolverem a intervenção em Protetores de Reticulado devem ser realizados sob supervisão da Contratante.

#### UTILIDADE

| Serviço   | Atividades   | Unidade | Fator US |
|---|--|---------|----------|
| Instalação de aro e tampa em Caixa de Inspeção tipo ZA            | Demolição do concreto, preparação do local e assentamento, alteamento sem a necessidade de alvenaria de elevação, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, destinação final dos resíduos.   | Caixa   | 0,0548   |
| Instalação de aro e tampa em Caixa de Inspeção tipo ZB            | Demolição do concreto, preparação do local e assentamento, alteamento sem a necessidade de alvenaria de elevação, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, destinação final dos resíduos.   | Caixa   | 0,0681   |
| Instalação de aro e tampa em Caixa de Inspeção tipo ZC            | Demolição do concreto, preparação do local e assentamento, alteamento sem a necessidade de alvenaria de elevação, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, destinação final dos resíduos.   | Caixa   | 0,0943   |
| Instalação de aro e tampa em Caixa de Inspeção tipo ZD            | Demolição do concreto, preparação do local e assentamento, alteamento sem a necessidade de alvenaria de elevação, retirada/instalação da armação de ferragens, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, içamentos/movimentações, destinação final dos resíduos. | Caixa   | 0,1226   |
| Instalação de aro e tampa em Poço de Inspeção                     | Demolição do concreto, preparação do local e assentamento, alteamento sem a necessidade de alvenaria de elevação, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, içamentos/movimentações, destinação final dos resíduos.  | Poço    | 0,1213   |
| Instalação de aro e tampa em Caixa de Rede de Comunicação tipo R1 | Demolição do concreto, preparação do local e assentamento, alteamento sem a necessidade de alvenaria de elevação, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, içamentos/movimentações, destinação final dos resíduos.  | Caixa   | 0,0924   |
| Instalação de aro e tampa em Caixa de Rede de Comunicação tipo R2 | Demolição do concreto, preparação do local e assentamento, alteamento sem a necessidade de alvenaria de elevação, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, içamentos/movimentações, destinação final dos resíduos.  | Caixa   | 0,1200   |

|   |   |        |        |
|---|---|--------|--------|
| Instalação de aro e tampa em Caixa de Rede de Comunicação tipo R3 | Demolição do concreto, preparação do local e assentamento, alteamento sem a necessidade de alvenaria de elevação, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, içamentos/movimentações, destinação final dos resíduos. | Caixa  | 0,1683 |
| Retirada de aro e tampa em Caixa de Inspeção tipo ZA              | Demolição do concreto, retirada do aro e tampa, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, devoluções, destinação final dos resíduos.  | Caixa  | 0,0246 |
| Retirada de aro e tampa em Caixa de Inspeção tipo ZB              | Demolição do concreto, retirada do aro e tampa, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, devoluções, destinação final dos resíduos.  | Caixa  | 0,0376 |
| Retirada de aro e tampa em Caixa de Inspeção tipo ZC              | Demolição do concreto, retirada do aro e tampa, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, devoluções, destinação final dos resíduos.  | Caixa  | 0,0661 |
| Retirada de aro e tampa em Caixa de Inspeção tipo ZD              | Demolição do concreto, retirada do aro e tampa, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, içamentos/movimentações, devoluções, destinação final dos resíduos.   | Caixa  | 0,0963 |
| Retirada de aro e tampa em Poço de Inspeção                       | Demolição do concreto, retirada do aro e tampa, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, içamentos/movimentações, devoluções, destinação final dos resíduos.   | Poço   | 0,0520 |
| Retirada de aro e tampa em Caixa de Rede de Comunicação tipo R1   | Demolição do concreto, retirada do aro e tampa, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, içamentos/movimentações, devoluções, destinação final dos resíduos.   | Caixa  | 0,0396 |
| Retirada de aro e tampa em Caixa de Rede de Comunicação tipo R2   | Demolição do concreto, retirada do aro e tampa, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, içamentos/movimentações, devoluções, destinação final dos resíduos.   | Caixa  | 0,0514 |
| Retirada de aro e tampa em Caixa de Rede de Comunicação tipo R3   | Demolição do concreto, retirada do aro e tampa, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, içamentos/movimentações, devoluções, destinação final dos resíduos.   | Caixa  | 0,0721 |
| Instalação de tampa de concreto em Câmara tipo TA                 | Demolição do concreto, içamentos/movimentações, assentamento das tampas de concreto, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, destinação final dos resíduos.   | Câmara | 0,2169 |
| Instalação de tampa de concreto em câmara tipo TB                 | Demolição do concreto, içamentos/movimentações, assentamento das tampas de concreto, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, destinação final dos resíduos.   | Câmara | 0,2561 |
| Instalação de tampa de concreto em câmara tipo VA                 | Demolição do concreto, içamentos/movimentações, assentamento das tampas de concreto, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, destinação final dos resíduos.   | Câmara | 0,1550 |
| Retirada de tampa de concreto em Câmara tipo TA                   | Demolição do concreto, içamentos/movimentações, retirada das tampas de concreto, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, devoluções, destinação final dos resíduos.   | Câmara | 0,0930 |

|  |  |           |        |
|--|--|-----------|--------|
| Retirada de tampa de concreto em Câmara tipo TB                      | Demolição do concreto, içamentos/movimentações, retirada das tampas de concreto, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, devoluções, destinação final dos resíduos.  | Câmara    | 0,1098 |
| Retirada de tampa de concreto em Câmara tipo VA                      | Demolição do concreto, içamentos/movimentações, retirada das tampas de concreto, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, devoluções, destinação final dos resíduos.  | Câmara    | 0,0664 |
| Instalação/substituição/reparo de tampa em Caixa de Inspeção tipo ZB | Instalação ou substituição ou reparo da tampa, devoluções.   | Peça      | 0,0194 |
| Instalação/substituição/reparo de tampa em Caixa de Inspeção tipo ZC | Instalação ou substituição ou reparo da tampa, devoluções.   | Peça      | 0,0291 |
| Instalação/substituição/reparo de tampa em Caixa de Inspeção tipo ZD | Instalação ou substituição ou reparo da tampa, devoluções.   | Peça      | 0,0582 |
| Instalação/substituição/reparo de tampa em Poço de Inspeção          | Instalação ou substituição ou reparo da tampa em Poço de Inspeção do tipo XA ou XB, devoluções.  | Peça      | 0,0582 |
| Solda em grade de ventilação ou tampa de Utilidade para travamento   | Aplicação de pontos de solda nas grades de ventilação ou tampas para o bloqueio ao acesso de terceiros.  | Utilidade | 0,0873 |
| Reparo de grade de ventilação em Utilidade                           | Retirada/instalação das grades, pequenos serviços de solda e esmerilhagem para a recomposição e regularização das partes com defeito.  | Peça      | 0,1746 |
| Reparo/retirada de escada de acesso à Utilidade                      | Retirada da escada de acesso, através de demolição do chumbamento, recomposição da parede, pequenos serviços de solda e esmerilhagem para a recomposição e regularização das partes com defeito.   | Utilidade | 0,1164 |
| Substituição de viga em Utilidade                                    | Abertura/fechamento da utilidade, retirada/instalação da viga, devoluções.   | Peça      | 0,0291 |
| Substituição de moldura em Câmara tipo TA, TB ou VA                  | Abertura/fechamento da utilidade, demolição do concreto, retirada da moldura, preparação do local e assentamento, alteamento sem a necessidade de alvenaria de elevação, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, devoluções. | Peça      | 0,2910 |
| Substituição de moldura em Câmara tipo Spot                          | Abertura/fechamento da utilidade, demolição do concreto, retirada da moldura, preparação do local e assentamento, alteamento sem a necessidade de alvenaria de elevação, acabamento e recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, devoluções. | Peça      | 0,3783 |
| Instalação/substituição de grade ventilação em Utilidade             | Instalação ou substituição da grade de ventilação, içamentos/movimentações, devoluções.  | Peça      | 0,0437 |
| Instalação/substituição de trilho sob Equipamento em Utilidade       | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, içamentos/movimentações de equipamentos, retirada/instalação do trilho, devoluções.   | Peça      | 0,2716 |

|   |  |             |        |
|---|--|-------------|--------|
| Instalação/substituição de grade do dreno em Utilidade  | Retirada/instalação de grade de proteção do dreno da utilidade, devoluções.  | Peça        | 0,0146 |
| Instalação/substituição de sistema de travamento (tranca) em grade de ventilação de Utilidade | Adaptações e adequações nas grades, desmontagens/montagens, retirada/fixação do sistema de travamento (tranca), testes para confirmação do travamento.   | Conjunto    | 0,1164 |
| Instalação/substituição de sistema de travamento (tranca) em tampa de Utilidade               | Adaptações e adequações nas tampas, desmontagens/montagens, retirada/fixação do sistema de travamento (tranca), testes para confirmação do travamento.   | Conjunto    | 0,0873 |
| Instalação/substituição de identificação de Equipamento em Utilidade                          | Retirada/fixação de adesivos, placas metálicas ou outros modelos para identificações diversas em equipamentos no interior da utilidade.  | Equipamento | 0,0291 |
| Instalação/substituição de identificação de circuito em Utilidade                             | Retirada/fixação de adesivos, placas metálicas ou outros modelos para identificação do circuito e condutores em utilidade.   | Circuito    | 0,0291 |
| Instalação/substituição de identificação de Utilidade   | Retirada/fixação de placas metálicas ou outros modelos para identificação da utilidade.  | Utilidade   | 0,0437 |
| Instalação/recomposição de malha de aterramento em Câmara tipo TA, TB ou VA                   | Instalação/recomposição de malha de aterramento em câmara do tipo TA, TB, TC, TD, VA, VB ou VC, através do desbobinamento dos cabos, seccionamentos, lançamento/moldagem dos cabos no perímetro da câmara, desconexões/conexões elétricas. | Utilidade   | 0,0378 |
| Instalação/recomposição de malha de aterramento em Poço de Inspeção                           | Desbobinamento dos cabos, seccionamentos, lançamento/moldagem dos cabos no perímetro no poço de inspeção, desconexões/conexões elétricas.  | Utilidade   | 0,0437 |
| Instalação/recomposição de malha de aterramento em Câmara do tipo Spot                        | Desbobinamento dos cabos, seccionamentos, lançamento/moldagem dos cabos no perímetro da câmara, desconexões/conexões elétricas.  | Equipamento | 0,0582 |
| Instalação de haste de aterramento em Utilidade   | Perfuração do piso, inserção das hastes de aterramento no solo, desconexões/conexões elétricas.  | Peça        | 0,0175 |
| Instalação/substituição de perfilado em Utilidade   | Instalação ou substituição de perfilado para fixação em parede/teto de concreto ou alvenaria de utilidade, desmontagens/montagens.   | m           | 0,0175 |
| Instalação/substituição de perfilado em perfilado em Utilidade                                | Instalação ou substituição de perfilado para fixação em perfilado de utilidade, desmontagens/montagens.  | m           | 0,0087 |
| Instalação/substituição de mão-francesa em Utilidade  | Instalação ou substituição de mão-francesa para fixação em perfilado de utilidade, desmontagens/montagens.   | Peça        | 0,0087 |
| Instalação/substituição de suporte para cabos condutores em Utilidade                         | Instalação ou substituição de suportes para fixação em perfilado de utilidade, desmontagens/montagens.   | Peça        | 0,0087 |

|   |   |      |        |
|---|---|------|--------|
| Recomposição de pescoço de concreto em Poço de Inspeção   | Acabamento e recomposição interna da estrutura civil de alvenaria.  | Poço | 0,3018 |
| Recomposição de pescoço de concreto em Poço de Inspeção, com deslocamento de aro e tampa                      | Demolição da pavimentação, retirada/instalação da tampa, alteamento ou rebaixamento da tampa ao nível da pista, construção e acabamento da estrutura civil de alvenaria, recomposição da pavimentação.                | Poço | 0,7548 |
| Instalação de eletroduto rígido em poste, Ø 50 mm x 6 m , para descida de circuito de Baixa Tensão            | Conexões mecânicas, fixação do eletroduto no poste, passagem da fiação no eletroduto, conexões elétricas dos condutores, aplicação de massa de calafetar ou instalação de cabeçote.                                   | Peça | 0,0535 |
| Instalação de eletroduto rígido em poste, Ø > 50 mm ≤ 100 mm x 6 m , para descida de circuito de Baixa Tensão | Conexões mecânicas, fixação do eletroduto no poste, passagem da fiação no eletroduto, conexões elétricas dos condutores, aplicação de massa de calafetar ou instalação de cabeçote.                                   | Peça | 0,0697 |
| Instalação de eletroduto rígido em poste, Ø ≤ 75 mm x 3 m , para descida de circuito de Média Tensão          | Conexões mecânicas, fixação do eletroduto no poste, passagem da fiação no eletroduto, conexões elétricas dos condutores, aplicação de massa de calafetar ou instalação de cabeçote.                                   | Peça | 0,0434 |
| Instalação de eletroduto rígido em poste, Ø > 75 mm x 3 m , para descida de circuito de Média Tensão          | Conexões mecânicas, fixação do eletroduto no poste, passagem da fiação no eletroduto, conexões elétricas dos condutores, aplicação de massa de calafetar ou instalação de cabeçote.                                   | Peça | 0,0496 |
| Retirada de eletroduto rígido em poste, Ø 50 mm x 6 m , para descida de circuito de Baixa Tensão              | Desconexões elétricas ou seccionamentos, retirada da massa de calafetar ou cabeçote, retirada da fiação, desamarração do eletroduto, desconexões mecânicas, retirada do eletroduto, devoluções.                       | Peça | 0,0229 |
| Retirada de eletroduto rígido em poste, Ø > 50 mm ≤ 100 mm x 6 m , para descida de circuito de Baixa Tensão   | Desconexões elétricas ou seccionamentos, retirada da massa de calafetar ou cabeçote, retirada da fiação, desamarração do eletroduto, desconexões mecânicas, retirada do eletroduto, devoluções.                       | Peça | 0,0299 |
| Retirada de eletroduto rígido em poste, Ø ≤ 75 mm x 3 m , para descida de circuito de Média Tensão            | Desconexões elétricas ou seccionamentos, retirada da massa de calafetar ou cabeçote, retirada da fiação, desamarração do eletroduto, desconexões mecânicas, retirada do eletroduto, devoluções.                       | Peça | 0,0186 |
| Retirada de eletroduto rígido em poste, Ø > 75 mm x 3 m , para descida de circuito de Média Tensão            | Desconexões elétricas ou seccionamentos, retirada da massa de calafetar ou cabeçote, retirada da fiação, desamarração do eletroduto, desconexões mecânicas, retirada do eletroduto, devoluções.                       | Peça | 0,0213 |
| Instalação de eletroduto rígido Ø 75 e 125 mm   | Escavação da pavimentação, retirada do material da base compactada, assentamento do eletroduto, conexões mecânicas, recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, destinação final dos resíduos. | m    | 0,0088 |
| Instalação de eletroduto flexível Ø ≤ 100 mm  | Escavação da pavimentação, retirada do material da base compactada, assentamento do eletroduto, conexões mecânicas, recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, destinação final dos resíduos. | m    | 0,0039 |
| Instalação de eletroduto flexível Ø > 100 mm  | Escavação da pavimentação, retirada do material da base compactada, assentamento do eletroduto, conexões mecânicas, recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, destinação final dos resíduos. | m    | 0,0052 |

|   |  |                |                 |
|---|--|----------------|-----------------|
| Retirada de eletroduto rígido<br>Ø 75 e 125 mm                      | Escavação da pavimentação, retirada do material da base compactada, desconexões mecânicas, retirada do eletroduto, recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, destinação final dos resíduos, devoluções. | m              | 0,0038          |
| Retirada de eletroduto flexível<br>Ø ≤ 100 mm                       | Escavação da pavimentação, retirada do material da base compactada, desconexões mecânicas, retirada do eletroduto, recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, destinação final dos resíduos, devoluções. | m              | 0,0017          |
| Retirada de eletroduto flexível<br>Ø > 100 mm                       | Escavação da pavimentação, retirada do material da base compactada, desconexões mecânicas, retirada do eletroduto, recomposição da pavimentação com as mesmas características locais, destinação final dos resíduos, devoluções. | m              | 0,0022          |
| Demolição de piso   | Demolição de piso cimentado, ladrinho, mosaico português, cerâmica ou similares de forma manual ou com emprego de martelo, recolhimento e destinação final dos resíduos.   | m <sup>2</sup> | 0,0259          |
| Demolição de pavimentação<br>asfáltica                              | Demolição de pavimentação asfáltica com emprego de martelo, recolhimento e destinação final dos resíduos.  | m <sup>2</sup> | 0,0214          |
| Demolição de alvenaria  | Demolição manual de tijolos comuns assentados com argamassa e areia sem aproveitamento, recolhimento e destinação final dos resíduos.  | m <sup>3</sup> | 0,0597          |
| Demolição de concreto<br>simples                                    | Demolição de concreto simples com emprego de martelo, recolhimento e destinação final dos resíduos.  | m <sup>3</sup> | 0,2584          |
| Recomposição de passeio até<br>1 m <sup>2</sup>                     | Preparação, acabamento e recomposição de passeio com piso cimentado, ladrinho, mosaico português, cerâmica ou similares com as mesmas características locais.  | m <sup>2</sup> | 0,5400          |
| Recomposição de passeio de<br>1 m <sup>2</sup> até 5 m <sup>2</sup> | Preparação, acabamento e recomposição de passeio com piso cimentado, ladrinho, mosaico português, cerâmica ou similares com as mesmas características locais.  | m <sup>2</sup> | 0,2300          |
| Recomposição de passeio<br>acima de 5 m <sup>2</sup>                | Preparação, acabamento e recomposição de passeio com piso cimentado, ladrinho, mosaico português, cerâmica ou similares com as mesmas características locais.  | m <sup>2</sup> | 0,0506          |
| Recomposição de<br>pavimentação asfáltica até 1<br>tonelada         | Preparação, acabamento e recomposição de pavimentação de concreto asfáltico com as mesmas características locais.  | Tonelada       | 0,1521          |
| Recomposição de<br>pavimentação asfáltica acima<br>de 1 tonelada    | Preparação, acabamento e recomposição de pavimentação de concreto asfáltico com as mesmas características locais.  | Tonelada       | 0,1527          |
| <b>AUTOMAÇÃO</b>  |  |                |                 |
| <b>Serviço</b>  | <b>Atividades</b>  | <b>Unidade</b> | <b>Fator US</b> |

|  |   |             |        |
|--|---|-------------|--------|
| Instalação de Painel de Automação da Chave de Média Tensão   | Retirada das embalagens, verificação da falta e estado de conservação de componentes e acessórios, identificação de defeitos e falhas, retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, descida do equipamento e acessórios, movimentações no interior da utilidade, posicionamento do equipamento no local de instalação, fixação/instalação do painel de comando para automação.  | Equipamento | 0,5820 |
| Retirada de Painel de Automação da Chave de Média Tensão   | Retirada/instalação das tampas de concreto e grades de ventilação, desconexão do aterramento, retirada de perfilados e braçadeiras, desconexão das fiações de controle do painel de comando, desinstalação do painel de comando, movimentações no interior da utilidade, içamento do equipamento e acessórios, devoluções.  | Equipamento | 0,4656 |
| Comissionamento de Chave de Média Tensão Automatizada  | Abertura/fechamento do painel, instalação dos motores, sensores e cabos de comunicação, conexão dos cabos dos motores, cabos de alimentação, cabos dos sensores e dos demais componentes, configuração e parametrização de switches, conversores, controladores, relés, monitores e demais IEDs, testes funcionais contemplando os sensores, saídas digitais, operação local e remota, comunicação local e remota, etc, teste de estanqueidade. | Equipamento | 2,7937 |
| Abertura/fechamento da tampa principal do Painel de Automação da Chave de Média Tensão               | Retirada/instalação dos parafusos da porta principal, teste de estanqueidade.   | Equipamento | 0,2619 |
| Correção de vazamento na tampa principal do Painel de Automação da Chave de Média Tensão             | Substituição ou reparo dos componentes (caso necessário), limpeza local, confecção e/ou substituição da junta de vedação, teste de estanqueidade.   | Equipamento | 0,0873 |
| Pressurização do Painel de Automação da Chave de Média Tensão.                                       | Montagem de kit para pressurização, pressurização do equipamento para selamento utilizando nitrogênio ou ar seco.   | Equipamento | 0,0582 |
| Teste de estanqueidade do Painel de Automação da Chave de Média Tensão.                              | Teste de estanqueidade em painel de comando para automação, através da montagem de kit para pressurização utilizando nitrogênio ou ar seco, pressurização do equipamento utilizando nitrogênio ou ar seco, verificação de ocorrência de vazamentos.   | Equipamento | 0,0873 |
| Substituição da bateria do Painel de Automação da Chave de Média Tensão                              | Desconexões/conexões elétricas, retirada/instalação da bateria, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções.  | Peça        | 0,0873 |
| Substituição/reparo do carregador de bateria do Rack do Painel de Automação da Chave de Média Tensão | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções.  | Peça        | 0,1746 |
| Substituição/reparo da válvula de pressurização do Painel de Automação da Chave de Média Tensão      | Desconexões/conexões elétricas e mecânicas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções.  | Peça        | 0,0873 |
| Substituição/reparo no manômetro ou válvula do Painel de Automação da Chave de Média Tensão          | Desconexões/conexões mecânicas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções.  | Peça        | 0,0873 |
| Substituição de régua de bornes do Painel de Automação da Chave de Média Tensão                      | Desconexões/conexões elétricas, substituição da régua de bornes, teste de estanqueidade, devoluções.  | Peça        | 0,1746 |

|  |  |      |        |
|--|--|------|--------|
| Substituição/reparo em disjuntor do Painel de Automação da Chave de Média Tensão                         | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções. | Peça | 0,1164 |
| Substituição/reparo no indicador de baixa pressão de gás do Painel de Automação da Chave de Média Tensão | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções. | Peça | 0,1164 |
| Substituição/reparo no motor da Chave de Média Automatizada  | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções. | Peça | 0,2037 |
| Substituição do conector do motor da Chave de Média Automatizada   | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição do conector, devoluções.  | Peça | 0,1746 |
| Substituição do bloco de testes do Painel de Automação da Chave de Média Tensão                          | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição do bloco de testes, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções.                            | Peça | 0,1455 |
| Substituição do terminal do cabo serial do Painel de Automação da Chave de Média Tensão                  | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição do terminal do cabo serial, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções.                    | Peça | 0,1164 |
| Substituição/reparo do sensor de tensão da Chave de Média Automatizada                                   | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções. | Peça | 0,2328 |
| Substituição/reparo na placa de controle do rack do Painel de Automação da Chave de Média Tensão         | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções. | Peça | 0,1746 |
| Substituição/reparo na placa do motor do rack do Painel de Automação da Chave de Média Tensão            | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções. | Peça | 0,1746 |
| Substituição/reparo na placa de saída de tensão do Painel de Automação da Chave de Média Tensão          | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções. | Peça | 0,1746 |
| Substituição/reparo na placa transformadora de potência do Painel de Automação da Chave de Média Tensão  | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções. | Peça | 0,1455 |

|   |  |          |        |
|---|--|----------|--------|
| Substituição/reparo do switch do Painel de Automação da Chave de Média Tensão                 | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, parametrizações, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções.                            | Peça     | 0,2328 |
| Substituição/reparo do rack de controle do Painel de Automação da Chave de Média Tensão       | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções.   | Peça     | 0,1746 |
| Substituição/reparo do medidor de temperatura do Painel de Automação da Chave de Média Tensão | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, parametrizações, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções.                            | Peça     | 0,2328 |
| Reparo no circuito de iluminação do Painel de Automação da Chave de Média Tensão              | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição de lâmpada, interruptor, microswitch, fiação, reparo de componentes com defeito ou falha, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções.  | Circuito | 0,1746 |
| Reparo no circuito da tomada do Painel de Automação da Chave de Média Tensão                  | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição de tomada, reparo de componentes com defeito ou falha, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções.                                     | Circuito | 0,1746 |
| Substituição do cabo do Transformador de Corrente (TC) da Chave de Média Automatizada         | Desconexões/conexões elétricas e mecânicas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, retirada/ instalação dos cabos, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções. | Conjunto | 0,3201 |
| Substituição do cabo de fibra óptica lateral do Painel de Automação da Chave de Média Tensão  | Desconexões/conexões elétricas e mecânicas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, retirada/ instalação dos cabos, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções. | Conjunto | 0,3201 |
| Substituição do cabo do switch do Painel de Automação da Chave de Média Tensão                | Desconexões/conexões elétricas e mecânicas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, retirada/ instalação dos cabos, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções. | Conjunto | 0,3201 |
| Substituição do cabo do motor da Chave de Média Automatizada                                  | Desconexões/conexões elétricas e mecânicas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, retirada/ instalação dos cabos, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções. | Conjunto | 0,3201 |
| Substituição do cabo do sensor de tensão da Chave de Média Automatizada                       | Desconexões/conexões elétricas e mecânicas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, retirada/ instalação dos cabos, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções. | Conjunto | 0,3201 |

|   |  |          |        |
|---|--|----------|--------|
| Substituição do cabo serial da Chave de Média Automatizada  | Desconexões/conexões elétricas e mecânicas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, retirada/ instalação dos cabos, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções. | Conjunto | 0,2619 |
| Substituição do cabo do sensor de presença do Painel de Automação da Chave de Média Tensão              | Desconexões/conexões elétricas e mecânicas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, retirada/ instalação dos cabos, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções. | Conjunto | 0,2619 |
| Substituição/reparo do conversor serial /Ethernet do Painel de Automação da Chave de Média Tensão       | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, parametrizações, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções.                            | Peça     | 0,2328 |
| Substituição/reparo da remota do Painel de Automação da Chave de Média Tensão                           | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, parametrizações, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções.                            | Peça     | 0,2328 |
| Substituição/reparo do relé acoplador (conversor DC/DC) do Painel de Automação da Chave de Média Tensão | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, ajustes, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções.                                    | Peça     | 0,1746 |
| Substituição/reparo do relé de sobrecorrente do Painel de Automação da Chave de Média Tensão            | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, parametrizações, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções.                            | Peça     | 0,2328 |
| Parametrização da remota do Painel de Automação da Chave de Média Tensão                                | Conexão do sistema de comunicação, inserção dos dados, testes operacionais, teste de estanqueidade.  | Peça     | 0,2328 |
| Ajuste de relé acoplador (conversor DC/DC) do Painel de Automação da Chave de Média Tensão              | Ajustes no relé, testes operacionais, teste de estanqueidade.  | Peça     | 0,1746 |
| Parametrização de relé de sobrecorrente do Painel de Automação da Chave de Média Tensão                 | Conexão do sistema de comunicação, inserção dos dados, testes operacionais, teste de estanqueidade.  | Peça     | 0,2328 |
| Substituição/reparo do sensor de presença   | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, testes funcionais, devoluções.   | Peça     | 0,1164 |

|  |   |             |        |
|--|---|-------------|--------|
| Substituição/reparo no protetor de surto do Painel de Automação da Chave de Média Tensão       | Desconexões/conexões elétricas, montagens/desmontagens, substituição ou reparo de componentes com defeito ou falha, testes funcionais, teste de estanqueidade, devoluções.  | Peça        | 0,1164 |
| Fusão de fibra óptica  | Desencapagem do revestimento, limpeza da fibra, corte da fibra utilizando clivador, alinhamento das fibras para fusão ou soldagem da emenda, inspeção visual, teste funcional.  | Emenda      | 0,0873 |
| Teste de identificação de falha em componentes do Painel de Automação da Chave de Média Tensão | Inspeção visual, análise do circuito elétrico, testes operacionais, testes dos componentes, identificação de falhas, teste de estanqueidade.  | Equipamento | 0,3492 |
| Teste de comunicação entre utilidade e COD   | Contato com o COD, confirmação da comunicação dos sinais no software SCADA.   | Utilidade   | 0,0437 |
| Lançamento de cabos ópticos de redes de comunicação  | Retirada/instalação das tampas e grades, desobstrução e limpeza dos eletrodutos e utilidades, desbobinamento do cabo, seccionamentos, passagem de sonda, lançamento do cabo, instalação de braçadeiras para fixação do cabo, medição do comprimento de circuito, identificação do circuito.   | m           | 0,0130 |
| Retirada de cabos ópticos de redes de comunicação  | Retirada/instalação das tampas e grades, retirada de braçadeiras, abertura/fechamento dos equipamentos de interligação, desconexões, seccionamentos, retirada do cabo, medição do comprimento do circuito, amarração e acondicionamento do cabo, devoluções.  | m           | 0,0056 |
| Instalação de equipamento/acessório de link óptico   | Retirada/instalação das tampas e grades, fixação dos equipamentos.  | Peça        | 0,3492 |
| Retirada de equipamento/acessório de link óptico   | Retirada/instalação das tampas e grades, retirada dos equipamentos, devoluções.   | Peça        | 0,1497 |
| Teste do link óptico   | Retirada/instalação das tampas e grades, abertura/fechamento dos equipamentos de interligação, execução do teste.   | Teste       | 0,0437 |
| Certificação de link óptico  | Retirada/instalação das tampas e grades, abertura/fechamento dos equipamentos de interligação, montagem do instrumento de testes, testes funcionais do instrumento, conexão dos cabos do instrumento ao equipamento sob teste, execução do teste, registro dos resultados em formulário específico, análise dos resultados, geração de certificado. | Teste       | 0,3492 |

**Nota:** Os serviços de Automação devem ser realizados sob supervisão da Contratante.

#### ILUMINAÇÃO DE NATAL

| SERVIÇO   | Unidade  | Fator US |
|---|----------|----------|
| Instalação de conjunto de micro lâmpadas, 10 metros, 100 lâmpadas - incluindo toda a estrutura de fixação e energização | Conjunto | 0,0431   |
| Instalação de figuras luminosas, inclusive globos luminosos, incluindo toda a estrutura e fixação e energização         | Peça     | 0,0217   |

|  |         |        |
|--|---------|--------|
| Instalação de figuras luminosas, incluindo toda a estrutura e fixação e energização, em postes   | Peça    | 0,0120 |
| Instalação de projetores, incluindo toda a estrutura de fixação e energização  | Peça    | 0,1028 |
| Locação de máquinas para montagem e equipagem de Palmeiras e estruturas acima de 20 metros, por um dia (10 horas)  | Unidade | 1,8957 |
| Instalação e manutenção de caixa de comando, superior a 50 A, para comando da iluminação   | Peça    | 0,2270 |
| Recuperação e reciclagem de conjuntos de micro lâmpadas, 10 metros, 100 lâmpadas - incluindo toda a substituição de lâmpadas, fusíveis e reparos na fiação   | Peça    | 0,0217 |
| <p><b>Notas Gerais:</b> <b>1</b> - A inclusão de serviço(s) que altere(m) o custo do(s) serviço(s) previamente planejado(s) somente será permitida caso os mesmos não constem nas atividades do serviço e após autorização da Contratante.</p> <p><b>2</b> - O serviço de substituição é composto pelas atividades de instalação e retirada.</p> <p><b>3</b> - Para os casos onde não são especificados os valores dos serviços de instalação e retirada, considerar o custo de 70% e 30% do valor total para instalação e retirada respectivamente.</p> |         |        |

**TABELA 24 – TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FAIXA E ACEIRO**

| TABELA DE CONVERSÃO - FATOR DE PAGAMENTO – LINHAS E REDES   | US     |
|---|--------|
| Limpeza de faixa 10.000 m <sup>2</sup> (dez mil metros quadrados)   | 1.0000 |
| Aceiro 01 m <sup>2</sup> (um metro quadrado)  | 0.0005 |
| Poda de árvore (*) isolada dentro da faixa. (limitado a 03 (três) árvores por vão)  | 0.0500 |
| Supressão de árvore isolada (*) dentro da faixa (limitado a 03 (três) árvores por vão de Rede)  | 0.0500 |
| Supressão de árvore isolada dentro da faixa (limitado a 12 (doze) árvores por vão de Linha) item específico para Linhas                         | 0.0500 |
| Supressão de árvore isolada dentro da faixa em Área de Silvicultura Comercial (*) (limitado a cinco árvores por vão)                            | 0.0400 |
| Supressão de árvore dentro da faixa em Área de Silvicultura Comercial (*)   | 0,0060 |
| Supressão de bambuzal isolado dentro ou fora da faixa 01 m <sup>2</sup> (um metro quadrado)   | 0.0100 |
| Corte de cipós e trepadeiras (por estrutura)  | 0.0100 |
| Poda de cerca viva ou vegetação similar (a cada metro linear)   | 0.0080 |
| Limpeza geral de lotes e terrenos em áreas urbanas com aluguel de caçamba e destinação final dos resíduos 01 m <sup>2</sup> (um metro quadrado) | 0.0010 |
| Reabertura de faixa ou abertura de acesso - 10.000 m <sup>2</sup> (dez mil metros quadrados)  | 1.3000 |
| Poda de árvore em área urbana com recolhimento de galhos e destinação final (específico para Linhas)  | 0.0600 |

**Nota 01:** A reabertura de faixa só poderá ser executada pela **CONTRATADA** após vistoria prévia por parte da **CONTRATANTE**.

**Nota 02:** A supressão da vegetação conhecida como Cana fister, Cana da Índia ou Taboca, deverão ser pagas como Limpeza de faixa 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados)

---

**Definições (\*):**

**Árvore** - Toda e qualquer vegetação com altura superior ou igual a **04 (quatro)** metros de altura e com diâmetro na base do tronco superior ou igual a **12 (doze)** centímetros.

**Árvore isolada na faixa** - Árvore localizada dentro da faixa num vão onde não existe outro tipo de vegetação para realizar limpeza de faixa ou não há necessidade de limpeza de faixa.

**Bambuzal isolado na faixa** - Bambuzal localizado dentro da faixa num vão onde não existe outro tipo de vegetação para realizar limpeza de faixa ou não há necessidade de limpeza de faixa.

**Silvicultura Comercial (\*)** – Atividade dedicada a métodos naturais e artificiais de plantio, regeneração e melhoria de povoamentos florestais com vistas a satisfazer as necessidades do mercado. Ex. Plantação de eucalipto, pinus, araucárias, etc. Quando da necessidade de supressão fora da faixa, deverá ser solicitado ao proprietário que providencie a supressão da vegetação. Permanecendo a situação, a supressão deverá ser realizada pela **CONTRATADA** com autorização e responsabilidade do proprietário junto aos órgãos competentes.

**Reabertura de Faixa:** Considera-se como reabertura de faixa, o serviço de limpeza de faixa em vãos de linhas ou redes onde a vegetação possuir altura superior a 04 (quatro) metros, por toda a sua extensão (largura).

**OBS:** Para todas outras situações não descritas acima, o pagamento deve ser feito com o critério convencional de Limpeza de Faixa.

**TABELA 25 – TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE – APLICAÇÃO EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS DEFINIDAS CONTRATUALMENTE**

| TARA DOS VEÍCULOS            | Valor em (US) vezes distância percorrida em (km) |
|------------------------------|--|
| Até 04 toneladas             | 0,00166216 (US) vezes distância percorrida       |
| Acima de 04 até 08 toneladas | 0,00332432 (US) vezes distância percorrida       |
| Acima de 08 até 14 toneladas | 0,00581756 (US) vezes distância percorrida       |
| Acima de 14 toneladas        | 0,00831080 (US) vezes distância percorrida       |

**Nota:** A tabela acima poderá ser aplicada somente em condições especiais não previstas no contrato e definidas pela **CONTRATANTE**.

**AS TABELAS A SEGUIR, 26 A 30, APLICAM-SE, EXCLUSIVAMENTE, AOS SERVIÇOS EM LINHAS DISTRIBUIÇÃO.**

**TABELA 26 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS EM LINHA DESENERGIZADA**

| REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS EM LINHA DESENERGIZADA |  |            |
|---|--|------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | Valor (US) |
| 1   | Reabertura de faixa ou de acesso – por m <sup>2</sup> (metro quadrado).  | 0,0008     |
| 2   | Abrir ou fechar jumper de LD em linha morta - por ponto de conexão.  | 0,4725     |
| 3   | Conectar aterramento na base da estrutura ou fio contrapeso - por estrutura.                                       | 0,1130     |
| 4   | Confeccionar bandagem na ponta de cruzetas e postes - por bandagem.  | 0,2940     |
| 5   | Dar manutenção em kit de sinalização noturna - por kit.  | 1,1760     |
| 6   | Dar manutenção em vias de acesso - por m <sup>2</sup> (metro quadrado)   | 0,0034     |
| 7   | Descer/subir caixa de emenda OPGW.   | 0,9045     |
| 8   | Duplicar cadeia de isoladores em estrutura de madeira ou concreto, ancoragem, 69 e 138 kV, linha morta - por fase. | 1,5830     |
| 9   | Duplicar cadeia de isoladores em estrutura de madeira ou concreto, suspensão, 69 e 138 kV, linha morta - por fase. | 0,5880     |
| 10  | Duplicar cadeia de isoladores em estrutura de metálica, suspensão, 69 e 138 kV, linha morta - por fase.            | 0,5880     |
| 11  | Duplicar cadeia de isoladores em estrutura metálica de ancoragem, 69 e 138 kV, linha morta - por fase.             | 1,1760     |
| 12  | Emendar fibra óptica - por fibra emendada  | 0,2238     |
| 13  | Emendar cabo condutor com emenda à compressão, em LM, por <b>emenda</b>  | 1,3272     |
| 14  | Fazer aceiro - por m <sup>2</sup> (metro quadrado)   | 0,0015     |
| 15  | Fazer limpeza de faixa - por m <sup>2</sup> (metro quadrado)   | 0,0005     |
| 16  | Fazer tratamento de grelha - por grelha.   | 5,2920     |
| 17  | Fazer tratamento de pé-de-poste - por poste.   | 0,3392     |
| 18  | Fazer/dar manutenção em colchetes em cercas de arame para acesso às linhas - por colchete.                         | 0,2380     |
| 19  | Inserir estrutura, ancoragem e suspensão 34,5 kV em linha morta - por estrutura.                                   | 2,9400     |
| 20  | Inspecionar cabos condutores dentro e próximo aos grampos de ancoragem, em linha morta - por estrutura de madeira. | 0,8480     |
| 21  | Inspecionar grampos de ancoragem, em linha morta - por estrutura.  | 0,8480     |
| 22  | Inspecionar grampos de suspensão, em linha morta - por estrutura.  | 0,5683     |

|    |  |        |
|----|--|--------|
| 23 | Inspecionar fundações de estruturas metálicas - por estrutura.   | 1,8120 |
| 24 | Inspecionar kit de sinalização noturna - por kit.  | 0,5880 |
| 25 | Inspecionar linhas com equipamentos especiais (teodolitos, luneta, termovisor) - por vão e estrutura.            | 0,3392 |
| 26 | Inspecionar linhas de religamento especial - por estrutura.  | 0,0500 |
| 27 | Inspecionar poste de madeira - por estrutura.  | 0,0500 |
| 28 | Inspecionar proteção catódica - por estrutura.   | 0,5088 |
| 29 | Inspecionar detalhadamente estruturas de madeira ou concreto de 69 ou 138 kV, com escalada, em LM, por estrutura | 0,1897 |
| 30 | Inspecionar detalhadamente estruturas metálicas de 69 ou 138 kV, com escalada, em LM, por estrutura              | 0,1897 |
| 31 | Inspecionar detalhadamente estruturas de 34,5 kV, com escalada, em LM, por estrutura                             | 0,1012 |
| 32 | Inspecionar estruturas das novas LDs para comissionamento, em LM, por estrutura                                  | 0,1897 |
| 33 | Inspecionar pontos críticos (vegetação, vandalismo e outros), em LM, por ponto                                   | 0,1265 |
| 34 | Instalar ou substituir amortecedor de vibração tipo festão, em LM, por componente                                | 0,6323 |
| 35 | Instalar amortecedor vibração no cabo para-raios – em linha morta, por amortecedor.                              | 0,2876 |
| 36 | Instalar cavalete de proteção de travessias - por cavalete completo.   | 2,3520 |
| 37 | Instalar cinta ou arruela no parafuso da cruzeta do condutor ou para-raios em linha morta - por cinta.           | 0,2544 |
| 38 | Instalar dispositivo anti pouso em linha morta - por cone.   | 0,1199 |
| 39 | Instalar dispositivo anti subida em estrutura metálica - por estrutura.  | 0,8000 |
| 40 | Instalar eletrodo de guarda - por estrutura.   | 0,1000 |
| 41 | Instalar emenda a compressão em linha morta - por emenda.  | 1,1872 |
| 42 | Instalar emenda pré-formada em linha morta - por emenda.   | 1,1872 |
| 43 | Instalar emenda tipo cunha em linha morta - por emenda.  | 1,1872 |
| 44 | Instalar estai com contra poste - por estai.   | 0,5000 |
| 45 | Instalar ou substituir estai completo (com instalação de haste de âncora) em estruturas de LDs, em LM, por estai | 0,5058 |
| 46 | Instalar grampo AGS, em LM, por grampo   | 0,6323 |
| 47 | Instalar haste de aterramento no pé do poste - por haste.  | 0,1130 |
| 48 | Instalar haste no topo do poste - por poste.   | 0,2940 |
| 49 | Instalar/retirar jumper em linha morta - por fase  | 0,5880 |
| 50 | Instalar marco de concreto - por marco.  | 0,1130 |
| 51 | Instalar parafuso/toco central entre as cruzetas de contravento.   | 0,2000 |
| 52 | Instalar parafuso/toco central entre as cruzetas do para-raios.  | 0,2000 |
| 53 | Instalar para-raios ZNO em estruturas de 34,5 kV, linha morta - por fase.  | 0,3528 |
| 54 | Instalar para-raios ZNO em estruturas de madeira e concreto, linha morta - por fase.                             | 0,4410 |
| 55 | Instalar para-raios ZNO em estruturas metálicas, método com mísula auxiliar, linha morta - por fase.             | 0,4410 |
| 56 | Instalar para-raios ZNO em estruturas metálicas, método tradicional, linha morta - por fase.                     | 0,5880 |
| 57 | Instalar poste em estrutura HT, 69 e 138 kV, em linha morta - por poste.   | 2,0580 |
| 58 | Instalar poste em estrutura MMP, 69 kV, em linha morta - por poste.  | 2,0580 |
| 59 | Instalar poste em estruturas de suspensão, 69 e 138 kV, em linha morta - por poste.                              | 2,0580 |
| 60 | Instalar poste em estruturas ET e 3TT, poste do meio, 69 e 138 kV, em linha morta - por poste.                   | 3,2928 |
| 61 | Instalar poste em estruturas ET e 3TT, postes das laterais, 69 e 138 kV, em linha morta - por poste.             | 2,0580 |
| 62 | Instalar poste em linhas de 34,5 kV, 2TS, em linha morta - por poste.  | 1,8522 |
| 63 | Instalar poste em linhas de 34,5 kV, ancoragem, em linha morta, por poste.                                       | 2,4696 |
| 64 | Instalar poste em linhas de 34,5 kV, TSS, em linha morta - por poste.  | 1,8522 |
| 65 | Instalar proteção de topo do poste - por poste.  | 0,2940 |
| 66 | Instalar reforço de poste na base da estrutura (contra poste) - por poste.                                       | 1,1760 |

|     |  |         |
|-----|--|---------|
| 67  | Instalar placa de advertência, sinalização ou numérica - por estrutura.  | 0,1696  |
| 68  | Instalar/trocar/dar manutenção em proteção catódica em estrutura metálica - por estrutura.   | 0,5230  |
| 69  | Interligar/desinterligar linhas em linha morta - por estrutura.  | 2,7137  |
| 70  | Lançar cabo condutor com linha morta - por vão.  | 2,0580  |
| 71  | Lançar cabo para-raios com linha morta - por vão.  | 1,4700  |
| 72  | Levantar dados para o GEOTRANS em campo - por estrutura.   | 0,0940  |
| 73  | Levantar dados de LDs ou de proprietários de terrenos em campo, em LM (prazo até 15 dias), por estrutura ou vão  | 0,2529  |
| 74  | Medir altura cabo solo com medidor ultrassônico ou com bastão isolante - por vão.  | 0,2880  |
| 75  | Medir potencial de corrosão em estruturas metálicas - por estrutura.   | 0,2880  |
| 76  | Medir resistência ôhmica de aterramento em pés de estruturas - por estrutura.  | 0,6760  |
| 77  | Medir resistividade de solo - por estrutura.   | 0,6784  |
| 78  | Montar estrutura tipo HT ou HSR ou 2TT, em LM, por estrutura   | 13,6575 |
| 79  | Montar estrutura tipo ET ou ETA ou 3TT, em LM, por estrutura   | 18,2100 |
| 80  | Nivelar cruzeta de 34,5 e 69 kV em estruturas de suspensão em linha morta – por cruzeta.   | 0,3392  |
| 81  | Pintura resistente à chama de pé de poste, até 03 (três) metros do solo - por poste.   | 0,1140  |
| 82  | Pintar estrutura de madeira com tinta resistente à chama - pintura padrão completa: base do poste e pontos de fixação das cruzetas em linha morta - por poste. | 0,3760  |
| 83  | Rebater contra pino - por componente.  | 0,2940  |
| 84  | Recolhimento e destinação final dos resíduos – (por árvore)  | 0,0529  |
| 85  | Recolhimento e empilhamento dos resíduos no próprio local da atividade (por árvore)  | 0,0176  |
| 86  | Recompor fundação abatida, com terra - por estrutura. (Recomposição do solo da base da estrutura).   | 0,2261  |
| 87  | Reinstalar peças no corpo de estruturas metálicas ( treliças, parafusos, etc.) - por estrutura.  | 0,5088  |
| 88  | Remover formigueiros/cupinzeiros em fundações das estruturas - por estrutura.  | 0,1130  |
| 89  | Remover ninho de aves/pássaros das estruturas - por estrutura.   | 0,2261  |
| 90  | Remover vespeiros – no alto da estrutura com escalada - por colmeia.   | 0,6734  |
| 91  | Remover vespeiros – na base da estrutura sem escalada por colmeia.   | 0,5880  |
| 92  | Renumeração no pé da estrutura - por estrutura.  | 0,1000  |
| 93  | Reparar cabo condutor em linha morta, com uso de emenda (reparo) pré-formada - por vão.  | 1,5830  |
| 94  | Reparar cabo para-raios com emenda pré-formada em linha morta - por vão.   | 1,4700  |
| 95  | Restaurar sistema de aterramento, confecção de emenda de contra peso - por emenda.   | 0,1130  |
| 96  | Restaurar sistemas de aterramento de estruturas confecção de valeta - por metro.   | 0,1130  |
| 97  | Restaurar sistema de aterramento na base da estrutura ou fio contrapeso, com inserção de condutor, em LM, por emenda   | 0,1265  |
| 98  | Retirar cabo condutor com linha morta - por vão.   | 1,4700  |
| 99  | Retirar cabo para-raios com linha morta - por vão.   | 1,4700  |
| 100 | Retirar cavalete de proteção de travessias - por cavalete completo   | 1,7640  |
| 101 | Retirar cruzeta contra vento em estrutura de suspensão - por cruzeta.  | 0,6000  |
| 102 | Retirar objeto estranho dos cabos condutores e isoladores, em linha morta - por vão  | 0,4522  |
| 103 | Retirar para-raios ZNO em estruturas de 34,5 kV, linha morta - por fase.   | 0,4410  |
| 104 | Retirar para-raios ZNO em estruturas de madeira e concreto, linha morta - por fase.  | 0,4410  |
| 105 | Retirar para-raios ZNO em estruturas metálicas, método com mísula auxiliar, linha morta - por fase.  | 0,4410  |
| 106 | Retirar para-raios ZNO em estruturas metálicas, método tradicional, linha morta - por fase.  | 0,4410  |
| 107 | Retirar poste em estrutura HT, 69 e 138 kV, em linha morta - por poste.  | 1,4700  |
| 108 | Retirar poste em estrutura MMP, 69 kV, em linha morta - por poste.   | 1,4134  |
| 109 | Retirar poste em estruturas de suspensão, 69 e 138 kV, em linha morta - por poste.   | 1,3568  |
| 110 | Retirar poste em estruturas ET e 3TT, poste do meio, 69 e 138 kV, em linha morta - por poste.  | 1,6621  |

|     |  |        |
|-----|--|--------|
| 111 | Retirar poste em estruturas ET e 3TT, postes das laterais, 69 e 138 kV, em linha morta - por poste.  | 1,3851 |
| 112 | Retirar poste em linhas de 34,5 kV, 2TS, em linha morta - por poste.   | 0,5693 |
| 113 | Retirar poste em linhas de 34,5 kV, ancoragem, em linha morta - por poste.   | 0,5693 |
| 114 | Retirar poste em linhas de 34,5 kV, TSS, em linha morta - por poste.   | 1,4700 |
| 115 | Seccionar e aterrar cercas de arame próximas às linhas - por ponto aterrado ou seccionado.   | 0,1130 |
| 116 | Substituir amortecedores de vibração em linha morta, por componente.   | 0,2826 |
| 117 | Substituir chave faca em estruturas, em linha morta - por chave.   | 1,6961 |
| 118 | Substituir cabo condutor, utilizando cabo velho como guia, em linha morta - por vão.   | 4,7040 |
| 119 | Substituir cabo para-raios, utilizando cabo velho como guia, em linha morta - por vão.   | 4,5229 |
| 120 | Substituir cruzeta condutor em estrutura de madeira 2TS, linha morta, 34,5 kV - por cruzeta.   | 1,1307 |
| 121 | Substituir cruzeta do condutor em estrutura TSS, 34,5 kV, em LM  | 1,2645 |
| 122 | Substituir cruzeta condutor em linha morta - estruturas de ancoragem - 34,5 kV - por cruzeta.  | 1,5830 |
| 123 | Substituir cruzeta condutor em linha morta - estruturas em suspensão - 34,5 kV - por cruzeta.  | 1,1307 |
| 124 | Substituir cruzeta condutor em linha morta - estruturas de ancoragem - 69 e 138 kV - por cruzeta.  | 3,6184 |
| 125 | Substituir cruzeta condutor em linha morta - estruturas de suspensão - 69 e 138 kV - por cruzeta.  | 1,5830 |
| 126 | Substituir cruzeta de contra vento em linha morta - por cruzeta.   | 0,8480 |
| 127 | Substituir cruzeta de para-raios e reforço, em "V" suspensão e estrutura HSR, em linha morta - 69 e 138 kV - por cruzeta.                  | 1,5830 |
| 128 | Substituir cruzeta de para-raios, em suspensão, em linha morta - 69 e 138 kV - por cruzeta.  | 1,7640 |
| 129 | Substituir cruzeta de para-raios, em ancoragem, em linha morta - 69 e 138 kV - por cruzeta.  | 3,0530 |
| 130 | Substituir cruzeta pendente em linha morta - 69 e 138 kV - por cruzeta.  | 1,3568 |
| 131 | Substituir estais em estruturas de madeira 69 kV (estai completo com instalação de haste de âncora) em linha morta - por estrutura         | 0,4522 |
| 132 | Substituir grampo de ancoragem passante 69 kV e 138 kV, em linha morta - por grampo.   | 0,5856 |
| 133 | Substituir grampo de suspensão, 69 e 138 kV, em linha morta - por grampo.  | 0,4522 |
| 134 | Substituir grampo passante do cabo para-raios, em LM, por grampo   | 0,5058 |
| 135 | Substituir grelha - por grelha.  | 4,0000 |
| 136 | Substituir isolador em estrutura 2TS, 34,5kV, em linha morta - por isolador.   | 0,3392 |
| 137 | Substituir isolador em estrutura de ancoragem, 34,5 kV, em linha morta - por isolador.   | 0,4522 |
| 138 | Substituir isolador pino em estrutura TSS, 34,5 kV, linha morta - por isolador.  | 0,5880 |
| 139 | Substituir isoladores em cadeias de pendente, em linha morta, 69 e 138 kV - por isolador.  | 0,4240 |
| 140 | Substituir isoladores em cadeias simples ou duplas, ancoragem, estrutura de madeira ou concreto, em linha morta, 69 e 138 kV - por cadeia. | 0,8820 |
| 141 | Substituir isoladores em cadeias simples ou duplas, ancoragem, estrutura metálica, em linha morta, 69 e 138 kV - por cadeia.               | 0,8820 |
| 142 | Substituir isoladores em cadeias simples ou duplas, suspensão, estrutura de madeira ou concreto, em linha morta, 69 e 138 kV - por cadeia. | 0,5880 |
| 143 | Substituir isoladores em cadeias simples ou duplas, suspensão, estrutura metálica, em linha morta, 69 e 138 kV - por cadeia.               | 0,5880 |
| 144 | Substituir jumper, em LM, por fase   | 0,6323 |
| 145 | Substituir estai em estruturas de madeira - 69 kV; (estai completo, com instalação de haste de âncora), em linha morta - por estrutura.    | 0,5880 |
| 146 | Substituir placa de advertência, sinalização ou numérica - por estrutura.  | 0,1940 |
| 147 | Substituir poste em estrutura HT, 69 e 138 kV, em linha morta - por poste.   | 2,9400 |
| 148 | Substituir poste em estrutura MMP, 69 kV, em linha morta - por poste.  | 2,9400 |
| 149 | Substituir poste em estruturas de suspensão, 69 e 138 kV, em linha morta - por poste.  | 2,9400 |
| 150 | Substituir poste em estruturas ET e 3TT, poste do meio, 69 e 138 kV, em linha morta - por poste.   | 4,7040 |
| 151 | Substituir poste em estruturas ET e 3TT, postes das laterais, 69 e 138 kV, em linha morta - por poste.                                     | 2,9400 |
| 152 | Substituir poste em linhas de 34,5 kV, 2TS, em linha morta - por poste.  | 2,6460 |
| 153 | Substituir poste em linhas de 34,5 kV, em estrutura de ancoragem, em linha morta - por poste.  | 3,5280 |

|     |   |        |
|-----|---|--------|
| 154 | Substituir poste em linhas de 34,5 kV, TSS, em linha morta - por poste.   | 2,6460 |
| 155 | <b>Suprimir árvore - Leve</b> - Supressão de árvore em LD sem necessidade de direcionamento de queda. Quando não há risco de interferências com instalações elétricas, civis ou outros bens ou benfeitorias. Quando as condições gerais da árvore e do ambiente dispensam controles de direcionamento de queda – por árvore.  | 0,0600 |
| 156 | <b>Suprimir árvore - Média</b> - Supressão de árvore com direcionamento de queda pelo método simplificado. Quando há risco de interferências com instalações elétricas, civis ou outros bens ou benfeitorias. Quando as condições gerais da árvore e do ambiente propiciam o fácil controle de direcionamento de queda, bastando para isso a utilização de arranjo simplificado com cordas, solteiras, moitões, talha tifor, e ou bastões com ganchos – por árvore. | 0,2200 |
| 157 | <b>Suprimir árvore - Pesada</b> - Supressão de árvores com direcionamento de queda pelo método complexo. Quando há risco de interferências com instalações elétricas, civis ou outros bens ou benfeitorias. Quando as condições gerais da árvore e do ambiente exigem controles mais complexos de direcionamento de queda, sendo necessários arranjos com mais de uma Talha tifor, roldanas, morto/piquetes, etc. – por árvore.                                     | 0,5633 |
| 158 | Suprimir bambuzal isolado, dentro ou fora da faixa - por m <sup>2</sup> (metro quadrado) medida da base.  | 0,0500 |
| 159 | Tapar buraco de pica-pau no poste - por buraco.   | 0,1696 |
| 160 | Tensionar estais de estruturas de madeira - por estai.  | 0,1140 |

**NOTA 01** - Mediante acordo entre as partes, ao longo da execução do contrato, esta tabela poderá sofrer alterações em sua estrutura e conteúdo, quanto a forma de remuneração dos serviços, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado do contrato.

#### TABELA 27 - SERVIÇOS EXECUTADOS EM LINHA SEM DESLIGAMENTO

| REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS EM LINHA SEM DESLIGAMENTO |   |            |
|--|---|------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | Valor (US) |
| 1  | Reabertura de faixa ou de acesso – por m <sup>2</sup> (metro quadrado).   | 0,0008     |
| 2  | Dar manutenção em vias de acesso - por m <sup>2</sup> (metro quadrado)  | 0,0034     |
| 3  | Abrir picada para viabilizar acesso para manutenção, em LE, por metro quadrado (Pagar o serviço por fração de 30 m <sup>2</sup> de picada aberta) | 0,2023     |
| 4  | Apoiar na instalação de esfera de sinalização aérea com helicóptero, em LE, por dia   | 2,0234     |
| 5  | Aprumar poste, em LE, por poste   | 1,0117     |
| 7  | Conectar aterramento na base da estrutura ou fio contrapeso - por estrutura.  | 0,1130     |
| 8  | Conectar aterramento (fio de descida ou rabicho ou jumper do cabo para-raios) no alto da estrutura, em LE, por estrutura                          | 0,2845     |
| 9  | Confeccionar bandagem na ponta de cruzetas e postes em estrutura de suspensão - por bandagem.   | 0,3382     |
| 10   | Cortar vegetação na base da estrutura, em LE, por estrutura   | 0,1265     |
| 11   | Dar manutenção em kit de sinalização noturna - por kit.   | 1,3525     |
| 12   | Eliminar formigueiros ou cupinzeiros em fundações de estruturas, em LE, por estrutura   | 0,1265     |
| 14   | Descer/subir caixa de emenda OPGW.  | 0,9045     |
| 15   | Emendar fibra óptica - por fibra emendada   | 0,2238     |
| 16   | Fazer aceiro - por m <sup>2</sup> (metro quadrado)  | 0,0015     |
| 17   | Fazer limpeza de faixa - por m <sup>2</sup> (metro quadrado)  | 0,0005     |
| 18   | Fazer tratamento de grelha - por grelha.  | 3,0000     |
| 19   | Fazer tratamento de pé-de-poste - por poste.  | 0,6761     |
| 20   | Fazer/dar manutenção em colchetes em cercas de arame para acesso às linhas - por colchete.  | 0,2380     |
| 21   | Inspecionar LDs com equipamentos especiais (teodolito, luneta, termovisor e outros), em LE, por vão ou estrutura                                  | 0,3794     |
| 22   | Inspecionar detalhadamente estruturas de LDs, sem escalada, em LE, por estrutura  | 0,0758     |
| 23   | Inspecionar kit de sinalização noturna, em LE, por kit  | 0,5690     |

|    |  |         |
|----|--|---------|
| 24 | Inspecionar poste de madeira, em LE, por poste   | 0,1265  |
| 25 | Inspecionar linhas de religamento especial - por estrutura.  | 0,0500  |
| 26 | Inspecionar poste de madeira - por estrutura.  | 0,0500  |
| 27 | Inspecionar proteção catódica - por estrutura.   | 0,5088  |
| 28 | Inspecionar fundações de estruturas metálicas com escavação, em LE, por estrutura                                | 2,0234  |
| 29 | Inspecionar pé de poste em estrutura de madeira com escavação, em LE, por poste                                  | 0,1265  |
| 30 | Inspecionar detalhadamente estruturas de madeira ou concreto de 69 ou 138 kV, com escalada, em LE, por estrutura | 0,1867  |
| 31 | Inspecionar detalhadamente estruturas metálicas de 69 ou 138 kV, com escalada, em LE, por estrutura              | 0,1867  |
| 32 | Inspecionar detalhadamente estruturas de 34,5 kV, com escalada, em LE, por estrutura                             | 0,1012  |
| 33 | Inspecionar detalhadamente estruturas de LDs, sem escalada, em LE, por estrutura                                 | 0,0758  |
| 34 | Inspecionar estruturas das novas LDs para comissionamento, em LE, por estrutura                                  | 0,1867  |
| 35 | Inspecionar pontos críticos (vegetação, vandalismo e outros), em LE, por <b>ponto</b>                            | 11,3100 |
| 37 | Instalar amortecedor vibração no cabo para-raios em estrutura de suspensão - por amortecedor.                    | 0,6761  |
| 38 | Instalar cinta ou arruela no parafuso na cruzeta do para-raios em estrutura de suspensão - por cinta.            | 1,6904  |
| 39 | Instalar cruzeta contra vento em estrutura de suspensão - por cruzeta.   | 1,3525  |
| 40 | Instalar dispositivo anti pouso em estrutura de suspensão - por cone.  | 0,3382  |
| 41 | Instalar dispositivo anti subida em estrutura metálica - por estrutura.  | 0,8000  |
| 42 | Instalar ou substituir esferas de sinalização aérea com descida do cabo para-raios, em LE, por vão               | 4,5525  |
| 43 | Instalar haste de aterramento no pé do poste - por haste.  | 0,3382  |
| 44 | Instalar haste no topo do poste em estrutura de suspensão - por poste.   | 0,5382  |
| 45 | Instalar marco de concreto, em LE, por marco   | 0,1265  |
| 46 | Instalar cavalete para proteção de travessias, em LE, por cavalete completo                                      | 2,5292  |
| 48 | Instalar eletrodo de guarda, em LE, por estrutura  | 0,5690  |
| 49 | Instalar estai com contra poste, em LE, por estai  | 1,8969  |
| 50 | Instalar ou substituir estai completo (com instalação de haste de âncora) em estruturas de LDs, em LE, por estai | 0,5058  |
| 51 | Instalar poste em estruturas de suspensão de 69 ou 138 kV, em LE, por poste                                      | 2,6557  |
| 52 | Instalar parafuso/toco central entre as cruzetas de contra vento em estrutura de suspensão.                      | 0,4000  |
| 53 | Instalar parafuso/toco central entre as cruzetas do para-raios em estrutura de suspensão.                        | 0,6761  |
| 54 | Instalar proteção de topo do poste em estrutura de suspensão - por poste.  | 0,3382  |
| 55 | Instalar reforço de poste na base da estrutura (contra poste) em estrutura de suspensão - por poste.             | 1,3525  |
| 56 | Instalar placa de advertência, sinalização ou numérica - por estrutura.  | 0,3382  |
| 57 | Instalar/trocar/dar manutenção em proteção catódica em estrutura metálica - por estrutura.                       | 1,5215  |
| 58 | Levantar dados de LDs para o GEOTRANS em campo, em LE, por estrutura   | 0,0834  |
| 59 | Levantar dados de LDs ou de proprietários de terrenos em campo, em LE (prazo até 15 dias), por estrutura ou vão  | 0,2529  |
| 60 | Medir altura cabo solo com medidor ultrassônico ou com bastão isolante, em LE - por vão                          | 0,2529  |
| 61 | Medir potencial de corrosão em estruturas metálicas - por estrutura.   | 0,6761  |
| 62 | Medir resistência ôhmica de aterramento em pés de estruturas - por estrutura.                                    | 1,3525  |
| 63 | Medir resistividade de solo - por estrutura.   | 1,3525  |
| 64 | Montar estrutura de emergência (modular ou madeira), em LM, por estrutura.                                       | 6,8288  |
| 65 | Nivelar cruzeta em estruturas de LDs, em LE - por cruzeta  | 0,3794  |
| 66 | Pintar base (3 m) do poste da estrutura de madeira com tinta resistente à chama, em LE - por poste               | 0,1265  |

|     |  |        |
|-----|--|--------|
| 67  | Pintar estrutura de madeira com tinta resistente à chama - pintura padrão completa: base do poste e pontos de fixação das cruzetas em estrutura de suspensão - por poste.  | 0,7000 |
| 68  | Pintar número no pé da estrutura, em LE - por estrutura  | 0,1265 |
| 69  | Realizar levantamento de necessidade de limpeza de faixa de segurança, em LE - por km  | 0,1138 |
| 70  | Receber limpeza de faixa e/ou aceiro, em LE - por dia  | 0,5058 |
| 71  | Recompor fundação de estrutura, com terra, em LE - por estrutura   | 0,2529 |
| 72  | Recolhimento e destinação final dos resíduos – por árvore)   | 0,0529 |
| 73  | Recolhimento e empilhamento dos resíduos no próprio local da atividade - por árvore  | 0,0176 |
| 74  | Recompor fundação abatida, com terra - por estrutura. (Recomposição do solo da base da estrutura).   | 0,2261 |
| 75  | Reinstalar peças no corpo de estruturas metálicas (treliças, parafusos, etc.) - por estrutura.   | 1,0143 |
| 76  | Remover formigueiros/cupinzeiros em fundações das estruturas - por estrutura.  | 0,1130 |
| 77  | Remover ninho de aves/pássaros das estruturas - por estrutura.   | 0,6761 |
| 78  | Remover vespeiros – no alto da estrutura com escalada - por colmeia.   | 1,3525 |
| 79  | Remover vespeiro em estrutura sem escalada, em LE - por estrutura  | 0,2529 |
| 80  | Restaurar sistema de aterramento, confecção de emenda de contra peso - por emenda.   | 0,3382 |
| 81  | Restaurar sistemas de aterramento de estruturas confecção de valeta - por metro.   | 0,0200 |
| 82  | Restaurar sistema de aterramento na base da estrutura ou fio contrapeso, com inserção de condutor, em LE - por emenda  | 0,1265 |
| 83  | Retirar cavalete para proteção de travessias, em LE - por cavalete completo  | 1,8969 |
| 84  | Retirar cruzeta contra vento em estrutura de suspensão - por cruzeta.  | 0,6000 |
| 85  | Retirar poste em estruturas de suspensão de 69 ou 138 kV, em LE - por poste  | 1,5175 |
| 86  | Seccionar ou aterrar cercas de arame ou manutencionar seccionamento ou aterramento de cerca, em LE, por ponto aterrado ou seccionado (uma cerca seccionada e aterrada equivale a três pontos)  | 0,1265 |
| 87  | Substituir cruzeta de contra vento em estrutura de suspensão - por cruzeta.  | 1,3525 |
| 88  | Substituir cruzeta de para-raios e reforço, em estrutura de suspensão - 69 e 138 kV - por cruzeta.   | 1,7000 |
| 89  | Substituir cruzeta de para-raios, em suspensão, em linha morta - 69 e 138 kV - por cruzeta.  | 1,7640 |
| 90  | Substituir cruzeta de para-raios, em ancoragem, em linha morta - 69 e 138 kV - por cruzeta.  | 3,0530 |
| 91  | Substituir estais em estruturas de madeira 69 kV (estai completo com instalação de haste de âncora) em linha morta - por estrutura   | 0,4522 |
| 92  | Substituir grampo passante do cabo para-raios, em LE - por grampo  | 0,5058 |
| 93  | Substituir grelha - por grelha.  | 4,0000 |
| 94  | Substituir placa de advertência, sinalização ou numérica - por estrutura.  | 0,3382 |
| 95  | Substituir poste em estruturas de suspensão, 69 e 138 kV - por poste.  | 3,3811 |
| 96  | Substituir poste em linhas de 34,5 kV, 2TS, em linha morta - por poste.  | 2,6460 |
| 97  | Suprimir moita de bambu, em LE, por metro quadrado (da base do bambuzal)   | 0,1265 |
| 98  | Suprimir ou podar árvore de grande porte com método comum, em LE - por árvore.   | 0,2529 |
| 99  | Suprimir ou podar árvore de grande porte com método especializado, em LE - por árvore.   | 0,6323 |
| 100 | Suprimir ou podar árvore de pequeno ou médio porte com método comum, em LE - por árvore.   | 0,0253 |
| 101 | Suprimir árvore - Leve - Supressão de árvore em LD sem necessidade de direcionamento de queda. Quando não há risco de interferências com instalações elétricas, civis ou outros bens ou benfeitorias. Quando as condições gerais da árvore e do ambiente dispensam controles de direcionamento de queda – por árvore.  | 0,0600 |
| 102 | Suprimir árvore - Média - Supressão de árvore com direcionamento de queda pelo método simplificado. Quando há risco de interferências com instalações elétricas, civis ou outros bens ou benfeitorias. Quando as condições gerais da árvore e do ambiente propiciam o fácil controle de direcionamento de queda, bastando para isso a utilização de arranjo simplificado com cordas, solteiras, moitões, talha tífór, e ou bastões com ganchos – por árvore. | 0,2200 |

|     |  |        |
|-----|--|--------|
| 103 | Suprimir árvore - Pesada - Supressão de árvores com direcionamento de queda pelo método complexo. Quando há risco de interferências com instalações elétricas, civis ou outros bens ou benfeitorias. Quando as condições gerais da árvore e do ambiente exigem controles mais complexos de direcionamento de queda, sendo necessários arranjos com mais de uma Talha tifor, roldanas, morto/piquetes, etc. – por árvore. | 0,5633 |
| 104 | Tapar buraco de pica-pau no poste, em LE - por buraco  | 0,1867 |
| 105 | Tensionar estai de estruturas de LDs, em LE - por estai  | 0,1265 |

**NOTA 01** - Mediante acordo entre as partes, ao longo da execução do contrato, esta tabela poderá sofrer alterações em sua estrutura e conteúdo, quanto a forma de remuneração dos serviços, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado do contrato.

### TABELA 28 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DESLIGAMENTO – “AO POTENCIAL”

| REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS EM LINHA SEM DESLIGAMENTO – “AO POTENCIAL” |  |            |
|---|--|------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | Valor (US) |
| 1   | Instalar poste em estrutura 2TS/TSS 34,5 kV – por poste.                     | 1,6905     |
| 2   | Instalar poste em estrutura MMP 69/138 kV – por poste.                       | 2,3667     |
| 3   | Instalar para-raios ZnO estrutura de madeira/concreto – por fase             | 0,5071     |
| 4   | Instalar para-raios ZnO estrutura metálica com braço para fixação – por fase | 0,5071     |
| 5   | Instalar para-raios ZnO estrutura metálica                                   | 0,5071     |
| 6   | Instalar/retirar jumper provisório – por fase                                | 0,6762     |
| 7   | Instalar/substituir amortecedor stock bridge                                 | 0,6762     |
| 8   | Instalar/substituir amortecedor festão                                       | 0,6762     |
| 9   | Instalar/substituir amortecedor helicoidal                                   | 0,6762     |
| 10  | Rebater contra pino  | 0,3381     |
| 11  | Retirar poste estrutura 2TS/TSS 34,5 - kV                                    | 0,6545     |
| 12  | Retirar poste estrutura MMP 69/138 kV  | 1,6254     |
| 13  | Retirar para-raios ZnO est madeira/concreto                                  | 0,2500     |
| 14  | Retirar para-raios ZnO estrutura metálica com braço para fixação             | 0,2500     |
| 15  | Retirar para-raios ZnO estrutura metálica                                    | 0,2500     |
| 16  | Substituir cadeia de isolador do pendente 69/138 kV                          | 0,4876     |
| 17  | Substituir cadeia de isolador simples/dupla suspensão 69/138 kV              | 1,8204     |
| 18  | Substituir cruzeta do condutor estrutura 2TS 34,5 kV                         | 1,3003     |
| 19  | Substituir cruzeta do condutor - estrutura TSS 34,5 kV                       | 1,3003     |
| 20  | Substituir cruzeta do condutor - estrutura de suspensão 69/138 kV            | 1,8204     |
| 21  | Substituir cruzeta pendente 69/138 kV  | 1,5603     |
| 22  | Substituir isolador estrutura 2TS 34,5 kV                                    | 0,3900     |
| 23  | Substituir isolador estrutura TSS 34,5 kV                                    | 0,6662     |
| 24  | Testar isolador com isolômetro/ruído   | 0,0833     |

**NOTA 01** - Mediante acordo entre as partes, ao longo da execução do contrato, esta tabela poderá sofrer alterações em sua estrutura e conteúdo, quanto a forma de remuneração dos serviços, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado do contrato.

**TABELA 29 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS**

| LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS (com operador)                     |                          |                   |                         |
|--|--------------------------|-------------------|-------------------------|
| TIPO DE EQUIPAMENTO  | CAPACIDADE MÁXIMA (ton.) | VALOR MÁXIMO (US) | CONDIÇÃO DE ACIONAMENTO |
| Cavalo 6x2 (com operador)  | 32                       | 1,41895           | < 100 km                |
| Cavalo 6x2 + carreta extensiva (com operador)                        | 32                       | 1,90140           | < 100 km                |
| Cavalo 6x2 + prancha 03 eixos (com operador)                         | 32                       | 2,38385           | < 100 km                |
| Cavalo 6x4 + prancha 04 eixos (com operador)                         | 42                       | 3,91635           | < 100 km                |
| Cavalo 6x4 + prancha 04 eixos + Dolly (com operador)                 | 60                       | 5,56235           | < 100 km                |
| Guindaste (com operador)   | 60                       | 0,58180/hora      | Mínimo de 10 horas      |
| Caminhão Munck (com operador)  | 12                       | 0,10215/hora      | Mínimo de 10 horas      |
| Equipamentos de Arraste Manual – Método da Fogueira (com operadores) | 100                      | 0,31215/hora      | Mínimo de 10 horas      |
| Retroescavadeira (com operador)                                      | -                        | 0,14604/hora      | Mínimo de 10 horas      |
| Pá carregadeira (com operador)                                       | -                        | 0,14053/hora      | Mínimo de 10 horas      |
| Trator de Esteira (com operador)                                     | -                        | 0,13874/hora      | Mínimo de 10 horas      |
| Trator – pneus com rolo pé de carneiro (com operador)                | -                        | 0,12297/hora      | Mínimo de 10 horas      |
| Trator – pneus com rolo vibratório (com operador)                    | -                        | 0,13684/hora      | Mínimo de 10 horas      |
| Caminhão Basculante (com operador)                                   | 15                       | 0,07993/hora      | Mínimo de 10 horas      |

**NOTA 01:** Incluir ao valor de US o AVD de 0,20% sobre o valor da mercadoria. A referida taxa é aplicável ao transporte de mercadorias com valor segurado de até R\$ 5.000.000,00/veículo para as coberturas de RCTR-C e RCF-DC.

**NOTA 02:** Para valores superiores ao indicado, será necessário obter junto à seguradora tarificação específica.

**NOTA 03:** Todas as despesas rodoviárias, seguros, taxas, licenças, autorizações especiais, requisitos ambientais, combustíveis, lubrificantes, custos com batedores e demais obrigações, relacionadas à realização completa dos serviços, estão inclusas no valor da US, os quais serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

**NOTA 04:** Somente poderão ser subcontratadas Empresas cadastradas no grupo de mercadorias 0714 - TRP - TRANSPORTE DE CARGA PERIGOSA COMPLETA.

**NOTA 05:** Somente poderão ser locados equipamentos com operador de Empresas cadastradas no grupo de mercadoria 0954 – SGE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**NOTA 06:** A Locação de equipamentos especiais deverá ser precedida de contrato de locação, apresentação de Atestado de Capacitação, Autorização e Treinamentos do Operador, devidamente assinados pelo Responsável Técnico da Empresa locatária.

**NOTA 07:** Caso a Empresa executora do serviço ofereça desconto, em relação ao valor máximo, estabelecido na Tabela acima, a diferença retornará para o saldo do contrato para pagamento dos serviços executados posteriormente.

**TABELA 30 - TABELA AUXILIAR PARA INSTALAÇÃO DE RELIGADORES EM MT**

| A                  | B   | C  | E                      | F                    |
|--------------------|---|--|------------------------|----------------------|
| GRUPO DA ATIVIDADE | ATIVIDADE EM  | DESCRIÇÃO COMPLETA   | VALOR DA US INSTALAÇÃO | VALOR DA US RETIRADA |
| POSTE              | Poste de aço para desvio de ramal (pontaletes) até 7 metros de altura   | Consiste no transporte, engastamento do poste, montagem de estrutura, amarração/encabeçamento de condutores para desvio de ramais (pontaletes) de até 7 metros de altura   | 0,1                    | 0,07                 |
|                    | Poste/contra poste até 8 m de altura.   | Consiste no transporte, engastamento do poste de até 8 metros de altura  | 0,2                    | 0,14                 |
|                    | Poste/contra poste de 9 a 12 metros de altura.  | Consiste no transporte e engastamento do poste/contra poste de 9 a 12 metros de altura.  | 0,6                    | 0,35                 |
|                    | Poste/contra poste acima de 12 metros de altura.  | Consiste no transporte e engastamento do poste/contra poste acima de 12 metros de altura.  | 0,7                    | 0,42                 |
|                    | Poste a remover (qualquer altura)   | Consiste na atividade de remoção do poste dentro de um mesmo vão de rede nos casos em que houver necessidade de retirada e instalação do poste para remoção. Os demais serviços em estruturas de MT, BT deverão ser remunerados conforme itens específicos desta tabela.   | 0,4                    |                      |
|                    | Poste a remover até 0,5 metro, em que não houve a necessidade de serviços em estrutura ou rede secundária/primária e/ou ramal (qualquer altura) | Consiste na atividade de remoção do poste dentro de um mesmo vão de rede nos casos em que NÃO houver necessidade de retirada e instalação do poste para remoção.   | 0,2                    |                      |
|                    | Poste a Girar (qualquer altura)   | Consiste apenas na atividade de giro de poste Os demais serviços em estruturas de MT, BT deverão ser remunerados conforme itens específicos desta tabela.  | 0,2                    |                      |
|                    | Poste a Aprumar (qualquer altura)   | Consiste na atividade de aprumo de poste envolvendo os serviços em estruturas de MT, BT incluindo fixação e/ou amarrações de condutores e conexões.  | 0,25                   |                      |
| BT                 | Estrutura BT modificar (BT Convencional / Isolada) (Sem lançamento de condutores)   | Consiste no serviço de modificação de estrutura de BT convencional e/ou isolada com fixação, amarração dos condutores e conexões incluindo reesticamento e reencabeçamento de condutores. Estão incluídas emendas e conexões sem lançamento e/ou retirada de condutores. (Por estrutura trabalhada e envolve os serviços em ramais de ligação no mesmo ponto/estrutura trabalhada)                         | 0,16                   |                      |
|                    | Serviço em Neutro (Onde não há realização de serviços em outros condutores de BT)   | Consiste no serviço de instalação e/ou retirada de condutor neutro com lançamento de condutores. Incluído os serviços de fixação e ou amarração, emendas e conexões. (Por estrutura trabalhada e envolve os serviços em ramais de ligação no mesmo ponto/estrutura trabalhada)   | 0,08                   | 0,05                 |
|                    | BT Convencional / Isolada (com lançamento de condutores)  | Consiste no serviço de instalação e ou retirada de estrutura de BT isolada e/ou convencional (inclusive serviços em condutor neutro) com lançamento de condutores. Incluído os serviços de fixação e ou amarração, emendas e conexões independente do número de condutores instalados/retirados. (Por estrutura trabalhada e envolve os serviços em ramais de ligação no mesmo ponto/estrutura trabalhada) | 0,25                   | 0,12                 |

|    |  |  |      |      |
|----|--|--|------|------|
| MT | Estrutura MT monofásica modificar (Sem lançamento de condutores)               | Consiste no serviço de modificação de estrutura de MT convencional/protégida com fixação, amarração dos condutores e conexões incluindo reestricamento e reencabeçamento de condutores. Estão incluídas emendas e conexões, sem lançamento e/ou retirada de condutores. (Por estrutura trabalhada)                                       | 0,15 |      |
|    | Estrutura MT trifásica modificar (Sem lançamento e /ou retirada de condutores) | Consiste no serviço de modificação de estrutura de MT convencional/protégida com fixação, amarração dos condutores e conexões incluindo reestricamento e reencabeçamento de condutores. Estão incluídas emendas e conexões, sem lançamento e/ou retirada de condutores. (Por estrutura trabalhada)                                       | 0,26 |      |
|    | MT Convencional / Protégida Monofásica (com lançamento de condutores)          | Consiste no serviço de instalação e ou retirada de estrutura de MT protegida e/ou convencional com lançamento de condutores. Incluído os serviços de fixação e ou amarração, emendas e conexões. (Por estrutura trabalhada)  | 0,2  | 0,12 |
|    | MT Convencional / Protégida Trifásico (com lançamento de condutores)           | Consiste no serviço de instalação e ou retirada de estrutura de MT protegida e/ou convencional com lançamento de condutores. Incluído os serviços de fixação e ou amarração na estrutura e espaçadores losangulares, emendas e conexões independente do número de condutores instalados/retirados. (Por estrutura trabalhada)            | 0,35 | 0,15 |
|    | Estrutura MT trifásica modificar (Sem lançamento e /ou retirada de condutores) | Consiste no serviço de modificação de estrutura de MT <b>ISOLADO</b> com fixação, amarração, reestricamento e reencabeçamento de condutores. (Por estrutura trabalhada) As conexões de rede isolada deverão ser remuneradas conforme item específico da tabela.  | 0,25 |      |
|    | MT Isolada até 50mm <sup>2</sup> Trifásico (com lançamento de condutores)      | Consiste no serviço de instalação e ou retirada de estrutura de MT <b>ISOLADA</b> com lançamento de condutores. Incluído os serviços de fixação, amarração independente do número de condutores instalados/retirados. (Por estrutura trabalhada) As conexões de rede isolada deverão ser remuneradas conforme item específico da tabela. | 0,15 | 0,1  |
|    | MT Isolada acima de 50mm <sup>2</sup> Trifásico (com lançamento de condutores) | Consiste no serviço de instalação e ou retirada de estrutura de MT <b>ISOLADA</b> com lançamento de condutores. Incluído os serviços de fixação, amarração independente do número de condutores instalados/retirados. (Por estrutura trabalhada). As conexões de rede isolada deverão ser remuneradas conforme tabela específica.        | 0,45 | 0,25 |
|    | Substituir condutores MT de rede monofásica ou trifásica convencional          | Consiste na substituição de condutores de rede convencional <b>SEM</b> alteração de estrutura, com lançamento de condutores com fixação e ou amarrações, inclusive emendas e conexões independente do número de condutores substituídos.   | 0,18 | 0,05 |
|    | Substituir condutores MT de rede monofásica ou trifásica protegida             | Consiste na substituição de condutores de rede protegida <b>SEM</b> alteração de estrutura, com lançamento de condutores com fixação e ou amarrações, inclusive emendas e conexões independente do número de condutores substituídos.  | 0,2  | 0,1  |
|    | Substituir condutores MT de rede trifásica ISOLADA                             | Consiste na substituição de condutores de rede <b>ISOLADA SEM</b> alteração de estrutura, com lançamento de condutores com fixação e ou amarrações, inclusive independente do número de condutores substituídos. As conexões de rede isolada deverão ser remuneradas conforme tabela específica.   | 0,16 | 0,08 |
|    | Emenda Rede ISOLADA MT (independente da bitola)                                | Consiste na atividade de realização de emenda de condutores de rede isolada, compreendendo todos os serviços necessários. Por emenda.  | 0,2  |      |
|    | Conexões MT ISOLADA TME/TDC/TDR (Por unidade)                                  | Consiste na atividade de realização de conexão TME/TDC/TDR em rede isolada, compreendendo todos os serviços necessários.   | 0,08 |      |
|    | MT ISOLADA BTX (montagem) Por módulo trifásico                                 | Consiste na atividade de instalação do módulo no poste e realização de conexão BTX em rede isolada, compreendendo todos os serviços necessários.   | 0,2  | 0,1  |
|    | MT ISOLADA MBT/MBQ (montagem) Por módulo trifásico                             | Consiste na atividade de instalação do módulo no poste e realização de conexão MBT em rede isolada, compreendendo todos os serviços necessários.   | 0,4  | 0,1  |

|              |   |   |      |      |
|--------------|---|---|------|------|
| EQUIPAMENTOS | Chave faca, chave fusível, chave repetidora   | Consiste na instalação/retirada dos equipamentos descritos ao lado, por equipamento (unidade), incluindo conexões e todos os acessórios. (exceto malha de aterramento).                     | 0,10 | 0,02 |
|              | Para raios  | Consiste na instalação/retirada dos equipamentos descritos ao lado, por equipamento (unidade), incluindo conexões e todos os acessórios. (exceto malha de aterramento).                     | 0,04 | 0,01 |
|              | Capacitor monofásico.   | Consiste na instalação/retirada dos equipamentos descritos ao lado, por poste, incluindo conexões e todos os acessórios exceto chave, para raio e malha de aterramento remunerados a parte. | 0,2  | 0,1  |
|              | Religador monofásico, seccionizador monofásico  | Consiste na instalação/retirada dos equipamentos descritos ao lado, por poste, incluindo conexões e todos os acessórios exceto chave, para raio e malha de aterramento remunerados a parte. | 0,4  | 0,15 |
|              | Transformador monofásico  | Consiste na instalação/retirada dos equipamentos descritos ao lado, por poste, incluindo conexões e todos os acessórios exceto chave, para raio e malha de aterramento remunerados a parte. | 0,35 | 0,12 |
|              | Transformador trifásico (Por equipamento/unidade)   | Consiste na instalação/retirada do equipamentos descrito ao lado no poste, incluindo conexões e todos os acessórios exceto chave, para raio e malha de aterramento remunerados a parte.     | 0,6  | 0,2  |
|              | Religador trifásico , seccionizador trifásico, chave telecontrolada/SF6, conjunto de medição. (Por equipamento/unidade) | Consiste na instalação/retirada dos equipamentos descrito ao lado no poste, incluindo conexões e todos os acessórios exceto chave, para raio e malha de aterramento remunerados a parte.    | 0,7  | 0,35 |
|              | Capacitor trifásico (Por equipamento/unidade)   | Consiste na instalação/retirada dos equipamentos descrito ao lado no poste, incluindo conexões e todos os acessórios exceto chave, para raio e malha de aterramento remunerados a parte.    | 0,5  | 0,2  |
|              | Regulador de Tensão (Por equipamento/unidade)   | Consiste na instalação/retirada de equipamento descrito ao lado incluindo conexões e todos os acessórios. exceto chave, para raio e malha de aterramento remunerados a parte.               | 0,9  | 0,49 |
|              | Padrão de entrada   | Consiste na instalação/retirada de padrão de entrada e todos os acessórios. (incluindo lançamento do ramal de ligação)  | 0,1  | 0,07 |
|              | Medidor de Energia  | Consiste na instalação de medidor de energia  | 0,02 |      |
| ATERRAMENTO  | Instalação de um aterramento completo com até três hastes   | Consiste na atividade completa de instalação de aterramento, incluindo escavação, lançamento de condutores e conexões e instalação de hastes, incluindo recomposição de piso comum          | 0,1  |      |

**NOTA 01** - A remuneração do serviço executado será obtida por meio do somatório dos fatores referentes às atividades envolvidas durante a execução.

**TABELA 31 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SUBESTAÇÕES**

| ITEM | EQUIPAMENTO            | DESCRIÇÃO DA TAREFA  | VALOR (US) |
|------|------------------------|--|------------|
| 6    | Banco de Capacitores   | Instalar tela de proteção em bobinas de amortecimento - por unidade.                           | 0,6667     |
| 7    | Banco de Capacitores   | Substituir bobina de amortecimento - por unidade.  | 1,3333     |
| 8    | Banco de Capacitores   | Substituir capacitores por capacitores (100, 300 e 400 kVar).                                  | 0,6667     |
| 9    | Barramentos e Pórticos | Desconectar ou conectar de cabos em saídas de LDs e LTs - por fase.                            | 0,6667     |
| 10   | Barramentos e Pórticos | Eliminar ponto quente em conector ou contato de seccionador.                                   | 1,0000     |
| 11   | Barramentos e Pórticos | Instalar ou substituir cobertura protetora - por metro linear.                                 | 0,6667     |
| 12   | Barramentos e Pórticos | Instalar proteção anti subida de gambás - por vão.   | 1,3333     |
| 13   | Barramentos e Pórticos | Montagem, confecção ou manutenção de terminação mufla em cabo isolado - por terminação.        | 0,3333     |
| 14   | Barramentos e Pórticos | Montagem ou desmontagem de arranjo provisório em SE – por vão (arranjos curtos até 05 metros). | 1,1000     |
| 15   | Barramentos e Pórticos | Substituir isolador de chave seccionadora/fusível por unidade.                                 | 0,6667     |
| 16   | Barramentos e Pórticos | Substituir isolador em Barra - por peça.   | 0,6667     |
| 17   | Barramentos e Pórticos | Substituir junta de dilatação e/ou conector - por peça.  | 0,6667     |
| 18   | Barramentos e Pórticos | Substituir pino bola, anel de passagem e cabos nus - por protegidos - por fase.                | 0,6667     |
| 19   | Barramentos e Pórticos | Troca de cruzetas 13,8 kV em subestações de pequeno porte - por cruzeta.                       | 1,3333     |
| 20   | Bateria                | Instalação – por unidade   | 0,3333     |
| 21   | Bateria                | Substituir conectores a cada 5 conectores com substituição de fiação painel                    | 0,3333     |
| 22   | Carregador de baterias | Substituir carregador fixo reserva   | 2,0000     |
| 23   | Carregador de baterias | Reparar  | 1,3333     |
| 24   | Chave Comutadora       | C3 em chave comutadora sob carga (RTEN de tanque separado e TRAF).                             | 2,6667     |
| 25   | Chave Comutadora       | Manutenção corretiva no mecanismo de acionamento de CODA.                                      | 2,0000     |
| 26   | Chave de Aterramento   | C2 polo com C3 no mecanismo em chave de aterramento rápido.                                    | 2,0000     |
| 27   | Chave de Aterramento   | Instalar chave de aterramento rápido.  | 2,6667     |
| 28   | Chave de Aterramento   | Manutenção corretiva no mecanismo de chave de aterramento rápido.                              | 1,3333     |
| 29   | Chave de Aterramento   | Substituir chave de aterramento rápido.  | 3,3333     |
| 30   | Chave desligadora      | C3 em chave desligadora Monopolar - por fase.  | 0,6667     |
| 31   | Chave desligadora      | C3 em chave desligadora Tripolar.  | 2,6667     |
| 32   | Chave desligadora      | Manutenção corretiva em chave desligadora monopolar - por fase.                                | 0,6667     |
| 33   | Chave desligadora      | Manutenção corretiva chave desligadora tripolar.   | 2,6667     |
| 34   | Chave desligadora      | Substituir chave desligadora monopolar - por fase.   | 1,0000     |
| 35   | Chave desligadora      | Instalar chave desligadora monopolar - por fase.   | 0,6667     |
| 36   | Chave desligadora      | Retirar chave desligadora monopolar - por fase.  | 1,0000     |
| 37   | Chave desligadora      | Substituir chave desligadora tripolar.   | 2,0000     |

|    |                    |   |         |
|----|--------------------|---|---------|
| 38 | Chave Mark         | C2 em chave disjuntora a SF6 (tipo MARK).   | 2,0000  |
| 39 | Chave Mark         | Manutenção corretiva chave em chave desligadora (MARK).                                 | 2,0000  |
| 40 | Chave Seccionadora | C2 em chave seccionadora motorizada.  | 2,0000  |
| 41 | Chave Seccionadora | Executar limpeza e lubrificação em chaves seccionadoras monopolares - por unidade.      | 0,6667  |
| 42 | Chave Seccionadora | Executar limpeza e lubrificação em chaves seccionadoras tripolares - por unidade.       | 1,3333  |
| 43 | Chave Seccionadora | Instalar chave seccionadora monopolar maior do que 23 kV - por unidade.                 | 2,0000  |
| 44 | Chave Seccionadora | Instalar chave seccionadora monopolar até 23 kV - por unidade.                          | 1,0000  |
| 45 | Chave Seccionadora | Instalar chave seccionadora tripolar maior do que 23 kV, inclusive ensaios.             | 5,3333  |
| 46 | Chave Seccionadora | Instalar chave seccionadora tripolar até 23 kV, inclusive ensaios.                      | 4,0000  |
| 47 | Chave Seccionadora | Manutenção corretiva em chave seccionadora monopolar, maior do que 23 kV - por unidade. | 1,0000  |
| 48 | Chave Seccionadora | Manutenção corretiva em chave seccionadora monopolar até 23 kV - por unidade.           | 0,6667  |
| 49 | Chave Seccionadora | Manutenção corretiva em chave seccionadora tripolar.                                    | 1,0000  |
| 50 | Chave Seccionadora | Retirar chave seccionadora monopolar acima de 23 kV - por unidade.                      | 0,6667  |
| 51 | Chave Seccionadora | Retirar chave seccionadora monopolar até 23 kV - por unidade.                           | 0,3333  |
| 52 | Chave Seccionadora | Retirar chave seccionadora tripolar acima de 23 kV.                                     | 2,0000  |
| 53 | Chave Seccionadora | Retirar chave seccionadora tripolar de até 23 kV.                                       | 1,0000  |
| 54 | Chave Seccionadora | Substituir chave seccionadora monopolar acima de 23 kV - por unidade.                   | 2,6667  |
| 55 | Chave Seccionadora | Substituir chave seccionadora monopolar de até 23 kV - por unidade.                     | 1,3333  |
| 56 | Chave Seccionadora | Substituir chave seccionadora tripolar acima de 23 kV.                                  | 6,6667  |
| 57 | Chave Seccionadora | Substituir chave seccionadora tripolar de até 23 kV.                                    | 2,0000  |
| 58 | Chave Seccionadora | Substituir rolamentos em bases de chaves seccionadoras tripolares.                      | 5,3333  |
| 59 | Circuito           | Desativação a cada 5 pontos   | 0,0555  |
| 60 | Circuito           | Lançar e retirar cabo – a cada 10 metros  | 0,1667  |
| 61 | Circuito           | Corrigir anomalia térmica a cada 5 pontos   | 0,3333  |
| 62 | Circuito           | Substituir chave de painel  | 0,5000  |
| 63 | Disjuntor          | Ajustar mecanismos de disjuntor < 69 kV.  | 1,0000  |
| 64 | Disjuntor          | C2 em disjuntor GVO.  | 2,0000  |
| 65 | Disjuntor          | C2 em disjuntor PVO.  | 2,0000  |
| 66 | Disjuntor          | C2 no polo e C3 no mecanismo disjuntor SF6.   | 2,6667  |
| 67 | Disjuntor          | C2 no polo e C3 no mecanismo disjuntor Vácuo < 69 kV.                                   | 2,6667  |
| 68 | Disjuntor          | C3 em disjuntor GVO de até 23 kV.   | 8,0000  |
| 69 | Disjuntor          | C3 em disjuntor GVO acima de 23 kV.   | 10,6667 |
| 70 | Disjuntor          | C3 em disjuntor PVO de até 69 kV.   | 5,3333  |
| 71 | Disjuntor          | C3 em disjuntor PVO acima de 69 kV.   | 8,0000  |
| 72 | Disjuntor          | Completar nível (corrigir pressão) de gás SF6 de disjuntor.                             | 2,0000  |
| 73 | Disjuntor          | Completar nível de óleo hidráulico de disjuntor >= 69 kV.                               | 1,3333  |
| 74 | Disjuntor          | Instalar Disjuntor  | 13,3333 |
| 75 | Disjuntor          | Manutenção corretiva em disjuntor GVO de até 23 kV.                                     | 2,6667  |
| 76 | Disjuntor          | Manutenção corretiva em disjuntor GVO acima de 23 kV.                                   | 5,3333  |

|     |                            |  |         |
|-----|----------------------------|--|---------|
| 77  | Disjuntor                  | Manutenção Corretiva em disjuntor PVO de até 23 kV.  | 2,0000  |
| 78  | Disjuntor                  | Manutenção Corretiva em disjuntor PVO acima de 23 kV.  | 2,6667  |
| 79  | Disjuntor                  | Manutenção Corretiva em disjuntor SF6 de até 23 kV.  | 2,6667  |
| 80  | Disjuntor                  | Manutenção Corretiva em disjuntor SF6 acima 23 kV.   | 13,3333 |
| 81  | Disjuntor                  | Manutenção Corretiva em disjuntor Vácuo.   | 2,6667  |
| 82  | Disjuntor                  | Substituir bucha de cubículo de disjuntor < 69 kV .  | 2,0000  |
| 83  | Disjuntor                  | Substituir câmara de disjuntor a Vácuo < 69 kV.  | 5,3333  |
| 84  | Disjuntor                  | Substituir Disjuntor acima de 23 kV.   | 13,3333 |
| 85  | Disjuntor                  | Substituir Disjuntor de até 23 kV.   | 10,6667 |
| 86  | Disjuntor                  | Substituir mecanismo de disjuntor.   | 2,6667  |
| 87  | Disjuntor                  | Instalar Disjuntor até de 23 kV.   | 13,3333 |
| 88  | Disjuntor                  | Instalar Disjuntor acima de 23 KV.   | 6,6667  |
| 89  | Diversos                   | Executar limpeza de cubículos com equipamento isolado.   | 0,6667  |
| 90  | Diversos                   | Manutenção em sistemas de aquecimento de equipamentos (resistências de aquecimentos, termostatos, etc.).   | 1,0000  |
| 91  | Diversos                   | Manutenção em sistema de iluminação CA E CC - por intervenção.   | 0,6667  |
| 92  | Diversos                   | Substituir tomada trifásica em pátio.  | 0,6667  |
| 93  | Diversos                   | Substituir transformador de serviço auxiliar.  | 1,3333  |
| 94  | Geral                      | Executar teste operativo – por equipamento   | 0,3333  |
| 95  | Geral                      | Executar manutenções de baixa complexidade levantadas nas inspeções C1   | 0,1667  |
| 96  | Geral                      | Execução de SM para isolar e normalizar (Subestação com sistema de Barra Simples e de Barra Dupla: disjuntores/religadores, desde que na mesma seção de barra, sem paralelismo entre transformadores e sem transferência de cargas - inclusive disjuntor de LD, regulador de tensão, transformadores de serviço auxiliar, transformador monofásico, banco de capacitores, terminais de redes e LDs, barra de transferência). | 0,1667  |
| 97  | Geral                      | Execução de SM para isolar e normalizar: Subestação com Barra Dupla (disjuntores/religadores, em seção de barra distintas com paralelismo entre transformadores e/ou com transferência de cargas, transformador de potência, seção de barras principais, disjuntor geral; disjuntor de LD com transferência de proteção).  | 0,4333  |
| 98  | Geral                      | Instalar analisador de defeito - telefault   | 0,5000  |
| 99  | Geral                      | Executar termografia em subestação   | 1,0000  |
| 100 | Geral                      | Fazer coleta de efluentes em CSAO  | 0,1667  |
| 101 | Geral                      | Retirar amostragem de óleo – por equipamento   | 0,1667  |
| 102 | Geral                      | Impermeabilização completa de caixa separadora água e óleo contemplando material e teste de estanqueidade – por m <sup>2</sup>   | 0,1014  |
| 103 | Malha de aterramento       | Medição da resistência ôhmica da malha aterramento.  | 2,6667  |
| 104 | Malha de aterramento       | Manutenção corretiva na malha de aterramento e nos aterramentos dos equipamentos da subestação.  | 1,3333  |
| 105 | Malha terra                | Efetuar teste de integridade da malha de aterramento   | 0,6666  |
| 106 | Medição                    | Aferição de medidores – por medidor  | 0,1111  |
| 107 | Medição                    | Substituição de equipamentos de medição – por equipamento  | 0,1667  |
| 108 | Medição                    | Substituir transdutor monofásico   | 0,1667  |
| 109 | Para-raios                 | Substituir para-raios acima de 13,8 KV - por unidade.  | 0,6667  |
| 110 | Para-raios                 | Substituir para-raios 13,8 KV - por unidade, incluindo os ensaios.   | 0,3333  |
| 111 | Recepção e Comissionamento | Ensaio físicos de comissionamento em disjuntores.  | 2,0000  |
| 112 | Recepção e Comissionamento | Ensaio físicos de comissionamento em equipamentos.   | 2,0000  |
| 113 | Recepção e Comissionamento | Ensaio físicos de comissionamento em TC e TP - por equipamentos.   | 1,3333  |
| 114 | Recepção e Comissionamento | Ensaio físicos de comissionamento em bancos de capacitores.  | 2,6667  |

|     |                              |   |         |
|-----|------------------------------|---|---------|
| 115 | Recepção e Comissionamento   | Ensaio físicos de comissionamento em religadores.   | 2,0000  |
| 116 | Recepção e Comissionamento   | Ensaio físicos de comissionamento em regulador de tensão.   | 2,0000  |
| 117 | Recepção e Comissionamento   | Ensaio físicos de comissionamento em transformadores.   | 5,3333  |
| 118 | Regulador de Tensão          | C2 em Regulador de Tensão.  | 2,6667  |
| 119 | Regulador de Tensão          | C3 em Regulador de Tensão de Tanque Único.  | 5,3333  |
| 120 | Regulador de Tensão          | Completar nível de óleo de regulador de tensão.   | 0,6667  |
| 121 | Regulador de Tensão          | Manutenção corretiva de regulador de tensão trifásico > 13,8 kV.  | 5,3333  |
| 122 | Regulador de Tensão          | Manutenção corretiva em regulador de tensão monofásico.   | 3,3333  |
| 123 | Regulador de Tensão          | Manutenção corretiva em regulador de tensão trifásico de 13,8 kV.   | 2,6667  |
| 124 | Regulador de Tensão          | Manutenção preventiva em regulador de tensão monofásico.  | 2,6667  |
| 125 | Regulador de Tensão          | Retirar regulador de tensão (desativação).  | 2,6667  |
| 126 | Regulador de Tensão          | Substituir bucha de Regulador de Tensão mais ensaios.   | 5,3333  |
| 127 | Regulador de Tensão          | Substituir radiador em Regulador de Tensão - por peça substituída.  | 2,6667  |
| 128 | Regulador de Tensão          | Substituir Regulador de Tensão.   | 13,3333 |
| 129 | Regulador de Tensão          | Ajustar imagem térmica dos relés de temperatura de transformador (óleo ou enrolamento). e/ou substituir termômetro eletromecânico | 2,0000  |
| 130 | Relé                         | C2 em relé eletromecânico 50/51   | 0,1111  |
| 131 | Relé                         | C2 em relé eletromecânico 21/67/87  | 1,3333  |
| 132 | Religador                    | C2 em relé controle   | 0,6667  |
| 133 | Religador                    | C2 - Ensaio de sequência de operação em religador.  | 2,0000  |
| 134 | Religador                    | C3 em religador.  | 2,6667  |
| 135 | Religador                    | Retirada e instalação do religador, instalação do filtro + testes.  | 5,3333  |
| 136 | Religador                    | Instalar religador.   | 1,3333  |
| 137 | Religador                    | Manutenção corretiva religador tripolar eletromecânico.   | 8,0000  |
| 138 | Religador                    | Manutenção corretiva religador tripolar microprocessado.  | 5,3333  |
| 139 | Religador                    | Manutenção corretiva religador monopolar.   | 2,6667  |
| 140 | Religador                    | Modificar ajuste de religador a óleo sem troca de bobina série, mais ensaios.   | 2,6667  |
| 141 | Religador                    | Modificar sistema proteção em religador   | 5,3333  |
| 142 | Religador                    | Retirar vazamento de óleo em religador.   | 2,6667  |
| 143 | Religador                    | Retirar religador.  | 1,3333  |
| 144 | Religador                    | Substituir bobina série de religador, mais ensaios Geralmente substitui as três bobinas serie – por equipamento.                  | 2,6667  |
| 145 | Religador                    | Substituir bucha em religador, por fase mais ensaios na bucha envolvida.  | 1,3333  |
| 146 | Religador                    | Substituir câmara em religador - por fase.  | 0,6667  |
| 147 | Religador                    | Substituir TC externo de religador - por TC.  | 0,6667  |
| 148 | Religador                    | Retirada e instalação do religador, instalação do TC mais ensaios.  | 2,6667  |
| 149 | Religador                    | Substituir religador.   | 2,6667  |
| 150 | Seccionalizador              | Manutenção Corretiva de Seccionalizador.  | 1,3333  |
| 151 | Seccionalizador              | Manutenção Preventiva de Seccionalizador.   | 1,3333  |
| 152 | Subestação Móvel             | Montagem ou desmontagem eletromecânica de SE Móvel, até 10 MVA, exceto ensaios.   | 5,3333  |
| 153 | Transformador de Aterramento | C2 em transformador de aterramento.   | 2,0000  |

|     |                            |   |        |
|-----|----------------------------|---|--------|
| 154 | Transformador de Corrente  | Alterar relação de TC - por fase.   | 1,0000 |
| 155 | Transformador de Corrente  | C2 em TC - por unidade.   | 0,6667 |
| 156 | Transformador de Corrente  | Completar nível de óleo de TC.  | 0,6667 |
| 157 | Transformador de Corrente  | Correção de vazamento de óleo em TP - por unidade.                                      | 1,0000 |
| 158 | Transformador de Corrente  | Instalar TC - por unidade, incluindo os ensaios.  | 2,0000 |
| 159 | Transformador de Corrente  | Retirar TC - por unidade.   | 0,6667 |
| 160 | Transformador de Corrente  | Substituir TC - por unidade, incluindo os ensaios.                                      | 2,6667 |
| 161 | Transformador de Potência  | Ajustar imagem térmica dos relés de temperatura de transformador (óleo ou enrolamento). | 2,0000 |
| 162 | Transformador de Potência  | Alterar relação de TC de bucha de transformador, para as 3 fases.                       | 1,0000 |
| 163 | Transformador de Potência  | Alterar TAP da alta em Transformador de Potência mais ensaios.                          | 1,0000 |
| 164 | Transformador de Potência  | C2 em transformador de potência – por equipamento.                                      | 2,6667 |
| 165 | Transformador de Potência  | Completar nível de óleo em transformador.   | 1,3333 |
| 166 | Transformador de Potência  | Manutenção em sistema de ventilação forçada de Transformadores - por ventilador.        | 2,0000 |
| 167 | Transformador de Potência  | Substituir bucha de alta em Transformador de Potência mais ensaios - por equipamento.   | 2,6667 |
| 168 | Transformador de Potência  | Substituir relés de proteção física de Transformador de Potência mais ensaios.          | 2,0000 |
| 169 | Transformador de Potencial | Alterar relação de TP - por fase.   | 0,6667 |
| 170 | Transformador de Potencial | C2 em TP - por unidade.   | 1,0000 |
| 171 | Transformador de Potencial | Completar nível de óleo de TP.  | 0,6667 |
| 172 | Transformador de Potencial | Correção de vazamento de óleo em TC - por unidade.                                      | 1,0000 |
| 173 | Transformador de Potencial | Instalar TP - por unidade, incluindo os ensaios.  | 1,3333 |
| 174 | Transformador de Potencial | Retirar TP - por unidade.   | 0,6667 |
| 175 | Transformador de Potencial | Substituir TP - por unidade, incluindo os ensaios.                                      | 2,0000 |

**NOTA 01** - Mediante acordo entre as partes, ao longo da execução do contrato, esta tabela poderá sofrer alterações em sua estrutura e conteúdo, quanto a forma de remuneração dos serviços, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado do contrato.

**ANEXO VII – GLOSSÁRIO**

**Acidente sem vítima:** é aquele que provoca efeitos negativos ao patrimônio, tais como:

- Danos a equipamentos importantes do sistema elétrico (transformadores, reatores, reguladores de tensão, geradores, disjuntores, etc);
- Danos extensos em Linhas de Distribuição ou Redes de distribuição;
- Ocorrências que causem pânico, como princípio de incêndios, desmoronamentos, explosões, etc.

**Acidente com lesão incapacitante permanente total:** é aquele no qual ocorre a perda da capacidade de trabalho, em caráter permanente, inclusive a morte. Essa incapacidade corresponde à lesão que, não provocando a morte, impossibilita o acidentado, permanentemente, de exercer ocupação remunerada ou da qual decorre a perda total de:

- Ambos os olhos;
- Um olho e uma das mãos;
- Um olho e um pé;
- Ambas as mãos, ou ambos os pés;
- Uma das mãos e um pé.

**Acidente com Lesão Incapacitante Permanente Parcial:** é aquele que provoca a redução parcial da capacidade de trabalho, em caráter permanente. Caracteriza-se pela perda de qualquer membro ou parte do corpo, perda total do uso desse membro ou parte do corpo, ou qualquer redução permanente de função orgânica, sem incapacitar para o trabalho.

**Abrir caixa de Passagem MT/BT:** abrir cava no solo, instalar uma caixa de passagem, recompor a cava e piso da calçada na sua forma original e limpar a área de trabalho.

**Abrir valeta em asfalto:** abertura de valeta em piso pavimentado (asfalto, paralelepípedo, etc.) por m<sup>3</sup> (metro cúbico), para a passagem de dutos para condutores de energia elétrica de MT ou BT, incluindo a instalação dos dutos e passagem dos condutores, concretagem sobre os dutos, aterro da vala e compactação do solo, recomposição da pavimentação original com fornecimento do concreto asfáltico, além de retirada do material excedente e limpeza da área trabalhada.

**Abrir valeta em grama:** abertura de valeta em terreno gramado, por m<sup>3</sup> (metro cúbico), para a passagem de dutos de condutores de MT ou BT, incluindo a instalação dos dutos e passagem dos condutores, concretagem sobre os dutos, aterro da vala e compactação do solo, recomposição da cobertura gramada, com fornecimento da grama, além da retirada do material excedente e limpeza da área trabalhada.

**Abrir valeta em passeio:** abertura de valeta em passeio pavimentado, por m<sup>3</sup> (metro cúbico), para a passagem de dutos para condutores de energia elétrica de MT e BT, incluindo a instalação dos dutos e passagem dos condutores, concretagem sobre os dutos, aterro da vala e compactação do solo, recomposição da pavimentação do passeio usando o mesmo tipo de material original, com fornecimento do concreto, além da retirada do material excedente e limpeza da área trabalhada.

**Abrir valeta em terra:** abertura de valeta em terreno comum sem pavimentação, por m<sup>3</sup> (metro cúbico), para a passagem de dutos para condutores de energia elétrica de MT ou BT, incluindo a instalação dos dutos e passagem dos condutores, concretagem sobre estes dutos, aterro da vala e compactação do solo, além de retirada do material excedente e limpeza da área trabalhada.

**Alçar, Rebaixar ou Girar a estrutura de Ponto de IP Convencional ou Semi Convencional:** Alçamento, rebaixamento ou giro de estrutura de IP Convencional ou Semi Convencional incluindo todos os serviços de conexões e substituição de chicote e aterramento das ferragens.

**Alçar Poste:** serviço de reengastamento do poste de qualquer tipo e capacidade para alçá-lo ou rebaixá-lo, incluindo aprumar, alinhar e aterrar a cava, compactando o material na sua base, recompor o piso do passeio (se houver), remover para bota-fora o material excedente da cava e limpar a área, se for o caso e adequação das estruturas de MT, BT e IP.

**Aprumar Poste:** serviço de aprumar um poste qualquer já instalado, utilizando os equipamentos necessários, incluindo a adequação da linha de MT e/ou BT existente no poste em relação às Linhas adjacentes (corte/emendas de condutores, conexões, jumpers de BT, amarrações, reestricamento da linha, etc.), compactação do solo da cava do poste, recomposição de passeios e limpeza da área, se for o caso.

**Aterrar linha - Primeira Haste:** consta de abrir a cava no solo, cravar uma haste de terra, passar o condutor pelo poste, fazer a conexão da haste com o neutro e barramento, aterrar a cava, recompor o piso do passeio e limpar a área de trabalho (se for o caso) e medir a resistividade do solo anotando-a no projeto ou no documento que gerou o serviço.

**Aterrar linha - Haste Adicional:** consta de abrir cava no solo, cravar uma haste de terra, passar o condutor, fazer as conexões com as hastes existentes, aterrar a cava, recompor o piso do passeio e limpar a área de trabalho (se for o caso) e medir a resistividade do solo anotando-a no projeto ou no documento que gerou o serviço.

**Banco de Dutos:** Conjunto de linhas de dutos instalados paralelamente, numa mesma vala.

**Bases de concreto:** Bases utilizadas para a instalação de transformadores e quadros de distribuição do tipo "pedestal".

**Base Operativa:** refere a determinado município da Gerência gestora do contrato onde estão alocadas equipes, conforme critério da empresa contratada, para atendimento aos demais municípios abrangidos pelo escopo de serviços do contrato.

**Caixas de inspeção:** Compartimentos enterrados com dimensões insuficientes para pessoas trabalharem em seus interiores, intercaladas em uma ou mais linhas de dutos convergentes.

**Câmara de manobra e proteção:** Câmara na qual são instalados equipamentos de manobra e proteção.

**Câmara subterrânea:** Compartimento total ou parcialmente enterrado para instalação de equipamentos subterrâneos.

**Câmara transformadora:** Câmara na qual são instalados transformadores e equipamentos que lhes são diretamente associados.

**Cava em Rocha:** execução de cava em rocha, conforme as Normas de Distribuição, incluindo todo o material necessário para executar o serviço.

**Cidade Polo:** refere a determinado município da Gerência gestora do contrato onde estão alocadas estruturas de almoxarifados, escritórios e demais instalações da empresa contratada de modo a permitir alocação de equipes para atendimento aos demais municípios abrangidos pelo escopo de serviços do contrato.

**Colméia:** Habitat de uma população de abelhas.

**CONTRATANTE:** Denominação dada à Empresa tomadora dos serviços

**Concretagem de base leve:** corresponde aos serviços para a concretagem da base de um poste de até 300 daN, incluindo todo o material.

**Concretagem de base média:** corresponde aos serviços de concretagem da base de um poste acima de 300 daN e até 600 daN, incluindo o material necessário.

**Concretagem de base pesada:** corresponde aos serviços de concretagem da base de um poste acima de 600 daN, incluindo o material necessário.

**Concretagem de bloco ancorado:** corresponde aos serviços de concretagem de um bloco ancorado para um poste de qualquer capacidade, incluindo todo o material necessário.

**Corte devido:** Trata-se de desligamento, em unidade consumidora, realizado de forma devida, por inspeção, por solicitação do cliente ou por inadimplência, desde que o cliente seja previamente avisado e a **CONTRATADA** realize o corte dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

**Corte indevido:** Trata-se de desligamento, em unidade consumidora, realizado de forma indevida, pela **CONTRATADA**, ou fora dos prazos estabelecidos pela legislação vigente ou por não respeitar determinação

judicial apresentada pelo consumidor, ou, ainda, motivada pela não observância dos dados informados no documento de corte.

**CSC:** Refere-se a um centro de controle de serviços da **CONTRATADA**, dotado de recursos humanos e recursos de comunicação/informática, capaz de receber serviços da **CONTRATANTE**, enviar e receber das equipes de campo os serviços de forma monitorada e em tempo real e entregar os serviços concluídos eletronicamente para a **CONTRATANTE**.

**Derivação (Projeto):** Identificação no projeto de detalhes com relação a fonte/carga e dispositivo de operação/manobra para possibilitar o desligamento da rede e encabeçamento do novo ramal, coordenada em GPS da derivação e de um dos postes adjacentes e identificador do vizinho mais próximo. O cálculo da derivação do novo ramal deverá ser efetuado por meio do programa computacional "Deriva".

**Derivação:** Corresponde aos serviços de tensionamento, calibração e amarrações nos isoladores, espaçadores ou separadores, instalação de chaves e pára-raios, aceiro no pé do poste, podas eventuais de árvores, indicação das coordenadas GPS, jumpers, conexões e emendas, aterramento simples, instalação de todas as ferragens e acessórios, tais como cintas/parafusos, cruzetas, pinos, isoladores de pino ou de disco, olhais, ganchos olhais, grampos de sustentação, braços de sustentação tipo L e C, etc, para sustentar os condutores da linha de distribuição de energia elétrica.

**Desligamento do trecho a ser trabalhado:** Consiste na abertura, com carga, das chaves que isolam o circuito a ser trabalhado, na realização do teste de ausência de tensão, instalação do conjunto de aterramento temporário, na instalação da placa "Atenção não opere esta chave" e na entrega do trecho ao encarregado do serviço. As atividades descritas no desligamento do trecho a ser trabalhado fazem parte da composição da US, não cabendo remuneração complementar.

**Desligar no poste ou pingadouro isoladamente:** Serviço de desligação de cliente apenas no poste ou no pingadouro, incluindo todas as conexões e não incluindo a retirada do ramal de ligação.

**Duto de descida subterrânea:** Descida de condutores no poste e passar os condutores. As conexões de BT estão incluídas e as de MT serão consideradas à parte.

**Efetuar corte em UC - Medição Direta:** trata-se de serviço de desligamento da unidade consumidora dentro da caixa de medição no borne do medidor ou do disjuntor.

**Efetuar desligamento no poste com retirada de medidor monofásico, bifásico ou trifásico com notificação:** Trata-se de serviços de atendimento a auto-religação que necessita de notificação para o cliente, retirada do medidor e corte no poste.

**Efetuar desligamento no poste sem retirada de medidor e com notificação:** Trata-se de serviço de atendimento à Auto-religação que necessita de notificação para o cliente, com corte no poste e sem retirada do medidor.

**Efetuar desligamento na caixa de medição com retirada do medidor (auto-religado) e notificado:** Trata-se de atendimento à medição auto-religada em que o medidor é retirado, o cliente é notificado e a caixa de medição selada novamente.

**Efetuar corte em UC - Pingadouro:** trata-se de serviço de desligamento de unidade consumidora no pingadouro do padrão de entrada do cliente.

**Efetuar desligamento simbólico:** Serviço de desligação do cliente por meio do disjuntor e instalação de lacre adesivo para dificultar a religação pelo cliente.

**Efetuar leitura em caixa de medição instalada no poste (sem lente):** Trata-se da execução de leitura em que se faz necessário o uso da escada, pois a caixa de medição encontra-se no poste, sem lente.

**Efetuar religação de urgência:** Serviço de religação de unidades consumidoras na caixa de medição, pingadouro ou rede, a ser realizado em um prazo máximo de 04 (quatro) horas a contar a partir do horário e data da solicitação.

**Eliminar vespeiro em poste:** Serviço de retirada de vespeiro no poste, incluindo o material para essa retirada, além de vedar o buraco existente no poste.

**Eliminar vespeiros em estruturas de BT:** Eliminação de vespeiro em estruturas de BT de distribuição, utilizando métodos apropriados para a proteção do executante próprio e de terceiros e ao meio ambiente.

**Eliminar vespeiros em estruturas de MT:** Eliminação de vespeiro em estruturas de BT de distribuição, utilizando métodos apropriados para a proteção do executante próprio e de terceiros e ao meio ambiente.

**Eliminar vespeiros em caixas de medição:** Eliminação de vespeiro em caixas de medição de clientes utilizando métodos apropriados para a proteção do executante próprio e de terceiros e ao meio ambiente.

**Emendar condutor:** serviço de emenda de um condutor em linha convencional de MT urbana, incluindo retensionamento e calibração do vão, jumpers e conexões.

**Emendar condutor - RDR:** serviço de emenda de um condutor em linha convencional de MT rural, incluindo retensionamento e calibração do vão, jumpers e conexões.

**Emendar condutor - Linha Convencional de BT:** serviço de emenda de um condutor em linha convencional de BT, incluindo retensionamento e calibração do vão, jumpers e conexões.

**Emendar condutor - Linha Protegida:** serviço de emenda de um condutor em linha protegida, incluindo retensionamento e calibração do vão, jumpers e conexões.

**Emendar condutor - Linha Isolada de MT:** ver **Terminação de Linha Isolada de MT**.

**Emendar condutor - Linha Isolada de BT:** serviço de emenda de um condutor em linha isolada de BT, incluindo retensionamento e calibração do vão, jumpers e conexões.

**Equilibrar fases em ramais:** Serviço de mudança de ligação de consumidores de uma fase para outra do circuito de BT, incluindo conexões, por estrutura.

**Escorar poste:** serviço de instalação de escoramento temporário para qualquer tipo de poste abalroado, podre ou com o concreto em processo de degradação ("bacalhau" ou "pé-de-amigo").

**Escorar solo:** serviço de abrir a cava na base de poste qualquer, instalar as escoras de solo, aterrar a cava compactando o material em camadas de 20 (vinte) centímetros cada, fazer a recomposição do passeio, retirada de material excedente e limpeza da área.

**Espaçadores de Linhas Protegidas:** Substituição de um espaçador e recomposição de amarrações em Linhas protegidas.

**Espaçadores de BT:** Instalação de espaçadores em um vão de linha de BT convencional, incluindo todas as amarrações necessárias.

**Espaçadores de MT:** Instalação de um espaçador em linha de MT convencional, incluindo todas as amarrações necessárias.

**Estai de Âncora:** corresponde aos serviços de instalação ou retirada de um estai de âncora, conforme ND-2.2 e ND-2.4, incluindo cortar o cabo de aço, instalar/retirar as alças pré-formadas e o estai, incluindo as conexões, se for necessário.

**Estaiar poste:** corresponde ao serviço de instalação ou retirada de um estai tipo poste a poste, cruzeta a poste ou cruzeta a cruzeta, incluindo cortar o cabo de aço, instalar/retirar as alças pré-formadas e o estai (no caso de estai de cruzeta, instalar/retirar os olhais e sapatilhas), tensionar, etc. Se houver necessidade de instalar o contra poste, este será orçado à parte.

**Estrutura:** Corresponde a todos os serviços de manutenção a serem executados no poste e no vão à jusante (vão após o poste), considerando no sentido da fonte à Carga.

**Serviços isolados:** Os serviços descritos na tabela de "fatores isolados de RDU", deverão ser pagos por esta tabela somente quando forem executados, de forma avulsa em virtude de necessidades atípicas não previstas no projeto. Caso sejam executados em conjunto com outros serviços e na mesma estrutura e relacionado na

documentação e projeto, deverão ser pagos pela tabela 01.

**Fatores complementares de manutenção:** Os serviços de manutenção, descritos na tabela "Fatores complementares de manutenção" a seguir, deverão ser pagos por esta tabela somente se forem executados separadamente de forma avulsa, em virtude de necessidades atípicas não previstas na ordem de manutenção. Caso sejam executados em conjunto com outros serviços e na mesma estrutura, solicitados e previstos pelo documento ordem de manutenção, deverão ser pagos pela tabela de pontuação da manutenção.

**Fazer conexão de ramal subterrâneo:** Serviço de conexão do ramal de ligação com o cabo de entrada do cliente.

**Girar Ponto de IP:** alteração do posicionamento da IP junto à estrutura Convencional ou Semi Convencional incluindo todos os serviços de conexões e substituição de chicote e aterramento das ferragens.

**Horário administrativo:** Consiste em jornada de no máximo 44 horas semanais, de segunda à sexta-feira de 7:30 às 17:30 e sábado de 7:30 às 11:30, respeitando a legislação vigente.

**Horário extraordinário:** Consiste em período compreendido entre 06:00 às 07:30 e 17:30 às 22 horas, de segunda-feira à sexta-feira, sábados, domingos e feriados, exceto quando esses períodos de horários façam parte da escala de horário de trabalho da Contratada.

**Horário extraordinário Noturno:** Consiste em período compreendido após as 22 horas até as 05 horas do dia seguinte, exceto quando esse período de horário faça parte da escala de horário de trabalho da Contratada.

**Horários Diferenciados:** Consiste em jornada de trabalho definidas nas escalas de horários diferenciados, de no máximo 44 horas semanais definidas pela CONTRATADA.

**Escala de Revezamento:** Escala de Horários definidas pela CONTRATADA de modo a viabilizar o atendimento de serviços segundo exigências da Legislação vigente.

**Inspecionar cruzeta:** Inspeção visual ou de impacto no nível da cruzeta, com escada ou cesta aérea, para verificação do seu estado de conservação, registrando as anormalidades encontradas e os materiais necessários para a regularização.

**Inspecionar medição direta:** inspecionar o padrão, poste, condutores e disjuntor, instalar ou retirar o medidor e/ou ramal, fazer as conexões no poste da linha e no pingadouro.

**Inspecionar medição indireta:** inspecionar o padrão, poste, condutores e disjuntor, instalar ou retirar o ramal, os transformadores de potencial e de corrente, medidores, chave de aferição, disjuntor e fazer/desfazer as conexões no poste da linha e pingadouro.

**Inspecionar linha rural ou urbana:** Inspeção visual por quilômetro de rede para verificar a existência de materiais e equipamentos defeituosos na linha de distribuição de MT e BT rural ou urbana, utilizando-se de ferramentas apropriadas, registrando as anormalidades encontradas em sistema de informação estabelecido pela **CONTRATANTE**.

**Instalar agarra-papagaio:** Serviço de instalação de dispositivos agarra-papagaios em uma estrutura de distribuição, incluindo as amarrações necessárias.

**Instalar caixa de padrão:** instalação de caixas de padrão de medição, monofásicas ou trifásicas, incluindo a instalação e conexão do medidor.

**Instalar caixa fonte:** Consiste na instalação das cintas ou braçadeiras de fixação da caixa no poste, instalação dos suportes com isoladores termoplásticos, instalação do suporte da caixa, instalação da caixa neste suporte, colocação do eletroduto de PVC, instalação do conduíte ligando a saída da caixa ao eletroduto, adaptação da curva de PVC à extremidade superior do eletroduto, deixando os cabos isolados passados no interior do eletroduto para instalação da caixa de medição e proteção. As conexões com a rede de telecomunicações não deverão ser feitas.

**Instalar cobertura protetora - BT:** instalação de cobertura protetora em um vão de condutores fase da linha secundária convencional, incluindo desenergização e energização do circuito e as amarrações mecânicas nas

extremidades desse vão.

**Instalar cobertura protetora - MT:** instalação de cobertura protetora em um vão de condutores da linha primária convencional, incluindo as amarrações mecânicas nas extremidades desse vão.

**Instalar equipamentos:** A instalação de equipamentos inclui a montagem das cintas/parafusos, mãos francesas e cruzetas auxiliares, instalação dos condutores, barramento de aterramento (se houver), jumpers, pinos e isoladores, placas de numeração, alças pré-formadas, olhais, etc. Para instalações isoladas considera-se que a estrutura de sustentação já se encontra instalada, como, por exemplo, no caso de uma chave fusível para o by-pass de um regulador, é considerado que a cruzeta já está instalada. Havendo necessidade de executar conexões em condutores de MT isolados, estas serão pagas à parte.

**Instalar estrutura:** Correspondem aos serviços de instalação nos postes de todas as ferragens e acessórios, tais como cintas/parafusos, cruzetas, pinos, isoladores de pino ou de disco, olhais, ganchos olhais, grampos de sustentação, braços de sustentação tipo L e C etc., para sustentar os condutores de uma linha de distribuição de energia elétrica. Os serviços para a instalação de estais e aterramentos acima dos definidos em norma serão orçados a parte. O lançamento ou relançamento de condutores está incluído nesta atividade.

**Instalar IP:** Corresponde aos serviços de instalação dos equipamentos e dispositivos completos para IP, como cintas e/ou parafusos no poste, braço/suporte, luminária, lâmpada, reator, base para relé, relé fotoelétrico, fiação, aterramento definitivo e conexões elétricas com a linha secundária etc.

**Instalar medidores em conjunto com o ramal:** Serviço de instalação de medidos a 2, 3 ou 04 fios em caixa de medição já instalada e com instalação de ramal de ligação.

**Instalar medidores isoladamente:** Serviço de instalação de medidos a 2, 3 ou 4 fios em caixa de medição já instalada e quando o ramal de ligação já está instalado.

**Instalar de Placa Identificadora em Equipamento:** Serviço de instalação e fixação por meio de amarrações no poste de uma placa identificadora de equipamentos.

**Instalar ponto de aterramento temporário em RDP:** Corresponde ao serviço de instalação de 03 alças estribo fechado, sendo 01 por fase, para aterramento temporário na RDP, conforme previsto na ND-3.15.

**Instalar poste:** Corresponde aos serviços de locação e abertura de cava, implantação do poste em área rural ou urbana, alinhar, por no prumo, aterrar a cava com material compactado em camadas de 20 cm, recompor o piso do passeio (se houver), fazer podas eventuais de árvores, limpar a área de trabalho, montar as estruturas, equipamentos, instalar cabos, ramais de ligação, equipamentos de iluminação pública, etc.

**Instalar poste DT com padrão Incorporado:** instalação de um poste DT com padrão incorporado, incluindo os serviços de engastamento no solo, encabeçamento da rede de MT, quando houver, passagem dos condutores de BT e ligação do medidor.

**Instalar posto de transformação MONO com 4 postes/concretagem/equipamentos:** Constitui a montagem do posto de transformação as seguintes etapas: realização de 4 cavas para instalação de poste de concreto circular, concretagem das bases, montagem da estrutura metálica com fixação e instalação das vigas metálicas, montagem de 3 (três) níveis de cruzeta, instalação de dois conjuntos de pára-raios e chave fusível (lado de 15 e 35 kV), confecção de terminais modular externo (15 e 35 kV), e elaboração das conexões elétricas do banco de transformadores por meio de instalação da rede isolada de MT.

Não foram orçados os custos de içamento dos 03 transformadores, pois esses exigem a utilização de guindautos específicos.

**Instalar posto de transformação MONO com 02 postes/concretagem/equipamentos:** Constitui a montagem do posto de transformação as seguintes etapas: realização de 02 cavas para instalação de poste de concreto circular, concretagem das bases, montagem da estrutura metálica com fixação e instalação das vigas metálicas, montagem de 3 (três) níveis de cruzeta, instalação de dois conjuntos de pára-raios e chave fusível (lado de 15 e 35 kV).

Não foi orçado o custo de içamento do transformador, pois esse exige a utilização de guindauto específico.

**Instalar ramal aéreo:** Instalação de ramal aéreo de ligação a 2, 3 ou 4 fios incluindo todas as conexões no poste e pingadouro.

**Instalar RDA:** Corresponde aos serviços de lançamento de um vão, em RDU, ou aos serviços de lançamento de um quilômetro, em RDR, de um condutor ou condutores, incluindo o tensionamento, calibração e amarrações nos isoladores, espaçadores ou separadores, faixa de aceiro, podas eventuais de árvores, indicação das coordenadas GPS, execução de fly-taps, jumpers, conexões e emendas (exceto em RDI), aterramento, seccionamento e aterramento de cercas, instalação dos postes, **dos estais (inclusive na estrutura de derivação)**, dos pára-raios, das chaves fusíveis e de todas as ferragens e acessórios, tais como cintas/parafusos, cruzetas, pinos, isoladores de pino ou de disco, olhais, ganchos olhais, grampos de sustentação, braços de sustentação tipo L e C, etc, para sustentar os condutores da linha de distribuição de energia elétrica. Os lançamentos ou relançamento de condutores estão incluídos nesta atividade.

**Instalar terminação de Linha Isolada de MT:** instalar uma terminação de linha isolada (TDC, mufla, etc), incluindo a preparação das pontas dos condutores e fixação das terminações na estrutura ou tensionamento do cabo quando for uma emenda de RDI.

**IP Convencional:** estrutura completa com braço ou suporte, com luminária aberta ou fechada (tipo compacta, globo ou lampião colonial) para lâmpada e demais equipamentos, instalada em até 7,90 metros do solo (Altura solo-luminária), em praças, parques ou logradouros públicos;

**IP semiconvencional:** estrutura completa com braço ou suporte, com luminária(s) fechada(s) para lâmpada(s) e demais acessórios, instalados entre 8 e 12 metros em relação ao solo (Altura solo-luminária), em praças, parques ou logradouros públicos;

**IP não convencional:** estrutura completa cujos equipamentos estão instalados acima de 12 metros em relação ao solo (Altura solo-luminária), ou que utilizem materiais e equipamentos em montagens especiais, fora do padrão **CONTRATANTE**, em praças, parques ou logradouros públicos;

**IS:** Instrução de Serviço

**Lançar cabos óticos ou coaxiais:** Consiste no lançamento dos cabos ótico ou coaxial com a utilização de bandolas de lançamento e corner blocks e, após o lançamento, devem ser espinados e feito o acabamento. Estes cabos não devem ser conectados à RMS. É necessário deixar 1 metro e 50 centímetros de sobra de cabo para conexão da rede, o que deverá ser feito por equipes especializadas nestas atividades.

**Lançamento de condutores de RDA:** corresponde ao lançamento de um vão de um condutor em linha de distribuição aérea convencional de média tensão, incluindo as conexões e emendas.

**Lançar condutores de RDP:** corresponde ao lançamento de um vão de três condutores e o mensageiro, incluindo a instalação dos espaçadores, em linha de distribuição aérea protegida de média tensão incluindo as conexões e emendas.

**Lançar condutores de RDI:** corresponde ao lançamento de um vão de condutores multiplexados, em linha de distribuição aérea isolada de média tensão. As conexões serão orçadas à parte e emendas.

**Lançar condutores de RDA-BT:** corresponde ao lançamento de um vão de condutores, em linha de distribuição aérea convencional de baixa tensão. Neste caso se enquadra o lançamento do condutor neutro onde não existir a linha de baixa tensão, incluindo as conexões e emendas.

**Lançar condutores de RSI:** corresponde ao lançamento de um vão de condutores multiplexados, em linha de distribuição aérea isolada de baixa tensão, incluindo as conexões, emendas e ramais de ligação.

**Lançar condutores de RDR:** corresponde ao lançamento de um quilômetro de um condutor, em linha de distribuição aérea convencional de média tensão, incluindo as conexões e emendas.

**Lançar cordoalha em Redes de Telecomunicações:** Consiste no lançamento da cordoalha de aço de sustentação da RMS por meio de bandolas, incluindo o encabeçamento deste cabo nos postes conforme especificações técnicas.

**Lacrar caixa isoladamente:** Serviço de instalação de lacre em caixa de medição de clientes.

**Ligar ou desligar provisória com ou sem instalação de medição:** Serviço de ligação ou desligação provisória de clientes de baixa tensão.

**Ligar Padrão de Entrada (vistoria, ramal e medidor):** Serviço de vistoria completa do padrão, instalação do ramal de ligação, incluindo todas as conexões na rede, pingadouro e medidor, e lacre da caixa de medição.

**Ligar no poste ou pingadouro isoladamente:** Serviço de ligação ou religação de cliente apenas no poste ou no pingadouro, incluindo todas as conexões e não incluindo o lançamento do ramal de ligação.

**Manutenção Corretiva:** É caracterizada pelo aspecto crítico e de prioridade imediata, o qual necessita de intervenção rápida para a correção de falhas no sistema elétrico que possam causar interrupção no fornecimento de energia.

**Manutenção de Ponto Convencional:** restabelecimento de ponto de IP, incluindo a substituição de equipamentos defeituosos, de luminária danificada do tipo aberta ou fechada (compacta, globo ou lampião colonial) que esteja instalada em até 7,90 metros do solo em praças, parques ou logradouros públicos;

**Manutenção de Ponto Semi Convencional:** restabelecimento de ponto de IP, incluindo a substituição de equipamentos defeituosos em luminárias e de luminária danificada, que esteja instalada entre 8 e 12 metros do solo em praças, parques ou logradouros públicos;

**Manutenção de Ponto Não Convencional:** restabelecimento de ponto de IP, incluindo a substituição de equipamentos defeituosos, de suporte e luminária fechada danificada (tipo compacta ou projetor) que esteja instalada acima de 12 (doze) metros em relação ao solo ou que utilizem materiais e equipamentos em montagens especiais, fora do padrão **CONTRATANTE**, em praças, parques ou logradouros públicos;

**Manutenção Preventiva:** Serviços de recuperação e de correção de defeitos ocorridos no sistema elétrico, serviços de poda emergencial de árvores e de manutenção na iluminação pública.

**Manutenção Preditiva:** É o acompanhamento periódico de equipamentos, através de dados coletados por meio de monitoração ou inspeções.

**Montagem de RDA MT:** montagem dos acessórios para sustentação no poste, dos condutores de Redes aéreas monofásicas ou trifásicas de média tensão, incluindo o lançamento dos condutores.

**Montagem de RDP MT:** montagem dos acessórios para sustentação no poste, dos condutores de Redes aéreas de distribuição protegida, de média tensão, trifásica, incluindo o lançamento de condutores.

**Montagem de RDI:** montagem dos acessórios para sustentação no poste, dos condutores de uma linha aérea de distribuição isolada, de média tensão, trifásica, incluindo o lançamento de condutores.

**Montagem de RDA-RSI:** montagem dos acessórios para sustentação no poste, dos condutores de Redes aéreas secundária de distribuição isolada, incluindo o lançamento de condutores.

**Montagem de RDA BT:** montagem dos acessórios para sustentação no poste, dos condutores de Redes aéreas secundária de distribuição convencional, bifásica ou trifásica, incluindo o lançamento de condutores.

**Montagem de RDR-1Ø:** montagem dos acessórios para sustentação no poste, do condutor de uma linha de distribuição aérea convencional, de média tensão, monofásica, bem como a montagem dos acessórios para a sustentação do condutor neutro no poste, incluindo o lançamento de condutores.

**Montagem de RDR-3Ø:** montagem dos acessórios para sustentação no poste, dos condutores de Redes aérea de distribuição convencional, de média tensão, trifásica, bem como a montagem dos acessórios para a sustentação do condutor neutro no poste, incluindo o lançamento de condutores.

**Montagem de HTT/HTE/HT:** montagem dos acessórios para sustentação dos condutores de Redes aérea de distribuição aérea convencional, de média tensão, constando de cruzetas, cadeia de isoladores, bem como os acessórios para a sustentação do condutor neutro num dos postes, incluindo o lançamento de condutores.

**ND:** Norma de distribuição

**Nivelar Cruzeta:** Serviço de nivelamento das cruzetas de uma estrutura de distribuição, incluindo todo o aperto da estrutura.

**Operar dispositivo de manobra e/ou proteção:** Serviço de operação de dispositivo de manobra ou proteção, tripolares ou monopolares, por ponto operativo, com utilização de equipamentos auxiliares para abertura sob carga, se necessário.

**Padronização de aterramento de ferragens de IP:** Corresponde aos serviços de interligação das ferragens da IP ao neutro da rede por meio de "chicote", conforme previsto nas ND's de Instalações Básicas.

**Padrão de Entrada:** Deverá ser projetado para ser instalado dentro da área da propriedade, até uma distância de 30 (trinta) metros do ponto de carga. Em locais sujeitos ao trânsito somente de pedestres, o PEP terá comprimento de 4,5 metros e para locais destinados, também, ao trânsito de veículos deverão ser utilizados PEP's de 07 (sete) metros. Em áreas rurais o comprimento mínimo do padrão de entrada será de 07 (sete) metros, independentemente do trânsito do local.

**Pintar Numeração em Equipamento:** Serviço de Pintura de numeração no corpo do equipamento, independente da quantidade de dígitos, de acordo com as normas específicas, incluindo a tinta utilizada.

**Pintar número em poste:** Corresponde ao serviço de pintura de número de identificação em um poste incluindo a tinta utilizada.

**PO:** Procedimento Operacional

**Ponto:** Ponto é o termo utilizado para definir o local onde é necessário a escalada para a execução do serviço.

**POP:** Procedimento Operacional Padrão

**Postos de Controle Simplificados:** São bases operativas da **CONTRATADA** dotada de recurso mínimo de comunicação/informática para receber e enviar serviços.

**Prestação de serviços:** compreende no fornecimento de mão de obra especializada, supervisão técnica e administrativa, veículos, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos mesmos.

**Reapertar ferragens:** Serviço de reaperto geral das porcas e parafusos componentes de toda a estrutura de distribuição, sendo esta urbana ou rural.

**Rebaixar ponto de IP:** rebaixamento de estrutura de IP Convencional ou Semi Convencional incluindo todos os serviços de conexões e substituição de chicote e aterramento das ferragens.

**Rebaixar Poste:** serviço de reengastamento do poste de qualquer tipo e capacidade para alçá-lo ou rebaixá-lo, incluindo aprumar, alinhar e aterrar a cava, compactando o material na sua base, recompor o piso do passeio (se houver), remover para bota-fora o material excedente da cava e limpar a área, se for o caso e adequação das estruturas de MT, BT e IP.

**Recompor calçada:** Serviço avulso de recomposição de piso de calçada, cujo material deverá ser igual ao existente.

**Rede Rural:** Circuito elétrico instalado em área rural, o qual se caracteriza pela inexistência de baixa tensão, iluminação pública e logradouros públicos, cuja carga é concentrada em um único cliente.

**Rede Urbana:** Circuito elétrico instalado em logradouros públicos, o qual se caracteriza pela existência de baixa tensão e iluminação pública, cuja carga é distribuída entre vários consumidores.

**Regular estai:** Tensionar e calibrar um cabo de estai, conforme recomendado nas Normas de Distribuição, incluindo as conexões, se for necessário.

**Religar trecho a ser trabalhado:** Consiste no recebimento do trecho em condições de energização, retirada da placa "Atenção não opere esta chave", retirada do conjunto de aterramento e no fechamento, com carga das chaves que isolam o circuito trabalhado. As atividades descritas para religar trecho fazem parte da composição da US, não cabendo remuneração complementar.

**Religar UC - caixa de medição:** trata-se de serviço de religamento de energia na caixa de medição do cliente.

**Religar UC no Pingadouro:** trata-se de serviço de religamento de energia no pingadouro do padrão de entrada do cliente.

**Remoção de poste:** Corresponde aos serviços de deslocamento do poste dentro do próprio vão de rede, independente da distancia a ser removida e equipamento existente. Aterrá-la se for o caso, recompor o piso do passeio se houver limpar a área de trabalho, reesticar os condutores quando necessário.

**Resíduo sólido:** Resíduos no estado sólido e semi-sólido, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição.

**Retirar de equipamento:** Consta da retirada do equipamento e de todos os acessórios a ele pertinentes, incluindo alças pré-formadas, amarrações e condutores, desfazer conexões, retirar jumpers, isoladores, pinos, cruzetas auxiliares, etc.

**Retirar poste:** Corresponde aos serviços de desmontagem, liberar do solo a base do poste, retirá-lo da cava, aterrá-la se for o caso, recompor o piso do passeio se houver limpar a área de trabalho, etc.

**Retirar estrutura:** Corresponde aos serviços de retirada do poste de todas as ferragens e acessórios correspondentes, tais como cintas/parafusos, cruzetas, pinos, isoladores de pino ou de disco, olhal, gancho olhal, braços de sustentação tipo L e C etc. Os serviços para a retirada dos estais e aterramentos estão incluídos nesse item.

**Retirar IP:** Corresponde aos serviços de desfazer as conexões elétricas do circuito, retirar a fiação, relé, base para relé, reator, lâmpada, braço/suporte de IP, cintas e/ou parafusos e aterramento definitivo etc.

**Retirar medidor isoladamente:** Serviço de retirada de medidor a 2, 3 ou 4 fios sem necessidade de retirada de ramal de ligação.

**Retirar objetos estranhos da rede:** Serviços de retirada de quaisquer objetos estranhos em uma estrutura de distribuição e seus vãos adjacentes, inclusive em estais e ramais de serviço.

**Retirar ramal aéreo:** Retirada de ramal aéreo de ligação a 2, 3 ou 4 fios incluindo a retirada de todas as conexões no poste e pingadouro.

**Retirar RDA:** Corresponde à retirada de vão completo de condutores, incluindo seus espaçadores ou separadores.

**Ronda IP:** Consiste em inspeção visual de todos os pontos de IP existentes em local determinado, utilizando roteiros / mapas pré-estabelecidos. Nesta inspeção, deverá ser identificado os pontos da IP, instalados em postes, suportes, muretas, viadutos, passarelas, trincheiras, etc, que não estejam funcionando de forma satisfatória. Os pontos identificados (apagados durante a noite e acesos durante o dia), deverão ser registrados em formulário próprio e posteriormente cadastrados no Sistema CONDISWEB pela **CONTRATADA**, até as 12 (doze) horas do dia seguinte ao da execução da ronda.

**Sapata de pântano:** abrir a cava na base do poste, instalar a sapata de pântano conforme ND-2.2 e ND-2.4, aterrar a cava compactando o material em camadas de 20 (vinte) centímetros cada, retirar o material excedente e limpar a área.

**Seccionar e aterrar cercas:** serviço de seccionamento de cerca, instalação dos espaçadores e aterramento dos seus fios. A instalação das hastes de aterramento deverá ser orçada à parte.

**Seccionar estai:** Seccionamento de um cabo de estai e instalação de isolador de disco ou de ancoragem polimérico, incluindo o retencionalamento.

**Serviços Emergenciais:** São aqueles serviços de recuperação do sistema elétrico e de correção de defeitos que possam causar falhas ou comprometer a segurança do sistema elétrico ou de pessoas, sendo estas: funcionários próprios, contratados, terceiros ou outros.

**Serviços em Rede de Distribuição Subterrânea:** Serviços em circuitos elétricos **derivados de câmaras**

**subterrâneas** com condutores, estruturas e equipamentos embutidos no solo por câmaras e eletrodutos.

**Substituição:** Corresponde aos serviços de retirada e instalação completa conforme itens anteriores.

**Substituição de afastador secundário:** corresponde aos serviços de instalação ou retirada de um afastador secundário incluindo o tensionamento emendas ou conexões de condutores se for o caso.

**Substituição de Isolador de Ancoragem:** retirada de isolador danificado e instalação de outro.

**Substituição de Isolador de Pino:** retirada de isolador danificado e instalação de outro.

**Substituição de Isolador Roldana ou Castanha:** retirada de isolador danificado e instalação de outro.

**Substituir amarrações e fitas:** Serviços de substituição de amarrações dos condutores, com ou sem fita, da estrutura.

**Substituir barramento de transformadores monofásicos:** Serviço de substituição dos barramentos secundários de um transformador monofásico, incluindo as conexões.

**Substituir barramento de transformadores trifásicos:** Serviço de substituição dos barramentos secundários de um transformador trifásico, incluindo as conexões.

**Substituir disjuntor da caixa de medição:** trata-se de serviços de retirada de disjuntor defeituoso ou fora de padrão e instalação de disjuntor magnético novo ou no padrão em caixa de medição do cliente.

**Substituir elo fusível:** Serviço avulso de substituição de elos fusíveis, por estrutura, independente do número de chaves.

**Substituir jumper de chave fusível:** Serviço de substituição dos jumpers superiores e inferiores de uma chave fusível, incluindo todas as conexões necessárias.

**Substituir jumper de pára-raios:** Serviço de substituição dos jumpers superiores e inferiores de pára-raios, incluindo todas as conexões necessárias.

**Substituir jumper de religador, seccionalizador ou transformador:** Serviço de substituição dos jumpers de entrada e saída de um religador, seccionalizador ou jumpers primários de transformador, incluindo todas as conexões necessárias.

**Substituir jumpers de bancos de reguladores de tensão:** Corresponde à substituição de todos os jumpers de entrada e de saída dos reguladores de tensão, incluindo as conexões e a sua padronização.

**Substituir medidor monofásico para bifásico ou trifásico:** Serviço de retirada e instalação de medidor a 2, 3 ou 4 fios.

**Substituir mão-francesa:** Serviço de substituição de uma ou duas mãos-francesas de qualquer tipo, incluindo o nivelamento da cruzeta.

**Substituir ramal aéreo:** Serviço de substituição de ramal de ligação (retirada e instalação de ramal de ligação).

**Substituir ramal de ligação:** retirada e instalação de um ramal de ligação secundário aéreo, incluindo a identificação dos condutores, conexões no pingadouro e no poste da linha.

**Substituir ramal de ligação subterrâneo:** Desconectar ramal da rede e pingadouro, retirar ramal de ligação a ser substituído, instalar ramal novo, fazer testes se necessário, conectá-lo na medição e na rede.

**Substituir vidro de caixa de medição:** Retirada de vidro da caixa de medição avariado e instalação de outro vidro em boas condições.

**Tensionar vão de RDA:** tensionar e calibrar um condutor em um vão de linha de MT convencional urbana, conforme recomendado nas Normas de Distribuição, refazer as amarrações nos isoladores, novas emendas, jumpers e conexões, conforme a necessidade, recolhendo as sobras de material ao almoxarifado.

**Tensionar vão RDR:** tensionar e calibrar um condutor em um vão de linha de MT convencional rural, conforme recomendado nas Normas de Distribuição, refazer as amarrações nos isoladores, novas emendas, jumpers e conexões, conforme a necessidade, recolhendo as sobras de material ao almoxarifado.

**Tensionar vão de MT - Linhas Isoladas e Protegidas:** tensionar e calibrar um vão de condutores de linha

isolada ou protegida, conforme recomendado nas Normas de Distribuição, refazer as amarrações nos isoladores, espaçadores ou separadores conforme a necessidade, recolhendo as sobras de material ao almoxarifado. Emendas e conexões na RDI, se necessárias, serão pagas separadamente.

**Tensionar vão de BT - Linha Convencional:** tensionar e calibrar um condutor em um vão de linha de BT convencional, conforme recomendado nas Normas de Distribuição, refazer as amarrações nos isoladores, novas emendas, jumpers e conexões, conforme a necessidade, recolhendo as sobras de material ao almoxarifado.

**Tensionar vão BT- RSI - Linha Isolada:** tensionar e calibrar um vão de condutores de linha de BT isolada, conforme recomendado nas Normas de Distribuição, refazer as amarrações nos isoladores, conforme a necessidade, recolhendo as sobras de material ao almoxarifado incluindo emendas e conexões.

**Tiragem de cópias de plantas urbanas e rurais:** Corresponde ao serviço de: retirar o original da mapoteca; efetuar cópia, em formato A0, A1, A2, A3 ou A4, em máquina apropriada da **CONTRATANTE**, com material disponibilizado pela **CONTRATANTE**; dobrar e despachar as cópias, retornar o original à mapoteca e arquivar/organizar original na mapoteca.

**Tratamento em Poste de Madeira:** Corresponde aos serviços de abertura de cava rasa na linha de afloramento do poste de qualquer capacidade, raspagem da camada deteriorada, aplicação de produtos preservativos e bandagens, fechamento da cava, recomposição do passeio, se houver.

**Transformadores e Equipamentos Rurais:** Em todos os atendimentos rurais deverá ser avaliada a possibilidade de utilização do transformador compartilhado, conforme recomendação do estudo 02.111-EN/PE-3016 e suas atualizações. A chave fusível de abertura do transformador deverá ser deslocada, se a extensão do ramal for até 500 metros e o local da chave for acessível; Não poderão ser instalados mais de um equipamento de proteção e/ou manobra na mesma estrutura.

**UC:** Unidade consumidora

**US:** Corresponde ao valor de serviço de instalação completa de um poste em rede de distribuição aérea, equipado e incluindo-se todas as composições de serviços necessários para completar tal tarefa.

**Vão:** É o termo utilizado para designar o conjunto de cabos, de baixa ou de média tensão, instalados entre dois postes ou estruturas.

**Vespeiro:** Habitat de uma população de marimbondos.

**Viagem indevida:** Corresponde ao não cumprimento das tarefas que seriam executadas pelos motivos: endereço incorreto, impedimento pelo cliente, conta paga e medição não acessível, local fechado e outros impedimentos.

**Visitar consumidores ligados:** Serviço de inspeção em unidades consumidoras para verificação de itens relacionados a serviços de ligação, corte, religação e inspeção de unidades consumidoras.

**Vistoriar Medidor (Reclamação de Consumo):** Refere-se à vistoria no medidor para verificação do correto funcionamento do mesmo a pedido do cliente, além de eventual troca de vidro e limpeza da caixa de medição.

**Vistoriar padrão:** Corresponde à vistoria de padrões novos com o objetivo de aprovar ou não para a realização de uma nova ligação ou de padrões já ligados para verificar o seu estado de conservação ou, ainda, para verificar denúncias de fraude de energia.

**Vistoriar unidade consumidora sem notificação:** Refere-se à inspeção em unidade consumidora para verificar possíveis irregularidades no padrão de entrada, tais como, interligação, desvios, fraudes, padrão em mau estado, medidor defeituoso, etc., Além de eventuais trocas de vidro e limpeza da caixa de medição.

**Vistoriar unidade consumidora com notificação:** Refere-se à inspeção em unidade consumidora para verificar possíveis irregularidades no padrão de entrada, tais como, desvios, fraudes, em que o instalador tenha que notificar no momento da inspeção.